



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 173 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo .....	1	16	37
Vice Governadoria.....		19	37
Casa Civil .....	7	19	
Secretaria de Estado de Governo.....	7	19	37
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal .....	7	20	
Secretaria de Estado de Economia.....	8	21	37
Secretaria de Estado de Saúde .....	12	22	37
Secretaria de Estado de Educação .....	13	27	39
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade .....	13	28	39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	13	28	40
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	14	29	41
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	14	29	42
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		33	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			48
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	15	33	49
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	15	34	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....			51
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		34	64
Secretaria de Estado de Turismo .....		35	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa .....	15	35	64
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		35	64
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		36	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	15	36	
Ineditoriais .....			65

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.090, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a estrutura administrativa do Gabinete do Governador, que especifica e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II. Parágrafo único. A transformação a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º Compete ao Gabinete do Governador, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2019.  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º, do Decreto nº 40.090, de 10 de setembro de 2019)  
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CONSULTORIA JURÍDICA - Assessor, DFA-14, 02 (códigos SIGRH: 1000877 e 10000788).

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º, do Decreto nº 40.090, de 10 de setembro de 2019)  
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CONSULTORIA JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01.

#### DECRETO Nº 40.091, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a estrutura que especifica e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:  
Art. 1º O Cargo de Natureza Especial relacionado no Anexo I ficam transformados na Unidade Administrativa e no Cargo de Natureza Especial na forma do Anexo II.  
Art. 2º Para compensação financeira da transformação de cargos de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.  
Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º, do Decreto nº 40.091, de 10 de setembro de 2019).  
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS - Chefe, CNE-03, 01 (código SIGRH 00701344).

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º, do Decreto nº 40.091, de 10 de setembro de 2019).  
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS E PROJETOS - Chefe, CNE-02, 01.

#### DECRETO Nº 40.092, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Transforma os cargos que especifica e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:  
Art. 1º Os Cargos em Comissão e de Natureza Especial relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargos em Comissão na forma do Anexo II.  
Art. 2º Para compensação financeira da transformação de cargos de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.  
Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º do Decreto nº 40.092, de 10 de setembro de 2019).  
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PRÓPRIOS - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - NÚCLEO DE APOIO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 00701609) - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS-SCG - Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SIGRH 00701635) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - ASSESSORIA ESPECIAL DA CENTRAL 156 - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 00701717).

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º do Decreto nº 40.092, de 10 de setembro de 2019).  
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ESPECIAL DE COBRANÇA JUDICIAL - Assessor, DFA-14, 04.

## DECRETO Nº 40.093, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.018,00 (vinte e cinco mil e dezoito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 110.000.000.74/2019-81, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 25.018,00 (vinte e cinco mil e dezoito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 321 - Aplicações financeiras vinculadas, 332 - Convênios com outros órgãos - exercícios anteriores e 390 - Contra partida de convênio - Tesouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 2019.  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						25.018
15.782.6216.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 010124 4450 (***) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-MELHORIA DE CALÇADAS NA ASA SUL- PLANO PILOTO .						
	1	44.90.51	0	321	7.757	
	1	44.90.51	0	332	5.024	
	1	44.90.51	3	390	12.237	
						25.018
2019AC00260					TOTAL	25.018

## DECRETO Nº 40.094, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.874.765,00 (oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 413.000.037.57/2019-76, 00002-00001193/2019-21, 00307-00001035/2019-58, 00393-00000964/2019-27, 00060-00074900/2019-98, 00050-00004104/2019-76 e 00400-00037231/2019-10, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 8.874.765,00 (oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 2019.  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						371
04.131.6003.2901 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL						
Ref. 003915 0003 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	120	371	
						371
190122/00001 09122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX						5.670
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 017022 0199 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF-ÁGUAS CLARAS						
	20	33.90.39	0	100	5.670	
						5.670
190124/00001 09124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII						20.000
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 016861 0207 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF-SUDOESTE/OCTOGONAL						
	22	33.90.30	0	100	10.000	
	22	33.90.39	0	100	10.000	
						20.000
190125/00001 09125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII						39.330
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 017045 0209 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF-VARJÃO						
	23	33.90.39	0	100	39.330	
						39.330
190131/00001 09131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX						70.000
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 016771 0216 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF-SIA						
	29	33.90.39	0	100	70.000	
						70.000
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						110.000
06.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010520 0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	110.000	
						110.000
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						2.865.179
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001595 0003 (**) AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	3	135	2.865.179	2.865.179
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						631.964
14.243.6228.4217 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 016620 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	631.964	631.964
2019AC00268					TOTAL	3.742.514

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						132.251
09.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 016482 0053 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	280	132.251	132.251
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL-MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	5.000.000	5.000.000
2019AC00268					TOTAL	5.132.251

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						371
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 003928 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.92	0	120	371	371
190129/00001 09129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII						135.000
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 017753 0296 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO						
	27	33.90.30	0	100	135.000	135.000
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						2.865.179
18.541.6210.3004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS						
Ref. 011208 0004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	4	135	2.865.179	2.865.179
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						110.000
14.421.6211.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref. 012433 0029 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-COPEN - SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	110.000	110.000
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						631.964
14.243.6228.1825 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 016604 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	631.964	631.964
2019AC00268					TOTAL	3.742.514

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						132.251
09.122.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 016470 0039 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	280	132.251	
						132.251
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 000783 0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE ESPECIALIZADO- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES- DISTRITO FEDERAL						
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	5.000.000	
						5.000.000
2019AC00268 TOTAL						5.132.251

## DECRETO Nº 40.095, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.612.310,00 (dezoito milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 147.000.009.05/2019-15, 146.000.009.18/2019-12, 390.000.060.57/2019-76 e 050.000.349.17/2019, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 18.612.310,00 (dezoito milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e dez reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 2019.

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II						633.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 016663 0043 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
	2	31.90.11	0	100	633.000	
						633.000
190118/00001 09118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI						100.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 016548 0029 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
	16	31.90.94	0	100	70.000	
	16	31.90.96	0	100	30.000	
						100.000
190132/00001 09133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX						442.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 016741 0065 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES						
	30	31.90.11	0	100	442.000	
						442.000
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						500.000
12.364.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011518 7006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DOCENTES - FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	500.000	
						500.000
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						2.500.000
06.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010201 8765 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PMDF-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	2.500.000	
						2.500.000
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						4.000.000
06.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010215 8666 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-POLÍCIA CIVIL- DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	4.000.000	
						4.000.000
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO						437.310
15.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010510 6982 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO- PLANO PILOTO .						
	1	31.90.11	0	100	437.310	

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
						437.310
2019AC00266					TOTAL	8.612.310

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						10.000.000
10.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 009916 0068 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .	1	31.90.11	0	100	10.000.000	
						10.000.000
2019AC00266					TOTAL	10.000.000

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190118/00001 09118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI						245.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 016550 0031 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	31.90.11	0	100	120.000	
	16	31.91.13	0	100	125.000	
						245.000
190121/00001 09121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX						930.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 016822 0052 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA	19	31.90.11	0	100	930.000	
						930.000
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						17.000.000
06.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010310 1156 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	17.000.000	
						17.000.000
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO						437.310
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 001091 0052 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO- PLANO PILOTO .	1	31.90.96	0	100	437.310	
						437.310
2019AC00266					TOTAL	18.612.310

DECRETO Nº 40.096, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019  
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 080.004.099.50/2018-10, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da Fonte 738 - Transferência da União - Emendas parlamentares individuais.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Fundo de Saúde do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 2019.  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	RECEITA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1718.08.11	738		23.000.000	23.000.000
2019AC00256				TOTAL	23.000.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						23.000.000
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref. 000671 0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO- AMBUL. ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.34	0	738	23.000.000	
						23.000.000
2019AC00256					TOTAL	23.000.000

DECRETO Nº 40.097, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 40.931.843,00 (quarenta milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 113.000.235.66/2019-60 e 113.000.244.35/2019-08, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, crédito suplementar no valor de R\$ 40.931.843,00 (quarenta milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das Fontes 220 - Diretamente arrecadados e 237 - Multas previstas na legislação de trânsito.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do DER, fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 2019.  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I RECEITA R\$ 1,00						ANEXO II DESPESA R\$ 1,00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR						CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO							
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	1310.02.11	220		1.031.843		EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	237	100.000		
	1910.01.11	237		39.900.000			99	33.90.39	0	220	170.000	270.000	
2019AC00259				TOTAL	40.931.843								
ANEXO II DESPESA R\$ 1,00						ANEXO II DESPESA R\$ 1,00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO							
SUPLEMENTAÇÃO						SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						40.931.843	26.782.6216.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							Ref. 001285 9549 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	220	200.000	200.000
Ref. 010237 0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	80.000								
	99	33.90.33	0	220	20.000								
	99	33.90.33	0	237	50.000								
	99	33.90.39	0	237	1.900.000								
						2.050.000							
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							26.782.6216.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 010248 9672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	220	80.000		Ref. 000902 6150 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-REALIZ. DE CONTAGEM DE TRÁFEGO E ATUAL. SÉRIE HIST-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	237	800.000	800.000
	99	33.90.37	0	237	100.000								
	99	33.90.39	0	237	15.000								
						195.000							
26.126.6001.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							26.782.6216.4039 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 010327 0022 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	20.000		Ref. 008121 0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	66.843	
	99	44.90.52	0	220	320.000			99	33.90.30	0	237	600.000	
	99	44.90.52	0	237	200.000			99	33.90.37	0	237	600.000	
						540.000		99	33.90.39	0	237	700.000	1.966.843
26.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							26.782.6216.4195 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 010264 2569 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	30.000		Ref. 008118 0001 (***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	25.000	
	99	33.90.39	0	220	20.000			99	33.90.30	0	237	600.000	
						50.000		99	33.90.37	0	237	5.400.000	6.025.000
26.128.6001.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							26.782.6217.2460 CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO						
Ref. 010252 0019 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	237	150.000		Ref. 014015 0001 CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	237	500.000	500.000
						150.000							
26.451.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							26.782.6217.2541 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 010403 5323 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	237	400.000		Ref. 014000 0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	237	8.400.000	
						400.000		99	33.91.39	0	237	6.500.000	14.900.000
26.782.6216.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							26.782.6217.2541 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 000924 0001 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99	33.90.30	0	237	2.800.000		Ref. 014010 0004 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	237	2.800.000	

ANEXO II		DESPESA		RS 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.6217.2904	99	33.90.39	0	237	750.000	3.550.000
Ref. 014048 0001						
MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO						
26.782.6217.4197	5	33.90.39	0	237	600.000	600.000
Ref. 014049 0001						
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA						
26.782.6217.4198	99	33.90.30	0	237	7.734.740	7.734.740
Ref. 014365 0002						
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA						
28.846.0001.9033	99	33.90.39	0	237	300.000	300.000
Ref. 001265 6972						
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
2019AC00259	1	33.90.47	0	237	700.260	700.260
					TOTAL	40.931.843

## CASA CIVIL

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, com fulcro no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 154, de 15 de agosto de 2019, referente a apuração dos fatos noticiados no Processo SEI nº 00002-00004984/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA 01, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DA CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que, lhe confere o artigo 15 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a indicação e a classificação das áreas públicas destinadas aos ambulantes na Região Administrativa do Lago Sul, conforme proposta para plano de ocupação de área pública, documento 25188799, inclusa no processo SEI nº 00146-00000739/2019-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DE ALMEIDA AIRES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Determino a todos os setores da Administração Regional do Lago Sul, e seus respectivos servidores, deverão tratar com prioridade as demandas apresentadas pelos cidadãos por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

§ 1º A prioridade prevista no caput deste artigo obriga a análise imediata de qualquer demanda relacionada ao SIGO/DF, visando consagrar a prioridade descrita no Decreto nº 39.723/2019.

§ 2º As unidades desta Administração Regional devem se organizar, administrativamente, para atender o disposto nesta Ordem de Serviço e no Decreto nº 39.723/2019.

Art. 2º A prioridade prevista no art. 1º não exclui a necessidade de observância dos prazos previstos na legislação de regência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS SANTORO NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 37.574/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, de 29 de agosto de 2016, e,

Considerando a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes de ações de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística DF LEGAL;

Considerando a publicação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação EGTI, por meio do Decreto nº 37.574/2016;

Considerando a necessidade de aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC, alinhando às diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística DF LEGAL;

Considerando a necessidade de integrar os sistemas informatizados da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística DF LEGAL, uniformizar os procedimentos, treinar pessoal, padronizar os métodos e rotinas de trabalho, resolve:

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação CGTIC, na Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística DF LEGAL.

Art. 2º Definir, como objetivo do CGTIC, desenvolver ações estruturantes e de controle para a plena implantação do alinhamento estratégico e para o estabelecimento de metas e de indicadores em conformidade com o PDTIC e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação PETIC, com a EGTI-GDF vigente, ou, ainda, para o cumprimento dos compromissos periódicos acerca da demanda da área de TIC.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação CGTIC-DF LEGAL: I - Aprovar as políticas e diretrizes, metas e ações para o PDTIC, a Política de Segurança da Informação e Comunicação POSIC e o Modelo de Gestão de TIC, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística DF LEGAL, em consonância com as diretrizes, normas e regulamentações estabelecidas conforme o Governo do Distrito Federal;

II - Estabelecer prioridades na execução de projetos de TIC, considerando as diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística DF LEGAL, dotação orçamentária, financeira e patrimonial;

III - Propor metas, aprovar cronogramas e fiscalizar o seu cumprimento para assegurar o seu alcance, dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos para os projetos de TIC;

IV - Monitorar os valores definidos no orçamento para o conjunto das Unidades da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística DF LEGAL, relacionados à TIC, de tal forma que seu uso se dê sempre de forma mais racional e eficaz;

V - Estabelecer mecanismos de coleta, organização e disseminação de informações sobre os serviços internet/intranet, bem como de novos sistemas e tecnologias existentes no mercado;

VI - Acompanhar o desenvolvimento das áreas envolvidas com TIC;

VII - Opinar sobre planos de capacitação de servidores e colaboradores da área de TIC;

VIII - Sugerir parcerias, com órgãos e entes públicos e privados, relativas à troca de dados e compartilhamento de soluções de TIC;

IX - Conhecer e deliberar sobre recomendações dos órgãos de controle interno e externo, relativas à aquisição de bens, contratação e execução de serviços de TIC;

X - Implantar o gerenciamento do processo de contratações de bens de serviços de TIC com seus respectivos níveis de acordos de serviço, aderindo-se a Instrução Normativa nº 04/2014, da SLTI-MPOG, conforme Decreto Distrital nº 37.667, de 29 de setembro de 2016; e

XI - Divulgar um cronograma de atividades do Comitê para o exercício, sempre na primeira sessão ordinária do CGTIC-DF LEGAL.

Art. 4º O CGTIC-DF LEGAL é composto pelos titulares dos seguintes cargos:

I - Secretário de Estado;

II - Secretário-Executivo;

III - Chefe de Gabinete;

IV - Subsecretário de Administração Geral; e

V - Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação.

§ 1º A Presidência do Comitê é exercida pelo Secretário de Estado e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo Secretário-Executivo.

§ 2º Os titulares dos cargos são sucedidos pelos substitutos legais, os quais têm as mesmas atribuições dos titulares, inclusive, com direito a voto, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

§ 3º O Comitê tem uma instância executiva, a qual será exercida pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística DF LEGAL, que funciona como Secretário Executivo do CGTIC da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística DF LEGAL, a quem compete a organização, sistematização das informações, produção dos relatórios, atas e demais documentos relacionados aos trabalhos.

Art. 5º As reuniões do CGTIC, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística DF LEGAL, são convocadas pelo Presidente do comitê e devem ter quorum mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes.

§ 1º O Comitê se reunirá ordinariamente com periodicidade bimestral e extraordinariamente a qualquer tempo, sempre que necessário, mediante convocação formal do Presidente do CGTIC-DF LEGAL.

§ 2º Qualquer membro do CGTIC, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística DF LEGAL, pode solicitar a inclusão ou exclusão de matéria em pauta, com antecedência mínima de 03 (três) dias da reunião e pedido encaminhado ao Secretário Executivo do CGTIC.

Art. 6º Ao Presidente do CGTIC-DF LEGAL compete:

I - Coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê, bem como expedir convites especiais;

II - Convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem;

III - Promover o cumprimento das proposições do Comitê;

IV - Proferir voto de qualidade no caso de empate em processo decisório; e  
 V - Aprovar a pauta das reuniões.  
 Art. 7º Aos Membros do CGTIC-DF LEGAL compete:  
 I - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;  
 II - Analisar, discutir e votar as matérias submetidas;  
 III - Propor a inclusão ou exclusão de matérias de interesse na pauta das reuniões;  
 IV - Propor ao Presidente do Comitê, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, a participação nas reuniões de convidados que possam prestar esclarecimentos e subsídios sobre as matérias constantes na pauta;  
 V - Solicitar ao Secretário Executivo do CGTIC-DF LEGAL as informações e documentos necessários ao desempenho de suas atividades junto ao Comitê; e  
 VI - Comunicar ao Secretário Executivo do CGTIC-DF LEGAL, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a impossibilidade do seu comparecimento à reunião.  
 Art. 8º Ao Secretário Executivo do Comitê, CGTIC-DF LEGAL, compete:  
 I - Providenciar elaboração e apresentação das propostas a serem discutidas e homologadas nas reuniões, agenda, pautas, comunicados, convocações e demais documentos administrativos, que devem ser aprovados pelo Presidente do Comitê e encaminhados aos membros com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis;  
 II - Relatar os assuntos em pauta e encaminhar as atas das reuniões anteriores ao Presidente e aos membros do Comitê, bem como disponibilizar os documentos emanados nas reuniões, em meio e/ou ambiente definidos pelo Comitê, de acordo com a classificação quanto às restrições da informação; e  
 III - Responsabilizar-se pelos expedientes, bem como organizar, disponibilizar e manter atualizado o acervo documental correspondente.  
 Art. 9º As deliberações são tomadas por consenso e havendo divergência será procedida votação, a critério da Presidência, com decisão por maioria simples.  
 § 1º Podem participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, casos convocados, representantes de qualquer unidade da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística DF LEGAL.  
 § 2º Podem ser convidados a participar das reuniões do CGTIC-DF LEGAL, a critério do Presidente, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício na Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística DF LEGAL.  
 § 3º A participação no CGTIC, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística DF LEGAL, não será remunerada e é considerada como de relevante interesse público.  
 Art. 10. Os casos omissos e as dúvidas inerentes a aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Secretário da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística DF LEGAL.  
 Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º da Portaria nº 01 DF LEGAL, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115 de 19 de junho de 2019, pág. 3; resolve:  
 Art. 1º Acolher integralmente o teor do Relatório Final constante no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 00361-00001741/2018-64, proferido pela Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 07, de 1º de julho de 2019, publicada no DODF nº 123, de 03 de julho de 2019.  
 Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, sem aplicação de qualquer sanção ao acusado.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º da Portaria nº 01 DF LEGAL, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115 de 19 de junho de 2019, pág. 3; resolve:  
 Art. 1º Acolher integralmente o teor do Relatório Final constante no Processo Disciplinar SEI nº 00361-00020623/2018-55, proferido pela Comissão Processante instaurada pela Instrução 56, de 11 de abril de 2019, publicada no DODF nº 71 de 15/04/2019.  
 Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, sem aplicação de qualquer sanção ao acusado.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 284, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Institui o código para formação e identificação de processos à Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos Decretos nº 37.335, de 13 de maio de 2016 e nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, e pela Lei nº 6.359, de 14 de agosto de 2019, resolve:  
 Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII, por se constituir integrante da Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (REPROT-DF).  
 Art. 2º O código para formação e identificação de processos que identificará a RA XXXII é o 4020.  
 Art. 3º O código para formação e identificação de processos constitui o primeiro grupo que compõe o Número Único de Protocolo (NUP).  
 Art. 4º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 290, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Cria o Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada da Secretaria de Estado de Economia e dá outras providências.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 Art. 1º Criar o Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada - CGPCEC, com a finalidade de orientar e facilitar a execução do Plano de Capacitação e Educação Continuada (PCEC) e as demais ações que compõem a educação corporativa no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC.

Art. 2º O Comitê Gestor é composto pelos seguintes membros da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

I - o Titular da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, que presidirá o Comitê;

II - 01 representante do Gabinete;

III - 01 representante da Subsecretaria de Administração Geral;

IV - 01 representante da Assessoria Jurídico-Legislativa;

V - 01 representante da Subsecretaria de Contabilidade;

VI - 01 representante da Subsecretaria do Tesouro;

VII - 01 representante da Subsecretaria da Receita; e

VIII - 01 representante da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 1º Para fins desta Portaria, o representante do Gabinete representa todas as assessorias e unidades vinculadas diretamente ao Gabinete, inclusive o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

§ 2º Os titulares das unidades orgânicas descritas neste artigo devem encaminhar a indicação do representante de sua área, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, ao Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento.

§ 3º Os trabalhos do Comitê devem ser executados na unidade SEFP/SUAG/DIGEP/NUCCAD/CGPCEC, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 4º É de responsabilidade do membro do Comitê o acompanhamento dos trabalhos na unidade SEFP/SUAG/DIGEP/NUCAD/CGPCEC no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 5º Nas ausências ou impedimentos eventuais e afastamentos legais do membro efetivo, cabe ao titular da unidade orgânica indicar membro substituto.

§ 6º Em caso de não haver indicação de membro substituto, o titular da unidade orgânica deve responder nos impedimentos legais do membro efetivo.

§ 7º Nas eventuais ausências do titular da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, as reuniões devem ser presididas pelo representante do Gabinete.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - interagir com seus servidores e demais interessados da área que representa;

II - definir prioridades das áreas e sugerir critérios de seleção;

III - validar conteúdos e sugerir melhorias no processo da capacitação; e

IV - orientar e auxiliar as decisões estratégicas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e sugerir processos e rotinas para a execução dos cursos.

Art. 4º O Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação deve ser auxiliado pela Secretaria-Executiva que é integrada pelos seguintes membros, sem direito a voto:

I - Coordenador de Gestão de Pessoas;

II - Diretor de Gestão de Pessoas;

III - Diretor Estratégico de Gestão de Pessoas;

IV - Chefe do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento; e

V - Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão.

Art. 5º As reuniões do Comitê podem ser solicitadas por qualquer dos representantes de que trata o artigo 2º, e convocadas pelo Presidente do Comitê, por representante por ele indicado ou pela Secretaria-Executiva, sempre que necessário.

Art. 6º As deliberações do Comitê devem ser formalizadas na unidade do SEI de que trata o § 3º do artigo 2º desta Portaria.

§ 1º As decisões devem ser tomadas por maioria simples dos votos.

§ 2º De cada reunião ou deliberação lavrar-se-á ata.

§ 3º O membro do Comitê deve emitir seu voto em até 5 dias úteis, contados da lavratura da ata.

§ 4º Em caso de impossibilidade de reunião presencial do Plenário, o voto pode ser emitido em até 5 dias, contados da manifestação acerca do caso pela Secretaria-Executiva, por intermédio do SEI.

Art. 7º Revogam-se a Portaria nº 289, de 05 de outubro de 2018, e a Portaria nº 180, de 12 de setembro de 2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10/2019 - NUPES/SUREC

INTERESSADA: CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA; CF/DF: 07.456.594/002-72; CNPJ: 06.147.451/0007-28; PROCESSO: 00040-00067042/2018-19; ASSUNTO: Pedido de alteração do TARE nº 008/2018 - SUREC/SEF.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no inciso I do artigo 101 do Dec. nº 33.269/2011, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254/1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955/1997, e de acordo com o Parecer SEI-GDF nº 59/2019 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUPE, decide INDEFERIR o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito de recorrer desta decisão, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de 30 dias contados da publicação, conforme art. 103 do Decreto nº 33.269/2019.

Brasília/DF 10 de setembro de 2019

OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS

Subsecretário da Receita

### COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 8/2019 - GEESP/COTRI/SUREC/SEEC

PROCESSO: 00040-00017161/2019-10; INTERESSADA: PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; CFDF: 07.347.449/002-03; CNPJ: 17.428.731/0045-56; ASSUNTO: Pedido de regime especial - obrigação acessória.

A GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando a delegação de competência prevista na alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 01, de 15/01/2018, decide INDEFERIR o pedido de regime especial da interessada, com base nas razões do Parecer SEI nº 66/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103, observado o disposto no art. 62, § 3º, do Dec. nº 33.268/2011).

Brasília/DF 4 de setembro de 2019

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 59 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Processo: GAC-20190718-94265; Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS; CNPJ: 00.096.867/0001-92; Assunto: Isenção de TLP - Templo.  
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
AGUAS CLARAS QS 7 RUA 210 LT 41	45530289	2019	A igreja proprietária do imóvel está inscrita na dívida ativa do Distrito Federal. Fundamento legal: Art. 173 da Lei Orgânica do DF, art. 1.º da Instrução Normativa n.º 17/2016.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018."

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 60 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Processo: GAC-20190718-94229; Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS; CNPJ: 00.096.867/0001-92; Assunto: Isenção de TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
RECANTO EMAS QD 306 CJ 12 LT 4	47017945	2019	A igreja proprietária do imóvel está inscrita na dívida ativa do Distrito Federal. Fundamento legal: Art. 173 da Lei Orgânica do DF, art. 1.º da Instrução Normativa n.º 17/2016.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018."

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 61 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Processo: GAC-20190718-9425; Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS; CNPJ: 00.096.867/0001-92; Assunto: Isenção de TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
QND QD 52 LT 39	20123094	2019	A igreja proprietária do imóvel está inscrita na dívida ativa do Distrito Federal. Fundamento legal: Art. 173 da Lei Orgânica do DF, art. 1.º da Instrução Normativa n.º 17/2016.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018."

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 62 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Processo: GAC-20190718-94288; Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS; CNPJ: 00.096.867/0001-92; Assunto: Isenção de TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
QNJ QD 38 LT 1 - TAGUATINGA NORTE	20311699	2019	A igreja proprietária do imóvel está inscrita na dívida ativa do Distrito Federal. Fundamento legal: Art. 173 da Lei Orgânica do DF, art. 1.º da Instrução Normativa n.º 17/2016.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018."

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 63 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Processo: GAC-20190718-94220; Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS; CNPJ: 00.096.867/0001-92; Assunto: Isenção de TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
QNL QD 5 CJ E LT 12 TAGUATINGA	2043684X	2019	A igreja proprietária do imóvel está inscrita na dívida ativa do Distrito Federal. Fundamento legal: Art. 173 da Lei Orgânica do DF, art. 1.º da Instrução Normativa n.º 17/2016.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018."

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 64 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Processo: GAC-20190718-94241; Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS; CNPJ: 00.096.867/0001-92; Assunto: Isenção de TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
CND QD 4 LT 5 TAGUATINGA NORTE	22179607	2019	A igreja proprietária do imóvel está inscrita na dívida ativa do Distrito Federal. Fundamento legal: Art. 173 da Lei Orgânica do DF, art. 1.º da Instrução Normativa n.º 17/2016.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018."

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 66 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Processo: GAC-20190718-94215; Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS; CNPJ: 00.096.867/0001-92; Assunto: Isenção de TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
ST E SUL AE 8 TAGUATINGA	23102098	2019	A igreja proprietária do imóvel está inscrita na dívida ativa do Distrito Federal. Fundamento legal: Art. 173 da Lei Orgânica do DF, art. 2.º da Instrução Normativa n.º 17/2016.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018."

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual. Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 67 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Processo: GAC-20190718-94279; Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS; CNPJ: 00.096.867/0001-92; Assunto: Isenção de TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
CA SAMAMBAIA CH 3 CJ B LT 47 - VICENTE PIRES	49309714	2019	A igreja proprietária do imóvel está inscrita na dívida ativa do Distrito Federal. Fundamento legal: Art. 173 da Lei Orgânica do DF, art. 2º da Instrução Normativa nº 17/2016.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018."

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual. Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 68 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Processo: GAC 20190513-63443; Interessada 1: MGP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME (LOCADORA); CNPJ: 09.248.893.0001-63; Interessada 2: IGREJA BATISTA MILLENIUM (LOCATÁRIA); CNPJ: 27.849.007.0001-39; Assunto: Isenção IPTU/TLP- Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP nos termos, na forma seguinte:

ISENÇÃO IPTU/TLP - INDEFERIMENTO		
IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
SCR/S QD 504 BL C LJ 5	06006116	O início da locação, conforme contrato, é a partir do dia 01/02/2019 - portanto, após a ocorrência do Fato Gerador dos Tributos para o exercício de 2019, verificado em 01/01/2019. A isenção pleiteada só poderá ser analisada a partir do exercício de 2020, a se manter a condição de locação.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

ATO DECLARATÓRIO Nº 256, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006  
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, bem como O.S. GEESP nº 01, 01/02/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 1.343, de 27/12/1996, e/ou na Lei nº 3.804, de 08/02/2006, considerando o parecer constante no processo 20190212-22474, declara CASSADO o Ato Declaratório nº 52/2016 - AGSOR/COATE e 454/2016 - AGSOR/COATE, que concedeu a isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD em relação ao(s) bem (bens) deixado(s) por falecimento da pessoa que especifica:

Processo: 046-002336/2015; Interessado: ELIANE DE CASTRO VASSALO LINHARES; CPF: 52464016187; De cujus: DAMIÃO NUNES VASSALO; Data do Óbito: 28/04/1999; Objetos da Transação (valor e percentual); IMÓVEL: 30661722, 50%; Valor da Renúncia Fiscal: R\$ 1.675,62; Herdeiros: ELIANE DE CASTRO VASSALO LINHARES, DELSON APARECIDO DE CASTRO VASSALO, EDIVAN DE CASTRO VASSALO, EDSON DE CASTRO VASSALO, CLÁUDIO DE CASTRO VASSALO, ELAINE CRISTINA DE CASTRO VASSALO, DENILSON DE CASTRO VASSALO E DECIO DE CASTRO VASSALO; e Nº da guia (lançamento): 02/03/2016/612/000004-1;

Processo: 046-002336/2015; Interessado: ELIANE DE CASTRO VASSALO LINHARES; CPF: 52464016187; De cujus: ENI DE CASTRO VASSALO; Data do Óbito: 07/04/2000; Objetos da Transação (valor e percentual); IMÓVEL: 30661722, 50%; Valor da Renúncia Fiscal: R\$ 1.675,62; Herdeiros: ELIANE DE CASTRO VASSALO LINHARES, DELSON APARECIDO DE CASTRO VASSALO, EDIVAN DE CASTRO VASSALO, EDSON DE CASTRO VASSALO, CLÁUDIO DE CASTRO VASSALO, ELAINE CRISTINA DE CASTRO VASSALO, DENILSON DE CASTRO VASSALO E DECIO DE CASTRO VASSALO; e Nº da guia (lançamento): 03/03/2016/612/000015-7.

O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019091100010

**BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES  
COMISSÃO DE JULGAMENTO

DESPACHO DO GESTOR DE CONTRATO

Em 10 de setembro de 2019

Tornar sem efeito a publicação do Edital de Credenciamento da Financeira BRB S.A. 002/2019 de 09/09/2019, publicado no DODF nº 171, do dia 09 de setembro de 2019, página 32.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO  
Comissão de Julgamento

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 081/2019

Recorrente: FNS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME; Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES OAB/DF 45.912; Recorrida : Subsecretaria da Receita; FNS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME, irredignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-005829/2010, pertinente ao Auto de Infração nº 15.321/7237, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 25193249 FL. 16), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 05 de novembro de 2018 (doc. SEI 25193249). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 085/2019

Recorrente: RIO LINHAS AÉREAS; Advogado: ANDERS FRANK SCHATTENBERG OAB/PR 18.770; Recorrida: Subsecretaria da Receita; RIO LINHAS AÉREAS S.A., irredignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-001922/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 8.339/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 25071148 FL. 37), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de março de 2019 (doc. SEI 250711733). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 089/2019

Recorrente: LUCIA PONTE AGUIAR; Advogado: RAQUEL FERNANDES COUTINHO OAB/DF nº 30.693; Recorrida: Subsecretaria da Receita; LUCIA PONTE AGUIAR, irredignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-002133/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 2.293/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 24989125 FL. 14), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03 de abril de 2019 (doc. SEI 24989125). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 090/2019

Recorrente: SUPERSAJOÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; Advogado: LEANDRO DE CARVALHO SOUZA OAB/BA nº 38.629; Recorrida: Subsecretaria da Receita; SUPERSAJOÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, irredignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-000739/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 2.610/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 24991523 FL. 16), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de março de 2019 (doc. SEI 24991523). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 091/2019

Recorrente: OUROPPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA; Advogado: ROBERTO PEREIRA GONÇALVES OAB/SP nº 105.077 e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; OUROPPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, irredignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-001789/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 4.084/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 24997700 FL. 6), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de maio de 2019 (doc. SEI 24998313). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 094/2019

Recorrente: COMÉRCIO DE ALHOS E CONDIMENTOS MATTOS LTDA; Advogado: PATRICIA ALMEIDA DE ALENCAR OAB/DF 25.333; Recorrida : Subsecretaria da Receita; COMÉRCIO DE ALHOS E CONDIMENTOS MATTOS LTDA, irredignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-000868/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 4.522/2017, interpôs, via procurador habilitado (DOC SEI 26250331 FL. 05), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de março de 2019 (DOC. SEI 26250331 FL. 39). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 09 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL SILVA  
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 095/2019

Recorrente: MINJIE MAO ME; Advogado: PAULO JÓZIMO S. T. CUNHA OAB/DF Nº 29.795 e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; MINJIE MAO ME, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-002114/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 5.283/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 26262306 FL. 18), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de março de 2019 (doc. SEI 26262781). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 129/2019

Recorrente: LIVRARIA E PAPELARIA AGUAS CLARAS LTDA ME; Advogado: NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA OAB/DF 39.473; Recorrida: Subsecretaria da Receita; LIVRARIA E PAPELARIA AGUAS CLARAS LTDA ME, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-002096/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 8.640/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 23523885 - fl. 106), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 08 de maio de 2019 (doc. SEI 23523885 fl. 75). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 187/2019

Recorrente : KRISTA TECNOLOGIA LTDA; Advogado: JACQUES MAURÍCIO FERREIRA VELOSO DE MELO OAB/DF nº 13.558; Recorrida: Subsecretaria da Receita; KRISTA TECNOLOGIA LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-001754/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 9.161/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 25057030 FL. 33), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de dezembro de 2018 (doc. SEI 26397652). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## REEXAME NECESSÁRIO Nº 014/2019

Recorrente: SUBSECRETARIA DA RECEITA; Recorrido: KRISTA TECNOLOGIA LTDA; Advogado: JACQUES MAURÍCIO FERREIRA VELOSO DE MELO OAB/DF nº 13.558; A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão parcialmente contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 0040-001754/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 7.336/2017, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. RECEBO O REEXAME, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 081/2019

Recorrente: UNICA BRASILIA AUTOMÓVEIS LTDA; Advogado(a): JACQUES VELOSO DE MELO OAB/DF 13.558; Recorrida: 2ª Câmara do TARF; UNICA BRASILIA AUTOMÓVEIS LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 108/2018 (Acórdão nº 157/2019), processo fiscal nº 0128-000231/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 27468348 FL. 187), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 12 de junho de 2019 (doc. SEI 27469115). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 092/2019

Recorrente: PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; Advogado(a): RAPHAEL JUNQUEIRA VALADARES AMPARO OAB/GO 45.366; Recorrida: 2ª Câmara do TARF; PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 100/2018 (Acórdão nº 165/2019), processo fiscal nº 0128-001738/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 24167624 FL. 14), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 24 de junho de 2019 (doc. SEI 24167624). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 093/2019

Recorrente: PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; Advogado(a): RAPHAEL JUNQUEIRA VALADARES AMPARO OAB/GO 45.366; Recorrida: 1ª Câmara do TARF; PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 103/2018 (Acórdão nº 138/2019), processo fiscal nº 0128-001735/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 24182217 FL. 15), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 24 de junho de 2019 (doc. SEI 24182217). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 058/2019

Recorrente: MÍDIAS UP LTDA - ME; Advogado (a): PAULO SÉRGIO FARRIPAS DE MORAES JÚNIOR OAB/DF 39.692; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Processo: 00040-00000503/2019-54 - SEI/DF; A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1.

RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011; 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 060/2019

Recorrente: JUNIO ALVES DE ALMEIDA; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Processo: 00040-00008803/2019-81 - SEI/DF; A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011; 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 09 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 061/2019

Recorrente: GLAUCINETE ALVES ROCHA; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Processo: 00040-00008762/2019-23 - SEI/DF; A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011; 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 09 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 062/2019

Recorrente: ALEXSANDRO COSME DIAS; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Processo: 00040-00010812/2019-32 - SEI/DF; A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011; 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 09 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 065/2019

Recorrente: MARIA DA CONCEIÇÃO RÓDRIGUES BIRBEIRE; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Processo: 00040-00009296/2019-01 - SEI/DF; A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011; 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 09 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 068/2019

Recorrente: EUNICE FERREIRA CALEFI; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Processo: 00040-00010794/2019-99 - SEI/DF; A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011; 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 09 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 070/2019

Recorrente: ADILSON MARTINS BRAGA; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Processo: 00040-00009285/2019-13 - SEI/DF; A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011; 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 09 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 129/2019

Recorrente: JOYCE FRANCINE SILVA DE LIMA; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Processo: 00040-00011188/2019-91 - SEI/DF; A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011; 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 143/2019

Recorrente: TAURUS COMÉRCIO DE CARNES LTDA; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Processo: 00040-00017598/2019-45 - SEI/DF; A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011; 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 157/2019

Recorrente: EVANICE COSTA DOS PRAZERES; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Processo: 00040-00023294/2019-17 - SEI/DF; A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011; 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de agosto de 2019.

GIOVANI LEAL DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 219, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2018, ofertado pela 9ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 9913711 do processo SEI nº 00060-00083632/2018-14, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e Determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 220, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2018, ofertado pela 3ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 14969552 do processo SEI nº 00060-00260570/2018-71, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e Determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 221, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2018, ofertado pela 4ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 16591939 do processo SEI nº 00060-00260039/2018-06, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e Determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 222, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2018, ofertado pela 2ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 8744956 do processo SEI nº 00060-00184345/2017-40, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e Determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 223, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2018, ofertado pela 6ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 17454488 do processo SEI nº 00060-00244965/2017-45, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e Determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 224, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Disciplina o controle do acesso, da circulação e da permanência de visitantes e a segurança patrimonial nas dependências da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V, do artigo 21, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017; e, considerando a necessidade de disciplinar o ingresso de visitantes, objetos e volumes às dependências da Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - USCOR/CONT/SES, bem como resguardar a segurança patrimonial da Unidade e a integridade física dos servidores, terceirizados e visitantes, resolve:

Art. 1º O acesso, a circulação e a permanência de visitantes e a entrada e saída de bens patrimoniais nas dependências da USCOR/CONT/SES obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º A equipe de segurança e vigilância da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal será responsável por controlar o ingresso, a permanência, a circulação e a saída de visitantes das dependências da USCOR/CONT/SES, devendo adotar os seguintes procedimentos:

I - solicitar a apresentação de documento oficial de identificação pessoal com fotografia;

II - efetuar o registro de entrada e saída dos visitantes autorizados; e

III - impedir o acesso de visitantes, quando inconvenientes ou não autorizados.

Parágrafo Único - No caso de o visitante ser advogado, a identificação será por documento válido de identidade profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Art. 3º É vedado o acesso às dependências da USCOR/CONT/SES de pessoa:

I - portando armas de fogo, armas brancas, artefatos explosivos e similares ou quaisquer outros instrumentos considerados perigosos;

II - visivelmente embriagada ou sob efeito de substâncias entorpecentes.

Art. 4º Cargas ou volumes, tais como sacolas, malas, pacotes, bolsas, dentre outros objetos portados por visitante, que gerem a suspeita de oferecerem risco para a segurança das pessoas e instalações, deverão ser depositados em guarda-volumes.

Parágrafo único. Os guarda-volumes de que trata o caput deste artigo serão controlados pela equipe de vigilância e segurança da SES, sendo a respectiva chave entregue ao visitante, que deverá devolvê-la após a retirada do objeto, quando da sua saída das dependências da USCOR/CONT/SES.

Art. 5º Qualquer pessoa que estiver nas dependências da USCOR/CONT/SES deverá portar-se com urbanidade e se submeter às regras estabelecidas na presente Portaria.

Parágrafo Único - A inobservância do disposto no caput deste artigo acarretará a condução imediata do visitante para fora das dependências da USCOR/CONT/SES.

Art. 6º Caberá aos integrantes da equipe de segurança e vigilância, além do controle de acesso de pessoas, controlarem a entrada e saída de bens patrimoniais das dependências da USCOR/CONT/SES, mediante conferência da autorização emitida pelo setor responsável.

Art. 7º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente Portaria serão solucionadas pelo Chefe da USCOR/CONT/SES.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 225, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 3ª Comissão de Processo Disciplinar, referente ao Processo Disciplinar nº 00060-00064578/2017-27 (PAD 053/2019), reconduzido pela Portaria nº 134, de 2 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2019, a partir de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 226, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 3ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 174, de 07 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 150 de 09 de agosto de 2019, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 0060-001722/2015 (PAD Nº 081/2015), prorrogado por meio da Portaria nº 133, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2019, a partir de 11 de setembro de 2019.

II - Processo nº 0060-007776/2016 (PAD Nº 059/2016), prorrogado por meio da Portaria nº 133, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2019, a partir de 11 de setembro de 2019.

III - Processo nº 00060-00051694/2019-48 (PAD Nº 092/2019), instaurado por meio da Portaria nº 124, de 27 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 123, de 03 julho de 2019, a partir de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 227, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 8ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 174, de 07 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 150 de 09 de agosto de 2019, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-00050951/2019-24 (PAD Nº 081/2019), prorrogado por meio da Portaria nº 142 de 2 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2019, a partir de 10 de setembro de 2019.

II - Processo nº 00060-00037357/2019-48 (PAD Nº 082/2019), prorrogado por meio da Portaria nº 142 de 2 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2019, a partir de 11 de setembro de 2019.

III - Processo nº 00060-00365297/2018-70 (PAD Nº 66/2019), prorrogado pela portaria nº 142, de 2/7/2019 publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2019, a partir de 11 de setembro de 2019.

IV - Processo nº 00060-00544122/2018-27 (PAD Nº 059/2019), prorrogado pela Portaria nº 142, de 2/7/2019, publicada no DODF nº 124, de 4/7/2019, a partir de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 228, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 8ª Comissão de Processo Disciplinar, referentes aos Processos Disciplinares:

I - Processo nº 0060-003954/2017 (PAD Nº 024/2017), reconduzido pela Portaria nº 143 de 2 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124 de 4 de julho de 2019, a partir de 18 de setembro de 2019.

II - Processo nº 00060-00173667/2017-63 (PAD Nº 019/2019), reconduzido pela Portaria nº 143 de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124 de 04 de julho de 2019, a partir de 18 de setembro de 2019.

III - Processo nº 00060-00136439/2017-11 (PAD Nº 040/2019), reconduzido pela Portaria nº 143 de 02/07/2019, publicada no DODF nº 124, de 04/07/2019, a partir de 18 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

## PORTARIA Nº 229, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 4ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 174, de 07 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 150 de 09 de agosto de 2019, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-00120467/2017-16 (PAD Nº 068/2019), prorrogado pela Portaria nº 149, de 02 de julho de 2019, publicado no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019, a partir de 13 de setembro de 2019.

II - Processo nº 00060-00051068/2019-51 (PAD Nº 069/2019), prorrogado pela Portaria nº 149, de 02 de julho de 2019, publicado no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019, a partir de 13 de setembro de 2019.

III - Processo nº 00060-00241781/2018-12 (PAD Nº 077/2019), prorrogado pela Portaria nº 149, de 02 de julho de 2019, publicado no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019, a partir de 13 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

## PORTARIA Nº 230, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 5ª Comissão de Processo Disciplinar, referentes aos Processos Disciplinares:

I - Processo nº 00060.00572348/2018-18 (PAD Nº 009/2019), reconduzido pela Portaria Nº 136, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 124, de 4 de julho de 2019, a partir de 19 de setembro de 2019.

II - Processo nº 00060.00042086/2018-61 (PAD Nº 014/2019), reconduzido pela Portaria Nº 136, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 124, de 4 de julho de 2019, a partir de 19 de setembro de 2019.

III - Processo nº 00060.00049019/2017-97 (PAD Nº 020/2019), reconduzido pela Portaria Nº 136, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 124, de 4 de julho de 2019, a partir de 19 de setembro de 2019.

IV - Processo nº 00060.00263662/2018-11 (PAD Nº 038/2019), reconduzido pela Portaria Nº 136, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 124, de 4 de julho de 2019, a partir de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 04 de setembro de 2019

Processo: 0080-00159051/2019-77 Interessado: Ana Clara Velloso Rezek Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 0080-00159051/2019-77, HOMOLOGO o PARECER Nº 190/2019-CEDF, de 3 de setembro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Ana Clara Velloso Rezek, concluídos em 2017, no(a) Lycée Français François Mitterrand, em Brasília - Distrito Federal, República Federativa do Brasil, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 0080-00159072/2019-92 Interessado: Bryan Crhistopher Lino Zarate Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 0080-00159072/2019-92, HOMOLOGO o PARECER Nº 191/2019-CEDF, de 3 de setembro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Bryan Crhistopher Lino Zarate, no ano 2011, no(a) Institución Educativa Parroquial "Maria Milagrosa", em Villa Maria del Triunfo, Lima, República do Peru, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 0080-00159066/2019-35 Interessado: Gabriel Piau de Castro Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 0080-00159066/2019-35, HOMOLOGO o PARECER Nº 192/2019-CEDF, de 3 de setembro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Gabriel Piau de Castro, no ano 2019, no(a) Poland Central School, em Poland, Nova Iorque, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 0080-00163357/2019-28 Interessado: Maira Xavier da Costa Bello Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 0080-00163357/2019-28, HOMOLOGO o PARECER Nº 194/2019-CEDF, de 3 de setembro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Maira Xavier da Costa Bello, concluídos em 2019, no(a) Lycée Français François Mitterrand, em Brasília - Distrito Federal, República Federativa do Brasil, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 0080-00163362/2019-31 Interessado: Marcela Brixner Lacerda de Araújo Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 0080-00163362/2019-31, HOMOLOGO o PARECER Nº 195/2019-CEDF, de 3 de setembro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos

estudos realizados por Marcela Brixner Lacerda de Araújo, no ano 2019, no(a) South Lyon East High School, em South Lyon, Michigan, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 0080-00163573/2019-73 Interessado: Diego de Souza Carturan Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 0080-00163573/2019-73, HOMOLOGO o PARECER Nº 196/2019-CEDF, de 3 de setembro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Diego de Souza Carturan, no ano 2003, no(a) Escuela de Educacion Media Nº 10, em Tigre, Buenos Aires, República Argentina, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar o Consórcio NG e SIGMA constituído pelas empresas NG Engenharia e Construções Ltda e SIGMA Construções EIRELI, - CNPJ: 04.326.648/0001-03, a dar início aos serviços referentes ao Contrato nº 064/2019, cujo objeto é a execução das obras de implantação do pavimento da Rodovia Distrital DF-285, no trecho compreendido entre o entroncamento do km-06 até o entroncamento com a DF-100, com extensão aproximada em pista simples de 10.553,00m, incluindo acostamento em toda a extensão do trecho, em ambos os sentidos e, ainda, 10.553,00m de ciclovia, abrangendo os serviços de drenagem, terraplenagem, sinalização vertical e horizontal, obras complementares e condicionantes ambientais, conforme especificações nos anexos do Edital de Concorrência nº 004/2018 - Processo SEI 0113-000857/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

## RESOLUÇÃO Nº 106, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 (\*)

Cancela AD REFERENDUM a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar ad referendum a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Vida Nova Comércio de Tintas Ltda, objeto do processo nº. 370.000.282/2008, a pedido do interessado e em conformidade com o Art. 1º da Resolução Normativa nº 12N/2018 COPEP/DF, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 221/2014 COPEP/DF, de 15 de abril de 2014, publicada no DODF nº. 79, de 22 de abril de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como sua pré-indicação de área, excluindo a mesma do Edital nº 18, de 17 de fevereiro de 2010, publicado no DODF nº 40, de 1º de março de 2010.

Art. 3º Comunicar o interessado da empresa sobre o seu direito de exercer preferência de compra do imóvel objeto do incentivo, em conformidade com o Art. 3º da Resolução Normativa nº 12N/2018 COPEP/DF, de 25 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

## RESOLUÇÃO Nº 107, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 (\*)

Cancela AD REFERENDUM a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar ad referendum a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Auto Suspensão Rodão Ltda, objeto do processo nº. 160.000.048/2002, a pedido do interessado e em conformidade com o Art. 1º da Resolução Normativa nº 12N/2018 COPEP/DF, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 540/04 COPEP/DF, de 16 de novembro de 2004, publicada no DODF nº. 218, de 17 de novembro de 2004, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como sua pré-indicação de área, tornando sem efeito o Edital nº 182, de 08 de julho de 2004, publicado no DODF nº 130, de 09 de julho de 2004.

Art. 3º Comunicar o interessado da empresa sobre o seu direito de exercer preferência de compra do imóvel objeto do incentivo, em conformidade com o Art. 3º da Resolução Normativa nº 12N/2018 COPEP/DF, de 25 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(\*) Republicadas por erro de grade, publicadas no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2019, página 12.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 88, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o §6º do art. 8º do Decreto 39.368, de 04 de outubro de 2018, e

Considerando a regulamentação do teletrabalho por meio da PORTARIA Nº 67 DE 23 de julho de 2019, nos moldes preconizados pelo Decreto Distrital nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, que institui o teletrabalho no âmbito do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal, Considerando a necessidade de aumentar a produtividade e a qualidade das atividades Institucionais, bem como a necessidade de atrair servidores, motivá-los e comprometê-los com os objetivos da instituição,

Considerando a necessidade de ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento, bem como melhorar a qualidade de vida dos servidores,

Considerando a necessidade de promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade, bem como de estimular o desenvolvimento do trabalho criativo e de inovações, e

Considerando que o plano de trabalho, metas e resultados apresentado pela Gerência de Compras delimitou efetivamente as atividades, produtos ou processos, estimou o quantitativo de servidores públicos participantes e definiu de forma fundamentada as metas e a metodologia de mensuração efetiva de resultados para implementação do regime de teletrabalho, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o teletrabalho na Gerência de Compras - GECONP/DILOG/SUAG/SEAGRI, unidade orgânica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI-DF, observados os termos e condições estabelecidos no Decreto nº 39.368/2018.

Art. 2º Fica homologado o Plano de Trabalho, metas e resultados constante no Processo SEI-GDF nº 00070-00002303/2019-24, a ser implementado em experiência-piloto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 7º, IV e art. 12, § 2º do Decreto nº 39.368/2018.

§ 1º Concluída a experiência-piloto, será realizada análise dos resultados apresentados.

§ 2º Ressalvado os casos de insucesso da experiência-piloto ou reformulação do plano de metas e resultados, findo o prazo assinalado no § 2º, a experiência-piloto será convertida em definitiva, mantendo-se o plano de metas e resultados aprovado no caput.

Art. 3º Fica autorizado para a Gerência de Compras o regime de teletrabalho na forma do art. 17 do Decreto nº 39.368/2018, nos casos devidamente fundamentados em processo, por prazo determinado e com anuência do Subsecretário de Administração Geral.

Art. 4º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação da presente portaria serão dirimidos pela Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEPE/SEAGRI-DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Em 09 de setembro de 2019

Referência: Processo SEI nº 00050-00002025/2019-80; Interessado: Marco Junior Rufino Porto; Assunto: Recurso Hierárquico.

Acolho o teor da Nota Técnica SEI-GDF nº 285/2019 - SSP/GAB/AJL (27463120), da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e como parte integrante desta decisão, para conhecer o recurso hierárquico interposto por MARCO JUNIOR RUFINO PORTO, por estarem presentes os pressupostos recursais e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão recorrida.

Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e, após, remetam-se os autos à Subsecretaria do Sistema Penitenciário para ciência e notificação do ora recorrente acerca do inteiro teor da presente decisão.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Secretário de Estado

### CASA MILITAR

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece procedimentos para garantir a efetividade da participação popular no aprimoramento dos serviços públicos prestados no âmbito desta Casa Militar do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e considerando o disposto no Parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, publicada no DODF nº 53, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para garantir a efetividade da participação popular no aprimoramento dos serviços públicos prestados no âmbito desta Casa Militar.

Art. 2º Os servidores desta Casa Militar deverão tratar com prioridade as demandas apresentadas pelos cidadãos, por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

§ 1º A prioridade prevista no caput deste artigo obriga os respectivos servidores à realização de análise imediata de qualquer demanda relacionada ao SIGO/DF, conforme prescrição de primazia contida no Decreto nº 39.723/2019.

§ 2º Os chefes, subchefes, assessores, diretores e gerentes desta Instituição devem se organizar administrativamente para atender o disposto nesta Portaria e no aludido Decreto nº 39.723/2019.

Art. 3º A prioridade prevista no Art. 1º não exclui a necessidade de observância dos prazos previstos na legislação de regência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE SPÍNOLA DE ATAÍDES

Em Exercício

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 132, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece procedimentos que garantam a efetividade de prioridade das demandas realizadas pelo cidadão no Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF a serem tratadas no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos que garantam a efetividade da prioridade das demandas realizadas pelo cidadão no Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF a serem tratadas no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os procedimentos devem garantir a participação popular e contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da cultura de cidadania e para o aprimoramento dos serviços públicos.

Art. 2º As manifestações de ouvidoria deverão ser recebidas pelos seguintes canais de atendimento: internet, por meio de sistema informatizado; telefone, via número 162; e, presencialmente na Ouvidoria do DETRAN-DF ou por meio das demandas disponíveis nos postos de atendimento.

Art. 3º É obrigatório o registro de todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria do DETRAN-DF em sistema informatizado, de forma a registrar e acompanhar as demandas formuladas pelo cidadão.

Parágrafo único. As demais unidades da Autarquia ficam obrigadas a comunicar à Ouvidoria do DETRAN-DF as manifestações recebidas por outros canais, para assim, serem registradas em sistema informatizado de ouvidoria e informar ao cidadão o andamento do registro recebido, bem como as providências adotadas.

Art. 4º Os procedimentos administrativos relativos à análise das manifestações observarão os princípios da transparência, eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução.

Art. 5º A Ouvidoria do DETRAN-DF deve adotar os seguintes procedimentos a fim de garantir a efetividade da prioridade quanto às demandas realizadas pelo cidadão no Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF:

I - Encaminhar mensalmente às Diretorias da Autarquia relatório acerca dos principais assuntos demandados para que cada setor planeje ações corretivas;

II - Apresentar a Ouvidoria formalmente para todos os níveis hierárquicos e informar como será o procedimento adotado para o processamento das manifestações;

III - Analisar detalhadamente as manifestações recebidas e identificar quais áreas internas apresentam dificuldades;

IV - Propor uma avaliação conjunta dos níveis de efetividade do serviço prestado pelas áreas em questão, apresentando os problemas e sugerindo mudanças e novos procedimentos;

V - Medir esforços com a equipe de ouvidoria e áreas finalísticas a fim de diminuir a burocracia e a lentidão no atendimento às solicitações, sensibilizando os dirigentes e os servidores, no sentido de mostrar a importância do trabalho da ouvidoria;

VI - Responder as manifestações com precisão quanto às medidas adotadas;

VII - Elaborar as respostas com qualidade, preservando a individualidade do problema e a humanização do atendimento;

VIII - Atender com cortesia e respeito à questão apresentada, afastando-se de qualquer discriminação ou prejuízo;

IX - Monitorar a qualidade das respostas apresentadas pelas áreas finalísticas cuidando para o uso da linguagem cidadã;

X - Analisar as manifestações recebidas considerando os resultados da pesquisa de satisfação produzida pelo sistema informatizado, com vistas a aperfeiçoar as respostas às novas demandas;

XI - Atender às recomendações técnicas emanadas da Ouvidoria-Geral do DF que indiquem melhorias no processo de trabalho;

XII - Manter atualizado o conteúdo da página interna da ouvidoria localizada nos sítios institucionais do DETRAN-DF;

XIII - Zelar pelo cumprimento e atualização constante da Carta de Serviços do DETRAN-DF.

Art. 6º As áreas técnicas do DETRAN-DF devem adotar os seguintes procedimentos a fim de garantir a efetividade da prioridade quanto às demandas realizadas pelo cidadão no Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF:

I - Tratar com prioridade as manifestações recebidas pela Ouvidoria, acompanhando a sua apreciação;

II - Prestar apoio à Ouvidoria nas respostas das manifestações;

III - Cadastrar o chefe responsável pelo setor no Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal - OUV-DF, para ciência e acompanhamento das demandas recebidas em sua unidade;

IV - Manter pelo menos 02 (dois) servidores do setor cadastrados no Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal - OUV-DF para tratamento das demandas de ouvidoria;

V - Comunicar, imediatamente, à Ouvidoria eventual ou definitivo afastamento do servidor do setor, indicando um substituto;

VI - Observar as respostas fornecidas, evitando o uso de siglas e termos técnicos;

VII - Respeitar os prazos de respostas determinados pelo sistema.

Art. 7º Os seguintes procedimentos devem ser considerados pela alta gestão do DETRAN-DF a fim de garantir a efetividade da prioridade quanto às demandas realizadas pelo cidadão no Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF:

I - Ter sensibilidade em atender as demandas dos cidadãos;

II - Perceber a ouvidoria como um excelente instrumento de controle e gestão e entender o ouvidor como gestor;

III - Solicitar relatórios de gestão das manifestações recebidas pela Pasta e utilizar as informações para tomada de decisão;

IV - Qualificar a prestação de serviços públicos e o atendimento aos cidadãos.

Art. 8º As áreas envolvidas não devem medir esforços para atender todas as manifestações recebidas da maneira mais ágil e para que a resposta atenda de fato o pleito do cidadão.

Art. 9º As ações com caráter procrastinatório, serão levadas à Direção Geral do DETRAN-DF e sujeitará o agente público à responsabilização, cabendo penalidades e sanções previstas na Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1049, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SÃO JOSÉ LTDA, nome fantasia CLÍNICA SÃO JOSÉ, inscrição no CNPJ nº 07.614.631/0001-40, conforme processo SEI nº 00055-0005994/2019-01.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1050, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SÃO CARLOS LTDA, nome fantasia CLÍNICA SÃO CARLOS, inscrição no CNPJ nº 72.611.494/0001-51. Processo nº 00055-00056215/2019-86.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1051, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019  
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:  
Art. 1º - ATUALIZAR O CREDENCIAMENTO, da empresa privada CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SÃO PEDRO LTDA, nome fantasia CLÍNICA SÃO PEDRO, inscrição no CNPJ nº 18.001.824/0001-41, conforme processo SEI nº 00055-00056691/2019-05.  
Art. 2º - A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.  
Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1056, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019  
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019, e ainda com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, 23 de setembro de 1997, no processo administrativo SEI nº 00055-00047832/2019-91, no OFÍCIO Nº 026727/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, e no Memorando SEI-GDF Nº 2947/2019 - DETRAN/DG/PROJUR, resolve:  
Art.1º CANCELAR a Carteira Nacional de Habilitação em nome de DANIEL LUIZ CARDOSO LIMA, CPF nº 033.823.516-76, registro 01138551884, Renach DF756012520, emitida em 12/09/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.  
Art.2º CANCELAR a Carteira Nacional de Habilitação em nome de FERNANDO ROBERTO DOMBROWSKI, CPF nº 057.446.439-58, registro 03660799654, Renach DF755518195, emitida em 01/08/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.  
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1057, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019  
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução 871/2019, e ainda com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, 23 de setembro de 1997, no processo administrativo SEI nº 00055-00047832/2019-91, no OFÍCIO Nº 026727/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, e no Memorando SEI-GDF Nº 2947/2019 - DETRAN/DG/PROJUR, resolve:  
Art.1º CANCELAR a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ANTONIO CARLOS LUSTOSA DE ARAUJO, CPF nº 353.752.213-49, registro nº 02807533004, Renach DF751921106, emitida em 24/10/2017, por motivo de fraude cometida por terceiros.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1058, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019  
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XX e o art. 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 871/2019, de 29 de julho de 2019, resolve:  
Art.1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO, CPF nº 048.350.211-18, Processo nº 00055-00048654/2019-15, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO  
Na Portaria nº 74, de 04 de maio de 2018, publicada no DODF nº 86, de 07 de maio de 2018, página 29, referente à suspensão de férias do servidor RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, lotado no Nuade, ONDE SE LE: "...de 02 a 11/05/2017...", LEIA-SE: "...de 02 a 11/05/2018..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 135, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019  
Aprova o projeto de Sistema Viário de criação de estacionamento no CCSW 6, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII, e dá outras providências.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-GDF nº 0302-000224/2003, resolve:  
Art. 1º Fica aprovado o projeto de Sistema Viário de criação de estacionamento no CCSW 6, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 077/2019.  
Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO  
No Despacho nº 140, de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 172, de 10 de setembro de 2019, página 09, ONDE SE LE: "... mês de JUNHO/2019...", LEIA-SE: "... mês de JULHO/2019..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 344, DE 03 DE AGOSTO DE 2019  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: AUTORIZAR, de acordo com fundamento no artigo 1º do Decreto 39.133 de 15 de julho de 2018, alínea

"C", o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 1.650.473-6, Músico, para participar no Curso de Mestrado - STRICTU SENSU Processos e Produtos na Criação e Interpretação Musical/Programa Pós Graduação Música em Contexto, que será realizado na Universidade de Brasília - UnB, no período de 12.08.2019 a 11.08.2020, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração fixa, de acordo com os termos do processo SEI nº 00150.00003951/2019-26.  
CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 348, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163 de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, nos termos do processo nº 081.000.175/1992, resolve:  
TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 22 de Outubro de 1992 publicada no DODF nº 222 de 31 de Outubro de 1992, pág. 04, a concessão de Licença Prêmio ao servidor PLÁCIDO JOSÉ MARTINS NETO, matrícula: 16502793.  
TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 12 de Abril de 1994 publicada no DODF nº 75 de 19 de Abril de 1994, pág. 45-46, a concessão de Licença Prêmio ao servidor PLÁCIDO JOSÉ MARTINS NETO, matrícula: 16502793.  
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 26 de Outubro de 1999 publicada no DODF nº 209 de 29 de Outubro de 1999, págs. 11-12, a concessão de Licença Prêmio ao servidor PLÁCIDO JOSÉ MARTINS NETO, matrícula: 16502793.  
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 55 de 03 de Março de 2010 publicada no DODF nº 43 de 04 de Março de 2010, pág. 35, a concessão de Licença Prêmio ao servidor PLÁCIDO JOSÉ MARTINS NETO, matrícula: 16502793.  
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 112 de 11 de Junho de 2015 publicada no DODF nº 112 de 12 de Junho de 2015, pág. 20, a concessão de Licença Prêmio ao servidor PLÁCIDO JOSÉ MARTINS NETO, matrícula: 16502793.  
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, inciso II e Parágrafo Único do artigo 140, da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011 ao servidor PLÁCIDO JOSÉ MARTINS NETO, matrícula: 16502793: 1º Quinquênio referente ao período de 05/01/1984 a 08/02/1989, 2º Quinquênio referente ao período de 09/02/1989 a 07/02/1994, 3º Quinquênio referente ao período de 08/02/1994 a 06/02/1999, 4º Quinquênio referente ao período de 07/02/1999 a 06/03/2004, 5º Quinquênio referente ao período de 07/03/2004 a 05/03/2009 e 6º Quinquênio referente ao período de 06/03/2009 a 29/12/2014.  
CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 393, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019  
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0080-004829/2015, resolve:  
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 383, de 2 de setembro de 2019, publicada no DODF nº168, de 4 de setembro de 2019, considerando o teor do Despacho CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (27757162).  
Art. 2º Determinar a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para a adoção das providências cabíveis, conforme Despacho CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (27980522).  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019  
A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 37.069, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, e considerando a necessidade de normatizar o procedimento relacionado à realização de Visitas Técnicas de Tomada de Contas Especial nos órgãos e entidades supervisionados, resolve:  
Art. 1º A Visita Técnica constitui procedimento administrativo de visita in loco a unidade do Poder Executivo do Distrito Federal que desempenhe atividade de Tomada de Contas Especial, sendo destinada a prestar orientações acerca dessa atividade e a coletar informações para subsidiar a Subcontroladoria de Correição Administrativa no exercício de sua competência de supervisão.  
Art. 2º A Visita Técnica será executada por equipe da Coordenação de Tomada de Contas Especial, mediante decisão do Coordenador da Área, com o conhecimento prévio da Subcontroladoria de Correição Administrativa.  
Art. 3º A Visita Técnica terá seus trabalhos realizados em um prazo máximo de 2 (dois) dias, por equipe composta de no mínimo 2 (dois) servidores.  
Art. 4º A Subcontroladoria de Correição Administrativa informará à unidade supervisionada, por meio de ofício, o período da visita e a equipe responsável, com antecedência de 30 (trinta) dias.  
Art. 5º As informações coletadas durante a Visita Técnica serão registradas em formulário específico e compreenderão:  
I - a identificação do responsável pela unidade correcional;  
II - a identificação do fluxo de tratamento das tomadas de contas especiais;  
III - os recursos materiais e humanos disponíveis;  
IV - a necessidade de treinamento de servidores para atuação em comissões de tce; e  
V - os procedimentos pendentes de instauração.  
§1º - A Diretoria de Supervisão de Tomada de Contas Especial responsável pela supervisão da unidade visitada poderá solicitar a coleta de outras informações à unidade.  
Art. 6º Durante a realização da Visita Técnica, a equipe deverá, entre outras providências:  
I - prestar informações acerca dos canais de comunicação institucional da Subcontroladoria de Correição Administrativa;  
II - indicar as fontes de informações que podem subsidiar as ações de tomada de contas especial da unidade visitada, a exemplo de manuais e cartilhas.  
III - orientar acerca da correta condução dos processos de tomada de contas especiais;  
IV - divulgar atribuições, normativos e instrumentos atinentes à atividade de tomada de contas especial.  
Art. 7º As dúvidas e situações não previstas nesta Ordem de Serviço devem ser submetidas à Subcontroladoria de Correição Administrativa.  
Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.  
LUCIANA DA SILVA BARBOSA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ANA CAROLINA DE FREITAS ASSUMPCÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, da Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVIA PEREIRA DE PAULA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, da Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLARICE DE SOUZA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, da Governador do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA PEREIRA DE PAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, da Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANELSON FERNANDES CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Consultoria Jurídica, da Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ANELSON FERNANDES CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, da Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO HENRIQUE FELIX LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2019.

EXONERAR, a pedido, MARCOS ANTONIO DO ESPIRITO SANTO DANTAS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Rede, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 2019.

NOMEAR JESSICA LEANNE GOMES DE SOUZA AGUIAR para exercer o cargo símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Cobrança Judicial, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL VICTOR DE OLIVEIRA TOCATINS para exercer o cargo símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Cobrança Judicial, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ESTER LOPES LEITE para exercer o cargo símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Cobrança Judicial, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR NAYALLE DUARTE para exercer o cargo símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Cobrança Judicial, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria Especial de Programas e Projetos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KARINE APARECIDA LUCINDA, matrícula 1.680.886-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2019.

EXONERAR CYNTHIA CRISTINE PARAGUASSU PASTOR ALMEIDA, matrícula 1.689.799-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Fotografia, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de julho de 2019, publicado no DODF nº 131, de 15 de julho de 2019, página 17, o ato que nomeou ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, por ter expirado o prazo para posse.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de julho de 2019, publicado no DODF nº 131, de 15 de julho de 2019, página 17, o ato que nomeou FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, por ter expirado o prazo para posse.

NOMEAR ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO NORMANDO FEITOSA MELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ GUSTAVO RABELO CARNEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2019.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula 193.277-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR ARLÂNIO DUARTE LIMA, matrícula nº 188.685-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, matrícula 218.833-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR WALDEMAR CURCINO DE MORAIS FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR LUMA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula 242.623-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR JULIMAR DE OLIVEIRA TORRES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, RICARDO CASTRO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado do Torno, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR AILTON DOMBROSKI, matrícula 094047-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado do Torno, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Pavimentação do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SELMA MARIA DE QUEIROZ, Técnico Jurídico, matrícula 40.542-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2019.

NOMEAR MARCELO LOPES RODRIGUES, Técnico Jurídico, matrícula 42.911-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO KELVEN COSTA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de maio de 2019, publicado no DODF nº 102, de 31 de maio de 2019, página 30, o ato que nomeou LUCIANA BEZERRA EVARISTO CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR DAYANA KELLY DOS SANTOS ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DAS DORES DE MORAIS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

EXONERAR HENRIQUE ALVES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR WILSON FERREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE ALVES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômica, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia ANDERSON RICARDO FERNANDES DA CUNHA, matrícula 58.206-9, SIAPE 1411750, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, Membro da Comissão Permanente de Alienação, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI, matrícula 48.595-0, SIAPE 1410869, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, Membro da Comissão Permanente de Alienação, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo em comissão, a Agente de Polícia MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI, matrícula 48.595-0, SIAPE 1410869, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Alienação, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 192.035-9, SIAPE 2706895, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Alienação, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, o Delegado de Polícia DIOGO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 240.542-3, SIAPE 3049427, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia MARCELO ANDRÉS BLANCO, matrícula 244.242-6, SIAPE 3135268, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MATHEUS DA SILVA BORGES, matrícula 227.872-3, SIAPE 1053134, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia FRANCISCO ALCIDES BORGES DE MACEDO, matrícula 31.645-8, SIAPE 1409055, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JASSON GARNER FERREIRA SOLANO, matrícula 47.909-8, SIAPE 1414983, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Escrivão de Polícia ODAIR JOSÉ SOARES, matrícula 180.037-X, SIAPE 2393757, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia OSWALDO HARGER NETO, matrícula 180.050-7, SIAPE 1706713, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente Policial de Custódia DIVINO DOS SANTOS RABELO, matrícula 32.876-6, SIAPE 1409124, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ANTONIO JOSE DE SOUZA RAMOS, matrícula 191.710-2, SIAPE 2414629, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo em comissão, o Agente Policial de Custódia MARCIO ROBERTO VALENTE CAETANO, matrícula 58.436-3, SIAPE 1230880, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Operações Especiais III, da Divisão de Operações Especiais, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Agente de Polícia LUIZ GASPAR RIBAS MARIZ, matrícula 63.294-5, SIAPE 1527867, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Instrução, da Divisão de Operações Especiais, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente Policial de Custódia MARCIO ROBERTO VALENTE CAETANO, matrícula 58.436-3, SIAPE 1230880, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Instrução, da Divisão de Operações Especiais, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia DANIEL MATHEUS DE LIMA E A. PEIXOTO, matrícula 76.685-2, SIAPE 1530001, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 08, de Chefe da Seção de Operações Aéreas I, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia RUY LINS WANDERLEY NETO, matrícula 231.110-0, SIAPE 2154927, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 08, de Chefe da Seção de Operações Aéreas I, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia SORMANI MOURA FEITOSA COSTA, matrícula 31.392-0, SIAPE 1410184, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 08, de Chefe da Seção de Operações Aéreas II, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia KENNEDY BEN OLIVEIRA PRIMO, matrícula 230.301-9, SIAPE 2138837, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 08, de Chefe da Seção de Operações Aéreas II, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia EDSON ANTONIO DA SILVA, matrícula 35.844-4, SIAPE 1409386, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Análise e Processamento, da Divisão de Capturas e Polícia Interestadual, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido o Perito Criminal CELSO MIZUNO, matrícula 39.567-6, SIAPE 1409727, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Identificação de Veículos, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Perita Criminal FABIOLA VALLE DE PAULA, matrícula 177.701-7, SIAPE 1622115, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Identificação de Veículos, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia ELOISA MENDES VILLAFANE GOMES, matrícula 227.938-X, SIAPE 2134198, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Computação Gráfica e Desenho, da Divisão de Perícias em Laboratórios, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de julho de 2019, publicado no DODF nº 128, de 10 de julho de 2019, página 18, o ato que nomeou a Agente de Polícia DANIELA ROCHA PINA, matrícula 228.157-0, SIAPE 1104893, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 35ª Delegacia e Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de maio de 2019, publicado no DODF nº 102, de 31 de maio de 2019, página 29, o ato que nomeou o Perito Médico-Legista MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 182.784-7, SIAPE 1461505, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Laboratório de Toxicologia do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

DESIGNAR a Agente de Polícia VALERIA ROSA DE LIMA BRANDAO, matrícula 63.897-8, SIAPE 1525823, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Controle de Documentos, da Assessoria, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia ROGERIO SANTOS ALENCAR, matrícula 75.944-9, SIAPE 1525979, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia TIAGO MARQUES PACHECO, matrícula 242.191-7, SIAPE 1714993, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da DPC, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Delegado de Polícia HENRY PERES FERREIRA LOPES, matrícula 57.298-5, SIAPE 1411025, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da DPC, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2019.

EXONERAR o Escrivão de Polícia RENAN ALBUQUERQUE LIMA, matrícula 235.030-0, SIAPE 2279719, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia NEIDIMIR D. DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 230.803-7, SIAPE 2141615, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Escrivão de Polícia JOSE RIBAMAR DANTAS DOS REIS, matrícula 35.177-6, SIAPE 1409312, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão de Chefe de Plantão, da DPC, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2019.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 027545X, SIAPE 1408720, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da DPC, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2019.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia WATSON MAGELA DE M GONCALVES, matrícula 36.002-3, SIAPE 1409415, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2019.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia MARCO JOSE GALENO, matrícula 47.255-7, SIAPE 1410435, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da DPC, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2019.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia FRANCISCO CARLOS FERREIRA, matrícula 47.415-0, SIAPE 1410547, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da DPC, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2019.

NOMEAR o Agente Policial de Custódia ANTONIO CLAUDIO CARDIM, matrícula 59.208-0, SIAPE 1412439, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia FABRICIO COSTA OLIVEIRA, matrícula 64.854-X, SIAPE 1527684, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença-prêmio, o Agente de Polícia AGENOR FERNANDO DE ARAUJO, matrícula 57.377-9, SIAPE 1411088, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2019.

EXONERAR o Agente de Polícia JOAO EVERARDO MACIEL BARBOSA, matrícula 57.171-7, SIAPE 1410988, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 2019.

NOMEAR o Agente de Polícia MARCOS ROGERIO LIMA SOLINO, matrícula 58.339-1, SIAPE 1411868, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Agente de Polícia LUCIA HELENA TEIXEIRA, matrícula 29.990-1, SIAPE 1408889, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2019.

NOMEAR o Delegado de Polícia DIOGO BARRÓS CAVALCANTE, matrícula 217.452-9, SIAPE 1865353, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, Delegado-Chefe, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo em comissão, o Agente de Polícia EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, matrícula 57.459-7, SIAPE 1411152, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula 57.016-8, SIAPE 1410886, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo em comissão, o Agente de Polícia ARNULFO ALVES PEREIRA, matrícula 36.067-8, SIAPE 1409438, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia JOSE LUCIANO CARNEIRO, matrícula 85.633-9, SIAPE 1571115, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia HELADIO MACIEL DA ROSA, matrícula 227.714-X, SIAPE 1709817, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo em comissão, o Agente de Polícia EMANOEL AMORIM MARTINS, matrícula 75.848-5, SIAPE 1526115, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo em comissão, a Agente de Polícia VIRGINIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 58.176-3, SIAPE 1411724, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia AECIO ALVARES DE MOURA FILHO, matrícula 58.015-5, SIAPE 1411610, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia GERALDO MOREIRA DA SILVA, matrícula 57.749-9, SIAPE 1411398, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de junho de 2019.

EXONERAR a Agente de Polícia DEISE LUCI BELEM DE ANDRADE, matrícula 58.314-6, SIAPE 1411847, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia DENILSON FELIX DA SILVA, matrícula 78.782-5, SIAPE 1545821, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, matrícula 57.928-9, SIAPE 1411540, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 30ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, matrícula 57.459-7, SIAPE 1411152, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 30ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia FERNANDO ORLANDELI MARQUES, matrícula 75.801-9, SIAPE 1526186, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 30ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ARNULFO ALVES PEREIRA, matrícula 36.067-8, SIAPE 1409438, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 30ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia JULIANA SALVADOR FERRAZ FERREIRA, matrícula 75.748-9, SIAPE 1526497, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 30ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia EMANOEL AMORIM MARTINS, matrícula 75.848-5, SIAPE 1526115, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 30ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia VIRGINIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 58.176-3, SIAPE 1411724, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 30ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia LARISSA GONZAGA ROCHA, matrícula 227.902-9, SIAPE 2138815, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo em comissão, o Delegado de Polícia DIOGO BARROS CAVALCANTE, matrícula 217.452-9, SIAPE 1865353, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Delegado-Chefe Adjunto, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia TEYLON COSTA COELHO, matrícula 47.290-5, SIAPE 1410460, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de junho.

EXONERAR o Escrivão de Polícia JOSE LUCIANO GASPARELLO FILHO, matrícula 1.78.536-2, SIAPE 1695545, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Escrivã de Polícia MAYRA ALICE CUNHA VALVERDE MORAIS, matrícula 177.594-4, SIAPE 1677224, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Delegada de Polícia MONICA CHMIELEWSKI FERREIRA, matrícula 47.174-7, SIAPE 1410383, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenadora de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 04 de junho de 2019.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Agente de Polícia MARCIA GOMES BESSA, matrícula 58.128-3, SIAPE 1411681, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado, aos Crimes Contra a Administração, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2019.

NOMEAR o Agente de Polícia ARNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula 235.270-2, SIAPE 2284784, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Operações Técnicas, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado, aos Crimes Contra a Administração Pública e aos Crimes contra a Ordem Tributária, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia MARIANA DE SOUSA DA SILVA, matrícula 75.969-4, SIAPE 1526733, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Divisão de Repressão a Sequestros, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 10 de junho de 2019.

NOMEAR o Agente de Polícia RODRIGO MENDES FERREIRA, matrícula 188.509-X, SIAPE 1779534, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Divisão de Repressão a Sequestros, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Perita Criminal LARISSA TAMARA DE SOUSA MARINS NUNES, matrícula 58.872-5, SIAPE 1412164, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal VICTOR HUGO FARIAS, matrícula 221.970-0, SIAPE 2779302, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia ANTONIO CLAUDIO DE ALMEIDA, matrícula 37.148-3, SIAPE 1409532, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Computação Gráfica e Desenho, da Divisão de Perícias em Laboratórios, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 2019.

NOMEAR a Papiloscopista Policial RENATA SILVA SIMOES, matrícula 237.919-8, SIAPE 2404854, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Especiais, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Perita Médico Legista ERUDITH MENDES ROCHA CURADO, matrícula 1.82.218-7, SIAPE 1547779, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Exames Técnicos Médico-Legais, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Médico Legista OTAVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA, matrícula 236.925-7, SIAPE 1311619, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Exames Técnicos Médico-Legais, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia ZILMONE ASCENSO LUSTOSA, matrícula 231.040-6, SIAPE 2154259, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Doutrina e Ensino de Inteligência, da Divisão de Inteligência Policial, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia SIMONE PEREIRA DUARTE, matrícula 78.526-1, SIAPE 1509941, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia FILIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 228.174-0, SIAPE 2134432, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Suporte Técnico e Manutenção, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo em comissão, a Agente de Polícia SIMONE PEREIRA DUARTE FERREIRA, matrícula 78.526-1, SIAPE 1509941, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Chefe da Seção de Planejamento e Execução da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia DENISE HIROMI SADO, matrícula 78.979-8, SIAPE 1546286, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Planejamento e Execução, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo em comissão, o Agente de Polícia FILIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 228.174-0, SIAPE 2134432, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Núcleo de Informática V, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 75.897-3, SIAPE 1232178, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Núcleo de Informática V, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, o ato que nomeou a Agente de Polícia LORIENE FERNANDA ALVES BATISTA, matrícula 76.870-7, SIAPE 1529250, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Doutrina e Ensino de Inteligência, da Divisão de Inteligência Policial, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de junho de 2019, publicado no DODF nº 108, de 10 de junho de 2019, o ato que nomeou o Agente de Polícia EDIVAIR BRANDAO DE OLIVEIRA, matrícula 230.680-8, SIAPE 2817916, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ NILTON DE SANT'ANNA, Técnico de Atividades do Hemocentro - Técnico em Contabilidade, matrícula nº 353.195-3, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Fiscal da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA SARDINHA CARVALHEDO, Enfermeira, Matrícula 0.137.390-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 2019.

NOMEAR JULIO CESAR FRAZÃO DE LIMA, Administrador, Matrícula 1.440.825-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARMEN LUCIA DE ALMEIDA, Matrícula 1.690.697-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON FERNANDO NASCIMENTO BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SAMARA LINZE DE SENA LOPES, Enfermeira, Matrícula 0.141.358-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 1 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSINEIDE ALVES DOS SANTOS ANTUNES, Técnico Administrativo, Matrícula 0.134.443-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 1 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE, Terapeuta Ocupacional, Matrícula 0.171.392-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Guará, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA MAGALHÃES BAEZA GARCIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Guará, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA IRANDINA SEVERO LEITE Técnico Administrativo, Matrícula 1.436.481-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALMIR RODRIGUES TORRES, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Matrícula 0.133.740-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LILLIAN CYBELE DE ABRANTES FRANKLIN DE MEDEIROS, Enfermeira, Matrícula 0.182.677-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY TEIXEIRA BARRETO DE MATOS MARTINS, Técnica em Enfermagem, Matrícula 1.673.772-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 1.690.652-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, YAGO MANOEL ALVES DE LIMA, Matrícula nº 1.693.620-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR YAGO MANOEL ALVES DE LIMA, Matrícula nº 1.693.620-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 1.690.652-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAMIRA MENDONÇA DE ALMEIDA FERES, matrícula 16846907, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Terapêuticas, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE APARECIDA GOMES BISCOLI, matrícula 152841-6, Médico - Neonatologia, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATHÁLIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, Enfermeira, matrícula 1.680.260-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELE RAQUEL FRITZEN, enfermeira, matrícula 1.684.995-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VIVIANE LEMES DA SILVA CARVALHO, matrícula 159.607-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATEUS OLIVEIRA ARAÚJO PEREIRA, matrícula 1.660.617-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE LEMES DA SILVA CARVALHO, matrícula 159.607-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS OLIVEIRA ARAÚJO PEREIRA, matrícula 1.660.617-5, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de maio de 2019, publicado na Edição Extra nº 34, de 17 de maio de 2019, página 2, o ato que nomeou JOSE EUDES BARROSO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA TAKUNO RODRIGUES, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.661.432-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL PINHEIRO CALZADA, matrícula: 1686284-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MURILLO RIBEIRO DE MOURA, matrícula: 1680860-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MURILLO RIBEIRO DE MOURA, matrícula: 1680860-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 11, inciso XI, da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019, resolve:

EXONERAR DULCE RAQUEL ZANETTI DA SILVA do Cargo de Vogal, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, Membro Suplente, representante do Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF, resolve:

EXONERAR, o Maj. QOBM/Intd. JULIO CEZAR ALVES BRAVO, matrícula 1403055, do cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2019.

EXONERAR, a pedido, o 1º Sgt. RRm JOSÉ CARLOS DE SOUZA, matrícula 1402250, do cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2019.

NOMEAR, o Maj. RRm JULIO CEZAR ALVES BRAVO, matrícula 1403055, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR, o 1º Sgt. RRm FRANCISCO NEVES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 1402163, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR, o 1º Sgt. RRm WANDERLEY FRANCISCO GODINHO, matrícula 1402071, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em observância aos requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.652 de 22 de dezembro de 2011, a saber: exercício ininterrupto do cargo : a) na terceira classe, por três anos, para progressão da terceira para a segunda classe; b) na segunda classe, por cinco anos, para progressão da segunda para a primeira classe; c) na primeira classe, por cinco anos, para progressão da primeira para a classe especial; avaliação de desempenho satisfatória e conclusão, com aproveitamento, de curso de aperfeiçoamento, resolve:

CONCEDER ao servidor HELCIO LUIZ RIBEIRO, Agente Policial de Custódia, matrículas Sigrh/Siape 1720767/ 2402270, progressão funcional para Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2018, em cumprimento à Nota Técnica nº 98 da Direção Geral da PCDF, nos termos do Processo Sei nº 00052-00016140/2019-85.

CONCEDER ao servidor JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, Agente de Polícia, matrículas Sigrh/Siape 222111X/1997492, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2018, em cumprimento à Nota Técnica nº 98 da Direção Geral da PCDF, nos termos do Processo Sei nº 00052-00016140/2019-85.

CONCEDER ao servidor VINICIUS DE SOUZA FREIRE, Agente de Polícia, matrículas Sigrh/Siape 2313928/1058557, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2017, em cumprimento à Nota Técnica nº 98 da Direção Geral da PCDF, nos termos do Processo Sei nº 00052-00016140/2019

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 05 de setembro de 2019

Processo: 04003-00000239/2019-00. Interessado: SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DO CARGO.

AUTORIZO o afastamento do Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO, para tratar de interesses particulares, no período de 23 a 27 de setembro de 2019, sem a percepção do subsídio do cargo ou de qualquer outra despesa às custas do erário do Distrito Federal.

Após a publicação, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

## VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conforme a Lei nº 4.990/2012 que regula o acesso às informações no Distrito Federal previsto no Art.5º XXXIII, no Art. 37, §3º, II, e no Art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do Art. 45, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º DESIGNAR ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS - Matrícula 107.228-5, ouvidora, da Ouvidoria do Gabinete da Vice Governadoria do Distrito Federal, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento, conforme disposto no Art. 45 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece a necessidade de designar autoridade que lhe seja diretamente subordinada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Designar HUMBERTO COUTINHO DE LUCENA NETO, matrícula 1.680.720-0, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 165.828-X, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 09 a 28 de setembro de 2019, por motivo de férias do titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 09 de setembro de 2019

Processo: 00428-00003317/2018-60: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos n.º 86 e 88A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 455,20 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), em favor do servidor CB QPPMC MARIANA MARCOLINO JUNQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº: 986.736.021-49, para fazer face ao pagamento de diárias referente à viagem realizada à cidade de Goiânia/GO em dezembro/2018, condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9701 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Serviços de Segurança; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 120 - Diretamente arrecadados. Publique-se.

PROCESSO: 002-000406/2015: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos n.º 86 e 88A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 694,08 (seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos), em favor do servidor Major QOPM KELDISON ALMEIDA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº: 848.485.531-72, para fazer face ao pagamento de diárias referente à viagem realizada em outubro/2015, condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9701 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Serviços de Segurança; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 120 - Diretamente arrecadados. Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir "GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS".

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os Gestores e Chefes dos respectivos setores: Chefe da Assessoria de Planejamento- ASPLAN, Coordenador do Grupo; Coordenador(a) da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, Secretária; Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento DIALIC, Gerente da Gerência de Aprovação de Projetos GEAPRO; Diretor da Diretoria de Obras DIROB; Coordenador da Coordenação de Administração Geral COAG, membros e, a servidora Senhora ÉRIDA MACHADO BARBOSA DE PINA, Matr. 158.425-1, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, atuando como conselheira.

§ 1º Fica designado o Chefe da Assessoria de Planejamento, como Coordenador (a) do presente grupo e, Coordenador(a) da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção como o Secretário (a); todos os demais designados se configuram como membros.

§ 2º Em virtude de afastamentos, licenças legais e ou vacância do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento, fica o Secretário(a) designado nesta Ordem como substituto ordinário, atuando como Coordenador do Grupo, até a nomeação de titular.

Art. 3º As atribuições dos membros do Grupo de Trabalho serão exercidas sem prejuízo de suas atribuições regulamentares do cargo que se é titular.

Art. 4º O Grupo tem como finalidade propor:

- I - Execução de obras, projetos e programas;
  - II - Elaborar, apresentar e acompanhar cronograma das atividades que englobem o inciso I deste artigo;
  - III - Elaborar, apresentar o planejamento de elaboração de projetos de execução de obras a serem realizados no ano de 2019/2020;
  - IV - Acompanhar todas as etapas de elaboração de projeto executivo na fase interna para realização de certame;
  - V - Elaborar Procedimento Operacional Padrão POP conforme recomendado pelo INFORMATIVO DE AÇÃO DE CONTROLE Nº 4/2019 DINOE/COLES/SUBCI/CGDF (23822505).
- Parágrafo único. O Procedimento Operacional Padrão POP deverá prever:
- a) Quadro de Análise preliminar (diagnóstico);
  - b) Apresentação de Soluções e alternativas adequadas para atender às demandas;
  - c) Meios de Controle e avaliação dos projetos;
  - d) Resumo dos elementos essenciais para a formulação de um projeto
  - e) Bases e critérios para elaboração de um projeto;
  - f) Passos que antecedem a elaboração de um projeto;
  - g) Aspecto global do projeto: fim, objetivos e atividades
  - i) Sistemas de controle, medição e avaliação;
  - j) Controle e administração do projeto
  - l) Avaliação do projeto
  - m) Análise dos resultados

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.  
 JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve DESIGNAR MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 126.005-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.379-6, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 18/09/2019 à 27/09/2019, por motivo de Férias do titular.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

##### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Publicação dos candidatos aptos a concorrer na eleição a vaga de Gerente de Cultura da Região Administrativa de Sobradinho II (RA-XXVI).

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 9º da Lei Complementar nº 934 de 7 de dezembro de 2017, resolve publicar o nome dos candidatos que preencheram os requisitos da LOC 934/2017, aptos a concorrer a eleição para formação da Lista Tríplice para a vaga de Gerente de Cultura da Região Administrativa de Sobradinho II (RA-XXVI).

Art.1º Foram considerados aptos, preenchendo os requisitos legais:

- 1- ANA PAULA BARBOSA DE JESUS REIS
- 2- ANDRE LOPES MENDES
- 3- ALEXANDRE STEMLER JUNIOR
- 4- VINICIUS MARTINS RODRIGUES
- 5-LISANDRA MACEDO FRANCO OLIVEIRA
- 6- TAINÁ RAMOS NASCIMENTO
- 7- MARCELO DO NASCIMENTO GONÇALVES
- 8- MARINALDA DE JESUS FONSECA ORTENSÍ
- 9- VALDINAR DOS SANTOS
- 10- LUDMILA PASSOS DE ARAÚJO
- 11- FERNANDA ALVES ARAÚJO GALVÃO
- 12- GISELE ALVES GUEDES DE MORAIS
- 13- DARLEY CESAR DE JESUS CANTILLO

Art. 2º Os candidatos não admitidos poderão apresentar razões de impugnação ao indeferimento no prazo de (03) três dias úteis.

Art. 3º Passado o prazo supramencionado, a Administração terá até 03 (três) dias úteis para decisão de eventual impugnação.

Art. 4º Com o término do prazo constante do artigo anterior, será agendada a assembleia de eleição da lista tríplice, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 5º Eventuais ocorrências não previstas no edital serão dirimidas, juntamente com o Conselho de Cultura, na própria assembleia e/ou pela Comissão de avaliação de documentos já constituída, a critério discricionário do administrador.

Art. 6º A nomeação do gerente de cultura pelo administrador regional recai sobre um dos nomes constantes de lista tríplice oriunda de Assembleia de Eleição realizada para esse fim e referendada pelo Conselho Regional de Cultura.

Art. 7º Após homologação a administração publicará o nome do candidato selecionado em até 05 (cinco) dias úteis, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e redes sociais.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 ALEXANDRE DE JESUS S. YANEZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, Anexo, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Processante Permanente-CPP, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 03, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, como membros REYNALDO TURATE, matrícula 43.506-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; NATALIA FERREIRA RABELO, matrícula 1.691782-0, Assessora de Comunicação; tendo como Presidente da Comissão ERMERSON SILVA DE SOUZA, matrícula 1.689908-3, Assessor Especial.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS S. YANEZ

#### ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da Administração Regional da FERCAL, do exercício de 2019, em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º Designar DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 34.003-0, ANE CAROLINA CUNHA SILVA, matrícula 1.689.601-7 e VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES, matrícula 1689.602-5, para, sob presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a referida Comissão nesta Administração.

Art. 3º Compete à CSAD, de acordo com o art. 12, do Decreto nº 24.204/2003: I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados; II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades; III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim; IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes as atividades-meio e fim.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas disposições em contrário.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 30, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 2 DF LEGAL, de 18 de junho de 2019, c/c o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e na Portaria SEAP nº 55, de 21 de maio de 2012, que institui o Manual de Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Segurança do Trabalho CST, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal DF Legal.

Art. 2º Designar EDCLEI DA COSTA ALMEIDA, matrícula nº 46.271-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, matrícula nº 40.627-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, ERLI TOLEDO DA SILVA, matrícula nº 43.029-3, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 43.045-5, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas e VALDSON MATOS DE LIMA, matrícula nº 174.687-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, auxiliarem na prevenção de acidentes, doenças decorrentes do trabalho e demais atividades relacionadas.

Art. 3º As atribuições da Comissão de Segurança do Trabalho são:

I - Auxiliar as equipes Multiprofissionais da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor/SUBSAUDE/SAGA/SEEC nas ações preventivas e de promoção à saúde dos servidores;

II - Acompanhar, monitorar e implementar ações relacionadas à prevenção, saúde e segurança no trabalho;

III - Informar aos profissionais de segurança do trabalho sobre possíveis situações que venham a trazer riscos para a saúde e segurança dos servidores e demais prestadores de serviço envolvidos;

IV - Divulgar aos servidores informações relativas à saúde e segurança do trabalho;

V - Colaborar no desenvolvimento e na implementação de programas relacionados à saúde e segurança no trabalho;

VI - Acompanhar processos administrativos/sindicâncias que envolvam acidente em serviço.

Art. 4º Quanto ao Funcionamento da Comissão:

I - Reuniões Ordinárias: A CST, juntamente com os profissionais da segurança do trabalho, terá reuniões ordinárias, as quais serão realizadas de acordo com a demanda do órgão, durante o expediente, em local apropriado e registradas em Atas;

II - As reuniões extraordinárias serão realizadas:

a) A pedido dos membros da CST ou pelo Responsável Técnico pelo órgão;

b) Quando houver denúncia de situação de risco grave e iminente que determine aplicação de medidas corretivas emergenciais;

c) Quando ocorrer acidente em serviço grave ou fatal.

III - As reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas durante o expediente normal da unidade administrativa em local apropriado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

#### PORTARIA Nº 31, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 2º da Portaria nº 2 DF LEGAL, de 18 de junho de 2019, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDCLEI DA COSTA ALMEIDA, matrícula 46.271-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir a Subsecretária de Administração Geral, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CONSTANCA MARIA DE JESUS NETA, matrícula 83.723-7, Inspetora Fiscal, para substituir JACIR FRANCISCO MEIRA, matrícula 42.572-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização Área 2, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 19.08.2019 a 28.08.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR VALDENICE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 42.743-8, Inspetora Fiscal, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOPES, matrícula 43.052-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização Área 3, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 25.09.2019 a 04.10.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCOS VINÍCIUS DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 273.996-8, Coordenador, para substituir LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 91.603-X, Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos dias 06.09.2019 e 09.09.2019, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR RENILDA MARIA DA SILVA, matrícula 175.583-8, Gerente, para substituir ROSELAINE ALVES VALLADÃO, matrícula 262.500-8, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no dia 30.08.2019, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR RACHEL MENDONÇA DE BRITO, matrícula 174.422-4, Assessora, para substituir TANIA APARECIDA SILVA, matrícula 275.639-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no dia 30.08.2019, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula 37.805-4, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FLAVIA REGINA DE ANDRADE ARAUJO, matrícula 91.415-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização Área 04, da Diretoria de Fiscalização Área 04, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 16.09.2019 a 25.09.2019, por motivo de férias do titular.

VALTERSON DA SILVA

PORTARIA Nº 32, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria Nº 02, de 18 junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, página 04; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor JOAQUIM BARROS DOS SANTOS, matrícula 37.765-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 71, de 28 de agosto de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 166, de 02 de setembro de 2019, p.13. Processo SEI nº 04017-00002740/2019-52; 330 (trezentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor LUCIANO DA SILVA BARROS, matrícula 23.999-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 71, de 28 de agosto de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 166, de 02 de setembro de 2019, p.13. Processo SEI nº 00361-00008113/2019-91; 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor RICARDO BASEGGIO FILHO, matrícula 37.044-4, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 71, de 28 de agosto de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 166, de 02 de setembro de 2019, p.13. Processo SEI nº 00390-00004836/2019-37.

VALTERSON DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº. 02, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº. 115, de 19 de junho de 2019, p. 04, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, para os servidores: MATRÍCULA, NOME, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: 42.414-5, ANA MARIA DA SILVA, Inspetor Fiscal, 5º, 14/08/2014 a 12/08/2019; 42.577-X, ANTONIO VENILSON DE LIMA, Inspetor Fiscal, 5º, 01/09/2014 a 30/08/2019; 42.481-1, BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA, Auditor Ativ. Urbanas, 5º, 20/08/2014 a 18/08/2019; 42.568-0, CICERO ELSON COELHO SILVA, Inspetor Fiscal, 5º, 01/09/2014 a 30/08/2019; 42.486-2, CLAUDIA DIAS RIBEIRO NONIS, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, 5º, 21/08/2014 a 19/08/2019; 80.045-7, FRANCISCO JOSE BASTOS CAVALCANTE, Inspetor Fiscal, 5º, 07/08/2014 a 05/08/2019; 25.042-2, GEOVANI BESERRA DE LIRA, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, 7º, 06/08/2014 a 04/08/2019; 1.401.384-3, GILSILEIA MIRIAN FERREIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º, 11/08/2014 a 09/08/2019; 106.892-X, HILDA AUREA TARDIN DE ABREU, Inspetor Fiscal, 5º, 07/08/2014 a 05/08/2019; 42.572-9, JACIR FRANCISCO MEIRA, Inspetor Fiscal, 5º, 01/09/2014 a 30/08/2019; 106.885-7, JOSE ROBERTO MENDES PACHECO, Inspetor Fiscal, 5º, 07/08/2014 a 05/08/2019; 42.116-2, JOSE ROSA VALE DA SILVA, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, 5º, 17/08/2014 a 15/08/2019; 43.398-5, LARA LIMA BARBOSA, Inspetor Fiscal, 5º, 05/08/2014 a 03/08/2019; 42.576-1, MARIA DALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Inspetor Fiscal, 5º, 01/09/2014 a 30/08/2019; 25.039-2, PAULO FURTADO ALVARENGA JUNIOR, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, 7º 07/08/2014 a 05/08/2019; 42.426-9, SABURO ITO NETO, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, 5º, 17/08/2014 a 15/08/2019; 42.562-1, SILVIA DONATO DA SILVA BOAZ, Inspetor Fiscal, 5º, 10/08/2014 a 08/08/2019; 42.563-X, VERA LUCIA FERREIRA DE ALBURQUERQUE, Inspetor Fiscal, 5º, 01/09/2014 a 30/08/2019.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 23, de maio de 2006, do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, publicada no DODF nº. 102, de 30 de maio de 2006, p. 32, no ato que averbou o tempo de contribuição da servidora MELÂNIA LUZETE MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Atividades Urbanas, matrícula 92.053-3, para ONDE SE LÊ: "...3.200 dias...", LEIA-SE: "...3.200 dias, relativos aos períodos 12/01/1987 a 18/04/1987, 01/08/1987 a 29/02/1988, 21/03/1988 a 18/10/1990, 01/05/1991 a 31/05/1993, 01/07/1993 a 28/02/1994, 01/03/1994 a 05/09/1995, 01/01/1996 a 31/01/1997, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade..."

Na Ordem de Serviço nº 25, de 13 de agosto de 2013, do Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº. 173, de 21 de agosto de 2013, p. 42, no ato que averbou o tempo de contribuição da servidora IVAN TAVARES CAMPOS, Fiscal de Atividades de Limpeza Urbana, matrícula 42.670-9, para ONDE SE LÊ: "...2.541 dias...", LEIA-SE: "...2.536..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Portaria Conjunta nº 13, de 08 de novembro de 2018, que implementa o Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal PEF/DF e designa de Educação Fiscal do Distrito Federal GEF/DF, conforme previsto no Decreto nº 39.240, de 18 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, INTERINO e o SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências e atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 39.240, de 18 de julho de 2018, que implementa o Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal - PEF/DF, resolve:

Art. 1º O art. 4º, inc. III, da Portaria Conjunta nº 13, de 08 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º....."

III Representando a Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF: LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula 79.230-6;

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Economia

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS  
Secretário de Estado de Educação, interino

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO  
Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 276, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 2º, § 1º, inc. IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c os arts. 1º e 2º, inc. II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 159, de 30 de abril de 2019, publicada no DODF nº 83, de 6 de maio de 2019, que autorizou o afastamento do País, mediante Dispensa de Ponto de CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, matrícula nº 33.348-4, Técnico de Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período 03 a 24 de maio de 2019. Processo SEI nº 00040-00007061/2019-77.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 10 de setembro de 2019

Processo SEI Nº: 00098-00014328/2018-08. Interessada: FABIANA TEIXEIRA DE ABREU. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o do Art. 161, da Lei Complementar nº 840/2011 e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, da servidora FABIANA TEIXEIRA DE ABREU, Analista de Transporte Urbano, matrícula: 172028-7, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, com o objetivo de participar de Mestrado em Sistemas Alternativos de Resolução de Conflitos, na Universidad Nacional Lomas de Zamora, em Buenos Aires - Argentina, no período de 02/09/2019 a 01/09/2021, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo SEI Nº: 0361-005029/2016. Interessado: RÔMULO ANDRADE DE OLIVEIRA. Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, prorrogação de afastamento para estudo, mediante dispensa de ponto, do servidor RÔMULO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.988-2, Auditor de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, para conclusão do Doutorado em Sociologia na Universidade de Coimbra - Portugal, no período de 12/09/2019 a 11/09/2021, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com fundamento no inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00023820/2019-49, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores GENÉSIO VICENTE, matrícula nº 274.520-8, Subsecretário, e VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, matrícula nº 175.904-3, Coordenador da Coordenação de Financiamentos, ambos da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento desta Pasta, para participarem do 7º Encontro de Prefeitos da Bahia - Estratégias de Gestão e Captação de Recursos, no período de 13 a 15 de setembro de 2019, na cidade de Camaçari - BA, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 09 de setembro de 2019

Processo: 00040-00024313/2019-22. Interessados: WALID DE MELO PIRES SARIEDINE e MAXIMILIAM PATRIOTA CARNEIRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento de WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, matrícula nº 275.826-1, Presidente, e MAXIMILIAM PATRIOTA CARNEIRO, matrícula nº 275.824-5, Secretário-Geral, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, para participarem de reunião promovida pela Federação Nacional de Juntas Comerciais - FENAJU, na cidade de Palmas - TO, no período de 11 a 14/09/2019, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para fins pertinentes.

JULIANO PASQUAL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora IEDA MARIA CORREIA, matrícula 26.690-6, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00040-00019626/2019-69.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora DIONISIO DOURADO DO NASCIMENTO, matrícula: 1.400.835-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00040-00024352/2019-20.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora JOSE JOAQUIM JUNIOR, matrícula 127.613-1, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00040-00021783/2019-34.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora MANOELA FIDALGO SILVA, matrícula 1.430.929-7, no cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00040-00015921/2019-46.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora MARIA LIDIA CHAVES DOS SANTOS, matrícula 30.615-0, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00040-00019687/2019-26.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora IZABEL APARECIDA PACCA, matrícula 30.642-8, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00040-00021523/2019-69.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora EDVANDO ELIAS DE SALES, matrícula 31.884-1, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00040-00021794/2019-14.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 415, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a VERA LÚCIA DA CUNHA PINHEIRO, matrícula 42.994-5, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 26 de agosto de 2019. Processo: 00040-00023688/2019-75.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 416, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA DE FÁTIMA SOARES, matrícula 31.028-X, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 31 de agosto de 2019. Processo: 00040-00024020/2019-45.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 0030-002366/1995, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 397, de 02 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 167, de 03/09/2019, página 19, que retificou o tempo de contribuição da servidora GENILDA FERREIRA LIMA, matrícula 30.927-3, Técnico de Gestão Fazendária, por haver erro na publicação. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 362, de 08 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 150 de 09.08.2019, página 28; para fazer constar, ONDE SE LÊ: "RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 21 de março de 1995, publicada no DODF nº 60 de 23/03/1995, pág.13..." LEIA-SE: "RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 21 de março de 1995, publicada no DODF nº 60 de 27/03/1995, pág. 13"

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 410.001.345/2012, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 20 de 24 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 23, de 29.01.2013, página 25, o ato que averbou o tempo de contribuição do servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS E SILVA, matrícula 24.515-1, Inspeção Técnico de Controle Interno, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "336 dias de tempo de serviço/contribuição..."; LEIA-SE: "341 dias de tempo de serviço/contribuição ...".

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 0040-002204/2015, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 290 de 05 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 152 de 07/08/2019, página 22, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora MARIA EDILEUZA SANTOS, matrícula 37.007-X. ONDE SE LÊ: "AVERBAR , o total de 1056 (um mil e cinquenta e seis) dias ... e ainda 900 (novecentos) dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP ..." LEIA-SE: "AVERBAR o total líquido de 1146 (mil cento e quarenta e seis) dias... e ainda 990 (novecentos e noventa) dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP ..."

MAURÍLIO DE FREITAS

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos médicos do Distrito Federal - SindMédico-DF, para o servidor MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA, matrícula SES nº 130.372-4, ocupante do cargo de Médico, lotado Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional da Asa Sul-DF da Secretaria de Estado de Saúde, para o período de 09/11/2019 a 08/11/2025, com ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00040-00023169/2019-15.

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 72, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL IPREV-DF, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, resolve: DESIGNAR ALERCIDES TEIXEIRA SILVA, matrícula 272.333-6, para substituir ODETE SOARES BEZERRA, matrícula 165.2202-8, Chefe, do Núcleo de Documentação e Protocolo, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do IPREV/DF, Símbolo DFG-12, no período de 09 de setembro a 20 de setembro de 2019, por motivo de férias do titular. NEY FERAZ JUNIOR

## PORTARIA Nº 73, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, a partir do dia 10 de setembro de 2019, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor ÉDER SILVA DE JESUS, matrícula nº 272.686-6, Gerente de Finanças, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao 1º período do exercício de 2019, marcadas inicialmente para 09 a 18 de setembro de 2019. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 19 a 27 de novembro de 2019. NEY FERAZ JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 721, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve: Art. 1º Designar IVANA MORAIS FALCONE DE MELO, matrícula 1407088-2 e MARKUS VINÍCIUS REIS BARBOSA MENEZES, matrícula 1443943-3 para a atividade de preceptor colaborador do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da COREME HRT, a partir da data da publicação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 722, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, e considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), bem como o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado no DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado no DODF supracitado, resolve: Art. 1º Dispensar, a pedido, DENISE DO NASCIMENTO PERCÍLIO, matrícula nº. 135.696-8, da atividade de preceptoria do Programa Multiprofissional em Terapia Intensiva, para a qual foi designada por meio da Portaria nº. 181 de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28/02/2018, a contar de 03/07/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 723, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19/12/2018, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações e/ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2019/1, objeto do Edital Nº 52, de 16/11/2018, publicado no DODF nº 222, de 22/11/2018 com resultado final homologado pela Portaria SES nº 144, de 12/03/2019, publicada em DODF nº 50, de 15/03/2019, resolve:

Art. 1º Designar RENATA BELEM PESSOA DE MELO SEIXAS, matrícula 140.478-6, para a atividade de coordenadora da COREME do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar/SES-DF, de 08/05/2019 a 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 724, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º Designar MARCIO GARRISON DYTZ - Matr.1661078-4, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Endocrinologia e Metabolologia da COREME SES, a partir de 23/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 725, DE 06 DE SETEMBRO 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018 e considerando o Processo Seletivo para Preceptor dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 20, de 26 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2017, que normatiza o Processo Seletivo para Preceptor dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, do Edital nº 23, de 18 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017, que trata da Homologação do Resultado do Processo Seletivo e dos candidatos classificados e da Portaria nº 53, de 15 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018, que designa os candidatos para o exercício da atividade de preceptor, resolve:

Art. 1º Desligar, CLAUDIA SIMONE SOUZA GUIMARÃES, matrícula 159.624-1, Médica - Clínica Médica, lotada na SRS Norte - Internato - HRS - Pronto Socorro Internação, 1º, opção de vaga nº 98, conforme estabelece o Artigo 12 da Portaria nº 20 de 31/01/2008, a partir 01/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 363, de 27 de maio de 2019, publicada DODF Nº 100 de 29 de maio de 2019, página 16. ONDE SE LÊ: "...Vincius Leleis Bastos...", LEIA-SE: "...Vincius Lelis Bastos...", ONDE SE LÊ: "...Clínica Médica...", LEIA-SE: "...Médico Emergencialista..."

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora SANDRA LUCRA SALVA COSTA XAVIER, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 0173654-X, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horários ou redução de remuneração, enquanto enquanto sua filha necessitar de acompanhamento especial, a ser averiguado pela junta médica competente, conforme Decisão judicial proferida no processo 00700932-63.2019.8.07.0016, encaminhada pelo Ofício nº 736/2019-2º JFAZPUB-BSB - processo SEI nº 00060-00336838/2019-33.

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 553, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c" e "d", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 117, de 19.05.2010, publicada no DODF nº 97, de 21/05/2010, retificada pela Ordem de Serviço nº 40, de 10/02/2010, publicada no DODF nº 33 de 14/02/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a DIONEIDES LAGO MONTEIRO, viúva, e Pensão Temporária a MARIANE LAGO MONTEIRO e FERNANDA LAGO MONTEIRO, na qualidade de filhas do ex-servidor ORLANDO TEÓFILO MONTEIRO DE ARAÚJO, matrícula 123.456-0, para INCLUIR em sua fundamentação legal "com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009", ficando ratificados os demais termos, em atendimento as Decisões nº 449/2019 e 2673/2019 - TCDF. Processo/SES nº 276.000520/2010.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 274, de 22/12/2010, publicada no DODF nº 248, de 30/12/2010, o ato de retificação que incluiu Pensão Temporária a GABRIEL SANTOS MONTEIRO, na qualidade de filho do ex-servidor ORLANDO TEÓFILO MONTEIRO DE ARAÚJO, matrícula 123.456-0, em atendimento a Decisão nº 449/2019. Processo/SES nº 276.000520/2010.

REVER, na Ordem de Serviço nº 117, de 19.05.2010, publicada no DODF nº 97, de 21/05/2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a DIONEIDES LAGO MONTEIRO, viúva, e Pensão Temporária a MARIANE LAGO MONTEIRO e FERNANDA LAGO MONTEIRO, na qualidade de filhas do ex-servidor ORLANDO TEÓFILO MONTEIRO DE ARAÚJO, matrícula 123.456-0, para INCLUIR "GABRIEL SANTOS MONTEIRO, na qualidade de filho, com efeitos a contar de 09.08.2010", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Decisão proferida pelo Juiz de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, na Ação Ordinária nº 2010.01.1.127539-8 e as Decisões nº 449/2019 e 2673/2019 - TCDF. Processo/SES nº 276.000520/2010.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019091100023

## ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 554, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 051/2019, a MARIA DE FATIMA DINIZ MIRANDA, matrícula nº 133.154-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00040-00018462/2019-52.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 058/2019, a MARIA SUELY GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 129.997-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AGENTE DE PORTARIA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00040-00019481/2019-04.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 114/2019, bem como as vantagens de gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234/1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345/1964, alterada pela Lei nº 6.786/1980, combinado com o Decreto-lei nº 1.883/1981, a ISADELSON AMORIM SILVA, matrícula nº 127.871-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO EM RADIOLOGIA, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00040-00020267/2019-92.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 062/2019, LEIDIENE ALVES DE JESUS BARBOSA, matrícula nº 1.658.807-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO EM ENFERMAGEM, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00040-00020908/2019-17.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 057/2019, ROBSON CARDOSO BEZERRA, matrícula nº 1.436.908-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo nº 00040-00019483/2019-95.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 095/2015 a REGINA VERAS DE SOUSA, matrícula nº 182.932-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo SICOP nº 0080-0001795/2016.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 245/2019 a MARCIA FATIMA FERRASSO, matrícula nº 184.126-2, na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00040-00024596/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSEMARY DE ANDRADE, matrícula nº 127.776-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo Auxiliar em Saúde - AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, Classe Única, Padrão XX, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00208112/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOECYR TEREZA RIBEIRO, matrícula nº 134.654-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AGENTE DE PORTARIA, Classe Única, Padrão XX, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 0280-000170/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ADAVANILDA MARIA COSTA BAMBEKO, matrícula nº 123.559-1, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-ENFERMAGEM, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-ENFERMAGEM, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00036720/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 127.729-4, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-ENFERMAGEM, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-ENFERMAGEM, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00188659/2019-83.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a AMNE MUHAMMAD ABU ZEID, matrícula nº 129.286-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00060-00179610/2019-30.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELENILDA DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 133.576-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00209034/2019-62.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA PATRICIA DA SILVA SOARES, matrícula nº 129.378-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00025833/2019-88.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELIETE COSTA REGO, matrícula nº 127.977-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00273991/2019-42.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANGELA KOURY MENESCAL LANDWEHR, matrícula nº 129.553-5, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00060-00482905/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VALDEREZ DE SOUZA VERGARA AGUILLON, matrícula nº 131.894-2, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo nº 00060-00572580/2018-56.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELIED BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 128.106-2, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - TECNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00030030/2019-45.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CLEINE DE FREITAS BRITTO REGO, matrícula nº 129.804-6, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo nº 00060-00261233/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCIMEIRE SOARES BISPO LOURENCO, matrícula nº 124.990-8, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - TECNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00295810/2019-39.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a HERMES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 122.859-5, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - ARTIFICE-OBRAS CIVIS, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - ARTIFICE-OBRAS CIVIS, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00012938/2019-77.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARTA VIEIRA DE ARAUJO FREIRE, matrícula nº 136.445-6, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00239908/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DENISE MARIA SABARAENSE, matrícula nº 134.160-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde- NUTRICIONISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00060-00585989/2018-32.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a KARLA MAGNA QUARESMA BIZANHA, matrícula nº 130.487-9, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00164920/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ERIMAR NASCIMENTO DUARTE, matrícula nº 138.595-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO DE LABORATORIO - PATOLOGIA CLINICA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo nº 00060-00078500/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GERALDO LOURENCO PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 136.362-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - MOTORISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: CRDF. Processo nº 00060-00276003/2019-17.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a MARISE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 155.736-X, na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00029279/2019-16.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 559, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor RENATA MOREIRA FERREIRA, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 1664087-X, lotada na GEMEC/DIVISA/SVS/SES, para participar do Curso "Qualidade em Assistência Farmacêutica para Profissionais do SUS com Simulação Realística", no período de 16 a 17 de setembro de 2019, São Paulo-SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00355740/2019-85.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 560, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora ELISA DE CARVALHO, Médica, matrícula nº 123.370-X, lotada no HCB, para participar do Congresso 39º CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA, no período de 08/10/2019 a 12/10/2019, em PORTO ALEGRE-RS, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00358594/2019-40.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Alterar a composição e as atribuições do Grupo Condutor Central da Rede Cegonha no Distrito Federal (GCCRC -DF) no desenvolvimento de apoio técnico nas fases de atualização do diagnóstico; elaboração de desenho regional; contratualização dos pontos de atenção; qualificação dos diagnósticos; e certificação, conforme o disposto nas Legislações Federais Vigentes.

Art. 2º O GCCRC-DF, coordenado por representante escolhido pelos membros do referido Grupo, terá a seguinte composição: I. GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula 179750-6 na qualidade de Coordenadora do Grupo Condutor; II. GLYDEANE CARDOSO, matrícula 1596977 como suplente representando a Coordenação de Atenção Primária à Saúde COAPS/SAIS/SES-DF; III. CAMILA CARLONI GASPARGASPAR, matrícula 182832-0, representando a Assessoria de Redes de Atenção à Saúde/SAIS/SES-DF; IV. MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 133.673-8 representando a Rede de Bancos de Leite Humano ARAS/SAIS/SES-DF; V. MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA, matrícula 137.296-3 - Responsável Técnica Distrital de Ginecologia e Obstetria da Coordenação de Atenção Especializada/SAIS/SES-DF; VI. VIRGÍNIA LIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 157715-8 - Responsável Técnica Distrital colaboradora de Neonatologia da Coordenação de Atenção Especializada/SAIS/SESDF; VII. JULIANA DE VASCONCELLOS THOMAS, matrícula 153032-1 - Responsável Técnica Distrital da Triagem Neonatal pela Assessoria de Redes de Atenção à Saúde ARAS/SAIS/SESDF; VIII. IVANA RIBEIRO NOVAES, matrícula 129871-2 - Responsável Técnica Distrital da Pediatría representando a Diretoria de Atenção Secundária/COASIS/SAIS/SES-DF; IX. ROSÂNGELA MARIA MAGALHÃES RIBEIRO, matrícula 1657869-4 como titular e X. SERGIO ANDRÉ D'ÁVILA DA SILVA, matrícula 1434725-3 como suplente representando a Subsecretaria de Vigilância à Saúde/SES-DF; XI. FABIANA MACEDO CARTAPATTI, matrícula 137836-8 representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde/SES-DF; XII. CLAUDIO JOSÉ FERREIRA LIMA JUNIOR, matrícula 192786-8 representando Coordenação da Atenção Secundária e Integração de Serviços Dasis/COASIS/SAIS/SES-DF; XIII. MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1659560- 2 da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços DIENF/COASIS/SAIS/SES-DF; XIV. VIVIANE TOBIAS ALBURQUERQUE, matrícula 0198911-1 representando a Diretoria de Estratégia Saúde da Família COAPS/SAIS/SES-DF; XV- Responsável Técnico Distrital de Medicina de Família e Comunidade representando Diretoria da Estratégia de Saúde da Família COAPS/SAIS/SES-DF.

Art. 3º Ao GCCRC-DF compete: I. Mobilizar os dirigentes políticos do SUS-DF para implementação das fases da Rede Cegonha nas Superintendências Regionais de Saúde; II. Apoiar às Superintendências Regionais de Saúde na organização dos processos de trabalho voltados à implementação da Rede Cegonha; III. Elaborar, implantar, monitorar e avaliar o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha; IV. Apoiar tecnicamente as Superintendências Regionais de Saúde nas fases de desenho regional da Rede Cegonha e na qualificação dos componentes para operacionalização da mesma; V. Elaborar documentos para apoio técnico das Superintendências Regionais de Saúde; VI. Monitorar, por intermédio de indicadores, ações e metas programadas e pactuadas; VII. Apresentar semestralmente aos Grupos Condutores Regionais da Rede Cegonha e ao Colegiado de Gestão da SES, relatórios de desempenho global, tendo como parâmetro os resultados previstos pelo Plano de Ação Regional da Rede Cegonha.

Art. 4º O GCCRC-DF desenvolverá suas atividades na sede da Secretaria de Estado da Saúde do DF (SES-DF), assim como nas Superintendências Regionais de Saúde.

Art. 5º O GCCRC-DF poderá convidar servidores da SES-DF, de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não- governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria, podendo compor subgrupos técnicos de apoio.

Art. 6º As reuniões do grupo ocorrerão semanalmente ou de acordo com a necessidade evidenciada pelos membros do GCCRC -DF.

Art. 7º Definir que deverão ser instituídos os Grupos Condutores Regionais da Rede Cegonha, no âmbito de cada Superintendência Regional de Saúde do DF, mediante Ordem de Serviço da respectiva Superintendência publicada no Diário Oficial do DF. § 1º Os Grupos Condutores Regionais da Rede Cegonha deverão ser compostos pelas seguintes representações: VIII. Diretor de cada Hospital Regional; IX. Chefia Médica da Unidade de Ginecologia e Obstetria de cada Hospital Regional; X. Supervisão de Enfermagem da Maternidade de cada Hospital Regional; XI. Supervisão de Enfermagem do Centro Obstétrico de cada Hospital Regional; XII. Chefia Médica da Unidade de Neonatologia de cada Hospital Regional; XIII. Supervisão de Enfermagem da Unidade de Neonatologia de cada Hospital Regional; XIV. Chefia da Vigilância Hospitalar de cada Hospital Regional; XV. Direto r Regional de Atenção Secundária; XVI. Gerentes de Serviços de Atenção Secundária; XVII. Diretor Regional de Atenção Primária à Saúde; XVIII. Gerente de Áreas Programáticas da Atenção Primária; XIX. Gerente de Acesso e Qualidade da Atenção Primária; XX. Gerentes de Serviços de Atenção Primária; XXI. Chefia da Vigilância Epidemiológica da Atenção Primária; XXII. Gerentes dos Centros de Parto Normal (CPN) onde houver. § 4º O Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha desenvolverá suas atividades na Superintendência Regional de Saúde, assim como nas respectivas unidades/áreas de saúde da Superintendência. § 5º O Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha poderá convidar servidores da S E S -D F, de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não- governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria, podendo compor o grupo ou subgrupos técnicos de apoio. § 6º As reuniões do Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha deverão ocorrer mensalmente ou de acordo com a necessidade evidenciada pelos membros do Grupo.

Art. 8º Os trabalhos realizados pelos técnicos do GCCRC-DF e pelos Grupos Regionais da Rede Cegonha não serão remunerados e estarão contemplados dentro de sua carga horária de trabalho. Parágrafo Único - Os membros do GCCRC-DF e dos Grupos Condutores Regionais da Rede Cegonha devem ser liberados de suas atividades para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de outras atividades designadas por estes Grupos, devendo apresentar declaração de comparecimento emitida pela Coordenação do GCCRC-DF ou pelo Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha.

Art. 9º O GCCRC-DF é subordinado administrativamente à Assessoria de Redes de Atenção à Saúde/SAIS/SES-DF.

Art. 10. O Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha é subordinado administrativamente à sua respectiva Superintendência Regional de Saúde.

Art. 11. O GCCRC-DF e os Grupos Condutores Regionais da Rede Cegonha contarão com apoio institucional do Ministério da Saúde para acompanhamento das fases da Rede Cegonha.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, página 15.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria Nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica  
Considerando a Portaria Nº 1272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, que altera o Anexo I, da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:  
Art. 1º Dispensar FRANCIARA LETÍCEA MORAES DA CUNHA, matrícula 1.657.957-7, da Referência Técnica Distrital em Cirurgia do Trauma

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando o Anexo I da referida portaria;  
Considerando a Portaria Nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital no âmbito da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, resolve:

Art.1º Designar GUILHERME NABUCO MACHADO, matrícula 194.990-X, como representante da Referência Técnica Distrital - Colaborador em Medicina de Família e Comunidade, com carga horária semanal de 4 horas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria Nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria Nº 1272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018. Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SHIRLEY MARIA TOMAZ DAMASCENO, Matrícula: 1.442.126-7, que contribuirá com 20 horas semanais durante 06 meses, a contar do dia 02/08/2019, para exercer a função de RTD COLABORADORA de Nefrologia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

## HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019  
O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: ANA CÉLIA DE OLIVEIRA RANGEL, matrícula 0135036-6, FISIOTERAPEUTA, processo SEI 00060-00378179/2019-11, para participar do "XII CONGRESSO BRASILEIRO DE DOENÇAS CEREBROVASCULARES", na cidade de GOIANIA - GO, no período 16/10/2019 a 19/10/2019, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: VANESSA FENILI FRAIANELLI, matrícula 1443709-0, FISIOTERAPEUTA, processo SEI 00060-00378341/2019-92, para participar do "XII CONGRESSO BRASILEIRO DE DOENÇAS CEREBROVASCULARES", na cidade de GOIANIA - GO, no período 16/10/2019 a 19/10/2019, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: GABRIELLE BORGES BARBOSA, matrícula 0154739-9, FONOAUDIÓLOGO, processo SEI 00060-00379476/2019-75, para participar do "XII CONGRESSO BRASILEIRO DE DOENÇAS CEREBROVASCULARES", na cidade de GOIANIA - GO, no período 16/10/2019 a 19/10/2019, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: MARIANA DE SOUZA, matrícula 0189617-2, ASSISTENTE SOCIAL, processo SEI 00060-00348988/2019-90, para participar do "XVI CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais", na cidade de BRASÍLIA - DF, no período 31/10/2019 A 01/11/2019, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: JOCYANE DA SILVA ALEXANDRE ESMERALDO, matrícula 0164716-4, ASSISTENTE SOCIAL, processo SEI 00060-00365347/2019-08, para participar do "XVI CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais", na cidade de BRASÍLIA - DF, no período 31/10/2019 A 01/11/2019, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: JAMILA TREVIZAN TEIXEIRA, matrícula 0198601-5, ASSISTENTE SOCIAL, processo SEI 00060-00365233/2019-50, para participar do "XVI CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais", na cidade de BRASÍLIA - DF, no período 31/10/2019 A 01/11/2019, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: MARIA ISABEL MEGRES DE SOUSA, matrícula 1441320-5, ASSISTENTE SOCIAL, processo SEI 00060-00348990/2019-69, para participar do "XVI CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais", na cidade de BRASÍLIA - DF, no período 31/10/2019 A 01/11/2019, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1098, DE 23 DE AGOSTO DE 2019  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00240493/2019-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto de BRUNO BUENO GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula 1680167-9, para a participação do Congresso Internacional de Odontologia de Goiás, a ser realizado no período de 11/09/2019 a 14/09/2019, em Goiânia-GO, sendo o período de afastamento pretendido de 11/09/2019 a 14/09/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1103, DE 26 DE AGOSTO DE 2019  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00320277/2019-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto de NIARANJAN CUNHA DE QUEIROZ SILVA, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula 145.607-5, para a participação no Oficina presencial da Capacitação EMTN, a ser realizado no período de 23/09/2019 e 24/09/2019, em São Paulo, sendo o período de afastamento pretendido de 22/09/2019 a 25/09/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1113, DE 28 DE AGOSTO DE 2019  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22 de setembro de 2015, página 03 e considerando o que determina a Portaria SVS/MS nº453 de 01 de junho de 1998, conforme processo SEI nº 00060-00309189/2019-06, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê de Proteção Radiológica da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul.

Art. 2º Designar os membros sob a coordenação do primeiro, para comporem a COMISSÃO: LEONARDO MENDONÇA DE SOUZA, matrícula nº 0.185.938-2, Médico - Radiologia; CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA CORREIA, matrícula nº 0.157.193-1, Médico - Clínica Médica; MARCELO MATTAR, matrícula nº 0.142.442-4, Médico - Cardiologia; CINARA DE PAULA GUIMARÃES, matrícula nº 1.436.865-X, Médica - UTI; SANDRO DANILO DA SILVA, matrícula nº 0.193.036-2; Médico - Ortopedia e Traumatologia; e JOAQUIM MARTINS CANAAN JUNIOR, matrícula nº 1.435.852-2, Médico - Cirurgia Geral.

Art. 3º As competências deste Comitê são regulamentadas pela Portaria SVS/MS nº 453, de 01 de junho de 1998.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1139, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido na Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00044938/2019-36, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARLENE MARQUES DO NASCIMENTO, 127.022-2, Auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 103 dias, ou seja, 3 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18 de setembro de 1986 a 30 de dezembro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI-00060-00349355/2019-17. ISMAELITA CICERA DOS SANTOS, 155.485-9, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.383 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de setembro de 1988 a 24 de fevereiro de 1993 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI-00060-00430905/2018-24. MARISA APARECIDA DA CUNHA CAIXETA MARCULINO, 183.000-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 746 dias, ou seja, 2 anos e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de novembro de 2007 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.536/2015. CRISTIANA DE DEUS GUIMARÃES, 154.684-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.332 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 27 dias, prestados na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02 de setembro de 2002 a 25 de abril de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285.000.311/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de agosto de 2005, publicada no DODF Nº 152 de 11 de agosto de 2005, página 42, o ato que averbou o tempo de serviço de RUBENS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA, 124.158-3, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "RUBENS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA, 124.158-3, Técnico Administrativo, HRG. 119 dias, ou seja, 3 meses e 29 dias, prestados à Secretaria de Estado e Ação Social/SEAS/DF, no período de 11 de novembro de 81 a 14 de março de 82..." LEIA-SE: "...120 dias, ou seja, 4 meses, prestados à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal conforme Certidão do INSS, no período de 11 de novembro de 1981 a 15 de março de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 275.000.384/05."Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, o período anteriormente averbado e o emissor da Certidão, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.384/2005.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 189, de 1º de agosto de 2017, publicada no DODF nº 149 de 04 de agosto de 2017, pág. 24, o ato que averbou o tempo de serviço de SIMONE SABINO DA SILVA, 135353-5, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, GSAP 05 GAMA. ONDE SE LÊ: "...952 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03 de julho de 1992 a 09 de fevereiro de 1995..." LEIA-SE: "...907 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03 de julho de 1992 a 26 de dezembro de 1994..." Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.690/2017.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1146, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso V, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00279840/2019-06, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto de DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico Ortopedista, matrícula 0.196.911-0, para a participação no 14º Congresso Internacional de Cirurgia de Ombro e Cotovelo, a ser realizado no período de 17/09/2019 a 20/09/2019, Buenos Aires, Argentina, sendo o período de afastamento pretendido de 15/09/2019 a 21/09/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1149, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00339939/2019-66, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto de MARCO ANTONIO DA COSTA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO - CIRURGIA GERAL/HRG, matrícula 152.702-9, para a participação no 43º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR, a ser realizado no período de 08 a 12 outubro de 2019, em Recife -PE, sendo o período de afastamento pretendido de 07 a 13 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1158, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00337724/2019-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto de AHILTON RODRIGUES OSORIO, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula 1.685.713-5, para a participação no IX Congresso Brasileiro e VII Congresso Internacional da Sociedade Nacional de Fisioterapia Esportiva e da Atividade Física, a ser realizado no período de 23/10/2019 a 26/10/2019, em Fortaleza -CE, sendo o período de afastamento pretendido de 23/10/2019 a 26/10/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade a MARCELLA BEATRIZ GUIMARAES VEROLLA MOLINA, Médica Ginecologia e Obstetria, Matrícula 1679900-3, pelo nascimento de sua filha Maria Teresa Verolla Molina, Data/Nascimento: 25/08/2019, conforme processo SEI nº 00060-00366499/2019-10.

RICARDO TAVARES MENDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de LAETITIA PLAISANT COUTINHO, ocupante de cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula 139921-7, lotada na UNIDADE DE CENTRO OBSTETRICO/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado SIAPARTO - VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO PARTO, realizado pela ONG SIAPARTO, no período de 04/09/19 a 09/09/2019, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de São Paulo/SP, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00188327/2019-07.

RICARDO TAVARES MENDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de VANIA BORGES DOS SANTOS, ocupante de cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula 1682730-9, lotada na UNIDADE DE CENTRO OBSTETRICO/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado SIAPARTO - VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO PARTO, realizado pela ONG SIAPARTO, no período de 04/09/19 a 09/09/2019, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de São Paulo/SP, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00201608/2019-54.

RICARDO TAVARES MENDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, ocupante de cargo efetivo de 7110-02 - ENFERMEIRO, matrícula 1659239-5, lotado na GERENCIA DE ASSISTENCIA MULTIDISCIPLINAR/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado XV ENCONTRO NACIONAL DE ALEITAMENTO MATERNO, no período de 10/11/19 a 16/11/19, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00258367/2019-15.

RICARDO TAVARES MENDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de RAFAEL LUCAS BATISTA CAVALCANTE DE MOURA, ocupante de cargo efetivo de 701037-03 - Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 1682841-0, lotado na GERENCIA DE EMERGENCIA, a fim de participar do evento denominado CURSO NA ÁREA DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA (CURSO MASTER AO TRAUMA COMPLICAÇÕES NO GERENCIAMENTO DE FRATURAS COMPLEXAS), realizado pela AO Trauma Latin América, no período de 17/09/19 a 22/09/19, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de Indaiatuba/SP, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00271814/2019-21.

RICARDO TAVARES MENDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, de LAIS VIANA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula 1684845-4, lotada na UNIDADE DE CENTRO OBSTETRICO/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEONATAL, realizado pela Organização Brasileira de Obstetrias e Enfermeiros Obstetras e Neonatologistas, no período de 30/10/19 a 02/11/19, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de Maceió/AL, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00351559/2019-08.

RICARDO TAVARES MENDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER, horário especial para estudo durante o segundo semestre letivo de 2019, a CELIO DE FARIA JUNIOR, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO, matrícula 188609-6, com a devida compensação da carga horária mensalmente, conforme consta nos autos do Processo SEI 00060-00226383/2019-49.

RICARDO TAVARES MENDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FRANCISCO CARLOS E SILVA, 124881-2, Agente de Portaria, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 316 dias, ou seja, 10 meses e 16 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 04 de fevereiro de 1980 a 15 de dezembro de 1980, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 288.000109/2009. PAULO ROBERTO GOUVEA DE FARIAS, 128758-3, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.158 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de novembro de 1979 a 20 de fevereiro de 1980, 1º de setembro de 1982 a 31 de dezembro de 1982, 1º de fevereiro de 1983 a 30 de novembro de 1984, 1º de janeiro de 1985 a 30 de abril de 1985, 1º de outubro de 1985 a 30 de abril de 1988, 1º de junho de 1988 a 31 de agosto de 1988 e 1º de outubro de 1988 a 31 de janeiro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00346141/2019-71. JOSE CARLOS DOS SANTOS BATISTA, 151050-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.056 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de dezembro de 1995 a 02 de maio de 1996, 03 de maio de 1996 a 20 de janeiro de 1998, 21 de janeiro de 1998 a 06 de setembro de 2001, 02 de fevereiro de 2002 a 31 de março de 2003 e 04 de novembro de 2003 a 15 de junho de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00344069/2019-47. CARLA CRISTINA PEIXOTO, 173687-6, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.012 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 12 dias, prestados Ministério da Educação, nos períodos de 16 de fevereiro de 1981 a 30 de junho de 1981, 10 de agosto de 1981 a 16 de dezembro de 1981, 16 de fevereiro de 1982 a 26 de junho de 1982, 06 de agosto de 1982 a 15 de dezembro de 1982, 23 de fevereiro de 1983 a 02 de julho de 1983, 03 de agosto de 1983 a 10 de dezembro de 1983, 07 de fevereiro de 1984 a 16 de junho de 1984 e 17 de junho de 1984 a 28 de setembro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00266239/2019-45. BRUNO LEONARDO SOARES NERY, 1682703-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.441 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 11 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 08 de abril de 2011 a 02 de janeiro de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00165120/2019-56. DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor DENISE BEATRIZ SCHERER, matrícula 134297-5, Médico, SRSNO, publicado no DODF nº 47 de 09 de março de 2015, pág. 20, conforme informado ao servidor à folha 54 dos autos do processo de averbação nº 278.000.810/2014. Períodos de 01 de dezembro de 2008 a 30 de novembro de 2011 referentes à certidão emitida pela Município de Ijuí-RS em 09/06/2014.

RICARDO TAVARES MENDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos servidores: ARIVALDO FRANCISCO EVANGELISTA, matrícula 120415-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 03/09/2019. Processo SEI nº 00060-00186312/2019-04; JOSE CARLOS SOUSA, matrícula 143485-3, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 05/06/2019. Processo SEI nº 00060-00238347/2019-28; NILDA AFONSO DE CARVALHO LIMA, matrícula 134198-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 29/05/2019. Processo SEI nº 00060-00267555/2019-34.

RICARDO TAVARES MENDES

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 2 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 7 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, aos servidores: ANA RAFAELA HOLANDA VILLELA DE ANDRADE CARVALHO, médica, matrícula 16720806. Dependente: MARIA ELISA HOLANDA VILLELA ORPHÃO DE CARVALHO, nascida em 18/07/2019; ANDREIA PEREIRA DA CRUZ SILVA, técnico em radiologia, matrícula 16795563. Dependente: CATARINA CRUZ ALVES, nascida em 25/08/2019; ANNA CLARA BERTAO CATANELI, nutricionista, matrícula 16599144. Dependente: AURORA BERTÃO CATANELI, nascida em 19/08/2019; MANUELA PINHEIRO NORMANDO, nutricionista, matrícula 14397447. Dependente: BERNARDO NORMANDO BARROS, nascido em 06/08/2019; GRACIELE SOUSA E SILVA MARCELINO, auxiliar de enfermagem, matrícula 01831119. Dependente: PEDRO SOUSA MARCELINO, nascido em 12/07/2019; VALQUIRIA DA COSTA NUNES, fisioterapeuta, matrícula 1443752X. Dependente: SOFIA NUNES FEITOSA, nascida em 25/07/2019; ELIZANGELA BALTAZAR MOTA, auxiliar de enfermagem, matrícula 14339765. Dependente: JOAO HENRIQUE MOTA MIRANDA, nascido em 07/03/2019.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei 840/11, Art. 139 aos servidores: VOSMAR PEREIRA CARDOSO, médico, matrícula 16808533, 1º quinquênio, período de 09/03/2001 a 07/03/2006, 2º quinquênio, período de 08/03/2006 a 06/03/2011, 3º quinquênio, período de 07/03/2011 a 04/03/2016; PATRICIA DE SOUZA ALVES, técnico enfermagem, matrícula 16582217, 1º quinquênio, período de 06/06/2013 a 13/06/2018; MAGNACIR PEREIRA ROCHA, enfermeiro, matrícula 01838296, 5º quinquênio, período de 08/05/2013 a 06/05/2018; KEIKO DE CAMPOS KANEGAE, enfermeira, matrícula 01741748, 2º quinquênio, período de 11/01/2014 a 09/01/2019; ALEMIR RIBEIRO SANTOS, auxiliar de enfermagem, matrícula 01736779, 2º quinquênio, período de 11/01/2014 a 08/06/2019; FERNANDA SANTOS ANDRADE BARROS, assistente social, matrícula 01801570, 2º quinquênio, período de 05/07/2014 a 25/08/2019; ALBA CRISTINA ALVES BATISTA DE LIMA, auxiliar de enfermagem, matrícula 01398814, 2º quinquênio, período de 17/11/2005 a 15/11/2010; 3º quinquênio, período de 16/11/2010 a 14/11/2015; RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 01419684, 1º quinquênio, período de 18/03/2002 a 16/03/2007, 2º quinquênio, período de 17/03/2007 a 14/03/2012, 3º quinquênio, período de 15/03/2012 a 13/03/2017; MAGNO JORDAO DE MELO, motorista, matrícula 01349422, 5º quinquênio, período de 17/08/2014 a 15/08/2019; ELIZANGELA BALTAZAR MOTA, auxiliar de enfermagem, matrícula 14339765, 1º quinquênio, período de 16/05/2011 a 13/05/2016; VIRGINIA PEREIRA NEVES, aos, matrícula 01390848, 3º quinquênio, período de 05/06/2010 a 03/06/2015; JOANA DE SOUZA SARDEIRO, auxiliar de enfermagem, matrícula

01798839, 2º quinquênio, período de 05/07/2014 a 15/08/2019; MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA SALES DE OLIVEIRA, técnico administrativo, matrícula 14426757, 1º quinquênio, período de 02/04/2013 a 31/03/2018; ANDREA MARIA RODRIGUES DA SILVA, técnico enfermagem, matrícula 16610598, 1º quinquênio, período de 01/11/2013 a 30/10/2018; HELENICE CARBONÉ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01801848, 2º quinquênio, período de 05/07/2014 a 03/08/2019. t  
 AUTORIZAR a dispensa de ponto para Congresso dos servidores: MICHELLE REGINA FARIA LIRA, enfermeira, matrícula 01828185, para participar do evento "Aprimoramento para Enfermeiras Obstétricas com foco na atenção ao Parto e Nascimento: Qualificação dos Processos de Cuidado e Gestão", realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 30/08/2019; JULIANA SENA GONCALVES, médica, matrícula 16862341, para participar do evento "4th IDKD Intensive Course in South America", a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 30/10/2019 a 04/11/2019; PAULO EMILIANO BEZERRA JUNIOR, médico, matrícula 01499173, para participar do evento "Congresso Brasileiro De Ortopedia e Traumatologia", a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 13 a 17/11/2019; NIMER RATIB MEDREI, médico, matrícula 0189997X, para participar do evento "Clinical Congress 2019 - American College of Surgeons", a ser realizado em São Francisco, Califórnia, Estados Unidos; CLAUDIA NETO GONCALVES NEVES DA SILVA, médica, matrícula 1680354X, para participar do evento "XXI Congresso Brasileiro de Infectologia", a ser realizado em Belém/PA, no período de 08 a 14/09/2019; FERNANDA ALVES DE SOUSA COSTA, médica, matrícula 16731638, para participar do evento "74º Congresso Brasileiro de Cardiologia", a ser realizado em Porto Alegre/RS, no período de 19 a 23/09/2019.  
 RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

### DIRETORIA EXECUTIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE FEPECS, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de LUCIANO DE PAULA CAMILO, Enfermeiro, Matrícula SES 184.011-8, no período de 16 a 20.09.2019, para participar do ABEC Meeting, a realizar-se em Fortaleza-CE (Processo SEI 00064.00003470/2019-17).

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 26, inciso II do anexo III do Decreto nº 26.128 de 19 de Agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Designar como Executor do Contrato nº 03/2017, cujo objeto é a cessão de um aparelho de ar condicionado para a Biblioteca do Hospital Regional de SOBRADINHO, ALUISIO SANDRO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0274-155-5, como titular, conforme indicado nos autos do processo 00064-000070/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Institui o Comitê Gestor e designa seus novos representantes/suplentes, para acompanhar os Programas Preventivos Sociais, para o atendimento de Equoterapia  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- Interino, e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando a Portaria Conjunta nº 14, de 14 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 178, de 15/9/2017, resolvem:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor e designar seus novos representantes/suplentes, para acompanhar os Programas Preventivos Sociais, para o atendimento de Equoterapia, garantindo o cumprimento do Plano de Trabalho e da Portaria Conjunta nº 14, de 14 de setembro de 2017 - SEEDF/PMDF, que dispõem sobre a cooperação mútua entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com a finalidade de ofertar atendimento especializado em Equoterapia aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA, matriculados na Rede Pública de Ensino do DF.

Art. 2º O Comitê Gestor dos Programas Preventivos Sociais "Equoterapia", conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 14, de 14 de setembro de 2017 - SEEDF/PMDF, será constituído pelos seguintes servidores:

I - Representantes da SEEDF:

1- Titular: RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, matrícula 21.6567-8

Suplente: RENATA ANTUNES DE SOUZA, matrícula 20.5554-6

2- Titular: MARIA SOLANGE REZENDE DE LIMA, matrícula 36.917-9

Suplente: LILIAN MARIA DE AZEREDO, matrícula 21.0777-5

II - Representantes da PMDF:

1- Titular - TC QOPM FÁBIO AUGUSTO VIEIRA, matrícula 50.337-1.

Suplente - ST QPPMC CINARA DOS SANTOS NOBREGA, matrícula 15.667-1

2- Titular - CAP QOPM RANDER DE MIRANDA PEREIRA, matrícula 74.667-3

Suplente - 1º TEN QOPM ALEXANDRE DE MENEZES SILVA, matrícula 74.260-0.

Art. 3º As competências do Comitê Gestor e as atribuições dos seus membros e as demais disposições estão definidas na Portaria Conjunta nº 14, de 17 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal-Interino

JULIAN ROCHA PONTES

Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 307, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva instituída pela Portaria nº 170, de 18 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo artigo 23 do Decreto nº 38.246 de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva instituída pela Portaria nº 170, de 18 de junho de 2018, publicada no DODF nº 117, de 21 de junho de 2019, página 55.

Art. 2º Ficam dispensados e designados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sob presidência do primeiro membro, sendo suplente o segundo membro.

I - Dispensar MARIA APARECIDA SERPA DE FRANCA matrícula nº 208.489-9, representante do Gabinete/SEEDF;

II - Designar FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 24.513-5, representante do Gabinete/SEEDF;

III - Dispensar FLÁVIA BASSO REBELATO, matrícula nº 36.979-9, representante da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB/SEEDF;

IV - Designar LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, matrícula nº 222.918-8, representante da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB/SEEDF;

V - Dispensar ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, matrícula nº 43.966-5, representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEEDF;

VI - Designar GABRIELA ABREU DE AVIZ, matrícula nº 240.825-2, representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEEDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

#### PORTARIA Nº 310, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a composição do Fórum Permanente destinado à implementação das ações relativas à promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar das instituições de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, em todas as modalidades, das redes pública e privada do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- Interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo artigo 23 do Decreto nº 38.246 de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Fórum Permanente destinado à implementação das ações relativas à promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar das instituições de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, em todas as modalidades, das redes pública e privada do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 95, de 06 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 556, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Substituir TAMARA BRAZ RIBEIRAL, matrícula 219.786-3, representante Titular, por SHIRLEY SILVA DIOGO, Analista de Gestão Educacional - Nutrição, matrícula 221.113-0.

Art. 3º Substituir LILIAN DUARTE RODRIGUES XIMENES, matrícula 227.766-2, representante suplente, por SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 219.779-0.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

#### PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: RETIFICAR nas Portarias de 9 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 151, de 12 de agosto de 2019, página 24, o ato que suspendeu o usufruto de férias, por necessidade de serviço, de LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA, matrícula 242.579-3, ONDE SE LÊ: "...exercício de 2019...", LEIA-SE: "...exercícios de 2018...".

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 242.808-3, coexecutor titular, e MARIA DO CARMO CALDAS DE SOUSA, matrícula nº 23.166-5, coexecutora suplente, do Contrato nº 30/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, objeto do processo nº 00080-00074966/2019-11, ambos lotados na CRE Santa Maria.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 242.808-3, coexecutor titular, e MARIA DO CARMO CALDAS DE SOUSA, matrícula nº 23.166-5, coexecutora suplente, do Contrato nº 20/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, objeto do processo nº 080.005033/2015, ambos lotados na CRE Santa Maria.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 242.808-3, coexecutor titular, e MARIA DO CARMO CALDAS DE SOUSA, matrícula nº 23.166-5, coexecutora suplente, do Contrato nº 28/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, objeto do processo nº 00080-00002922/2018-09, ambos lotados na CRE Santa Maria.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso III, letra "e", da Portaria Nº 01, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 114, de 18 de junho de 2019, p. 5, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor ALAN SILVA MACEDO, matrícula: 275.517-3, para participar do 5º Seminário Internacional sobre Análise de Dados na Administração Pública, no período de 16 a 18 de setembro de 2019, em Brasília/DF, conforme Processo SEI nº 04002-0000263/2019-69.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º designar os servidores ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR, matrícula nº 224.361-X, EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, matrícula nº 197.586-2 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00005274/2019-45 - NE nº 01402/2019 (COLETES BALÍSTICOS), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOSÉ HENRIQUE SILVA MACIEL, matrícula nº 93.299-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 05/09/2019. Processo nº 00113-00026428/2019-32.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade a CANDIDO ADEMAR DA SILVA, mat. 94.331-2, 1º quinquênio 02/12/1994 a 13/08/2014 e 2º quinquênio 14/08/2014 a 12/08/2019; FLAVIO SENA SUZANO, mat. 94.214-6, 6º quinquênio 05/09/2014 a 03/09/2019; JULIANA SOARES DAS NEVES, mat. 182.145-8, 2º quinquênio 03/09/2014 a 01/09/2019; CYRINO FLAVIO FERREIRA SILVA, mat. 182.148-2, 2º quinquênio 07/09/2014 a 05/09/2019; CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, mat. 182.152-0, 2º quinquênio 07/09/2014 a 05/09/2019; GISANDRA FARIA DE PAULA, mat. 182.079-6, 2º quinquênio 02/09/2014 a 31/08/2019; LENILTON DOS SANTOS, mat. 93.604-9, 2º quinquênio 12/12/1989 a 29/12/1996, 3º quinquênio 30/12/1996 a 28/03/2002, 4º quinquênio 29/03/2002 a 27/03/2007, 5º quinquênio 28/03/2007 a 25/03/2012 e 6º quinquênio 26/03/2012 a 24/03/2017; RAIMUNDO BRASIL LISBOA, mat. 182.085-0, 2º quinquênio 01/09/2014 a 30/08/2019.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 242.375-8, para atuar como executor (a) titular e CYRINO FLÁVIO FERREIRA SILVA matrícula 182.148-2, para atuar como suplente, do Contrato nº 064/2019, com o Consórcio NG e SIGMA constituído pelas empresas NG Engenharia e Construções Ltda e SIGMA Construções EIRELI, - CNPJ: 04.326.648/0001-03, cujo objeto é a execução das obras de implantação do pavimento da Rodovia Distrital DF-285, no trecho compreendido entre o entroncamento do km-06 até o entroncamento com a DF-100, com extensão aproximada em pista simples de 10.553,00m, incluindo acostamento em toda a extensão do trecho, em ambos os sentidos e, ainda, 10.553,00m de ciclovia, abrangendo os serviços de drenagem, terraplenagem, sinalização vertical e horizontal, obras complementares e condicionantes ambientais, conforme especificações nos anexos do Edital de Concorrência nº 004/2018 - Processo SEI 0113-000857/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

**COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 228 de 08 de novembro de 2016 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO MACEDO SANTOS matrícula 01974769 como executor do Contrato 058/2019 e designar ANA LÚCIA VIEIRA VIANA, matrícula 02423812 como suplente do Contrato -Processo 113-00037048/2018-42, celebrado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é a contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO DE MELO

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETORIA DE NOVOS NEGÓCIOS

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE NOVOS NEGÓCIOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da reunião da DIRET, Item III da Ata de nº 3316º, realizada em 26/02/2019, e o constante do Processos SEI nº 00111-00009439/2019-12, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2019 TERRACAP/PRESI, celebrado pela TERRACAP - Contratante e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) - Contratada.

Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes empregados, que desempenharão suas atividades conforme sua área de atuação profissional:

EMPREGADOS	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Paulo Sérgio do Eirado Silva Pithon Sarno	2844-4	Gerente de Formatação de Negócios/GEFOR	Coordenador
Tcharles Biracy Gama de Sousa	2762-6	Assistente Padrão da GEFOR/GEFOR	Coordenador Substituto
Carlos Eduardo Cezário de Melo	2764-2	Economista GEFOR/GEFOR	Membro
João Paulo dos Santos Vieira	2851-8	Assessor IV da GEFOR/GEFOR	Membro

Art. 3º Compete a Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços:

I - acompanhar e fiscalizar a realização do contrato;

II - manifestar-se expressamente sobre propostas de aditamentos a contratos ou outros instrumentos;

III - registrar as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as medidas necessária à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - solicitar providências e decisões superiores para resolver questões que ultrapassem sua alçada de decisão;

V - solicitar informações e esclarecimentos adicionais à contratada, quando necessário;

VI - elaborar relatório circunstanciado mensalente, dos pagamentos mensais previstos na Cláusula Nona do contrato, acompanhado do Boleto ou dos comprovantes das receitas e despesas, referente aos serviços prestados, devidamente assinado pelos membros, bem como o responsável pelo atesto;

VII - coordenar e apoiar as relações administrativas e técnicas referente ao contrato;

VIII - demandar à contratada, por meio de notificação prévia, por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis:

a) a ocorrência de qualquer transgressão às cláusulas estipuladas no Contrato;

b) a não observância dos prazos e das ações descritas no contrato;

c) justificativas do não cumprimento de demandas solicitadas, bem como o plano de ações corretivas.

IX - fiscalizar mensalmente o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2018-CGM especialmente:

a) a concessão de férias remuneradas e o pagamento do respectivo adicional, bem como de auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio saúde, quando for devido;

b) o recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS dos empregados que efetivamente participem da execução dos serviços contratados, a fim de verificara qualquer irregularidade;

c) o pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

X - proceder abertura de processo administrativo para aplicação de sanções previstas no contrato;

XI - realizar medições de performance e desempenho das atividades da Contratada;

XII - reunir-se uma vez por mês ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar;

Parágrafo único. O relatório de que trata o inciso VI deste artigo, deve ser assinado em conjunto pelos membros da Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços e encaminhado à Diretoria de Novos Negócios e Diretoria de Administração Financeira.

Art. 4º Compete ao Coordenador da Comissão no prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço:

I - zelar pela comunicação e pela transparência nas informações entre os membros;

II - convocar os membros para as reuniões;

III - dar conhecimento aos membros sobre todos os assuntos relacionados à fiscalização e ao acompanhamento do contrato;

IV - submeter aos membros os textos finais de manifestações, relatórios circunstanciados, juntamente com os documentos que os fundamentam;

V - zelar pela guarda da documentação pertinente ao Contrato;

VI - zelar pelo cumprimento das determinações e prazos contratuais;

VII - indicar membro para realização de atos específicos.

VIII - iniciar processo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, para instrução relacionada aos trabalhos da Comissão, mantendo-se atualizado os documentos no respectivo processo.

Art. 5º Aplica-se, subsidiariamente, no que couber o disposto da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2019.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA

Diretor de Novos Negócios

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 91, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base na disposição constante no artigo 4º da Portaria nº 25 - SEAGRI-DF de 10 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, Mat. Nº 186.420-3, representante da SEAGRI-DF, da função de membro do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 10, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar ANNE GRACE DA PAZ ELGRABLY, Mat. Nº 186.414-9, representante da SEAGRI-DF, para exercer a função de membro do referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 16776232, Analista de Transportes Urbanos para substituir RAISSON HENRIQUE DEFENSOR matrícula 1864254 Gerente de Operações em Defesa Agropecuária, Símbolo DFG\_14, no período de 19/08/219 a 28/08/2019, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 1406591-6, Gerente de Projetos de Assentamentos Rurais para substituir ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO matrícula 1661398-8, Diretora de Crédito Fundiário, Símbolo CNE - 07, no período 23/09/2019 a 02/10/2019, por motivo de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 1657996-8, Gerente de Fiscalização e Operações Especiais para substituir, CELBE BERGER SCHULTZ, matrícula 187067-X, Diretor de Fiscalização Fundiária, Símbolo CNE 07, no período de 09/09/2019 a 28/09/2019, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula 16908406, Diretor de Gestão de Parques para substituir, ODILON VIEIRA JUNIOR matrícula 16893239, Subsecretário de Desenvolvimento Rural, Símbolo CNE 2, no período de 27/08/2019 a 07/09/2019, por motivos de licença médica do titular do cargo

DESIGNAR JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula 16616103, Assessor para substituir JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA matrícula 16893239, Gerente de Adequação Ambiental, Símbolo DFG\_14, no período de 13/08/219 a 30/08/2019, por motivos de licença médica do titular do cargo.

DESIGNAR LAURA ANGÉLICA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula 1663479-9, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, para substituir JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1406593-2, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-03, no período de 21/08/2019 a 23/08/2019, por motivos de licença médica do titular do cargo.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso da competência conferida pelo Art. 5º, III, b, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, e, conforme o disposto no Art. 61, II, §1º, da Lei Complementar 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve: CONCEDER horário especial a NADIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 16616278, com redução da jornada de trabalho em 20%, em função do dependente H.O.P.M., portador de necessidades especiais, conforme Laudo Médico Pericial nº 109/2019 GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEFP, nos termos do processo SEI nº 00070-00006498/2019-81.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições decorrentes da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 155 de 17 de outubro de 2018, desta Secretaria, resolve: CONCEDER ao servidor BRUNO DE ALMEIDA JORGE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.682.508-X, afastamento provisório, sem percepção de remuneração, do cargo efetivo ocupado para frequência em curso de formação previsto como etapa de concurso público, destinado ao preenchimento do cargo de Policial Rodoviário Federal, no período compreendido entre 06/09/2019 a 16/12/2019, tendo em vista a possibilidade legal prevista no artigo 162, § 1º, inc. I, da Lei Complementar 840/2011. Processo SEI nº 00050-00048190/2019-88.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00001978/2019-21, resolve:

DESIGNAR GABRIELA VIANA RODRIGUES, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.682.581-0, para substituir PRISCILLA BORGES DE SOUZA, matrícula 1.675.901-X, Chefe do Núcleo de Gestão Setorial do SEI da Gerência de Documentação Administrativa da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, nos períodos de 23/08/2019 e 26/08/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR DAYANA ORSANO LEITÃO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.825-X, para substituir MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula 31.834-5, Chefe do Núcleo de Registros Funcionais da Gerência de Gestão de Pessoal Civil da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do

Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/09/2019 a 28/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR KELLY BRITO DE SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.758-X, para substituir MARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 178.428-5, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional e do Servidor da Gerência de Gestão de Pessoal Civil da Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/09/2019 a 28/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WALMIR JOSÉ GOMES, matrícula 1.669.521-6, para substituir NILSON ALMEIDA QUIRINO, matrícula 1.681.791-5, Coordenador da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 09/09/2019 a 23/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JULIA MITIKO SAKAMOTO, matrícula 1.669.695-6, para substituir DANIEL NAZI COELHO, matrícula 1.691.698-0, Subsecretário da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 29/08/2019 a 27/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MAJ QOPM KELLY DE FREITAS SOUZA CEZÁRIO, matrícula 1.655.583-X, para substituir o TC QOPM CECÍLIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula 1.676.812-4, Coordenador da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 02/09/2019 a 06/09/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ERIKA LUZIA DE PAULA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.687-2, para substituir SONIA ABREU DE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 174.437-2, Gerente da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundos da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 12/08/2019 a 21/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNO DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.692.951-9, para substituir LUCAS GUEDES PIRES, matrícula 1.686.190-6, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 01/08/2019 a 10/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESLEY SIDNEI SOARES DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.692.878-4, para substituir JAIRO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 187.618-X, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 05/08/2019 a 14/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WENDERSON VIRLEI COSTA DA ROCHA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.511-X, para substituir MURILO DA COSTA SILVA, matrícula 1.686.074-8, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 19/08/2019 a 07/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WENDERSON VIRLEI COSTA DA ROCHA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.511-X, para substituir MURILO DA COSTA SILVA, matrícula 1.686.074-8, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 09/09/2019 a 10/09/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR JUCIVAN GALDINO ALVES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.679-5, para substituir ODIMAR ROSA FERREIRA GONÇALVES ARCURI, matrícula 197.153-0, Chefe do Núcleo de Saúde da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, nos períodos de 18/07/2019 a 19/07/2019 e 22/07/2019 a 24/07/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR DIEGO MESSIAS DOS SANTOS SERAFIM, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.523-3, para substituir JÚLIO CÉSAR BORRE SOUZA, matrícula 180.712-9, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 01/07/2019 a 10/07/2019, em virtude de licença médica.

DESIGNAR WAGNER DA SILVA RESENDE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.572-5, para substituir FÁBIO JOSÉ FERREIRA, matrícula 176.200-1, Chefe da Unidade de Plantão II da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 17/06/2019 a 26/06/2019, em virtude de licença médica.

DESIGNAR LUCAS ANGEL OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.639-5, para substituir SIDCLEI DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1.431.398-7, Chefe da Unidade de Plantão I da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 13/08/2019 a 22/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ÉRITO PEREIRA DA CUNHA, Delegado de Polícia, matrícula 1.690.711-6, para substituir ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula 1.689.136-8, Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 06/09/2019 a 19/09/2019, em virtude de viagem a serviço.

DESIGNAR 2º SGT QBMG JOEL CAMPOS DA SILVA, matrícula 1.690.814-7, para substituir o 3º SGT QQPMC EMANUEL MESSIAS VIEIRA DE AZEVEDO, matrícula 1.687.384-X, Chefe do Núcleo de Controle de Atividades Especiais da Gerência de Fiscalização da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/08/2019 a 23/08/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA ROSSI, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.691.683-2, para substituir DANIELLE ROLIM DE ARAÚJO, matrícula 1.675.163-9, Chefe do Núcleo de Almoxarifado da Gerência de Suprimentos da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/08/2019 a 14/08/2019, em virtude de licença médica.

DESIGNAR MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA ROSSI, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.691.683-2, para substituir DANIELLE ROLIM DE ARAÚJO, matrícula 1.675.163-9, Chefe do Núcleo de Almoxarifado da Gerência de Suprimentos da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/08/2019 a 10/02/2020, em virtude de licença maternidade.

DESIGNAR ADJALMA DIAS MAIA, Agente de Polícia, matrícula 1.671898-4, para substituir IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula 1.690.334-X, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, no período de 09/09/219 a 17/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.693.057-6, para substituir MARIO CESAR DE MELO NEVES JUNIOR, matrícula 178.493-5, Chefe do Núcleo de Suprimentos da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 25/09/2019 a 04/10/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CLEBER PEREIRA DE SOUSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.431.396-0, para substituir WILLIAN GONZAGA DO COUTO, matrícula 192.531-8, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/06/2019 a 19/06/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BARTOLOMEU WILSON DE SOUSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.499-4 para substituir CLEBER PEREIRA BATISTA, matrícula 187.557-4, Chefe da Unidade de Plantão I da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 06/09/2019 a 15/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RODRIGO BATISTA ALBUQUERQUE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.667.255-0, para substituir RONAN DE FREITAS CAPECCHI, matrícula 195.107-6, Chefe da Unidade de Plantão III da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 20/09/2019 a 29/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VICTOR SADI MATIAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 195.061-4, para substituir RAFAEL GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 187.558-2, Chefe do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/09/2019 a 11/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VALÉRIA MOREIRA DE SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.346-7, para substituir ROSENILDA DE SOUSA ALEXANDRE, matrícula 233.621-9, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 09/09/2019 a 18/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.506-3, para substituir SAULO DE TARSO REIS BASTOS DA SILVA, matrícula 182.018-4, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 12/08/2019 a 31/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FREDERICO TEIXEIRA BARBOSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.368-8, para substituir RAPHAEL FERREIRA COUTO, matrícula 176.453-5, Chefe da Unidade de Plantão IV da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 04/08/2019 a 13/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GLAUCIA ARANTES FERREIRA LOPES FONTELE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.266-X, para substituir DANIELE PARADELA RENDY, matrícula 1.671.914-X, Chefe do Núcleo de Análise e Instrução de Projetos da Gerência de Convênios da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/09/2019 a 16/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.109-9, para substituir EDIVAN LUIZ DA SILVA, matrícula 1.679.713-2, Chefe do Núcleo de Operação de Inteligência da Diretoria de Inteligência Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/09/2019 a 25/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MATHEUS FREITAS AMARAL OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.748-2, para substituir RENATO TEIJI KARINO, matrícula 1.680.486-4, Chefe do Núcleo de Inteligência no Centro de Progressão Penitenciária da Diretoria de Inteligência Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/09/2019 a 18/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDSON VENICIOS SENA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 177.501-4, para substituir FELIX MORAIS ALMEIDA VIEIRA, matrícula 176.369-5, Chefe do Núcleo de Inteligência no Centro de Internamento e Reeducação da Diretoria de Inteligência Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 23/09/2019 a 07/10/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELE BRITO MIRANDA CADETE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.496-6, para substituir MALDAILDES DIVINA DE JESUS, matrícula 1.674.186-2, Gerente da Gerência de Saúde da Coordenação do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09/09/2019 a 18/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WILLIAN RIBEIRO QUEROBIM, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.702-2, para substituir FABIO AURELIO GURGEL DE LIMA, matrícula 233.728-2, Gerente da Gerência de Sindicâncias da Coordenação do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 02/09/2019 a 21/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MAJ QOPM GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 1.667.109-0, para substituir o TC QOPM CECÍLIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula 1.676.812-4, Coordenador da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 09/09/2019 a 26/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 1º TEN QOBM JEAN CARLOS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 1.687.383-1, para substituir MAURO ANDRÉ KAISER CABRAL, matrícula 1.680.561-5, Coordenador da Coordenação de Educação à Distância da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, nos períodos de 16/09/2019 a 17/09/2019 e 30/09/2019 a 02/10/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR 1º TEN QOBM JEAN CARLOS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 1.687.383-1, para substituir MAURO ANDRÉ KAISER CABRAL, matrícula 1.680.561-5, Coordenador da Coordenação de Educação à Distância da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 18/09/2019 a 27/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TC QOBM ANDRÉ TELLES CAMPOS, matrícula 1.679.390-0, para substituir ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRIJO, matrícula 1.693.893-3, Subsecretário da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 16/09/2019 a 27/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VINICIUS NEVES TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 1.693.700-7, para substituir RAUL FURTADO AGUIAR, matrícula 1.685.945-6, Gerente da Gerência de Administração de Dados da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas da Subsecretaria de Modernização Tecnológica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 16/09/2019 a 30/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o 2º SGT QBMG MARCELO ARRUDA DE SIQUEIRA, matrícula 1.693.775-9, para substituir DANIEL LINHARES LIM-APO, matrícula 1.688.246-6, Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas da Subsecretaria de Modernização Tecnológica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09/09/2019 a 18/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 188.047-0, para substituir IVANI MATOS SOBRINHO, matrícula 187.561-2, Chefe do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 29/07/2019 a 02/08/2019, em virtude de licença médica.

DESIGNAR FRANCISCO DAVID BUZAR DE MORAIS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.414-5, para substituir RAFAEL PINHEIRO LOPES, matrícula 178.369-6, Chefe da Unidade de Plantão I do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 09/09/2019 a 23/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LAYSSA EMANUELLE FERREIRA ALVES D'ARCADIA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 195.068-1, para substituir NÚBIA DA COSTA GONTIJO, matrícula 178.417-X, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 23/09/2019 a 12/10/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS GLEISER NOGUEIRA VELOSO, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.676.022-0, para substituir JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA, matrícula 1.671.917-4, Diretor do Centro de Progressão Penitenciária da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 16/09/2019 a 25/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABIANO DE MORAIS SANTANA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.464-1, para substituir ROBERTO WILLIAM DE GODOY, matrícula 1.682.430-X, Chefe da Unidade de Plantão IV da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 10/09/2019 a 19/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELENITA CLAUDIO DOS SANTOS, Técnico PPGG, matrícula 107.161-0, para substituir ANA MARIA MARTINS VASCONCELOS, matrícula 233.220-5, Chefe do Núcleo de Saúde da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Progressão Penitenciária da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/09/2019 a 25/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADRIANA CRISTINA FRANÇA DE LIMA, Assistente de Apoio às Atividades PCDF, matrícula 41.755-6, para substituir CARLOS HENRIQUE DA FONSECA TAVARES AREAS, matrícula 1.684.172-7, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Progressão Penitenciária da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 12/08/2019 a 08/09/2019, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ALINE DA COSTA SILVA SANTANA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.692.896-2, para substituir SIRLENE PEREIRA MENDES, matrícula 192.587-3, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 12/08/2019 a 25/09/2019, em virtude de licença médica.

DESIGNAR LETÍCIA SOARES DE MELO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.692.899-7, para substituir ADENILDE SOARES COSTA, matrícula 1.690.350-1, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 20/08/2019 a 03/10/2019, em virtude de licença médica.

DESIGNAR GABRIEL DE ARAUJO DOURADO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.069-1, para substituir MARCELO ARAUJO MESQUITA, matrícula 233.497-6, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 13/08/2019 a 27/08/2019, em virtude de Licença Médica.

DESIGNAR KARLA FABIANA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.576-0, para substituir KELYN LOPES PONTES, matrícula 233.461-5, Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/09/2019 a 13/09/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CIBELE REIS COSTA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.702-7, para substituir MARTA BASÍLIO RODRIGUES, matrícula 1.679.127-4, Chefe da Unidade de Plantão IV da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 02/08/2019 a 22/08/2019, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ANA PAULA DA SILVA PINTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.486-9, para substituir VALÉRIA FRANCISCA ROCHA, matrícula 187.572-8, Chefe da Unidade de Plantão I da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no dia 14/09/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR DENISE SILVA PEDROSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 194.448-7, para substituir VILMA ALMEIDA LOPES, matrícula 192.202-5, Chefe da Unidade de Plantão III da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, nos períodos de 04/09/2019 e 08/09/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR IVANI MATOS SOBRINHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.561-2, para substituir FLAMARION VIDAL ARAÚJO, matrícula 1.690.738-8, Diretor do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 26/09/2019 a 05/10/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANA BORNEO DE ABREU, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.881-0, para substituir IVANI MATOS SOBRINHO, matrícula 187.561-2, Diretor-Adjunto do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09/09/2019 a 18/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANA BORNEO DE ABREU, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.881-0, para substituir IVANI MATOS SOBRINHO, matrícula 187.561-2, Diretor-Adjunto do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 19/09/2019 a 20/09/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR LUDWIK DE OLIVEIRA BRZEZOWSKI, matrícula 1.677.044-7, para substituir ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula 1.681.277-8, Gerente da Gerência de Monitoramento da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico da Coordenação de Infraestrutura da Subsecretaria de Modernização Tecnológica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 02/09/2019 a 30/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 233 de 12 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019, página 25, no ato que Designou o TC QOBM/Comb. SINFROÔNIO LOPES PEREIRA, matrícula 1.654.230-4, para substituir SÉRGIO JOSÉ BEZERRA, matrícula 1.676.585-0, ONDE SE LÊ: "...no período de 15/07/2018 a 24/07/2018..." LEIA-SE: "...no período de 15/07/2019 a 24/07/2019..." RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 233 de 12 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019, página 25, no ato que Designou o 3º SGT QOPM RICARDO LACERDA DE BRITO, matrícula 1.664.417-4, para substituir SANDRO DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula 1.655.385-3, ONDE SE LÊ: "...no período de 01/08/2019 a 07/08/2019..." LEIA-SE: "...no período de 01/08/2019 a 30/08/2019..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 233 de 12 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019, página 25, no ato que Designou ROSILEA DA CONCEIÇÃO PAIVA, matrícula 1.693.012-6, para substituir WALKIRIA ZAMBRZYCKI DUTRA, matrícula 1.692.962-4, ONDE SE LÊ: "...no período de 29/07/2019 a 03/07/2019..." LEIA-SE: "...no período de 29/07/2019 a 03/08/2019..."  
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

### CASA MILITAR

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de setembro de 2019

Processo: 00428-00002642/2019-96. Interessada: SONIA MARIA DA CUNHA BICHARA. Assunto: REVERSÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada, Pensionista Militar do extinto CEL PM LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA, Mat. 00.078-7, falecido em 04 de julho de 2019, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. REVERTER a Pensionista Militar, no percentual estabelecido na Portaria DIPC/PMDF nº 716 de 12 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157, de 20 de agosto de 2019, pág. 37 (doc.Sei GDF nº 27232337), nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em suas pensões, com base de cálculo PARCIAL, na proporção 03/24 avos, do valor correspondente a Representação, 80% (oitenta por cento) do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE - 5, de Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, exercido à época pelo instituidor, consoante Despacho de 28 de junho de 1996, publicado no DODF nº 125, de 1º de julho de 1996, legada pelo extinto CEL PM LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA, Mat. 00.078-7, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017 e nº 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF e Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica SEI-GDF nº 221/2019 CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 27574632), a contar 04 de julho de 2019, data do óbito do Instituidor da pensão militar. 2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

Em Exercício

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de setembro de 2019

Processo SEI/GDF: 00428-00002613/2019-24. Interessado: Primeiro-Sargento PM RR CARLOS ALBERTO GALDINO SALES, Mat. 18.542-6. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

1. DEFERIR o pedido do Interessado;  
2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 225/2019 - CM/AJL (Documento SEI nº 27726320), a contar de 11 de julho de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Vice-Governadoria do Distrito Federal.  
3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

Em Exercício

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DESIGNAR o ST PM RR DORIEL OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 18.280/X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DIC / SA da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 10 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR EDSON YUJI SAIKI, matrícula 09.547-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DGP / DPPP da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF a contar de 10 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o CAP PM RR JOSE TAVARES DIAS, matrícula 7.621-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 10 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR FRANCISCO MAURO DE SOUSA PINTO, matrícula 12.836/8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela PMDF a contar de 10 de setembro de 2019, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria PMDF nº 777/2012.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e ainda de acordo com o disposto no art. 120, § 2º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - EBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479/1986; resolve: REINCLUIR, no serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a Sra. GABRIELA ALENCASTRO LYRIO, CPF: 038.672.111-40, em cumprimento a Decisão Interlocutória da 5ª Vara de Fazenda Pública do DF, exarado no Processo nº 0708572-82.2017.8.07.0018, conforme informação constante no Ofício nº 030246/2018-GBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, inserido no Processo Administrativo SEI nº 00053-00067509/2019-90.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

#### PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000.077/2004, resolve: REFORMAR o Cap. BM RRm MODOALDO FERREIRA LIMA, matr. 1400551, a contar de 12 de maio de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos Artigos 88, inciso II, e 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479/86, na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

#### PORTARIAS DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Major QOBM/Intd. JAIME SEBASTIÃO PIRES, matr. 1402912 ao respectivo Quadro a contar do dia 05 de setembro de 2019, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00078260/2019-48.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Subtenente QBMG-2 LUÍS CLAUDIO FERREIRA TORRES, matr. 1415845, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00048073/2019-30.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

#### PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Maj. QOBM/Intd. SILVIO CLAUDIO MARCELINO, matr. 1402918, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00428-00002646/2019-74.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Maj. QOBM/Intd. WELLINGTON MENDONÇA ALVES, matr. 1402726, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00075626/2019-27.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Major QOBM/Cond. DÓRGIVAL DA CRUZ ALCANTARA, matr. 1402846, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00076653/2019-17.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

#### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 22 de agosto de 2019

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018.

Requisição nº 752/2019. Servidor RODRIGO FREITAS CARBONE, Delegado de Polícia, matrícula 220.856-3. Período: 02 a 03/07/2019. Requisição nº 753/2019. Servidor JOSÉ ORLANDO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 47.514-9. Período: 02 a 03/07/2019. Requisição nº 754/2019. Servidor WALTER APARECIDO A. DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 76.338-1. Período: 02 a 03/07/2019. Requisição nº 755/2019. Servidor ARILTON CAFÉ DE MOURA, Agente de Polícia, matrícula 58.322-7. Período: 02 a 03/07/2019. Requisição nº 756/2019. Servidor HAILTON RABELO OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.386-3. Período: 02 a 03/07/2019. Requisição nº 757/2019. Servidor WILSON PERES FERREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 217.353-0. Período: 01 a 03/07/2019. Requisição nº 758/2019. Servidor MARCOS FERNANDO DEODATO, Agente de Polícia, matrícula 76.010-2. Período: 01 a 03/07/2019. Requisição nº 759/2019. Servidor ANIEL HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 231.501-7. Período: 01 a 03/07/2019. Requisição nº 760/2019. Servidor MARCOS PAULO NOGUEIRA DE C. SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 63.759-9. Período: 01 a 03/07/2019. Requisição nº 761/2019. Servidor THIAGO PERALVA

BARBIRATO FRANÇA, Delegado de Polícia, matrícula 241.820-7. Período: 04 a 05/07/2019. Requirição nº 762/2019. Servidor DOUGLAS DUARTE MONIZ, Agente de Polícia, matrícula 231.023-6. Período: 04 a 05/07/2019. Requirição nº 763/2019. Servidor YURI MAGNO DA SILVA COELHO, Agente de Polícia, matrícula 236.553-7. Período: 04 a 05/07/2019. Requirição nº 764/2019. Servidor AUGUSTO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.110-6. Período: 04 a 05/07/2019. Requirição nº 765/2019. Servidor WENDEL MACEDO VIEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.962-4. Período: 04 a 05/07/2019. Requirição nº 766/2019. Servidor Francisco JANIVAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.138-0. Período: 04 a 05/07/2019. Requirição nº 767/2019. Servidor FRANCISCO DE ASSIS NOVAES, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.680-3. Período: 04 a 05/07/2019. Requirição nº 768/2019. SERVIDOR CLAUDINEI MARCELO SANTIN, Agente de Polícia, matrícula 78.866-X. Período: 01 a 03/07/2019. Requirição nº 769/2019. Servidor SANDRO FERREIRA NEVES, Agente de Polícia, matrícula 233.696-0. Período: 01 a 03/07/2019. Requirição nº 770/2019. Servidora ANA KARLA EVANGELISTA RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula 186.005-4. Período: 01 a 03/07/2019. Requirição nº 771/2019. Servidor FLAVIO LIMA BARCELLOS, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9. Período: 01 a 03/07/2019. Requirição nº 772/2019. Servidor LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 01 a 03/07/2019. Requirição nº 773/2019. Servidor MARCELO FERNANDES, Delegado de Polícia, matrícula 35.887-8. Período: 02 a 03/07/2019. Requirição nº 774/2019. Servidor VINICIUS MUNIZ PORTO, Agente de Polícia, matrícula 57.857-6. Período: 02 a 03/07/2019. Requirição nº 775/2019. Servidor CAIO RIBEIRO COELHO, Agente de Polícia, matrícula 228.400-6. Período: 02 a 03/07/2019. Requirição nº 776/2019. Servidor BERNARDO COELHO JORGE LEAL, Agente de Polícia, matrícula 194.503-3. Período: 02 a 03/07/2019. Requirição nº 777/2019. Servidor JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO FILHO, Agente de Polícia, matrícula 34.132-0. Período: 02 a 03/07/2019. Requirição nº 778/2019. Servidor FABRÍCIO EVERTON SANTOS SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 236.068-3. Período: 02 a 03/07/2019. Requirição nº 779/2019. Servidor LUIZ FERNANDO ALVES Neto, Delegado de Polícia, matrícula 242.077-5. Período: 01 a 02/07/2019. Requirição nº 780/2019. Servidor ELIANTO DE SOUZA DO COU TO, Delegado de Polícia, matrícula 220.899-7. Período: 01 a 02/07/2019. Requirição nº 781/2019. Servidor ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 236.955-97. Período: 01 a 02/07/2019. Requirição nº 782/2019. Servidor WALDEMIRO GOMES LOPES NETO, Agente de Polícia, matrícula 36.246-8. Período: 01 a 02/07/2019. Requirição nº 783/2019. Servidor VINICIUS DE SOUZA FREIRE, Agente de Polícia, matrícula 231.392-8. Período: 01 a 02/07/2019. Requirição nº 784/2019. Servidora ISABELA ALBINO MEIRELES, Delegada de Polícia, matrícula 242.077-5. Período: 01 a 02/07/2019. Requirição nº 785/2019. Servidor ALEXANDRE NEGREIROS DA CUNHA BARBOSA, Delegado de Polícia, matrícula 237.929-5. Período: 08 a 09/07/2019. Requirição nº 786/2019. Servidor GUILHERME MIRROR HERINGER, Agente de Polícia, matrícula 236.089-6. Período: 08 a 09/07/2019. Requirição nº 787/2019. Servidora CIBELE AMÂNCIO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 231.406-1. Período: 08 a 09/07/2019. Requirição nº 788/2019. Servidor RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO, Agente de Polícia, matrícula 47.573-4. Período: 01 a 02/07/2019. Requirição nº 789/2019. Servidor MARLOS BORGES JORDÃO, Agente de Polícia, matrícula 77.359-X. Período: 01 a 02/07/2019. Requirição nº 790/2019. Servidor ERICK DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, Delegado de Polícia, matrícula 237.000-X. Período: 01 a 02/07/2019. Requirição nº 791/2019. Servidor JANGO JANUÁRIO DE ALMEIDA E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 231.053-8. Período: 01 a 02/07/2019. Requirição nº 792/2019. Servidor FABIANO GOMES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 240.534-2. Período: 08 a 10/07/2019. Requirição nº 793/2019. Servidor ANIEL HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 231.501-7. Período: 08 a 10/07/2019. Requirição nº 794/2019. Servidor THIAGO NERES COUTINHO, Agente de Polícia, matrícula 236.025-X. Período: 08 a 10/07/2019. Requirição nº 795/2019. Servidor THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 236.961-3. Período: 04 a 06/07/2019. Requirição nº 796/2019. Servidor ILDEU CLEMENTINO MARQUES, Agente de Polícia, matrícula 36.849-0. Período: 04 a 06/07/2019. Requirição nº 797/2019. Servidor IGOR MARTINS TANUS GALVÃO, Escrivão de Polícia, matrícula 227.797-2. Período: 04 a 06/07/2019. Requirição nº 798/2019. Servidor GILBERTO DE SOUZA ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula 57.782-0. Período: 06 a 23/07/2019. Requirição nº 799/2019. Servidora MUNIQUE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, Agente de Polícia, matrícula 77.442-1. Período: 06 a 23/07/2019. Requirição nº 800/2019. Servidora CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA, Delegada de Polícia, matrícula 238.447-7. Período: 10 a 23/07/2019. Requirição nº 801/2019. Servidor CÉLIO ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 236.092-6. Período: 10 a 23/07/2019. Requirição nº 802/2019. Servidor FERNANDO CRISCI DE PAULA, Delegado de Polícia, matrícula 238.527-9. Período: 10 a 13/07/2019. Requirição nº 803/2019. Servidor GUILHERME RODRIGUES BARRETO REGIS, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.391-X. Período: 10 a 13/07/2019. Requirição nº 804/2019. Servidor CARLOS HENRIQUE DE S. RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula 57.917-3. Período: 10 a 13/07/2019. Requirição nº 805/2019. Servidor CARLOS KEILER CLARES FREIRE, Agente de Polícia, matrícula 236.695-9. Período: 10 a 13/07/2019. Requirição nº 806/2019. Servidora MARCIA FERREIRA GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula 235.601-5. Período: 10 a 13/07/2019. Requirição nº 807/2019. Servidor JANIO RODRIGO MENDONÇA DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula 191.770-6. Período: 10 a 13/07/2019. Requirição nº 808/2019. Servidor PAULO DIVINO MAXIMINIANO, Agente de Polícia, matrícula 34.143-6. Período: 10 a 13/07/2019. Requirição nº 809/2019. Servidor TIAGO CARVALHO NUNES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 238.444-2. Período: 15 a 18/07/2019. Requirição nº 810/2019. Servidor CAIO RIBEIRO COELHO, Agente de Polícia, matrícula 228.400-6. Período: 15 a 18/07/2019. Requirição nº 811/2019. Servidor FABRÍCIO EVERTON SANTOS SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 236.068-3. Período: 15 a 18/07/2019. Requirição nº 812/2019. Servidor JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, Agente de Polícia, matrícula 222.111-X. Período: 29/07 a 02/08/2019. Requirição nº 813/2019. Servidor CLODOMIR FIDELES MARQUES, Agente de Polícia, matrícula 235.266-4. Período: 29/07 a 02/08/2019. Requirição nº 814/2019. Servidor GLAUBER RIBEIRO DE LUCENA, Agente de Polícia, matrícula 233.690-1. Período: 29/07 a 02/08/2019. Requirição nº 815/2019. Servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA MARÇAL DE BEZERRA, Agente de Polícia, matrícula 57.619-0. Período: 29/07 a 02/08/2019. Requirição nº 816/2019. Servidor VÍCTOR MILLER DA SILVEIRA GOMES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 240.726-4. Período: 29/07 a 02/08/2019. Requirição nº 817/2019. Servidor THIAGO PAIXÃO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 242.183-6. Período: 20 a 23/07/2019. Requirição nº 818/2019. Servidor ULISSES DA NOBREGA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 63.299-6. Período: 20 a 23/07/2019. Requirição nº 819/2019. Servidor THIAGO ROLAND ARCURI, Agente de Polícia, matrícula 63.426-3. Período: 20 a 23/07/2019. Requirição nº 820/2019. Servidor RAPHAEL DO NASCIMENTO PINTO, Agente de Polícia, matrícula 231.480-0. Período: 20 a 23/07/2019. Requirição nº 821/2019. Servidor FÁBIO SANTOS DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula 63.330-5. Período: 21 a 22/07/2019. Requirição nº 822/2019. Servidor RICARDO MAGNO T. FONSECA, Agente de Polícia, matrícula 75.872-8. Período: 21 a 22/07/2019. Requirição nº 823/2019. Servidor FERNANDO DE CASTRO DUTRA, Agente de Polícia, matrícula 58.346-4. Período: 21 a 22/07/2019. Requirição nº 824/2019. Servidor JULIANO DANTAS BUENO, Agente de Polícia, matrícula 225.345-3. Período: 21 a 22/07/2019. Requirição nº 825/2019. Servidor LUIZ FERNANDO ALVES NETO, Delegado de Polícia, matrícula 237.741-1. Período: 20 a 25/07/2019. Requirição nº 826/2019. Servidora RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 194.452-5. Período: 20 a 25/07/2019. Requirição nº 827/2019. Servidor MARCELINO ANDRADE DO AMARAL, Agente de Polícia, matrícula 229.887-2. Período: 20 a 25/07/2019. Requirição nº 828/2019. Servidor HARLEY SOUZA SARDINHA, Agente de Polícia, matrícula 231.411-8. Período: 20 a 25/07/2019. Requirição nº 829/2019. Servidor MAURO BORBA XAVIER, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.896-2. Período: 24 a 26/07/2019. Requirição nº 830/2019. Servidor PAULO CÉZAR BEZERRA, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 24 a 26/07/2019. Requirição nº 831/2019. Servidora LANA CORREIA REIS CARDOZO, Agente de Polícia, matrícula

235.567-1. Período: 24 a 26/07/2019. Requirição nº 832/2019. Servidor ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 236.955-9. Período: 19 a 20/07/2019. Requirição nº 833/2019. Servidor RENATO LOPES FAGUNDES, Agente de Polícia, matrícula 230.693-X. Período: 19 a 20/07/2019. Requirição nº 834/2019. Servidor FILIPE AUGUSTO VILLELA CAMPOS, Delegado de Polícia, matrícula 237.946-5. Período: 19 a 20/07/2019. Requirição nº 835/2019. Servidor GUILHERME MIRANDA LOPES, Agente de Polícia, matrícula 231.027-9. Período: 19 a 21/07/2019. Requirição nº 836/2019. Servidor MICHEL SOUSA GOMES DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula 227.933-9. Período: 19 a 21/07/2019. Requirição nº 837/2019. Servidora MARCIA FERREIRA GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula 235.601-5. Período: 19 a 20/07/2019. Requirição nº 838/2019. Servidor ADRIANO CHAVES VALENTE, Delegado de Polícia, matrícula 199.641-X. Período: 21 a 23/07/2019. Requirição nº 839/2019. Servidor PAULO FRANCISCO SOARES PEREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 63.924-9. Período: 18 a 19/07/2019. Requirição nº 840/2019. Servidor FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 240.544-X. Período: 18 a 19/07/2019. Requirição nº 841/2019. Servidor ULYSSES DAMASCENO FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula 59.514-4. Período: 18 a 19/07/2019. Requirição nº 842/2019. Servidor CLAITON LUCIANO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 236.575-8. Período: 18 a 19/07/2019. Requirição nº 843/2019. Servidor CÉSAR AUGUSTO MANHÃES BASTOS, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 19 a 20/07/2019. Requirição nº 844/2019. Servidor LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 19 a 20/07/2019. Requirição nº 845/2019. Servidor FERNANDO CESAR COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período: 20 a 25/07/2019. Requirição nº 846/2019. Servidor JANIO RODRIGO MENDONÇA DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula 191.770-6. Período: 20 a 27/07/2019. Requirição nº 847/2019. Servidor CARLOS HENRIQUE DE S. RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula 57.917-3. Período: 20 a 27/07/2019. Requirição nº 848/2019. Servidor VIRGILIO AGNALDO OZELAMI, Delegado de Polícia, matrícula 77.224-0. Período: 22 a 23/07/2019. Requirição nº 849/2019. Servidor ANIEL HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 231.501-7. Período: 22 a 23/07/2019. Requirição nº 850/2019. Servidor MARCOS FERNANDO DEODATO, Agente de Polícia, matrícula 76.010-2. Período: 22 a 23/07/2019. Requirição nº 851/2019. Servidor THIAGO NERES COUTINHO, Agente de Polícia, matrícula 236.025-X. Período: 22 a 23/07/2019. Requirição nº 852/2019. Servidor MARCOS PAULO NOGUEIRA DE C. SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 63.759-9. Período: 22 a 23/07/2019. Requirição nº 853/2019. Servidor FILIPE AUGUSTO VILLELA CAMPOS, Delegado de Polícia, matrícula 237.946-5. Período: 22 a 25/07/2019. Requirição nº 854/2019. Servidor THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 236.961-3. Período: 22 a 25/07/2019. Requirição nº 855/2019. Servidora GISELLE COSTA AVIANI, Agente de Polícia, matrícula 77.362-X. Período: 22 a 25/07/2019.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria 25, de 18 de junho de 2.018, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 24/06/2015, publicada no DODF nº 121, de 25/06/2016, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor VANILDO RODRIGUES DURÃO FILHO, matrícula nº 57.784-7, para excluir de sua fundamentação legal o § 8º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo nº 0052-000.952/2015.

RETIFICAR na Portaria de 26/05/2017, publicada no DODF nº 101, de 29/05/2017, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor MANOEL SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 21.254-7, para excluir de sua fundamentação legal o § 8º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo nº 0052-001.088/2017.

RETIFICAR na Portaria de 08/07/2016, publicada no DODF nº 132, de 12/07/2016, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor DILSON DANIEL DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 23.515-6, para ONDE SE LÊ: "...NEIDE MARIA VIANA...", LEIA-SE: "...NEIDE MARIA VIANA DA SILVA...", ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo nº 0052-001.249/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 16/12/2016, publicada no DODF nº 237, de 19/12/2016, o ato que revisou a concessão de pensão civil à beneficiária do ex-servidor OSVALDO DA SILVA AMORIM, matrícula nº 11.116-3.

RETIFICAR na Portaria de 02/02/2015, publicada no DODF nº 26, de 04/02/2015, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor OSVALDO DA SILVA AMORIM, matrícula nº 11.116-3, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 19/12/2014...", LEIA-SE: "...a partir de 05/09/2014...", ficando ratificados os demais termos da concessão, conforme Acórdão da 2ª Turma Cível, proferido nos autos do processo nº 2014.01.1.198824-8, datado de 27/07/2016.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: EDGAR RODRIGUES ALVES, matrícula nº 30.614-2, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3%, 02.09.2019, 0005200017210-2018-31-SEI/GDF.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

##### DIRETORIA GERAL ADJUNTA

##### PORTARIA Nº 182, DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e a Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, e considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo; 00055-00047562/2019-18, resolve: CONVALIDAR os atos administrativos praticados pela servidora JULIANA MARIÁ CARPI, matrícula 250.511-8, em substituição ao Corregedor ausente, no período de 10 de junho de 2019 a 15 de julho de 2019.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

##### INSTRUÇÃO Nº 1042, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 (\*)

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00025888/2019-94, resolve:

DESIGNAR CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir MÁRCIA DA SILVA COELHO, Técnico de Trânsito, matrícula 250.403-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Formação de Cursos de Trânsito - Nufor, da Escola Pública de Trânsito - EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito - Direduc, do Detran/DF, no período de 12/08 a 01/09/2019, por motivo de licença-médica da titular.

DESIGNAR CREUSENI APARECIDA PEREIRA DE ASSIS, Assistente de Trânsito, matrícula 250.428-6, para substituir MÁRCIA DA SILVA COELHO, Técnico de Trânsito, matrícula 250.403-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Formação de Cursos de Trânsito - Nufor, da Escola Pública de Trânsito - EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito - Direduc, do Detran/DF, no período de 04 a 11/09/2019, por motivo de licença-médica da titular.

DESIGNAR CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir MÁRCIA DA SILVA COELHO, Técnico de Trânsito, matrícula 250.403-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Formação de Cursos de Trânsito - Nufor, da Escola Pública de Trânsito - EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito - Direduc, do Detran/DF, no período de 12 a 27/09/2019, por motivo de licença-médica da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

(\* Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, página 23.

#### INSTRUÇÃO Nº 1043, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base na Instrução nº 871, de 29 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Interromper a licença para tratar de interesses particulares da servidora LORENA BARBOSA MARQUES SANTA ANA, matrícula nº 250911-3, a partir de 2/09/2019, nos termos do § 1º, do artigo nº 144, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2/09/2019.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1044, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, e o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00011018/2019-38, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 588, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, página 35, em virtude de erro de publicação.

DESIGNAR ELOISA DA SILVA NEIVA, Assistente de Trânsito, matrícula 449-9, para substituir FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.405-7, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Avaliação de Candidato - Nucan, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 12/08 a 23/08/2019, por motivo de férias e abono de ponto do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1047, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º DISPENSAR WALTER JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 0000852-4, lotação COPOL LESTE, como Gestor Titular e JOSÉ BELMINO CHAVES JÚNIOR, matrícula 66305-0, lotação DIRPOL como Gestor Substituto do Contrato nº 19/2014 firmado entre o DETRAN/DF e o Sr. VALDEMAR FLOR DA SILVA, conforme instrução dos autos do processo nº 055.013776/2014.

Art. 2º DESIGNAR RODRIGO MORENO DE FREIRAS OLIVEIRA, matrícula 250.839-7, como Gestor Titular e LUIZ FABIANO DE ARAÚJO COSTA, matrícula 250.491-X, como Gestor substituto do ajuste descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1052, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00021262/2019-17, resolve: DESIGNAR MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, Assistente de Trânsito, matrícula 1.055-3, para substituir RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES, Técnico de Trânsito, matrícula 196.283-3, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Patrimônio - Nupat, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 09 a 18/10/2019, por motivo de férias da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1054, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e ainda o previsto na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, resolve: DECLARAR VACANCIA do cargo efetivo de Agente de Trânsito, 2ª Classe, padrão II, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em razão de posse em outro cargo inacumulável, do servidor GUILHERME BATISTA DE CASTRO MATOS, matrícula 250.603-3, a contar de 3 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1055, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Na Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, instituída pela Instrução nº 846, de 23/07/2019, publicada no DODF nº 140, de 26/07/2019, página 32, substituir WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula 65.566-X, por HEITOR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 250.639-4, para atuar como presidente da referida Comissão.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

#### PORTARIA Nº 152, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e das atribuições constantes do artigo 113 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2; nos artigos 171, 172, 173, 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; bem como o art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente a Manifestação nº 197 - AJL/SEJUS constante dos autos do Processo Disciplinar nº 0417-000492/2017, adotando-a como razão de decidir.

Art. 2º Negar o provimento ao pedido de reconsideração do ex-servidor ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES, matrícula 220.510-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

#### INSTRUÇÃO Nº 21, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, nomeada no DODF nº 007, de 10 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar CARLA ALVES DE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula nº 274.274-8, Diretora, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, para sem prejuízo de suas funções, atuar como gestor, no Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre Supremo Tribunal Federal e Governo do Distrito Federal, constante no Processo SEI-GDF nº 00056-00001673/2019-50, que tem por objetivo promover ações voltadas ao desenvolvimento de competências socioemocionais e à geração de oportunidades, visando a reintegração social e a não reincidência criminal de reeducandos, egressos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e seus familiares, que prestam serviços no Superior Tribunal Federal por intermédio da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso FUNAP/DF, conforme dispõem a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores infranominados para se apresentarem na ação "SEJUS mais perto do cidadão" será nos dias 13 e 14 de setembro de 2019, das 09h às 17h, na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCIA E ESTRUTURAL, localizada no endereço Setor Central, Área Especial 5 Cidade Estrutural - CEP: 71.255-050 BRASÍLIA - DF, sob a coordenação das atividades do PROCON/DF por LORENA CONTREIRAS BRITO, matrícula 2220512, para prestar atendimento pessoal e individualizado ao consumidor, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos, levando-se em conta as atribuições regimentais desta Autarquia, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Servidor	Data e horário da escalação	Função
Ivaldo de Santana Almeida Moreira Mat. 2425025	13 e 14/09/2019, das 08h às 17h	Atendimento
Gabriela Rodrigues Schifter - Mat. 2427621	13 e 14/09/2019, das 08h às 17h	Atendimento
Fabício Henrique Vasconcelos dos Santos - Mat. 0242780-X	13 e 14/09/2019, das 08h às 18h	Condução de veículos; transporte de materiais e servidores

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 130, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com a alínea c, inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos moldes do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008 e artigo 161 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o afastamento para estudo do servidor LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR, matrícula nº 175.466-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Preservação, lotado na Assessoria de Procedimentos Disciplinados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 01/10/2019 a 31/03/2020, para participar do programa de Mestrado Profissionalizante em Gestão Econômica de Finanças Públicas do Departamento de Economia, da Universidade de Brasília - UnB, com ônus limitado para o Distrito Federal. Processo SEI 00390-00003708/2019-76.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 133, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Institui as Unidades Setoriais de Gestão do Sistema Eletrônico de Informação-SEI e altera os membros do Comitê Setorial do SEI, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF e, considerando a Portaria 459, de 25 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Setorial de Gestão do SEI que atuará no âmbito da Central de Aprovação de Projetos - CAP da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH com a seguinte composição:

I - ELANE LÚCIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 275.281-6;

II - NEDILSON CAIXETA, matrícula nº 1.656.336-0;

III - MARYANNE RACKEL NEGREIROS DA SILVA, matrícula 272.627-0;

IV - JOÃO GUILHERME BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.061-9

§ 1º Esta Unidade Setorial será coordenada pela Servidora ELANE LÚCIA DE SOUZA FERREIRA, e na sua ausência formal pelo servidor NEDILSON CAIXETA.

Art. 2º Instituir a Unidade Setorial de Gestão do SEI que atuará no âmbito da Subsecretaria de Parcelamento e Regularização Fundiária - SUPAR da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH com a seguinte composição:

I - FABIANO MOREIRA DE MOURA, matrícula: 275.044-9;

II - FERNANDO FRANCISCO DA SILVA SOUZA, matrícula: 274.889-4;

§ 1º Esta Unidade Setorial será coordenada pelo Servidor FABIANO MOREIRA DE MOURA, e na sua ausência formal pelo servidor FERNANDO FRANCISCO DA SILVA SOUZA.

Art. 2º Instituir a Unidade Setorial de Gestão do SEI que atuará no âmbito das demais áreas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH com a seguinte composição:

I - IRALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 275.093-7

II - JOSÉ PINHERIO FILHO, matrícula 273.870-8;

§ 1º Esta Unidade Setorial será coordenada pelo Servidor IRALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, e na sua ausência formal pelo servidor JOSÉ PINHEIRO FILHO.

Art. 3º Compete às Unidades Setoriais de Gestão do SEI na SEDUH:

I - Gerir os procedimentos relacionados ao Sistema Eletrônico de Informações na SEDUH, obedecendo as normas e orientações do Comitê Geral do SEI/GDF;

II - Solicitar inclusão e exclusão de tipos de documentos e tipos de processo no Sistema Eletrônico de Informações;

III - Realizar a desanexação de processos conforme art. 26 da Portaria 459/2016 supracitada;

IV - Consultar o Comitê Setorial do SEI/SEDUH nos casos de dúvidas;

V - Comunicar o Comitê Setorial do SEI/SEDUH sobre eventuais problemas ocorridos no Sistema Eletrônico de Informações;

VI - Demais atribuições definidas na Portaria 459/2016 supracitada.

Art. 4º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da SEDUH:

I - FLÁVIA DEMARTINI, matrícula nº 175.446-7;

II - ADRIANA ROSA SEVITE, matrícula nº 273.627-6;

III - HUGO GARCIA OLIVEIRA PRADO, 1668995-X;

IV - MARYANNE RACKEL NEGREIROS DA SILVA, matrícula 272.267-0.

§ 1º Este Comitê será coordenado pela servidora FLÁVIA DEMARTINI DE MORAIS, e na sua ausência formal pela servidora ADRIANA ROSA SEVITE.

Art. 5º Compete às Unidades Setoriais de Gestão do SEI na SEDUH:

I - Realizar o cadastro e a atualização dos dados dos usuários em consonância com as informações do Sistema de Gestão de Pessoas;

II - Gerir as permissões de acesso dos usuários do SEI;

III - Gerir o SEI durante a implantação;

IV - Gerir o SEI durante modificações na estrutura da Secretaria;

V - Comunicar o Comitê Geral do SEI/GDF sobre os problemas identificados no Sistema;

VI - Demais atribuições definidas na Portaria 459/2016 supracitada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria SEGETH nº 69, de 06 de junho de 2018.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 136, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, resolve: SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias da servidora DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula 0273958-5, Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, no período de 1º/09/2019 à 30/09/2019, ficando assegurado à servidora a fruição do período. Processo SEI nº 00390-00000049/2019-16.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 137, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com a alínea c, inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos moldes do inciso II, do art. 2º, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, ao servidor MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, matrícula nº 273.790-6, Subsecretário de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para participação no evento "Cidades Inteligentes, Humanas e Sustentáveis", no Centro de Convenções Frei Caneca, no estado de São Paulo, no período de 16/09/2019 a 19/09/2019. Processo SEI 00390-00005737/2019-72.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, da alínea b, do Art. 1º da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00003135/2019-81, resolve:

DESIGNAR DANILO BARBOSA SANTANA, matrícula 274706-5, Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, para substituir o Diretor, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 08/07/2019.

DESIGNAR JULIANA DE SALLES CALVELHE BORGES, matrícula 269834-X, Assessora, da Central de Aprovação de Projetos, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Projetos de Pequeno Porte, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA DE SALLES CALVELHE BORGES, matrícula 269834-X, Assessora, da Central de Aprovação de Projetos, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Projetos de Grande Porte, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 02/09/2019.

DESIGNAR JULIANA DE SALLES CALVELHE BORGES, matrícula 269834-X, Assessora, da Central de Aprovação de Projetos, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Projetos de Interesse Público e Social, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA DE SALLES CALVELHE BORGES, matrícula 269834-X, Assessora, da Central de Aprovação de Projetos, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Projetos de Habitação Unifamiliar, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º da Portaria nº 138, de 04 de Outubro de 2018, e nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63 de 11 de março de 2016, resolve: CONCEDER ao servidor SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, matrícula 174.601-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, o benefício de Auxílio Creche, pela dependente Alice Lima de Sousa, nascida em 04/04/2017, a contar de 01/10/2019. Processo SEI 00401-00019354/2019-32.

ADRIANA ROSA SAVITE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 155, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 197-00002657/2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 14 a 21 de setembro de 2019, do Diretor JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, matrícula nº 267.027-5, para participar do "14º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Portuguesa - SILUSBA", a ser realizado nos dias 16 a 20 de setembro de 2019, na cidade de Praia, em Cabo Verde, ficando autorizado o pagamento de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria Adasa nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

## PORTARIA Nº 90, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Confederação Brasileira de Judô, visando o apoio à realização do Grand Slam de Judô 2019.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelos servidores, ELUÍDES AGAPITO MOREIRA, Diretor, matrícula nº 027.5116-X que atuará como Presidente e KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO, Diretora, Matrícula nº 027.4694-8, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

## PORTARIA Nº 91, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer para atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Confederação Brasileira de Judô, visando o apoio à realização do Grand Slam de Judô 2019.

Art. 2º Designar, DANIEL RIEHL, Assessor Especial, matrícula nº 027.5232-8, MARIA HELENA MARTINS DE SOUSA, Gerente, matrícula nº 027.5213-0 e Carina Bezerra da Silva, Diretora, matrícula nº 027.4731-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 12 de 08 de Abril de 2019, publicada no DODF Nº 70, de 12 de abril de 2019. resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 230 de 30.11.1995, páginas 13 e 14, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS SIQUEIRA, matrícula 37.890-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...Averba 703 dias, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 03/03/79 a 31/01/81, contados para aposentadoria; 579 dias, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01/03/81 a 30/09/82, contados para aposentadoria; 46 dias, conforme certidão expedida pelo INSS referente ao período de 01/12/82 a 15/01/83, contados para aposentadoria; 1154 dias, conforme certidão expedida pelo INSS referente ao período de 02/05/83 a 28/06/86, contados para aposentadoria; 1188 dias, conforme certidão expedida pelo INSS referente ao período de 01/10/86 a 31/12/89, contados para aposentadoria e 975 dias, conforme certidão expedida pelo INSS referente ao período de 02/07/90 a 02/03/93, contados para aposentadoria ..." LEIA-SE: "averba o total líquido de 4.633 dias, no período de 01/03/79 a 31/01/81, prestado à LS BRANDÃO CIA IND E COM FIDALIA; no período de 01/03/81 a 30/09/82, prestado à ITAIM VEÍCULOS E MOTORES LTDA; no período de 01/12/82 a 15/01/83, prestado à CIA AGRO IND VALE DO PARAÍBA; no período de 02/05/83 a 28/06/86, prestado à SOLAR EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; no período de 01/10/86 a 31/12/89, prestado à VILA REAL PASSAGEM E TURISMO e no período de 02/07/90 a 02/03/93, prestado à TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria."

CONVERTER EM PECÚNIA nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 12 (Doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor LUIZ GONZAGA FERREIRA CHAGAS matrícula nº 392.416-5, do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, aposentado conforme Ordem de Serviço Nº 71 de 28.08.2019-IPREV, publicada no DODF nº 166 de 02.09.2019, pag.14. Processo SEI Nº 00220.0000.2348/2019-92.

SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 152, de 13 de agosto de 2019, o disposto inciso II, do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DONATÍLIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 174.831-9, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir o Ouvidor, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, com vigência a contar de 09.09.2019

ADRIANO GUEDES FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: Art.1º Designar DANIEL BRANDAO BORGES - Matrícula nº 0172869-5 - como Executor, para acompanhamento da aquisição de 02 (dois) nobreak de 2kVAs para atender a Rádio Cultura - FM, conforme processo SEI nº 00150-00004803/2018-48, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Designar HELIENE DE SOUZA, matrícula nº 1650517-X, Auxiliar e Atividades Culturais, para substituir CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ, matrícula nº 1650647-5, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento ao Público, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 29/08/2019 a 02/09/2019, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, conforme processo SEI nº 00150.00005257/2019-43.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 0232101-7 - Gerente do Almoxarifado, como Executor, para acompanhar a contratação de empresa especializada no fornecimento de switch para atender as necessidades da Biblioteca Nacional de Brasília/ Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme processo SEI nº 00150-00004017/2019-21, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 122, de 13 de Julho de 2009, Publicada no DODF nº 135 de 15 de Julho de 2009, pag. 31, que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora FERNANDA DA COSTA VIEITAS PEREIRA, matrícula nº 1743899.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 186, de 12 de Julho de 2011, Publicada no DODF nº 137 de 18 de Julho de 2011, pag. 39, o ato que averbou tempo de serviço prestado pela servidora FERNANDA DA COSTA VIEITAS PEREIRA, matrícula nº 1743899.

VERBAR o tempo de serviço prestado por FERNANDA DA COSTA VIEITAS PEREIRA, matrícula nº 1743899, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no total de 4765 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco dias), contados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS. (Processo nº 0150-001283/2009).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 332, de 26 de Agosto de 2019, publicada no DODF nº. 165, de 30 de Agosto de 2019, página 13, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 206 de 26 de Julho de 2010 publicada no DODF nº 144 de 28 de Julho de 2010 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LÚCIO REIS PINTO, matrícula: 16504303.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, inciso II e Parágrafo Único do artigo 140, da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011 ao servidor LÚCIO REIS PINTO, matrícula: 16504303, 5º Quinquênio referente ao período de 29/07/2005 a 27/07/2010. (Processo nº 081.000171/1992)

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 332, DE 26 de agosto de 2019, art. 2º, inciso VII, alínea "I", publicada no DODF nº 163, 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº. 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento e processo. GERSON DE CASTRO SILVA, 1.650.642-1, Técnico de Atividades Culturais, Pós-Graduação, 15%, 03/09/2019, 00150-00005193/2019-81; MARIAH BOELSUMS, 240.561-X, Analista de Atividades Culturais, Mestrado, 20%, 02/09/2019, 00150-00004466/2019-70.

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. ADRIANA BORGES DE LIMA VIDAL, 39.783-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 21/08/2019, 00150-00004993/2019-84; IVANA FERNANDES DE SOUSA, 1.650.640-6, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 02/09/2019, 00020-00016651/2018-84; MARA ESTELA DE SÁ OLIVEIRA, 1.650.444-8, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 28/2/2018, 00150-00003784/2017-51; ROGER GOMES DE ALMEIDA, 126.710-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 19/08/2019, 00150-00004866/2019-85; THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 26/08/2019, 00150-00006399/2018-47; WELLINGTON CLAUDIO VIDAL, 1.650.442-2, Músico, 4%, 13/08/2019, 00150-00004815/2019-53.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 253, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, aos seguintes Defensores Públicos, da Defensoria Pública do Distrito Federal: RACHEL DIEZ PEREZ, mat. 115.601-2, referente ao 3º Quinquênio: de 03/08/2014 a 01/08/2019; RIBAMAR DOS PRAZERES COSTA, mat. 116.298-5, referente ao 3º Quinquênio: de 10/08/2014 a 08/08/2019.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 256, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c art. 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00401-00001339/2019-38.

Art. 2º Designar, para apuração dos fatos, a Comissão Processante Especial, com os seguintes membros: I - RACHEL DIEZ PEREZ, matrícula 115.601-2, que atuará como presidente; II - CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA, matrícula 112.865-5, que atuará como membro e III - LUCIANO SANTOS MACHADO, matrícula 112.989-9 que atuará como membro.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 257, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c art. 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00401-00001326/2019-69.

Art. 2º Designar, para apuração dos fatos, a Comissão Processante Especial, com os seguintes membros: I - HIALAMY PAZ BANDEIRA, matrícula 178.078-6, que atuará como presidente; II - CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA, matrícula 112.865-5, que atuará como membro e III - LUCIANO SANTOS MACHADO, matrícula 112.989-9 que atuará como membro.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 205, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130 de 12 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCONI GONÇALVES BRASILEIRO DE SANTANNA, matrícula 0242280-8, e WILLIAM DA SILVA GANZELA, matrícula 0242293-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as Defensorias Públicas do Distrito Federal e dos Estados do Tocantins, Rondônia, Roraima, Piauí, Sergipe, Paraíba, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Maranhão e Acre, que tem como objeto o compartilhamento de conhecimentos e a transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos entre as Partes, bem como de conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum. Processo nº 00401-00018167/2019-31.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 205, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130 de 12 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO BATISTA NUNES RODRIGUES, matrícula nº 91.549-1, e FELLIPE EMANOEL DA SILVA LOBÃO, matrícula nº 234.794-6, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente da Nota de Empenho nº 2019NE00070, bem como atestar a prestação de serviços, em favor da empresa HRA Administração e Participações de Imóveis Ltda, tendo em vista a ocupação imóvel que abriga o Núcleo de Assistência Judiciária de Planaltina-DF, objeto do processo nº 401.000.135/2015.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores cópia da respectiva nota de empenho, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 126, de 06 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2019.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA GERAL****SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, matrícula nº 238.158-3, e WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.593-8, para atuarem, respectivamente, como executor e eventual substituto, do Termo de Permissão Simples de Uso nº 002/2016-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - ASPRO.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 001, de 09 de janeiro de 2019 (ID SEI 17064843).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora ROSIMEIRE SOARES DA SILVA, matrícula nº 36.633-1, Agente Jurídico, no percentual de 15% (Graduação), data de requerimento: 4/9/2019, Processo nº 020-001838/2010. Efeitos financeiros a contar de 1/10/2019, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora MARIA APARECIDA AMÂNCIO GOMES, matrícula nº 41.620-7, Agente Jurídico, no percentual de 15% (Graduação), data de requerimento: 04/09/2019, Processo SEI nº 0020-001855/2010, efeitos financeiros a contar de 01/10/2019, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 391, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00275015/2017-62, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 33/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (27907189), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão ao servidor ADMILSON PEREIRA COSTA, Matrícula nº 01440102-9, Técnico em Radiologia, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a" c/c art. 64, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 394, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701 e c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Requisitar as servidoras: SHIRLEY ARAÚJO OTAVIANO LOPES DA SILVA, matrícula 131.662-1, Telefonista, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a servidora CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA, matrícula 174.574-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O servidor citado no artigo 1º ficará lotado na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

**SEÇÃO III****PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019  
 PROCESSO: 04003-00000227/2019-77 - ESPÉCIE: Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2019, PARTES: o DISTRITO FEDERAL representado pelo seu GOVERNADOR, IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, e BANCO DE BRASÍLIA S.A., OBJETO: O presente instrumento busca viabilizar, em conjunto com o Distrito Federal, o desenvolvimento do Projeto "Feira Legal", que tem como escopo: a regularização dos cadastros dos feirantes, a melhoria do ambiente físico, o incentivo à sustentabilidade e o fomento da atividade econômica das feiras permanentes do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019, SIGNATÁRIOS: Ibaneis Rocha Barros Júnior, Governador do Distrito Federal, José Humberto Pires de Araújo, Secretário de Estado-Chefe de Governo do Distrito Federal, Everardo Ribeiro Gueiros Filho, Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Diretor Presidente do BRB S.A.

**VICE-GOVERNADORIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 02/2019-GVG  
 PROCESSO: 00014-00000655/2019-56. PARTES: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR e GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA. PROCEDIMENTO: Autorização SRP nº 1681/2019 à Ata de Registro de Preço nº 0045/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2018. OBJETO: Aquisição de 16 (dezesesseis) botijões de gás liquefeito de petróleo-GLP para abastecimento do Gabinete do Vice-Governador, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2018 (26706304), Memorando nº 42/2019 - VGDF/AM/CH (26433285), Solicitação de Compras nº 21/2019 (26442493) e Autorização de Adesão à Ata nº 1681/2019 (26697628). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101; Programa de Trabalho: 04122600385170109; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2019NE00070, de 05/09/2019. DO VALOR: R\$ 2.165,24 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, na qualidade de Vice-Governador. Pela CONTRATADA: ALEXANDRE NATIVIDADE BUENO, na qualidade de Procurador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****NOTIFICAÇÃO Nº 57/2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, o artigo 26, §4º, da Lei nº 9.784/1999, e pelo que consta no processo SEI nº 0132-000524/2016, resolve NOTIFICAR a Senhora KAROLINY DA SILVA ROCHA, CPF: 043.316.601-09, para, caso queira, apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, conforme parágrafo único do artigo 42 da IN nº 05/2012-STC/DF, em atendimento ao previsto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, referente ao processo de TCE acima epigrafiado.

GERALDO CÉSAR DE ARAUJO

**NOTIFICAÇÃO Nº 58/2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, o artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, e pelo que consta no processo SEI nº 0132-000288/2017, resolve NOTIFICAR a EMPRESA CARVALHO E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 18.696.463/0001-03 e CF/DF: 07.653.743/001-69, para, caso queira, apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, conforme parágrafo único do artigo 42 da IN nº 05/2012-STC/DF, em atendimento ao previsto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, referente ao processo de TCE acima epigrafiado.

GERALDO CÉSAR DE ARAUJO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017,  
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 PROCESSO: 00308-00000017/2019-21. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Partes: Administração Regional do Itapoã RAXXVIII e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO -FUNAP. Objeto: 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 02/2017-RAXXVIII, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 10/09/2019 a 10/09/2020, com base no Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. 2-2 - O Valor do contrato fica reajustado na forma da Clausula Quarta, com base no IPCA, passando a ser de R\$ 335.599,44 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). Do Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. Data da Assinatura: 09 de setembro de 2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Encaminhe o presente processo a GEOFIN/RAXXVIII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 10 de setembro de 2019. Signatário: Pelo Distrito Federal: Deliomar Araújo Louzeiro; Pela FUNAP: Deuselita Pereira Martins

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019091100037

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE  
MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO BRB 152/2019**

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: O.S. Engenharia Ltda. Contrato BRB 152/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: prestação dos serviços de instalações elétricas e lógicas nas dependências do BRB, localizadas no distrito federal, goiás e Minas Gerais. Vigência: 6/9/2019 à 5/9/2020. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Gestor: Fernanda Christina de Oliveira Santos. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Fabiano Naves Vieira. Processo nº: 041.001.058/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

**EXTRATO DO CONTRATO BRB 153/2019**

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: APCJ Construções Ltda. Contrato BRB 153/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: prestação dos serviços de instalações elétricas e lógicas nas dependências do BRB, localizadas no distrito federal, goiás e Minas Gerais. Vigência: 4/9/2019 à 3/9/2020. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Gestor: Fernanda Christina de Oliveira Santos. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Adivanira Nascimento Pedrosa. Processo nº: 041.001.058/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 231/2015**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MBA-TECNOLOGIA LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos de assessoria e desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis, para atender as necessidades de TI do Banco de Brasília S/A. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2019. Para efeitos fiscais e de direito, as partes dão ao presente instrumento o valor total anual de R\$ 7.250.250,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 27/08/2019. Signatários, pelo BRB: Fabiano Pereira Cortês e pela contratada: Airton da Silva Cruz e Breno Martins Domingues nº: 041.001.010/2015. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 00060-00062311/2018-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 129/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/2019A SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.235.608/0001-70. OBJETO: material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME). ITEM ADJUDICADO 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 227.673.000,00. DATA DA ASSINATURA 09/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: DIÉGO CASTRO COELHO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00546068/2018-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 131/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 131/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI: CNPJ nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 70.239.000,00. DATA DA ASSINATURA 09/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: LUIZ AMÂNCIO ROSA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00522379/2018-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 116/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 116/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: A. M. MOLITERNO EIRELI, CNPJ nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO:04,05,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.184.800,00. DATA DA ASSINATURA 09/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00522379/2018-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº116/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 116/2019B SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.263.160,00. DATA DA ASSINATURA 09/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MAURÍCIO DAYAN HUBERMAN. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº149/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 149/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, CNPJ nº05.818.423/0001-37. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO:03,04,05,06,07,08,09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 916.859,7600. DATA DA ASSINATURA 09/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ADRIAN OMAR NAZARENO FUGANTE. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00564560/2018-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 149/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 149/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 187.200.000,00. DATA DA ASSINATURA 09/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIZ ANTÔNIO FERNANDES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 047/2019, processo 00060-00462658/2018-25, cujo objeto é a Aquisição Emergencial do Medicamento NITROPRUSSETO DE SÓDIO PÓ LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA - Cód. SES (90413) / BR (273719), em favor da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALR, no valor total de R\$ 35.524,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 05/09/2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da (s) Ata (s) de Registro de Preços nº 157/2019, 153/2019, 173/2019, 151/2019, 146/2019 e 135/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA Nº 157/2019- PROCESSO - 00060-00005870/2019-70 - AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI; DENTAL OESTE EIRELI EPP; e SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

ATA Nº 153/2019- PROCESSO - 00060-00563303/2018-52 - EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI; e SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

ATA Nº 173/2019 - PROCESSO - 00060-00494269/2018-69 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES;

ATA Nº 151/2019- PROCESSO - 00060-00431206/2018-00 - DENTAL RRK LTDA ME e SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

ATA Nº 146/2019- PROCESSO - 00060-00077489/2019-11 - DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME; e

ATA Nº 135/2019- PROCESSO - 00060-00001512/2019-98 - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

MARINA PERES PONTES  
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 212/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1% BISNAGA 50 G e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00572632/2018-94. 13 itens (Ampla concorrência com cota e participação exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.214.409,2700. Cadastro das Propostas: a partir de 11/09/2019. Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 213/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO e outros, em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00054376/2019-39. 12 itens (Ampla concorrência com cota e participação exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 488.098,6932. Cadastro das Propostas: a partir de 11/09/2019. Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 214/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de POLIVITAMINICO COM ACETATO DE TOCOFEROL SOLUCAO ORAL GÓTAS FRASCO 20 A 40 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Processo SEI nº: 00060-00070460/2019-08. Total de 15 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cota reserva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.641.519,12. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 11/09/2019. Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

IOHAN ANDRADE STRUCK  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 215/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar GAZE EMBEBIDA COM ALCOOL e outros, em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00389874/2018-19. Total de 10 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cota reserva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 505.187,9564. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 11/09/2019. Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 216/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos produtos (FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL e outros), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00068775/2019-87. 20 itens (Ampla concorrência com cota e participação exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 7.050.292,8636. Cadastro das Propostas: a partir de 11/09/2019. Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 141/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.216.859/0001-56, 02 (R\$ 0,35), 04 (R\$ 0,37), 10 (R\$ 0,37); CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 19.877.178/0001-43, 06 (R\$ 8,63); APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.453.279/0001-90, 07 (R\$ 0,70), 09 (R\$ 0,4690), 12 (R\$ 0,58), 13 (R\$ 0,58), 14 (R\$ 0,58); MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.463.374/0001-74, 16 (R\$ 0,90), 17 (R\$ 0,90), 18 (R\$ 0,90), 19 (R\$ 0,90); BML HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.187.758/0001-37, 08 (R\$ 0,57); BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 27.901.764/0001-04, 01 (R\$ 0,4999). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 768.530,4192. Os itens 03, 05, 11 e 15 foram cancelados e os seus quantitativos foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital, com exceção do item 15.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 159/2019/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 159/2019, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 05.997.927/0001-61, 10 (R\$ 3,62), 12 (3,30); R3 COMERCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANCA EIRELI - CNPJ: 24.190.294/0001-20, 01 (4,16), 02 (4,16), 04 (4,16), 05 (4,16), 06 (4,16), 07 (4,16). Os itens (03, 08, 09, 11, 13 e 14 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 710.424,3200.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 162/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 02.916.028/0001-07, 01 (R\$ 2,85), 02 (R\$ 2,50), 03 (R\$ 2,50), 05 (R\$ 3,95) e 06 (R\$ 3,95); NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI, CNPJ: 05.234.897/0001-31, 12 (R\$ 35,00); VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, CNPJ: 22.530.297/0001-30, 04 (R\$ 13,92); MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 24.774.241/0001-56, 07 (R\$ 9,50), 08 (R\$ 11,12), 09 (R\$ 11,12). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 533.837,93. Os itens 10, 11, 14 e 15 restaram fracassados.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 167/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): FRANTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 10.708.841/0001-01, 03 (R\$ 8,88); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, 02 (R\$ 9,65), 04 (R\$ 12,99), 05 (R\$ 12,99), 06 (R\$ 13,04); A. M. MOLITERNO EIRELI, CNPJ: 67.403.154/0001-03, 01 (R\$ 28,15), 08 (R\$ 13,37). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 42.351,8400. O item 07 restou deserto.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 169/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, 04 (R\$ 0,42); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 28.123.417/0001-60, 08 (R\$ 2,7090), 09 (R\$ 2,7090), 10 (R\$ 1,42), 11 (R\$ 6,7218) e 12 (R\$ 6,7218); TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 29.740.150/0001-13, 01 (R\$ 0,62), 05 (R\$ 0,42), 07 (R\$ 1,66) e 16 (R\$ 0,93); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, 06 (R\$ 1,66), 13 (R\$ 0,71) e 15 (R\$ 0,9367). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 4.634.740,0511. Os itens 02 e 03 restaram desertos, e o item 14 foi cancelado e seu quantitativo foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 170/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): BML HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.187.758/0001-37, GRUPO 01 (R\$ 1.184.010,6400), grupo 02 (R\$ R\$ 393.195,2900. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.577.205,9300.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 172/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11.158.653/0001-10, 01 (R\$ 395,00), 02 (R\$ 574,12). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 18.450,04. O item 03 restou fracassado.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 178/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.216.859/0001-56, 06 (R\$ 0,57) PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 18.466.544/0001-09, 04 (R\$ 5,10), 05 (R\$ 5,10); BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 27.901.764/0001-04, 01 (R\$ 1,00), 02 (R\$ 0,51), 03 (R\$ 0,51). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 775.499,76. O item 07 restou fracassado e o seu quantitativo foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 189/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ: 03.485.572/0001-04, 01 (R\$ 0,0486); MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.123.992/0001-78, 08 (R\$ 0,60); NOVARTIS BIOCINCAS SA, CNPJ: 56.994.502/0027-79, 05 (R\$ 0,28); ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.318.797/0001-00, 03 (R\$ 0,46). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.511.089,981. Os itens 02, 04 e 06 foram cancelados e os itens 07 e 09 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 02, 04 e 06 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 8ª COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 8ª Comissão de Procedimento Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone: 2017-1145 (ramal 1158), e-mail: 8cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 53 de 07 de maio de 2019, publicada no DODF nº 87, de 10 de maio de 2019, do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve, na forma do artigo 248, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor ALEXANDRE ANTÔNIO CIMINO PEREIRA, matrícula nº 1.673.561-7, médico nefrologista, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de apresentar defesa referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 82/2019, por possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por Defensor Dativo designado pela autoridade competente.

GABRIELLA DE LIZ STEFFEN QUEIROZ

### FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07367

PROCESSO: 00060-00357167/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETAVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 201/ 2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004204 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003507. VALOR: R\$ 94.526,60 (noventa e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07368

PROCESSO: 00060-00366426/2019-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/2018 - B. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-19/ PAM004292 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003575. VALOR: R\$ 1.241,29 (um mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07369

PROCESSO: 00060-00362343/2019-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME. CNPJ Nº 11.768.299/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL PARA BEBÊS, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/ 2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM004261 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM003550. VALOR: R\$ 65.754,72 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07370

PROCESSO:00060-00362432/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 6-0, 45CM, COM 02 AGULHAS DE 0,65CM PONTA ESPATULAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004262 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003551. VALOR: R\$ 7.056,00 (sete mil cinquenta e seis reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho:09/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07371

PROCESSO: 00060-00363434/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A. CNPJ Nº 14.190.675/0002-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE - FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 31 X 41, PERIAPICAL ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-19/PAM004268 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM003557. VALOR: R\$ 4.883,77 (quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho:09/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07372

PROCESSO: 00060-00356795/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0005-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NALTREXONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 50 MG (FRASCO OU BLISTER) (USO EXCLUSIVO PARA TRATAMENTO DE ADICÇÃO), conforme Ata de Registro de Preço nº 265/2018 - G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004201 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003626. VALOR: R\$ 152.863,20 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07381

PROCESSO: 00060-00343052/2019-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº248/2018 - E.SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM003476. VALOR: R\$ 522.773,00 (quinhentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e três reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2015

Processos: 080.005033/2015 (Original) e nº 00080-00009517/2019-94 (Prorrogação) - Partes: SEEDF X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato nº 20/2015 por mais 10 (dez) meses com base no inciso II da art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2019NE03374, no valor de R\$ 8.180.267,30 (oito milhões, cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), emitida em 30/08/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 40.901.336,50 (quarenta milhões, novecentos e um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: a partir do dia 01/09/2019 até 30/06/2020. Assinatura: 30/08/2019. Assinantes P/SEEDF: João Pedro Ferraz dos Passos. P/CONFEDERAL: Ricardo Lopes Augusto.

## EDITAL Nº 42, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Retifica o Edital nº 40, de 14 de agosto de 2019, que retifica o Edital 37, de 29 de julho de 2019, que torna pública a realização do Procedimento de Remanejamento Interno e Externo 2019/2020 para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- Interino, considerando o art. 4º, §4º da Lei nº 5.105/2013, o art. 182 do Regimento Interno da SEE, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, torna pública a retificação do item 7.4 e 12.13 do Edital nº 37, de 29 de julho de 2019, permanecendo inalterados os demais itens:

- 1 - O item 2.4 passa a vigorar com seguinte redação:
- 2.4 - O servidor da Carreira Magistério investido em cargo em comissão ou em função gratificada poderá participar do Procedimento de Remanejamento Interno e/ou Externo, mas, obrigatoriamente, assumirá a carência bloqueada e será exonerada do cargo em comissão ou dispensado da função gratificada até o primeiro dia de apresentação para o ano letivo de 2020.
- 2 - Excluir o item 7.4.
- 3 - O item 12.13 passa a vigorar com seguinte redação:
- 12.10 - Os casos omissos serão dirimidos pela SUGEP.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

## EDITAL Nº 43, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- Interino, em atenção ao Procedimento do Juizado Especial Cível nº 0708742-54.2017.8.07.0018, em trâmite no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, torna pública a inclusão de candidato sub judice considerado pessoa com deficiência no resultado final no concurso público, divulgado por meio do subitem 5.2.38.3 do Edital nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, e suas alterações, conforme a seguir especificado. Torna público, ainda, que os candidatos ao Cargo 38: Monitor de Gestão Educacional aprovados/classificados como candidato com deficiência aprovados em cadastro de reserva a partir da 44ª posição passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]  
5 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVA

5.1 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato aprovado em cadastro de reserva, apenas a expectativa de direito à nomeação. A Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos da Lei, reserva-se o direito de proceder eventuais nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária, respeitado o prazo de validade do concurso.

5.2 Resultado final no concurso público dos candidatos aprovados em cadastro de reserva, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

[...]  
5.2.38 Cargo 38: Monitor de Gestão Educacional

[...]  
5.2.38.3 Resultado final no concurso público do candidato sub judice considerado pessoa com deficiência aprovados em cadastro de reserva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

10017485, Reginaldo Cristao de Godoi, 54.83, 44

[...]

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

## EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

1) Contrato nº 27/2014 - TCB/STAG CENTRAL DE ESTAGIOS S.S. LTDA-EPP; CNPJ: 03.658.267/0001-69; 2)Processo n.º 0095-000616/2014; Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2014; 3) Data de publicação do Contrato original: DODF nº 196, de 19 de setembro de 2014, página 82; 4) Data de Assinatura: 09 de setembro de 2019, 5) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de setembro de 2019.; Nota de Empenho nº 2019NE00758, de 09/09/2019; Programa de trabalho: 26122600185170079; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 220; Valor R\$ 181.956,57 (cento e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); 6) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA; Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/ STAG CENTRAL DE ESTAGIOS S.S. LTDA-EPP - Representante Legal - CAROLINE PEREIRA BORGES.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 00113-00019098/2018-48; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2019 - SIGGO: (039907) e (039308) (SEI 27908619); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO NG E SIGMA CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 04.326.648/0001-03 e 20.103.987/0001-87; OBJETO: Acrescentar ao Contrato nº 041/2019 os serviços "Transporte com caminhão basculante de 14m³ - rodovia pavimentada" (Código - 5915321); EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 06/09/2019; VALOR: R\$ 897.558,25 (oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Mediante o acréscimo o valor atual do Contrato de R\$ 14.455.987,81 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), passa para o valor total de 15.353.546,06 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos); GARANTIA: R\$ 44.877,91 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos). Garantia Total do Contrato é de R\$ 767.677,30 (setecentos e sessenta e sete mil seiscientos e setenta e sete reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205, Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745/0003, ND: 449051, Fonte de Recursos: 100; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA (NG ENGENHARIA) e ATHUS RODRIGUES DE SOUZA (SIGMA CONSTRUÇÕES).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019**

PROCESSO Nº 0113-000857/2015, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO NG E SIGMA, constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; CNPJ: 04.326.648/0001-03 e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ: 20.103.987/0001-87; OBJETO: Contratação no regime de empreitada por preço unitário - Execução das obras de implantação do pavimento da rodovia distrital DF-285, no trecho compreendido entre o entroncamento km-06 até o entroncamento com a DF-100, com extensão aproximada em pista simples de 10.553,00m, incluindo acostamento em toda a extensão do trecho, em ambos os sentidos e, ainda, 10.553,00m de ciclovia, abrangendo os serviços de drenagem, terraplenagem, sinalização vertical e horizontal, obras complementares e condicionantes ambientais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Concorrência nº 004/2018 - DER-DF, Lei nº 8.666 de 21/06/1993; VALOR: R\$ 16.292.644,05 (dezesesseis milhões, duzentos e noventa e dois mil seiscientos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745/0003 - Execução de Pavimentação Asfáltica - DF, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 248, 448 (CIDE) e 100 (Tesouro); NOTA DE EMPENHO: notas de empenho emitidas em 06/09/2019, na modalidade GLOBAL, conforme a seguir: 2019NE01406 no valor de R\$ 1.141.119,12 (um milhão, cento e quarenta e um mil cento e dezenove reais e doze centavos), FT 448, 2019NE01407 no valor de R\$ 276.207,76 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e sete reais e setenta e seis centavos), FT 248, 2019NE01408 no valor de R\$ 1.048.342,95, FT 100 em favor da NG Engenharia e Construções Ltda., e 2019NE01409 no valor de R\$ 1.141.119,12 (um milhão, cento e quarenta e um mil cento e dezenove reais e doze centavos), FT 448, 2019NE01410 no valor de R\$ 276.207,77 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e sete reais e setenta e sete centavos), FT 248, 2019NE01411 no valor de R\$ 1.048.342,95 (um milhão, quarenta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), FT 100, em favor da Sigma Construções Eireli; GARANTIA: 5% do valor deste Contrato que corresponde à R\$ 814.632,20 (oitocentos e quatorze mil seiscientos e trinta e dois reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias, a partir da data de assinatura; EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias; DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., representada por: LUCIANO NEVES GARCIA e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI., representada por: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 0113-015251/2013. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Objeto do Processo: Taxa de análise devida ao órgão ambiental. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 10 de setembro de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral.

**COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

**CONVOCAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019**

A Comissão convoca as empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS supracitada para no dia 16/09/2019 às 10:00 horas, no auditório do Edifício Sede do DER-DF, proceder a abertura dos envelopes contendo as novas documentações.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente da Comissão

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2019**

Aquisição de Material de Consumo - Registro de Preços para aquisição para aquisição de óleo hidráulico/ óleo lubrificante/ óleo industrial/ óleo mineral/ fluido de freio/ aditivo radiador, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Processo nº 00113-00009758/2019-63. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 23 de setembro de 2019, com valor estimado de R\$ 590.958,45. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2019.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019**

Aquisição de material de consumo - Aquisição de areia lavada granulometria média, visando atender às necessidades da Diretoria Industrial, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Processo nº 00113-00015996/2019-16. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 25 de setembro de 2019, com valor estimado de R\$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais).

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 039295/2019 (\*)**

Processo: 00370-00002179/2019-68. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e VCS Comércio e Serviços de Chaveiros e Carimbos Ltda - ME CNPJ 09.252.432/0001-64. Objeto: aquisição de 200 (duzentas) unidades de carimbo, estrutura rígida em acrílico ou plástico, dimensões: 38 x 14 mm, tipo: automático ou autoentintado. Valor: R\$ 1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais). Dotação Orçamentária: 04.122.6001.8517.0062 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SDE/DF - fonte 100, natureza da despesa: 3.3.90.30. Data de Assinatura: 05/08/2019. Signatários: pelo contratante, Ruy Coutinho do Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado e, pela contratada, Valdemir Araújo Vieira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039094/2019 (\*)**

Processo: 00370-00002856/2019-48. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Torino Informática Ltda CNPJ 03.619.767/0005-15. Objeto: prorrogação do prazo de entrega dos bens por 30 (trinta) dias a contar do término do prazo atual, com finalização em 03/09/2019, com fulcro no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 07/08/2019. Signatários: pelo contratante, Ruy Coutinho do Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado e, pela contratada, Rodrigo do Amaral Rissio, na qualidade de Representante legal - Procurador.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37230/2018 (\*)**

Processo: 0370-000469/2016 - DAS PARTES: SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Fica ajustado a data prevista de conclusão do fornecimento, na Seção 3 - Formulários do Contrato, item 2 - Contrato, onde se lê "Prevista de Conclusão do Fornecedor: 180 (cento e oitenta) dias" leia-se: "Prevista de Conclusão do Fornecedor: 240 (duzentos e quarenta) dias" Parágrafo Único. O ajuste de que trata a presente Cláusula objetiva a retificação do prazo de execução e entrega do objeto, em conformidade com o item 4.3 do Edital LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN, bem como o item 5.1.1.11 constante do contrato. Fica prorrogada a data de vigência do Contrato por mais 90 dias, a contar da data de vigência atual, finalizando em 28/08/2019. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1. UO: 20101; PROGRAMA DE TRABALHO: 22661620750211, FONTE DE RECURSO: 136; UG: 240101; GESTÃO: 00001; EMPENHO 2019NE00137, DATADO DE: 05/04/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.557.368,80 (três milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); DA ASSINATURA: 10/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: RUY COUTINHO DO NASCIMENTO na qualidade de Secretário de Estado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38.539/2019 (\*)  
Processo: 0370-000464/2016. Das partes: o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA. E IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. Objeto: Considerando os valores de remuneração pessoal e despesas reembolsáveis demonstrados na Ata de Negociação, tendo em vista a necessidade de correção de um erro material, fica retificado o valor total do Contrato nº 38.539/2019; Com a presente apostila o valor global do contrato passa de R\$ 703.270,72 (setecentos e três mil, duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos), para R\$ 702.670,72 (setecentos e dois mil, seiscientos e setenta reais e setenta e dois centavos). Signatários: RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37230/2018 (\*)**

Processo: 0370-000469/2016 - DAS PARTES: SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato, em decorrência da solicitação da contratada - Doc.SEI (25903171), e a manifestação favorável da área demandante por intermédio do Despacho SEI-GDF SDE/GAB/SADE/COPMA - Doc.SEI (26383726) e da anuência da comissão executora do contrato, conforme Despacho SEI-GDF SDE/GAB/CEC37230 - Doc.SEI (26492596). DA ASSINATURA: 28/08/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: RUY COUTINHO DO NASCIMENTO na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado MARCO ANTONIO DE SOUZA AZAMBUJA e ALESSANDRO AUGUSTO HERNANDEZ na qualidade de representantes legais.

(\*) Republicados por erro de grade, publicados no DODF nº 172, de 10 de setembro de 2019, página 32.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO 00111.00002687/2019-24; ESPÉCIE: Contrato nº 48/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP e EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO; OBJETO: A Administração, Gestão e Operação Transitória do AERODROMO DE BOTELHO SIQE, situado no "Lote nº 03, Área Isolada Cava de Cima - Fazenda Papuda 2, Região Administrativa de São Sebastião, adjacente às margens da DF-251, Brasília no Distrito Federal/DF, pela CONTRATADA, e o respectivo pagamento pelos serviços técnicos prestados, na forma prevista neste instrumento, em cumprimento ao Processo Judicial nº 2014.01.1164393-2, REINTEGRAÇÃO DE POSSE; EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Decisão nº 441 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3361ª Sessão, realizada em 30/08/2019, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 29, X, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Aplicam-se ao contrato as disposições das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 e Lei nº 13.303/2016 e Resolução 250/2019 CONAD- TERRACAP; VALOR: R\$ 1.889.678,98 ( um milhão, oitocentos e oitenta e nove

mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.2990.3873 Manutenção dos Bens Imóveis da TERRACAP, Elemento 3390.37 e Programa de Trabalho 23.127.6207.3711.6189 Realização de Estudos e Pesquisas pela TERRACAP, Elemento 4490.39; VIGÊNCIA: De 06/09/2019 a 06/09/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 06/09/2019; P/CONTRATANTE: GILBERTO MAGALHAES OCCHI, SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA E EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: THIAGO PEREIRA PEDROSO E ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA, TESTEMUNHAS: CLAITON RESENDE FARIA E PAULO SÉRGIO DO EIRADO SILVA PITHON SARNO.

#### COMISSÃO DE VENDA DIRETA

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2017 E 001/2019 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item A 296 , SHJB QD 08 Rua 03 LT 209 , ao interessado DANIEL GONÇALVES DO AMARAL FILHO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020458/2017-20; item A 6 , SHJB EQ 02/04 AVENIDA 02 LT 64 , ao interessado REJANE ALEIXO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020813/2017-61; item A 74 , SHJB QD 02 Rua 05 LT 49 , ao interessado RITA DE FÁTIMA VIDIGAL BORGES SIMÕES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020549/2017-65; item A 111 , SHJB QD 02 Rua 07 LT 64 , ao interessado KÁTIA APARECIDA DA SILVA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020903/2017-51; item A 98 , SHJB QD 02 Rua 07 LT 272 , ao interessado CHRISTIAN ANDRE HADDAD GOVASTKI , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020492/2017-02; item A 109 , SHJB QD 04 Rua 01 LT 65 , ao interessado ALICE GONÇALVES DE FARIA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020481/2017-14; item A 140 , SHJB QD 04 Rua 03 LT 129 , ao interessado TÂNIA CONCEIÇÃO DE SOUSA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020523/2017-17; item 8 , SHJB/ AV DOM BOSCO QD 01 Rua 06 LT 512 , ao interessado RENATA VALVERDE MELLO TRIGUEIRO FONTES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006884/2019-12; item 5 , SHJB/ AV DOM BOSCO QD 01 Rua 02 LT 97 , ao interessado GILSON SEBASTIAO DA SILVA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007122/2019-33. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017 e 001/2019.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019.  
ERASMO CIRQUEIRA LINO

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2018 - CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 888 , QD 06 RUA 06 LT 30 , ao interessado MARCIA MARIA NOURA PAES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004188/2018-91; item 38 , QD 01 RUA 03 LT 08 , ao interessado CLAUDIA NETTO SAFATLE , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005756/2019-51. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2018.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019.  
ERASMO CIRQUEIRA LINO

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS 001/2017 E 001/2019- VICENTE PIRES - TRECHO-1 E VICENTE PIRES - TRECHO 3

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 613 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 13 , ao interessado ANTONIO EDUARDO MACHADO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016407/2017-01; item 639 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 10 , ao interessado SANDRA MARA PEREIRA PINTO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019287/2017-96; item 741 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 14 , ao interessado GILMA BOMTEMPO DE LIMA DE OLIVEIRA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018881/2017-60; item 810 , SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 03 LT 15 , ao interessado ELOIZA DE SOUZA VERAS OSIK , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016849/2017-40; item 900 , SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 28 , ao interessado JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017759/2017-76; item 986 , SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 06 LT 12 , ao interessado LEVI RODRIGUES FERREIRA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018531/2017-01; item 1179 , SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 32 , ao interessado GLEIDSON EVERTON RAMALHO LIMA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017058/2017-37; item 1221 , SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 35 , ao interessado RENATO ALVES REZENDE , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016528/2017-45; item 1284 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 02 LT 21 , ao interessado ROSANIA DE LUCENA ANTUNES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018476/2017-41; item 1348 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 44 , ao interessado ALINE GOMES DA COSTA BARBOSA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018239/2017-81; item 1600 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 19 LT 16 , ao interessado RITA DE CÁSSIA CARDOSO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017816/2017-17; item 1713 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 28 , ao interessado MARTINHO EDVAM MEDEIROS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017913/2017-18; item 1768 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 29 LT 30 , ao interessado ALEX ARAÚJO FERREIRA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017385/2017-99; item 1807 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 20 , ao interessado ABEL JOSÉ BIANGULO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019300/2017-15; item 1900 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 14 , ao interessado MAYCO ROBERTO DE FREITAS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018820/2017-01; item 1904 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 18 , ao interessado NIEDA VASCO CIRINEU , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016660/2017-57; item 2074 , SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 08 LT 04 , ao interessado EDUARDO ALVES DE MELO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017528/2017-62; item 2225 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 16 , ao interessado JEOVANIO PEREIRA SILVA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019564/2017-61; item 2286 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 18 , ao interessado JUNIA CRISTINA FAJOLI DA SILVA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019856/2017-01; item 2320 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 19 LT 03 , ao interessado ORLANDO GONÇALVES CARDOSO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017299/2017-86; item 2343 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 12 , ao interessado PATRÍCIA GONÇALVES SILVA FÉLIX , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019926/2017-13; item 2664 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 09 , ao interessado KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017128/2017-57; item 2701 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 14 , ao interessado HEGLISON BARROS PORTELA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017717/2017-35; item 2811 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 01 , ao interessado JULIANE

BARROS AROUCHE ANDRADE MAGALHAES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018233/2017-11; item 2826 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 16 , ao interessado RAQUEL BATISTA DE CASTRO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019659/2017-84; item 2861 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 07 , ao interessado VANUZA SOUZA DE OLIVEIRA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017691/2017-25; item 2862 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 08 , ao interessado FÁTIMA REJANE DE MIRANDA DOS SANTOS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017306/2017-40; item 2945 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 03 , ao interessado MARCONE BEZERRA DE SOUSA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019066/2017-18; item 2952 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 10 , ao interessado GISLAINE APARECIDA SOARES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018555/2017-52; item 418 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 27 , ao interessado JEOVA DE FREITAS RODRIGUES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003653/2019-57; item 4 , Q 03 CJ 08 LT 20 , ao interessado NEUZALIA DO NASCIMENTO PEREIRA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005667/2019-13; item 21 , Q 03 CJ 03 LT 19 , ao interessado CLEBER JOSÉ DE FÁTIMA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006646/2019-15; item 34 , Q 02 CJ 09 LT 28 , ao interessado VALDIVINO EUGENIO DO SANTOS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006186/2019-17; item 105 , Q 01 CJ 11 LT 23 , ao interessado DILMA JANUARIO DE ALMEIDA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005503/2019-88; item 273 , Q 02 CJ 05 LT 08 , ao interessado FRANCISCO PAIVA BEZERRA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005338/2019-64; item 334 , Q 03 CJ 07 LT 09 , ao interessado SANDRA TORRES VIEIRA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006469/2019-69; item 487 , Q 03 CJ 15 LT 03 , ao interessado SEBASTIAO ALVES DE SOUZA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005583/2019-71; item 594 , Q 02 CJ 10 LT 10 , ao interessado ANDERSON GOMES DE SOUZA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006588/2019-11; item 596 , Q 02 CJ 09 LT 122 , ao interessado NEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006869/2019-74; item 604 , Q 02 CJ 09 LT 29 , ao interessado FERNANDA DE CARVALHO GUEDES MARIANI , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006141/2019-42; item 619 , Q 02 CJ 05 LT 33 , ao interessado LUCAS FERREIRA PONTE , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006768/2019-01; item 678 , Q 01 CJ 14 LT 03 , ao interessado MARIA CAROLINA SOUSA BORGES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006263/2019-39; item 779 , Q 01 CJ 02 LT 25 , ao interessado DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005593/2019-15; item 822 , Q 02 CJ 09 LT 50 , ao interessado CLEUDON PAULO CARVALHO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006390/2019-38; item 895 , Q 01 CJ 19 LT 04 , ao interessado LUCIA APARECIDA TREVIZOLI SILVEIRA RIBEIRO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006378/2019-23. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017 e 001/2019.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019.  
ERASMO CIRQUEIRA LINO

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

##### AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 577/2019 DIRAF , comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003046/2018-14
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 13/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços execução e complementação do cercamento da poligonal do Parque Ecológico Ezechias Heringer - PEEH, em atendimento às normas e determinações do IBRAM, localizado no Guará-DF.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	03/10/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília, 09 de setembro de 2019.

GLAUBER TEODORO FARIA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2019 (UASG: 926523)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, comunica aos interessados que HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 0007/2019, Processo SEI-GDF nº 00070-00001397/2019-14, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para ligações por meio de Central Telefônica nos telefones fixos da SEAGRI/DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes em Edital. Sagrou-se vencedora a Empresa, OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43, com melhor valor total de R\$ 4.490,37, (quatro mil quatrocentos e noventa reais e sete centavos), perfazendo o valor total do certame em R\$ 4.490,37, (quatro mil quatrocentos e noventa reais e trinta e sete centavos). A ata do pregão e os termos de homologação e adjudicação poderão ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e portal [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), menu "Editais".

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019**

Processo: 00072-00001012/2019-62. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e seminários ministrados pelo Centro de Capacitação da Emater-DF (Centrer) e os previstos no plano de trabalho do Convênio de Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater). A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, com fulcro no Decreto nº 5.450/2005, de 31/05/2005, Itens I e II - IMPERADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI, CNPJ 33.851.374/0001-70, no valor total de R\$ 33.197,30 (trinta e três mil cento e noventa e sete reais e trinta centavos).

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018-SSPDF**

PROCESSO: 00050-00015619/2018-70. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 11, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do Grupo 01 à Expresso Service Máquinas e Serviços Ltda, CNPJ 00.723.422/0001-95, no valor total de R\$ 186.509,29; dos Grupos 02 e 03 à Office Service Equipamentos e Serviços Escritórios Ltda, CNPJ: 72.578.586/0001-87, no valor total de R\$ 535.679,00; dos Grupos 04, 05, 07, 08, 09 e 10 à RT Máquinas no valor total de R\$ 159.413,17; do Grupo 06 à Link Informática Eireli, CNPJ: 06.885.830/0001-20, no valor total de R\$ 319.964,25. A SSPDF Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI, do Artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019.  
GABRIELLA ALVES DA CUNHA  
Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019-SSPDF**

RETIFICAR Aviso de Abertura de Licitação -SRP do Pregão Eletrônico nº 20/2019-SSPDF no PROCESSO: 00050-00000905/2019-11, publicado no DODF nº 172 de 10 de setembro de 2019, página 29, a data de abertura do certame: ONDE SE LÊ: "... DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2019 às 14:00 horas...", LEIA-SE: "...DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2019 às 14:00 horas ...", permanecendo inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório, pois a alteração não afetará na formulação das propostas por parte dos licitantes.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019.  
GABRIELLA ALVES DA CUNHA  
Pregoeira

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2019**

PROCESSO: 00053-00063302/2019-46. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS**

**EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO DO MÊS DE JULHO DE 2019**

O Diretor de Estudos e Análise de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do DECRETO Nº 7.163 DE 29 DE ABRIL DE 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, resolve:

PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de agosto de 2019.

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Brasília/DF, em 11 de setembro de 2019  
EDUARDO CUNHA MESQUITA

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE JULHO DE 2019											
Nº	Endereço	Localidade	Altura	Área	Risco	Autor	Inscrição	Destinação	Sistemas	Parecer de Aprovação Nº	Nº SEI/GDF ou Nº SCIP/CBMDF
01	BRASÍLIA (PLANO PILOTO) - SCR N 708/709 BLOCO H ENTRADA 37	BRASÍLIA-DF	12, 43	880, 70	B1	LUIS CARLOS DA CRUZ	CREA Nº: 21494/D-DF	COMERCIAL	SSA; SPE; SIE; SSS; SPH; SPDA	25849051	SCIP 2019-1076-00
02	RUA 34 SUL - LOTE 08	ÁGUAS CLARAS - DF	2, 95	125, 59	A	FREDERICO ROCHA SALGE	CREA Nº 61790/D-MG	COMERCIAL	SSE; SPH; SIE; SSS	25851093	SCIP 2018-2684-01
03	CLSW 104, BLOCO B	SUDOESTE-DF	3, 25	5.179	B2	RAPHAEL OLIVÉ POURRE	CREA OU CAU Nº A124175-08	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA; SDA	25853077	SCIP 2019 - 1326 - 01
04	SQS 409 BLOCO C	ASA SUL-DF	5, 40	2.491, 72	A	ELMO PEREIRA	CREA Nº 18.039/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	25856237	SCIP 2019-1338-00
05	SCSES TRECHO 02 LOTE 59	LAGO SUL-DF	TÉRREA	150, 00	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO (RESTAURANTE)	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	25861064	SCIP 2019-1655-00

de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 83/2019, em favor da clínica: OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO EIRELI - CNPJ: 37.160.645/0001-00, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) e 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2019**

PROCESSO: 00053-00038511/2019-51. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 86/2019, em favor da empresa: CHB CENTRO HIPERBÁRICO DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ: 17.444.053/0001-02, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) e 4.15 (empresas especializadas em medicina hiperbárica que ofertem procedimentos terapêuticos de oxigenoterapia hiperbárica, em nível ambulatorial, em regime de urgência ou tratamento de emergência) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018 do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2019**

PROCESSO: 00053-00016615/2019-13. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 84/2019, em favor da empresa: IMAGEM DIAGNÓSTICO E ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI - CNPJ: 28.152.456/0001-96, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.13 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia) e 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2019**

PROCESSO: 00053-00087478/2018-11. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 85/2019, em favor da clínica: DE VEIAS - ANGIOLOGIA AVANÇADA E CIRURGIA VASCULAR LTDA - CNPJ: 08.725.695/0001-80, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não; e 4.23 Empresas especializadas em angiologia, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

06	QNM 05 CONJ. B - LTS 33, 35, 37, 39 - CONJ. D - LTS 34, 36 e 38	CEILÂNDIA - DF	11, 52	2.910, 00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	25866074	SCIP 2019-1210-01
07	SHCS CLS 201 BLOCO C LOTE 26/27 LOJA 11	BRASÍLIA - DF	2, 6	294, 00	A	LUCAS VIEIRA TELIS	CREA: 25663 D/DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO RESTAURANTE	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	25875144	SCIP 2019-1738-01
08	QSA 12, LOTE 11	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	310, 00	A	CRHISTHIANE PALOMA MARTINS TEIXEIRA	CREA: 25144 D/DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO RESTAURANTE	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	25880595	SCIP 2019-0336-02
09	SHIS QI 09/11, BLOCO C, LOJAS 6/12/18/50/56, SALAS 103/104/105/106, CEP 71625-035	LAGO SUL-DF	2, 95	600, 00	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (GRUPO 10)	SSS; SIE; SPE; SSE; SDA; SAM	26008034	SCIP 2019-0249-00
10	SQNW 311 - PROJEÇÃO H - SETOR NOROESTE	BRASÍLIA - DF	23, 76	15.233, 5	B1	EUSTAQUIO RIBEIRO	CREA Nº: 8717/D-MG	MISTA	SSS	26056386	SCIP 2019-1049-00
11	QUADRA C Nº 06 LOTE 05	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	996, 52	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - AGÊNCIA BANCÁRIA	SSE; SPE; SIE; SSS	26056638	SCIP 2019-0145-01
12	SETOR DE GRANDES AREAS NORTE QUADRA 916 - LOTES C e D	BRASÍLIA - DF	3,42	7, 940, 19	B1	FRED EDSON GOMES	CAU Nº A6464-6	ESCOLAR	SSE; SPE; SSS; SIE; SPH; SAM; SPDA; GLP;	26076932	SCIP 2019-0174-02
13	SAI / SO, 6580, LUC 267, ÁREA ESPECIAL, PARK SHOPPING	GUARÁ - DF	2, 8	6.156, 65	B2	MARCIO VALLANDRO TROLLI	CREA Nº RS124.609	COMERCIAIS (GRUPO 08)	SSS; SIE; SPE; SDA; SAM; SPK; SPH	26082165	SCIP 2018-2613-01
14	SEPN 505, BLOCO C, S/N, CEP: 70.730-543, ASA NORTE	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	1.676, 69	B2	RODRIGO PEREIRA LIMA	CREA Nº 5061218832/D-SP	COMERCIAIS (GRUPO 08)	SSS; SIE; SPE; SSE; SPH	26093084	SCIP 2019-1451-01
15	QN 15B CONJUNTO 01 LOTE 01	BRASÍLIA - DF	6,48	1.060, 00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CAU Nº 236985/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	26105711	SCIP 2019 - 1628-01
16	SHCS EQS 408/409 BI A/B LOJA 103	BRASÍLIA/DF	TÉRREA	588, 39	B1	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	26105823	SCIP 2019 - 0830 - 01
17	CLN 108 BL. A SALAS 215 E 216, ASA NORTE	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	154, 00	A	RAPHAEL OLIVÉ POURRE	CAU Nº: A124175-3 DF	ESCOLAR - GRUPO 13	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	26142059	SCIP 2019-0941-01
18	SOFN Q. 04 CONJ. A Nº 56	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	208, 30	A	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº: 25055/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	26159428	SCIP 2019-2078-00
19	QNE 07 LOTE 09	TAGUATINGA - DF	2, 95	418, 55	A	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº: 23114/D-DF	COMERCIAL - BAIXO RISCO	SSS; SIE; SPE; SSE; SAM; SDA	26183320	SCIP 2019-1009-01
20	QS 08 CONJUNTO 230C LOTE 80	ÁGUAS CLARAS - DF	6, 11	394, 50	A	BRUNO ABTIBOL DA SILVA	CREA Nº: 25965/D-DF	MISTA - COMERCIAL BAIXO RISCO E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSS; SIE; SPE; SSE	26183715	SCIP 2019-1365-02
21	QS 114 CONJUNTO 05 LOTE 01	SAMAMBAIA - DF	TÉRREA	212, 83	C1	KELI CRISTINA DE SOUSA ARAÚJO DA ROCHA	CREA Nº: 23423/D-DF	GARAGEM - OFICINA COM TROCA DE ÓLEO	SSS; SIE; SPE; SSE	26183797	SCIP 2018-1319-01
22	QUADRA 318 A, LOTE COMÉRCIO LOCAL	SANTA MARIA - DF	TÉRREA	694, 52	C1	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19706/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	26240519	SCIP 2019-1724-01
23	Q QS 414 S/N CONJ G LT 01 E 08	SAMAMBAIA	3, 67	1607	B1	MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS	CAU Nº A37956-5	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	26243655	SCIP 2018-2181-00
24	SQS 112 BLOCO F - ASA SUL	BRASÍLIA - DF	15, 75	7026, 27	A	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº: 23114/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	26244968	SCIP 2019-1616-00
25	SHCGN QUADRA 712 - BLOCO A - LOTE 18 - ASA NORTE	BRASÍLIA - DF	5, 27	201, 00	C1	CARLOS EDUARDO BRITO PEREIRA	CREA Nº: 23055/D-DF	EXPLOSIVOS - GRUPO 41	SSE; SPE; SIE; SSS	26294719	SCIP 2018-1236-01
26	QND 47 LOTES 20 E 21 E QND 48 LOTES 02 E 04	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	885, 00	C1	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19706/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - GRUPO 40	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	26324695	SCIP 2019-1511-01
27	QNL 06 PROJEÇÃO 03 BLOCO C	TAGUATINGA - DF	8,14	3.454, 51	A	ACIS CARLINDO DOLCI JUNIOR	CREA: 22.601 D/DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; SPDA	26369744	SCIP 2019-0916-00
28	QE 07 BLOCO K	GUARA I -DF	8, 10	4.239, 40	A	LUCAS VIERA TELIS	CREA Nº 25663/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	26392412	SCIP 2019-0922-00
29	QC 05 LOTES 16 a 18 RESIDENCIAL SANTOS DUMONT	SANTA MARIA - DF	8, 29	753, 44	A	TATIANE BORGES GONTIJO	CAU Nº A41976-1	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	26395818	SCIP 2019-0060-01
30	RUA 47 LOTE 280 CENTRO	SÃO SEBASTIÃO - DF	TÉRREA	109, 11	C1	FRANCIVALDO FERREIRA	CREA Nº 21454/D-DF	ARMAZENAMENTO GLP CLASSE II	SSE; SPE; SIE; SSS	26414183	SCIP 2019-1619-01
31	SIA TR 3 - LOTES 1350/1360	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	1.480, 00	B2	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	DEPÓSITO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; SPDA	26451984	SCIP 2019-0697-01
32	QNN 29, ÁREA ESPECIAL C	CEILÂNDIA NORTE	2, 80	1.696, 00	B2	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA OU CAU Nº 25055/D-DF	HOSPITALAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	26486947	SCIP 2019 - 2069 - 00
33	QS 11, CONJUNTO B, LOTES 2, 3, 4, 5 E 35 - AREAL	TAGUATINGA - DF	6, 12	1.533, 00	B1	ADRIANO OLÍMPIO DUTRA PONTES ALFREDO HENRIQUE DE ARAUJO DANTAS	CREA OU CAU Nº A29552-3 CREA OU CAU Nº 25558/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; GLP; SPDA	26493060	SCIP 2018 - 0811 - 01

34	SIA SUL TRECHO 03 LOTE 990	BRASILIA - DF	11, 25	3.945, 00	A	ENNIO MARÇAL DA SILVEIRA CARLOS JORGE CAVALCANTI TEIXEIRA	CREA Nº 240/D-DF CREA Nº 2648/D-DF	ESCRITORIOS/ AGÊNCIA BANCARIA	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	26496822	SCIP 2019-1606-00
35	FAZENDA TABOQUINHA, CHÁCARA 05, DES. DA GLE Nº 1 PREZÉPIO INTERLAGOS	PARANOÁ-DF	6, 00	--	B2	HIGO FONSECA GOMES	CREA OU CAU Nº 23.685/D-DF	INDUSTRIAL - DESTILARIA E BEBIDAS ALCOÓLICAS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	26500872	SCIP 2019 - 2200 - 00
36	QUADRA 07 LOTE 240 SETOR LESTE INDUSTRIAL	GAMA - DF	TÉRREA	736, 13	B1	GUILHERME SOARES XIMENES	CREA Nº: 22118/D-DF	COMERCIAL - GRUPO 07	SSE; SPE; SIE; SSS	26504288	SCIP 2019-2145-00
37	SPMS CONJUNTO N LOTE Nº 175	NÚCLEO BANDEIRANTE-DF	2, 60	2.876, 55	B1	RICARDO LUIS PINTO DINIZ	CAU Nº A18992-8	TRANSITÓRIO - MOTEL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA; SDA	26553190	SCIP 2018-1975-01
38	AVENIDA COMERCIAL SUL ESQUINA COM ST. A SUL QSA 12 - LTS 01 E 02, QSA 14 - LT. 04	TAGUATINGA SUL - DF	2, 90	769, 36	A	HERICA CRISTINA GUERREIRO	CAU Nº: A42780-2	COMERCIAL - GRUPO 06	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; SDA	26555221	SCIP 2019-0995-00
39	SHVP RUA 4A - AE 05 LOTE 01	VICENTE PIRES - DF	2, 88	250, 00	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº: 23685/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	26578613	SCIP 2019-1780-01
40	QNL 23, CONJUNTO D LOTE 17	TAGUATINGA NORTE/DF	TÉRREA	540, 00	B1	RAFAEL DE CASTRO MORAES	CAU Nº A73636-8	ESCOLAR - GRUPO 16	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	26581493	SCIP 2018-2336-01
41	SPO CONJUNTO A, LOTE 23	BRASÍLIA - DF	11, 50	11.744, 29	B1	ARTHUR SOUTO GONÇALVES MÁRIO JOSÉ SOUZA SANTOS PLÍNIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI	CREA Nº: 23.949/D-DF CREA Nº: 23.984/DBA CREA Nº: 68.431/D-MG	MISTA (SERVIÇOS PROFISSIONAIS, GARAGENS INDUSTRIAIS) E	SSE; PDE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; SPDA; SPK	26581868	SCIP 2018-2409-00
42	ST SPM SUL LOTE 06 EPIA PARK WAY	CANDANGOLÂNDIA - DF	3, 00	1.063, 03	C1	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº: 19706/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA; GLP	26602781	SCIP 2019-2237-00
43	RODOVIA DF-250, RESIDENCIAL JARDINS GENEBRA, LOTE 10, CEP 71625-035	PARANOÁ - DF	TÉRREA	899, 00	A	EDIVALDO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR	CAU Nº A148031-6	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (GRUPO 10)	SSS; SIE; SPE; SSE	26610153	SCIP 2019-2032-00
44	SAAN, QUADRA 02, LOTE 555, CEP: 70.632-250, ZONA INDUSTRIAL	BRASÍLIA - DF	2, 80	2.501, 26	B2	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº 25055/D-DF	COMERCIAIS (GRUPO 08)	SSS; SIE; SPE; SAM; SSE	26622056	SCIP 2019-1906-00
45	SHIS QI 29 / QL 28 LOTE 01 A PAG CEP: 71675-205	LAGO SUL - DF	3, 00	448, 24	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS	26657618	SCIP 2019-0793-00
46	SHCN SQ 415 BLOCO A, PLL 3	ASA NORTE - DF	TÉRREA	548, 64	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	POSTO DE COMBUSTÍVEL - ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO (REVENDA DE GLP PARA CLASSE II)	SPE;	26696291	SCIP 2019-0889-00
47	QD. 205 CONJ 03	RECANTO DAS EMAS/DF	5, 76	270, 00	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	MISTO	SSE; SIE; SSS; SPE; GLP	26715410	SCIP 2019-2023-00
48	SHC/SW CLSW 104, BLOCO A, LOJA 1	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	347, 64	A	CESAR MOURA SANT'ANNA	CREA Nº: 11.603/D-DF	COMERCIAL (LANÇONETE)	SISTEMA DE COMBATE POR SAPONIFICANTE ÚMIDO	26716282	SCIP 2019 - 1904 - 00
49	SQN 110 PROJEÇÃO 03 BLOCO C	ASA NORTE - DF	25, 56	8.743, 28	B1	PAULO HENRIQUE DE REZENDE GUSTAVO RAULINO JOÃO SÉRGIO SOARES CARDOSO NESTOR DE MELO NETO	CREA Nº 15049/D-GO CREA Nº 128520/D-RJ CREA Nº 19179/D-DF CREA Nº 1016761953/D-GO	RESIDENCIAL	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; PDE; GLP; SAM; SPDA	26717582	SCIP 2018-2575-00
50	QUADRA 12, CL 12, LOTE 2 A 6	SOBRADINHO/DF	4,14	1.133, 00	A	DIOGO DE PAULA GONÇALVES	CAU Nº A60662-36	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO (RESTAURANTE)	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	26721411	SCIP 2018 - 2186 - 03
51	SEPN QUADRA 514 NORTE LOTE 07 BLOCO A e B	BRASILIA - DF	9,39	8.179, 00	A	MAIRA CUNHA VASCONCELOS	CREA Nº 2024-D/DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDA	26726039	SCIP 2019-2225-00
52	QNG - 40, LOTE - 03, CEP: 72.130-400, TAGUATINGA NORTE	BRASÍLIA - DF	5, 76	998, 19	B1	FREDERICO ROCHA SALGE	CREA Nº 61790/D-MG	COMERCIAIS (GRUPO 07)	SSS; SIE; SPE; SSE	26764648	SCIP 2019-2141-00
53	AC 105 CONJUNTO A LOTE 06	SANTA MARIA - DF	3,40	1.118, 93	B1	LEONARDO OLIVEIRA MARCELINO	CREA Nº 25274/D-DF	COMERCIAL-DEPOSITO DE MATERIAL INCOMBUSTIVEL	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SPDA	26766710	SCIP 2019-1096-01
54	ADE CONJUNTO 24 LOTE 14	ÁGUAS CLARAS-DF	3, 21	284, 49	A	CHRISTIANO FRANÇA TEXEIRA	CAU Nº 145123-5/A-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	26774724	SCIP 2019-2171-00
55	QN 215 CONJUNTO 02 LOTE 16	SAMAMBAIA-DF	4,32	338, 85	B1	BRUNO CAETANO DE SOUZA	CAU Nº A925675	MISTA: COMERCIAL E SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSS; SIE; SSE; SPE	26776224	SCIP 2019 - 2085-00
56	CLN 402 BLOCO C LOJA 48	BRASILIA- DF	TERREA	59, 47	B1	LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	26777382	SCIP 2019-0762-00
57	SQNW 106 PROJEÇÃO A	SETOR NOROESTE - DF	23, 76	13.820, 79	A	MARCOS DIVINO DE ALARCÃO DARIO JOSE CAMPOS CARDOSO	CREA Nº 9261/D-DF CREA Nº 3949/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSE; SPE; SSS; SPH; SAM; SPDA	26799311	SCIP 2019-2031-00

58	QD 01 LOTE 29 SETOR CENTRAL	GAMA- DF	8, 64	531, 69	A	FRED EDSON GOMES	CAU Nº A64694-6	MISTO (COMERCIAL E SERVIÇOS PROFISSIONAIS)	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; GLP	26847783	SCIP 2019-0727-00
59	NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT CHÁCARA 33	PLANALTINA-DF	TERREA	84, 60	A	GUILHERME DE OLIVEIRA COELHO	CREA Nº 18809/D-DF	INDUSTRIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	26851754	SCIP 2019-0886-00
60	SHCSW QRSW 3 CL LOTE 01 - SETOR SUDOESTE	BRASÍLIA - DF	5, 80	660, 50	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	MISTA (RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR; COMERCIAL e ESCOLAR - ESCOLA ESPECIAL DE LÍNGUAS)	SSS; SIE; SPE; SSE	26859552	SCIP 2019-2021-00
61	FAZENDO SANTO ANTÔNIO DF 270 KM 1.4 CHÁCARA 5 CAFÉ SEM TROCO	BRASÍLIA - DF	TERREA	1.334, 00	C1	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11.200/D-DF	REVENDA GLP	SSE; SPE; SIE; SSS	26870980	SCIP 2019-2185-00
62	RUA 4A - TRAVESSA 03 - CHACARA 191/1A OTE 01	VICENTE PIRES - DF	13, 60	2.156, 00	B1	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DURAES	CREA Nº 20742/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM ; SPH; SPDA; GLP	26884925	SCIP 2019-2239-00
63	QUADRA 11 CONJUNTO F LOTE 32 LOJAS 1, 2 e 3 - MORRO AZUL	SÃO SEBASTIÃO - DF	TERREA	219, 34	A	JOÃO MELO FILHO	CREA: 1388D/AM	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO RESTAURANTE	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	26890652	SCIP 2019-0996-00
64	CSB 05, Nº 04	TAGUATINGA SUL-DF	27, 00	10.920, 99	B1	DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBURCIO	CREA OU CAU Nº 25872/D-DF	RESIDENCIAL	SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	26912685	SCIP 2019 - 2122 - 00
65	QN 325 CONJUNTO G LOTES 1, 2 E 3	SAMAMBAIA - DF	31, 84	13.512, 64	B1	RODRIGO IZAIAS DE MEDEIROS	CREA Nº 9416 D/GO	RESIDENCIAL	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; GLP; SPDA	26929086	SCIP 2018-1554-00
66	QI 08 BLOCO B LOTE 05/37 LOJA 07	GUARÁ-DF	TERREA	92, 00	A	HUGO DINIZ FARIA	CREA Nº 51312/D-MG	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	26932564	SCIP 2018-2143-01
67	AV. ALAGADOS CL 114 BLOCO D LOJA C 08 - SANTA MARIA SHOPPING	SANTA MARIA - DF	TERREA	1.140, 70	A	NESTOR DE MELO NETO PAULO HENRIQUE DE RESENDE	CREA Nº 1016761953D-GO CREA Nº 5049/D-GO	ESCOLAR - ACADEMIA DE GINÁSTICAS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SDA; SPK	26943166	SCIP 2018-1743-00
68	QSD-18 LOTES 13, 14 e 15	TAGUATINGA - DF	11, 50	4.504, 87	B1	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	CREA Nº: 3070/D-DF	COMERCIAL	SSE; SAM	26954930	SCIP 2019-0306-01
69	QSE 19 CHACARA 25 CONJUNTO E CASA 1/3	TAGUATINGA - DF	8, 65	6.609,00	B1	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	CREA Nº 26435/D-DF	MISTO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH	26971261	SCIP 2019-2165-00
70	SMAS TRECHO 03 LOTE 06	BRASÍLIA - DF	11, 92	33.295, 47	B1	JUSCELINO OLIVEIRA LIMA CARLOS ANTONIO CREMASCO	CREA Nº 20114/D-DF CREA Nº 2822/D-ES	COMERCIAL E GARAGEM (ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS)	SSE; ; SPE; SIE; SSS; SPDA; SPH; SPK; SAM	26977298	SCIP 2018-1931-00
71	SIA - TRECHO 17 RUA 02 LOTE 80 / RUA 04 LOTE 220, 290; VIA IA-4 LOTE 500	BRASÍLIA - DF	3,17	14.070	B2	DEYR CORRÊA	CREA: 20.302/D-RJ	DEPÓSITOS	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; SDA; SPK; SPDA	26991396	SCIP 2019-1071-00
72	QNB 02 LOTE 05	TAGUATINGA - DF	2, 88	601, 85	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	ESCOLAR - GRUPO 14	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	27018577	SCIP 2019-0794-01
73	SAAN QUADRA 04, Nº 666, ZONA INSUSTRIAL - SCIA	BRASÍLIA - DF	2, 96	846, 50	B1	RAIMUNDO CELSO DA COSTA RAMOS	CREA OU CAU Nº 4952/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; ; SIE; SSS; SPDA	27052317	SCIP 2019 - 2038 - 00
74	SMC (SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) QUADRA 02, LOTES 27, 29, 31 E 33	CEILÂNDIA NORTE -DF	TERREA	598, 66	C1	HEIDI MENDONÇA DORNELES	CREA OU CAU Nº 12.512/D-DF	INDUSTRIAL (PRODUTOS QUÍMICOS)	SSE; SPE; SIE; SSS	27054879	SCIP 2019 - 2294 - 00
75	ÁREA ESPECIAL 01, RODOVIA DF 483, SETOR LESTE-CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAP	GAMA - DF	TÉRREA	7.194, 87	C1	PLÍNIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI FERNANDO ANTONIO DE MORAES TESTAHY	CREA Nº 68431/D-MG CREA Nº 87109869/D-RJ	INSTITUCIONAL COLETIVA	SSE; SPE; SSS; SIE; SPH; SPDA	27055857	SCIP 2019-0582-01
76	AVENIDA MONUMENTAL LOTE B SETOR TOTAL VILLE	SANTA MARIA - DF	3,60	4.484, 00	B1	HUGO DINIZ FARIA	CREA: 51312/D-MG	COMERCIAL	GLP	27070996	SCIP 2019-0865-01
77	STRC TRECHO 2 CONJUNTO D LOTE9/10	GUARÁ - DF	TÉRREA	1.074, 00	B2	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM	27074419	SCIP 2019-1567-01
78	SGAS 915, CJ. B, BL. A, SL 03, 04, 08 E 10 - ED. ADVANCE 2 - TÉRREO	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	975, 00	A	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº: 9.810/D-DF	CLÍNICAS SEM INTERNAÇÃO - GRUPO 32	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; SDA; SPK	27076864	SCIP2019-2183-00
79	SCES TRECHO 02, CONJUNTO 31	BRASÍLIA - DF	SUBSOLO (-2, 80)	1.959, 00	A	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº: 25.055/D-DF	LOCAIS PARA CULTURA FÍSICA - GRUPO 15	SSE; SPE; SIE; SPH; SAM; SPDA	27080815	SCIP 2019-1318-00
80	CLS 306 BLOCO D LOTE 40/44, COMÉRCIO LOCAL	ASA SUL - DF	3, 30	959, 73	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (GRUPO 10 - AGÊNCIA BANCÁRIA)	SSE; SPE; SIE; SSS; SDA; SAM	27090678	SCIP 2019-1817-00

81	QRSW 07 BLOCO B-1	SUDOESTE - DF	9, 00	1.537, 33	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR (GRUPO 02)	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; GLP	27118344	SCIP 2019-0237-00
82	SHCS CRS QUADRA 512 BLOCO A	BRASILIA - DF	6, 00	1.718, 27	B2	LUCAS VIEIRA TELIS	CREA Nº 25663/D-DF	COMERCIAL/HIPERMERCADO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	27131498	SCIP 2019-1239-01
83	SCLN 311 BLOCO E, 2º PAVIMENTO	ASA NORTE - DF	4, 00	784, 96	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	ESCOLAR (GRUPO 15 - ACADEMIA DE GINASTICA)	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH	27135732	SCIP 2019-0147-01
84	RUA 30 NORTE LOTE 4/ RUA DAS PAINERAS LOTE 3 - ÁGUAS CLARAS	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	3.329, 90	B1	MARCELO DE CARVALHO ACCIOLY	CREA Nº: 8867/D-DF	RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES - GRUPO 02	SSE; SSS	27138944	SCIP 2019-2288-00
85	SHOPPING CNB - SALA L-408, 3ºPAV - SND	ASA NORTE - DF	2, 68	553,40	B1	RODRIGO TORRES MARQUES	CREA: 10589/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; SDA; SPK	27144961	SCIP 2019-1273-00
86	SHIS LAGO SUL	BRASÍLIA -DF	3, 20	1.606, 00	A	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA OU CAU Nº 18.122/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA; SPH; SPDA	27162744	SCIP 2019 - 1561-01
87	QD 01 LT 6 e 8 - SETOR DE GARAGENS OFICIAL (SGO)	BRASÍLIA -DF	4, 2	4.468, 26	B2	DIOGO ANTÔNIO CAPRARO MARLON TAVERNY THOME	CREA Nº 20.944-D/PR CREA Nº 161947-D/PR	MISTA	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SDA; SPK; SPDA	27194952	SCIP 2018-1545-01
88	SHIS QI 03 BLOCO K LOJAS 01 a 04	LAGO SUL-DF	TÉRREA	530, 00	A	MAIRTON HOLANDA MÁRCIO GONÇALVES	CAU Nº A20486-2 CREA Nº DF-10347/D	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SDA	27195877	SCIP 2019-2235-00
89	SHLS QUADRA 716 LOTE 8	BRASÍLIA -DF	12, 00	24.461, 77	A	ANTÔNIO ARLINDO BACCHI	CREA Nº 3264-D/DF	CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SIE; SSS; SDA	27269554	SCIP 2019-1838-00
90	QR 302, CONJUNTO F, Nº22	SANTA MARIA-DF	TÉRREA	137, 42	A	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA OU CAU Nº 25.055/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPESIE; SSS	27280991	SCIP 2019 - 2246 - 00
91	SQN 312 BLOCO E - ASA NORTE	BRASÍLIA- DF	16, 80	9.271,34	A	ROBERTO JUNIOR VERAS RODRIGUES	CREA Nº 23722/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	27281336	SCIP 2019/2319-00
92	ST SHCS SQ 303 BL. A PLL S/N ASA SUL PLANO PILOTO	BRASILIA -DF	3,20	507,08	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-00-D	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO/ POSTO DE COMBUSTIVEL	SSE; SPE; SIE; SSS	27296137	SCIP 2019-0790-00
93	SHS QUADRA 06, S/N	ASA SUL -DF	--	16.424, 91	B1	ENIO CORDEIRO LINS	CREA OU CAU Nº 11.301/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM GARAGEM	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	27333626	SCIP 2019 - 2378 - 00
94	SRIA QI 06, BLOCO O, CEP 71010-154	GUARÁ - DF	6, 00	1.991, 80	A	TAINARA ALVES DE JESUS	CAU Nº A136847-8	RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES (GRUPO 02)	SSS; SIE; SPE; SSE; SPDA	27343555	SCIP 2019-0667-01
95	SCS QUADRA 08 BLOCO B-60 3º ANDARA SALA 340	ASA-SUL-DF	TÉRREA	1037, 75	A	ROBERTO DEL VECCI JUNIOR	CREA Nº 5069455401	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SDA; SPK	27349765	SCIP 2019/0938-00
96	SIA TRECHO 02 - LOTES 385, 405 E 415	BRASILIA -DF	2, 52	2.863, 00	B2	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	DEPÓSITO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDA	27350057	SCIP 2018-1207-01
97	CHÁCRA 141 CONJUNTO J LOTE 07 SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE	CEILÂNDIA - DF	TÉRREA	220, 00	C1	EMERSON WAGNER DA SILVA ALMEIDA	CREA Nº 23180/D-DF	INSTALAÇÕES E ARMAZENAMENTO DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS	27355565	SCIP 2019/2331-00
98	QNA 30 LOTE 05	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	285, 00	A	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA: 25055/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	27392582	SCIP 2019-2350-00
99	QSF 10 LOTE 404	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	157, 50	B1	SÍLVIO VENÂNCIO DOMINGOS	CAU Nº A27928-5 DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS	27421446	SCIP 2019-2146-00
100	CONDOMINIO PARK SUL AOS 4/5 BLOCO C	BRASILIA -DF	5, 60	2.704, 00	A	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA: 25055/D-DF	RESIDENCIAL MULTI FAMILIAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; GLP; SPDA; SPH	27422942	SCIP 2019-0933-01
101	AV. DAS ARAUCÁRIAS LT 4730, 4750 e 4790 LT 2, 4, 6, 6 e 10 - LOJAS 1, 2 e 3.	BRASILIA -DF	81, 18	114.893, 79	B1	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18.122-D/DF	COMERCIAL	SPE; SIE; SSS; SAM; SPK; GLP; SDA	27431674	SCIP 2019-2182-00
102	RUA 08 LOTE 20 VILA TELEBRASÍLIA DF	BRASILIA -DF	6, 00	674, 88	A	IVAN PEREIRA MATHEUS	CREA Nº 23.790-D/DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	27433128	SCIP 2019-2149-00
103	SOFN QD 05 CONJ C LT 17	BRASILIA -DF	3, 00	278, 00	A	FRANCISCO ADRIANO FRANCO DE SOUSA	CAU Nº A105593-3	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	27435241	SCIP 2019-2282-00
104	QSD 30 LOTE 01	TAGUATINGA - DF	8, 75	878, 51	B1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	COMERCIAL	GLP	27435305	SCIP 2019-1770-00
105	QI 23 LOTES 2, 4 e 6, GUARÁ	BRASILIA -DF	18, 00	30.366, 00	B1	IGOR HERMAN DA SILVA VIEIRA EVANGELISTA	CAU Nº 22397/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSS; SIE; SSE; SPE; SPH	27481542	SCIP 2019-2012-00
106	QE 38, ÁREA ESPECIAL 08, MODULO D, CEP: 71.070-647	GUARÁ-II - DF	TÉRREA	3.405, 00	B2	LUCAS VIEIRA TELIS	CREA Nº 25663/D-DF	GARAGENS (GRUPO 26), DEPÓSITOS (GRUPO 39)	SSS; SIE; SPE; SAM; SPH; SPDA; SSE	27484936	SCIP 2019-1771-00

107	QUADRA 06 CONJUNTO F - LOTE 01 SETOR SUL	GAMA - DF	TÉRREA	141, 11	C1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS	27486113	SCIP 2018- 1788-01
108	SIA TRECHO 03, LOTES 1565, 1575, 1585 e 1595	GUARÁ - DF	5, 43	2.310, 00	B1	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA: 25055/D-DF	CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA (SERVIÇOS PROFISSIONAIS)	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SPDA; SDA; SAM	27500133	SCIP 2019- 1377-01
109	BR 060, KM 16, CHÁCARA BURITIS, CEP: 72668-000	RECANTO DAS EMAS - DF	TÉRREA	20.193, 00	B2	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	DEPÓSITOS (GRUPO 37)	SSS; SIE; SPE; SAM; SPHSPDA; SSE	27502156	SCIP 2019- 1518-01
110	SCLN 712 BLOCO C, LOJA 36	BRASILIA -DF	TÉRREA	416, 40	B1	IVAN PEREIRA MATHEUS	CREA Nº 23.790-D/DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO (GRUPO 23 - RESTAURANTE)	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	27540994	SCIP 2019- 2151-00
111	SQN 304 BL. C - ASA NORTE	BRASILIA -DF	15, 80	9.829, 18	B1	RAYANE DE CARVALHO TORRES VERAS	CAU Nº A118729	RESIDENCIAL	SPE; SIE; SSS; SPH	27559212	SCIP 2018- 2132-00
112	SETOR TERMINAL NORTE LOTE I	BRASÍLIA - DF	7, 00	19.237, 21	B1	RICARDO LUIS PINTO DINIZ	CAU Nº: A18992-8	COMERCIAIS - SUPERMERCADOS- GRUPO 07	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; SDA; SPK	27567625	SCIP 2019- 1502-00
113	SBS QUADRA 04 - LOTE 3/4 - ASA SUL - DF	BRASILIA -DF	80, 74	65.248, 18	B1	RODRIGO TORRES MARQUES MARCIO GONÇALVES RORIZ	CREA: 10589/D-DF CREA: 10347/D- DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; SDA; SPK; SPDA; PDE	27576602	SCIP 2019- 0414-00
114	QSD 33 CASA 07	TAGUATINGA SUL - DF	TÉRREA	150, 65	A	DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBURCIO	CREA Nº: 25872/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	27582164	SCIP 2019- 2178-00

## Legendas dos Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante  
 SPE - Sistema de Proteção por Extintor  
 SSE - Sistema de Saída de Emergência  
 SPK - Chuveiros Automáticos  
 SIE - Sistema de Iluminação de Emergência  
 SSS - Sistema de Sinalização de Segurança  
 GLP - Gás Liquefeito de Petróleo  
 SEE - Sistema de Elevador de Emergência  
 SAM - Sistema de Alarme Manual  
 SDA - Sistema de Detecção Automática  
 SEG - Sistema de Extinção por Gás  
 PDE - Pressurização das Escadas de Emergência  
 FM-200 - Sistema Fixo de FM-200  
 SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA  
 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

PROCESSO: 00053-00056482/2019-18/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de madeirites cola fenólica de 10mm, para realização de queimas em treinamentos, testes, instruções e pesquisas em simuladores de combate a incêndio tipo contêiner e tipo casa de fumaça para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 88.145,92; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 23/09/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS  
 Combatente Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA  
 PREGÃO ELETRÔNICO 52/2019

PROCESSO: 00053-00064556/2019-81/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para uso odontológico (arco de serra odontológico, barreira gengival, cápsula para amálgama dental, solução de clorexidina 2%, cunha reflexiva e outros) para uso na Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 32.651,11; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 23/09/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS  
 Combatente Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2019

PROCESSO: 00053-00056497/2019-78/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Colposcópio Binocular para a Policlínica Médica do CBMDF. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.378.106/0001-87, com o valor total de R\$ 11.946,01 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS  
 Combatente Diretor

## DIRETORIA DE SAÚDE

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 9.555,60 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor da empresa INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA, CNPJ - 37.114.071/0001-25, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00034655/2019-39, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FPDF, do CBMDF. Em 09 de setembro de 2019; José Fernandes Motta Junior - Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas - Matr. 1399898

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 49.362,41 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa RA RADIOLOGIA LTDA, CNPJ - 02.572.550/0001-00, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00034629/2019-19, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FPDF, do CBMDF. Em 09 de setembro de 2019; José Fernandes Motta Junior - Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas - Matr. 1399898

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.137,78 (um mil cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa HOSPITAL DAHER, inscrita no CNPJ nº 00.382.069/0001-27, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2017, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00031334/2019-82, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FPDF, do CBMDF. Em 05 de setembro de 2019; José Fernandes Motta Junior - Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas - Matr. 1399898.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 18.642,67 (dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), em favor da empresa CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOC. LTDA - MANSÃO VIDA, CNPJ - 36.767.721/0001-79, referente a prestação de serviços médicos no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00034649/2019-81, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FPDF, do CBMDF. JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 8.132,43 (oito mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA, inscrita no CNPJ N.º 00.610.980/0001-44, referente a prestação de serviços médicos no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00034649/2019-81, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 15.048,03 (quinze mil quarenta e oito reais e três centavos), em favor da empresa MISRAEL PSICOLOGIA LTDA, CNPJ - 21.367.973/0001-33, referente a prestação de serviços médicos no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00035081/2019-16, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 04 de setembro de 2019, José Fernandes Motta Junior, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.034,86 (dois mil trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), em favor da empresa OXTAL - MEDICINA INTERNA E TERAPIA INTENSIVA LTDA (HOSPITAL SÃO MATEUS)- inscrita no CNPJ N.º 10.793.027/0001-32 conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00032687/2019-08, em decorrência de prestação de serviços médicos no exercício de 2018, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF, orçamento do CBMDF. Em 05 de setembro de 2019, JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 7.510,00 (sete mil e quinhentos e dez reais), em favor da empresa CARDIOCENTER - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.596.543/0001-13, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018 conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00034648/2019-37, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 04 de setembro de 2019, JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR, Diretor.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 51.969,14 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e nove centavos), em favor do HOSPITAL SANTA MARTA, CNPJ - 00.610.980/0001-44, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00027511/2019-26, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR, Diretor.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 879,10 (oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos), em favor da empresa CEBRAPPSI - CENTRO BRASIL. DE ATEND. E APERF. EM PSICOL. LTDA - ME-, inscrita no CNPJ - 09.339.310/0001-00, referente a prestação de serviços médicos no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00035086/2019-49, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 04 de setembro de 2019; José Fernandes Motta Junior - Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas - Matr. 1399898

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 635.617,40 (seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos), em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ n.º 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00045600/2019-54, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 09 de setembro de 2019; José Fernandes Motta Junior - Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas - Matr. 1399898

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 740.942,12 (setecentos e quarenta mil novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos), em favor da empresa HOSPITAL DAHER, inscrita no CNPJ N.º 00.382.069/0001-27, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00030238/2019-17, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 09 de setembro de 2019; José Fernandes Motta Junior - Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas - Matr. 1399898

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 15.159,78 (quinze mil e cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa CENFE - ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA, CNPJ - CNPJ - 26.128.958/0001-56, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00029502/2019-70, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. José Fernandes Motta Junior - Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas - Matr.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 00110-00000762/2019-41 - PARTES: DF/SODF e a empresa WM Paisagismo, Urbanismo e Comércio EIRELI ME. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preços nº 001/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 24790267), da Proposta (doc. 25597501) e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: a implantação de campo de futebol de grama sintética no DF, a ser localizado na chácara nº 131 do Núcleo Rural Santos Dumont, inserido na área de regularização de interesse social - ARIS, Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina RA - VI, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 001/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 24790267), e a Proposta (doc. 25597501), que passam a integrar o presente Termo. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.105.928,95 (um milhão, cento e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.812.6206.1745.4747; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100 e 732. O empenho inicial a favor da CONTRATADA, importa em R\$ 1.105.928,95 (um milhão, cento e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ R\$ 1.019.943,67 (um milhão, dezanove mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) conforme Nota de Empenho nº 0548, emitida em 30/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade global e fonte 732, e R\$ 85.985,28 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) conforme Nota de Empenho nº 0549, emitida em 30/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade global e fonte 100. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato. O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea "b". PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: WALLAS MARQUES SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato para execução de obra // Contrato nº 014/2019-CJU/CEB // Processo nº 00093-00000589/2019-54. Contratada: CEB Distribuição S.A., inscrita sob o CNPJ 07.522.669/0001-92. Contratante: Companhia Energética de Brasília - CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: Estabelecer a forma e as condições para a execução da obra de iluminação pública projeto nº 19CEB055 e Projeto/Orçamento de rede aérea nº 2019-CEB-0697, nos termos da Resolução ANEEL nº 414/2010 e art. 29, XI, da Lei Federal 13.303/2016. Do valor: R\$ 374.692,39 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais, e trinta e nove centavos). Do prazo: a execução ocorrerá em até 90 (noventa) dias, conforme constante na Carta SEI-GDF nº 1544/2019 - CEB-D/DD/DC/GRGC. Da assinatura do contrato: 06 de setembro de 2019. Pela CEB-H: Paulo Afonso Teixeira Machado e Edison Antonio Costa Britto Garcia. Pela CEB-D: Fabiano Cardoso Pinto e Murilo Bouzada de Barros.

### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-A01144/2019

Processo SEI: 00310-00006487/2019-86. Objeto: ALIENAÇÃO DOS TERRENOS DE PROPRIEDADE DA CEB, sendo SHIS QI 13, LOTE G, LAGO SUL. Valor Estimado: R\$ 3.350.000,00 (três milhões trezentos e cinquenta mil reais) e GUARA - QE 20 LOTE M. Valor Estimado: R\$ 2.470.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta mil reais) - Tipo: Maior Oferta - Abertura: 30/09/2019 às 15h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9014/9012.

#### LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-A01145/2019

Processo SEI: 00310-00006486/2019-31. Objeto: ALIENAÇÃO DOS TERRENOS DE PROPRIEDADE DA CEB, sendo RIACHO FUNDO - AREA CENTRAL 03 LOTE 07 RIACHO FUNDO I. Valor Estimado: R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) e CRUZEIRO - SRE/SUL AREA ESPECIAL 10, CRUZEIRO VELHO. Valor Estimado: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) - Tipo: Maior Oferta - Abertura: 25/09/2019 às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9014/9012.

#### LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-A01146/2019

Processo SEI: 00310-00006488/2019-21. Objeto: ALIENAÇÃO DO TERRENO DE PROPRIEDADE DA CEB, da ASA NORTE - SGM NORTE LOTE G ASA NORTE. Valor Estimado: R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais). Tipo: Maior Oferta - Abertura: 03/10/2019 às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9014/9012. Brasília/DF, 10 de setembro de 2019.  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

#### RETIFICAÇÃO

No Aviso de Prorrogação LIC SERVIÇOS CEB-D Nº 001-S-1092/2019 - ELETRÔNICO, publicado no DODF nº 172 do dia 10/09/2019, página 31, ONDE SE LÊ: "LIC SERVIÇOS CEB-D Nº 001-S-1092/2019 - ELETRÔNICO", LEIA-SE: "LIC SERVIÇOS CEB-D Nº 001-G-1171/2019 - ELETRÔNICO".

## CEB GERAÇÃO S.A.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 003/2019-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a TECAL ENGENHARIA LTDA. Assinatura: 03/09/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto acústico, com fornecimento e instalação de equipamentos para implantação de sistema de notificação em massa da Pequena Central Hidrelétrica no Paranoá, conforme projeto básico nº 004/2019, valor total de R\$ 3.022.000,00 (três milhões e vinte e dois mil reais), prazo de vigência, será de 09 (nove) meses, contado da data de assinatura do contrato. Brasília/DF, 10 de setembro de 2019. PRISCILA PARIS MENDONÇA, Diretora.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 9133. ASSINATURA: 02/09/2019. PROCESSO Nº 092.001172/2019. LF nº 4/2019 - CAESB. OBJETO: Serviços de operação, conservação e manutenção da Rede Hidrometeorológica e Piezométrica da CAESB, no âmbito de sua área de atuação, no Distrito Federal e Entorno. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.103.110.300-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2858/2019, DATADO DE: 30/08/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 466.160,33 (quatrocentos e sessenta e seis mil e cento e sessenta reais e trinta e três centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.243.301,54 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil e trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Roberto Márcio M. dos Santos, matrícula nº 51.341-5, para gestor e José Jorge da Silva, matrícula nº 51.993-6, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela GEO LÓGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA: Cristiano Goulart Simas Gomes.

CONTRATO Nº 9132. ASSINATURA: 06/09/2019. PROCESSO Nº 092.003215/2019. PE nº 169/2019 CAESB. OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Auditoria Independente das demonstrações financeiras da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB, do Consórcio Águas Lindas e do Consórcio Corumbá, relativas aos exercícios sociais a findar em 31/12/2019 a 31/12/2020, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-TAs), bem como outros serviços a serem executados em conexão aos trabalhos de auditoria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.511.300-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2797/2019, DATADO DE: 30/08/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 130.198,00 (cento e trinta mil e cento e noventa e oito reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Fábio Carneiro Mesquita, matrícula nº 50.327-4, para gestor e José Carlos Gonzaga, matrícula nº 50.707-5, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA - Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES: FABIANO DE OLIVEIRA BARBOSA.

## EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0119/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003250/2019 - Pregão Eletrônico nº 172/2019 - CAESB. ASSINATURA: 06/09/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de acessórios para tubos e conexões em ferro fundido (anel, arnela, junta, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 18.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 12.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA; VALOR: R\$ 3.439,76 (três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch.

ARP Nº 0120/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002470/2019 - Pregão Eletrônico nº 152/2019 - CAESB. ASSINATURA: 30/08/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material PVC (anel, bucha, curva, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: IRRIGARURAL - INSUMOS E SISTEMAS IRRIGADOS LTDA; VALOR: R\$ 4.044,43 (quatro mil e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para os itens 03, 04, 07, 08, 09 e 10; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 1.973,65 (um mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para os itens 13, 14, 15 e 16; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA; VALOR: R\$ 43.000,20 (quarenta e três mil reais e vinte centavos) para os itens 19, 20, 21 e 22; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI; VALOR: R\$ 1.403,44 (um mil e quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos) para os itens 23 e 24. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: IRRIGARURAL - INSUMOS E SISTEMAS IRRIGADOS LTDA: Gustavo de Afonseca e Silva; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA: Elaine Cristina da Fonseca Pasklan; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI: Márcio Pereira da Silva.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6º Termo Aditivo ao Contrato 8495/2014, publicado no DODF em 21/10/2014. ASSINATURA: 16/08/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 120 (cento e vinte) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA Presidente e VIRGÍLIO DE MELO PERES - Diretor de Engenharia. Pela CONSTRUTORA T&T LTDA: GUSTAVO NOGUEIRA GUILLEN TABOADA.

4º Termo Aditivo ao Contrato 8599/2016, publicado no DODF em 01/02/2016. ASSINATURA: 06/09/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 270 (duzentos e setenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO DPG RIACHO FUNDO II (DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e GIMMA ENGENHARIA LTDA): PEDRO EDUARDO DE BARROS E SÉRGIO RIBEIRO MASCHIETTO.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8756/2017, publicado no DODF em 25/05/2017. ASSINATURA: 29/08/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 103,86 (cento e três reais e oitenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogado por 30 (trinta) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor de Operação e Manutenção. Pela HIDROBRASIL LTDA - EPP: FERNANDO MENEZES.

3º Termo Aditivo ao Contrato 8914/2018, publicado no DODF em 07/06/2018. ASSINATURA: 06/09/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 25 (vinte e cinco) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA - Presidente e VIRGÍLIO DE MELO PERES - Diretor de Engenharia. Pela DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A: GUTEMBERGUE NUNES PEREIRA.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8979/2018, publicado no DODF em 05/10/2018. ASSINATURA: 02/09/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA: Marcos Antônio Mendes.

1º Termo Aditivo ao Contrato 9098/2019, publicado no DODF em 03/06/2019. ASSINATURA: 09/09/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: Prorrogado por 19 (dezenove) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela AUTOMAÇÃO ANALÍTICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA: Elza Pires Paes Gonçalves.

1º Termo Aditivo ao Contrato 9106/2019, publicado no DODF em 19/06/2019. ASSINATURA: 23/08/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: Prorrogados por 28 (vinte e oito) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A: Cláudio de Almeida.

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2019

PROCESSO: 092.003702/2019. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (bateria, lâmpada, reator, soquete, entre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 12.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 25/09/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 11/09/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro Caesb: Paulo Cesar Ribeiro dos Santos

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2019

PROCESSO: 092.004134/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de análise em óleo isolante de transformadores de potência de subestação elétrica, instalados em várias unidades do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário da Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 154.428,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.203.205.300-3. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 21 meses. VIGÊNCIA: 21 meses. ABERTURA: 25/09/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 10/09/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeira Caesb: Elisa Terezinha Hammes.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00001114/2018-40; Interessado: Telefônica Brasil S.A.; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamento de Infraestrutura de Telecomunicações em área pública (canalização subterrânea). O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (26674135), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área de 9.101,17m² em superfície e subsolo e 19.799,10m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações em área pública da SQS e SCLS 204/404; SQS e SCLS 205/405; SQS e SCLS 206/406; SQS e SCLS 207/407; SQS e SCLS 208/408; SQS e SCLS 209/409, Brasília/DF, fundamentado pelo Decreto distrital nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Parecer Normativo nº 223/2014, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PROCAD/PGDF e Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00390-0000001/2019-16; Interessado: Telefônica Brasil S.A.; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamento de Infraestrutura de Telecomunicações em área pública (canalização subterrânea). O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012 resolve e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos; RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação 26598378, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área de 766,86m² em superfície e subsolo e 2.085,60m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura telecomunicações em área pública do SHCGN; CLRN 710; CRN 710/711; HCGN 711; CLRN 715; HCGN 715; CRN 714/715; CRN 716; SEPN 515; SGAN 911 até SGAN EQ 914/915; Setor Terminal Norte; próximo aos Lotes D, E, O, L, e K; SQNW 102 até a SQNW 111; SQNW 307 até a SQNW 309; CLNW 10/11, Brasília/DF, fundamentado pelo Decreto distrital nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Parecer Normativo nº 223/2014, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PROCAD/PGDF e da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 0429-000428/2017; Interessado: Telefônica Brasil S.A.; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamento de Infraestrutura de Telecomunicações em área pública (canalização subterrânea). O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (26738835), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área de 7.306,58m² em superfície e subsolo e 15.770,20m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura telecomunicações em área pública do SHIGS 703; SHIGS 704; SHIGS 705; SHIGS 706; SHIGS 707; SHIGS 708; SHIGS 709; SHIGS 710; SHIGS 711; SHIGS 712; SEPS EQ 702/902, próximo ao Lote C; SEPS EQ 703/903, ao longo da Via W4 Sul, próximo aos Lotes B,C,D e E; SEPS EQ 710/910, próximo ao Lote C; SEPS EQ 712/912, ao longo da Via W4 Sul, próximo aos Lotes A,B,C e D, Brasília/DF, fundamentado pelo Decreto distrital nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Parecer Normativo nº 223/2014, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PROCAD/PGDF e Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 0429-000427/2017; Interessado: Telefônica Brasil S.A.; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamento de Infraestrutura de Telecomunicações em área pública (canalização subterrânea). O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (26742254), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área de 10.567,36m² em superfície e subsolo e 23.000,00m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura telecomunicações em área pública da SQS 210 a 216 e SQS 410 a 416, área pública internas às quadras; Travessia da Via ER Norte / Sul / DF-002 entre a SQS 213 e SQS 113, Brasília/DF, fundamentado pelo Decreto distrital nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Parecer Normativo nº 223/2014, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PROCAD/PGDF e Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00390-00005747/2018-27; Interessado: Telefônica Brasil S.A.; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamento de Infraestrutura de Telecomunicações em área pública (canalização subterrânea). O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (26666566), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área de 22,36m² em superfície e subsolo e 61,60m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura telecomunicações em área pública, na Praça Central próximo ao Lote 03, Núcleo Bandeirante/DF, fundamentado pelo Decreto distrital nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Parecer Normativo nº 223/2014, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PROCAD/PGDF e Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00390-00000664/2019-22; Interessado: Telefônica Brasil S.A.; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamento de Infraestrutura de Telecomunicações em área pública (canalização subterrânea). O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (26630354), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área de 163,19m² em superfície e subsolo e 445,70m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura telecomunicações em área pública do Setor Industrial; QI 24; próximo ao Lote 12 até o Lote 19; travessia da Via Urbana até a QI 25; próximo ao Lote 01 até o Lote 03; QI 25; próximo ao Lote 29; travessia da Via Urbana; QI 18; próximo ao Lote 54; QI 25; próximo ao Lote 47; travessia da Via Urbana; próximo a QI AE Feira de Exposições, Taguatinga/DF, fundamentado pelo Decreto distrital nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Parecer Normativo nº 223/2014, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PROCAD/PGDF e Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00390-00002717/2018-69; Interessado: Telefônica Brasil S.A.; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamento de Infraestrutura de Telecomunicações em área pública (canalização subterrânea). O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (26706911), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área de 687,53m² em superfície e subsolo e 1.681,70m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura telecomunicações em área pública da SQS 303, próximo ao Bloco A até o Bloco H; SHCS CRS 503, próximo ao Bloco C; EQS 502/503; EQS 302/303; SHCS CRS 502; CLS 302, próximo ao Bloco A; SMHS ao longo da via de acesso; travessia da via S3, até SCS Quadra 06; SCS Quadra 07, Brasília/DF, fundamentado pelo Decreto distrital nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Parecer Normativo nº 223/2014, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PROCAD/PGDF e Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00390-00000619/2018-97; Interessado: AMERICEL S.A.; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamento de Infraestrutura de Telecomunicações em área pública (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável-modelo poste). O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (26340220), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área de 33,96m² em superfície e subsolo e 46,75m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações em área pública do Setor Militar Urbano-SMU, próxima à Via N1, alça de ligação ao Viaduto da Rodoferroviária, Brasília/DF, fundamentado pelo Decreto distrital nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Parecer Normativo nº 223/2014, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PROCAD/PGDF e Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00390-00003702/2018-18; Interessado: AMERICEL S.A.; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamento de Infraestrutura de Telecomunicações em área pública (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável-modelo poste). O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (26273119), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área de 33,19m² em superfície e subsolo e 45,46m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações em área pública, no canteiro central da Via 18, entre os Lotes 1.240 e 1.320, Trecho 17, SIA/DF, fundamentado pelo Decreto distrital nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Parecer Normativo nº 223/2014, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PROCAD/PGDF e Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00390-00012103/2017-12; Interessado: AMERICEL S.A.; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamento de Infraestrutura de Telecomunicações em área pública (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável-modelo poste). O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (26375641), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área de 28,40m² em superfície e subsolo e 37,48m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações em área pública do SES, limitrofe ao SGAS Quadra 610, próximo ao Módulo 71 (Conjunto D), Brasília/DF, fundamentado pelo Decreto distrital nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Parecer Normativo nº 223/2014, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PROCAD/PGDF e Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2019 UASG 926209

A Pregoeira comunica que foi decidido pela improcedência dos recursos interpostos pelas empresas FULLBLESS EVENTOS EIRELI e ELLEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS. Comunica ainda o resultado final de julgamento, do Pregão em epígrafe, onde sagraram-se vencedoras as empresas: PROIXL CENTRO DE SERVIÇOS DE ESTENOTIPIA LTDA para o Grupo 01, no valor de R\$ 371.709,68 e FOCUS PRODUÇÃO DE IMAGENS EIRELI para o Grupo 02, no valor total de R\$ 66.247,00. Processo (SEI) nº 00390-00003905/2019-95. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Brasília/DF, 10 de setembro de 2019.

SANDRA ANTUNES RAMOS

#### SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

##### EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 026/2019

Processo: 0141-001474/2016; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA, CNPJ nº209.577.927/0001-63, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da projeção n2. 07, da SQ5-209, matriculado sob o n2145.851, no Cartório do 12º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro no inciso I do Art. 42 da Lei Complementar n.2 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 255,76 m2 em nível de subsolo para Garagem, conforme o Visto de Projeto nº 048/2018 (Documento SEI n216710784) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI n2 26001084), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de Subsolo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação destinam-se exclusivamente à Garagem, (hipótese prevista no inciso I do Art. 42, da Lei Complementar n.2 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR. A área em avanço de Subsolo para Garagem é não onerosa conforme disposto nas hipóteses previstas no inciso I do art. 42da Lei Complementar n2 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: EDUARDO RANGEL DE CARVALHO, na qualidade de representante.

## EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 023/2019

PROCESSO: 00390-00003427/2018-32; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e M C ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.584.374/0001-64, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da projeção A do Conjunto B-08 da Quadra 02, Sobradinho/DF, matriculado sob o nº 10.611, no Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, com fulcro nos incisos I, III "b" e IV do Art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 1.254,47 m² em nível de subsolo para Garagem, 47,72m² em nível de solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, 786,60 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 168,84m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Laje Técnica, totalizando 2.257,63 m², conforme o Informativo de Aprovação de nº 237/2019 ( Documento SEI nº 23796695), conforme especifica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Chefia da Unidade de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 23715954), em 23 de maio de 2019, e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 24328077), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 24328077), destinam-se exclusivamente à Garagem e Instalação Técnica - Central de GLP e Varanda e Expansão de Compartimento (hipótese previstas nos incisos I, III "b" e IV do Art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR. As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Central de GLP, Varanda e Expansão de Compartimento e Laje Técnica conforme disposto nas hipóteses previstas nos incisos I,II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: AMIR MIGUEL DE SOUZA, na qualidade de representante.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 13, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, ECONOMIA, ESTATÍSTICA E NUTRIÇÃO - CÓDIGO 201

RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado definitivo das provas objetiva e discursiva dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição, nos termos do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo) e suas retificações, conforme segue:

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

1.1. O resultado definitivo dos candidatos às vagas na ampla concorrência aprovados nas provas objetiva e discursiva nas especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição - Código 201 é apresentado na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva, nota definitiva na prova discursiva, nota final, data de nascimento e classificação.

1.1.1. ADMINISTRAÇÃO - CÓDIGO 201.1

7000094960, ALESSANDRA CAROLINA ALVES RABELO, 64.00, 66.00, 65.00, 11/09/1986, 49; 7000081772, ALEXANDRE GABRIEL SILVA RODRIGUES, 64.00, 60.00, 62.00, 23/10/1993, 60; 7000046247, ALINE DE FARIAS CONCEIÇÃO, 64.00, 60.36, 62.18, 25/02/1993, 59; 7000039579, ANA APARECIDA DA SILVA, 64.00, 66.00, 65.00, 28/12/1987, 50; 7000107341, ANA CARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA, 64.00, 63.35, 63.67, 30/09/1990, 56; 7000114731, ANA CAROLINA BRASILEIRO DA PAZ, 68.00, 74.50, 71.25, 23/05/1986, 15; 7000048370, ANA CLARA RIBAS BRAILE PRZEWODOWSKA, 64.00, 75.50, 69.75, 17/09/1987, 21; 7000000873, ANA FLAVIA DE SOUZA SODRE, 66.00, 65.70, 65.85, 03/09/1996, 39; 7000101147, ANDREIA PEREIRA DE MACEDO, 74.00, 69.67, 71.83, 24/04/1988, 12; 7000044090, ANDRESSA CERVELLINI DE FARIAS PARPINELLI, 70.00, 83.98, 76.99, 15/07/1994, 4; 7000109297, BRUNA DA SILVA, 68.00, 64.25, 66.13, 14/12/1990, 37; 7000116435, BRUNA RIBEIRO DA SILVA, 70.00, 79.74, 74.87, 02/10/1993, 6; 7000140984, CAIO RABELO DE PAULA ZANELLO, 68.00, 65.70, 66.85, 28/12/1993, 33; 7000000846, CAMILA DE FREITAS RIBEIRO POJO DO REGO, 70.00, 72.43, 71.22, 25/03/1988, 16; 7000023658, CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS, 74.00, 78.50, 76.25, 01/06/1992, 5; 7000129027, CASSIO CASTRO ALMEIDA, 72.00, 68.84, 70.42, 09/03/1992, 18; 7000149133, CLEANDRO LEITE FERREIRA, 68.00, 68.69, 68.35, 09/09/1987, 27; 7000053669, CRISTIANE D'AVILA DE OLIVEIRA ALONSO, 68.00, 67.39, 67.70, 27/12/1983, 29; 7000065100, DAISY PATRICIA DA SILVA, 66.00, 68.19, 67.10, 17/12/1980, 31; 7000167641, DANIELA ARAÚJO REIS DE SOUSA, 64.00, 68.75, 66.38, 13/02/1977, 34; 7000003408, DANIELLE DESTÉFANO DE SOUZA CARDOSO, 66.00, 63.16, 64.58, 16/12/1991, 52; 7000152159, DARCI SOUZA DOS SANTOS AGUIAR, 74.00, 63.75, 68.88, 24/07/1978, 25; 7000091867, DEBORA MARIA DE ARAUJO CANDIDO, 70.00, 74.24, 72.12, 10/12/1987, 11; 7000068262, DULIO MARCOS DOS REIS, 62.00, 65.50, 63.75, 01/05/1968, 55; 7000156024, EDUARDA BAHIANSE MACHADO DA SILVA, 66.00, 66.21, 66.11, 16/06/1988, 38; 7000101724, FABIANA DO SOCORRO FIGUEREDO COSTA, 68.00, 60.66, 64.33, 02/05/1985, 54; 7000058238, FABIANA TEZELLI MARQUES, 66.00, 62.95, 64.48, 29/12/1981, 53; 7000165040, FABIO NUNES DA COSTA, 74.00, 66.17, 70.09, 12/10/1986, 19; 7000023456, FELIPE GUIMARÃES MIRANDA, 68.00, 62.25, 65.13, 25/01/1994, 47; 7000004631, FERNANDA CARVALHO LUCAS, 66.00, 64.63, 65.31, 22/03/1989, 46; 7000083705, FERNANDA QUEIROZ LIMA, 66.00, 80.25, 73.13, 25/05/1989, 9; 7000010344, GABRIELLE CRUVINEL GONÇALVES, 68.00, 71.21, 69.61, 24/02/1993, 22; 7000171005, GIOVANNA FERNANDES AMARAL, 68.00, 69.50, 68.75, 23/08/1994, 26; 7000125615, GUSTAVO DE PAULA SALVIANO, 72.00, 67.06, 69.53, 19/04/1996, 24; 7000084833, HELENA BRAMBILA BRESSAN, 66.00, 77.50, 71.75, 05/12/1985, 13; 7000058504, ISABELLE LOPES DE OLIVEIRA, 70.00, 61.47, 65.74, 29/06/1993, 40; 7000052985, JAIR CARDOSO DE ALCANTARA, 64.00, 70.99, 67.49, 03/06/1983, 30; 7000042985, JANAINA SOUZA LIMA, 64.00, 62.06, 63.03, 17/08/1977, 58; 7000120564, JORGE LUIZ SCHAIDT, 76.00, 83.02, 79.51, 02/12/1967, 2; 7000166056, KARIMÉ RODRIGUES CARIAS EUGENIO, 64.00, 67.25, 65.63, 03/05/1991, 42; 7000047556, LAIS GRACIANO TRAVASSOS, 68.00, 63.22, 65.61, 03/04/1987, 43; 7000037310, LETÍCIA BANDEIRA RAMOS, 78.00, 70.56, 74.28, 06/01/1990, 8; 7000091368, LUCIANA ANGÉLICA DE SOUSA, 72.00, 69.93, 70.97, 15/09/1975, 17; 7000035799, MARCOS YURE

NOVAES DA PAIXÃO, 72.00, 90.00, 81.00, 01/10/1994, 1; 7000101805, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO, 66.00, 68.00, 67.00, 23/08/1995, 32; 7000013310, NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, 66.00, 66.60, 66.30, 30/11/1995, 35; 7000103360, NATHANNE MOREIRA KRIGER, 64.00, 67.47, 65.73, 01/07/1991, 41; 7000138089, PATRÍCIA CRUZ DE ALBUQUERQUE, 64.00, 66.86, 65.43, 02/09/1989, 45; 7000108717, PAULO CÉSAR PEREIRA BARRETO, 72.00, 60.50, 66.25, 02/10/1990, 36; 7000021622, PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO, 78.00, 76.25, 77.13, 19/10/1989, 3; 7000077838, POLLIANA FONSECA DE AGUIAR, 66.00, 63.75, 64.88, 04/03/1983, 51; 7000152718, RACHEL VAZ GOMES DE MELO FILIPE, 64.00, 66.23, 65.11, 27/07/1971, 48; 7000022750, RAFAEL HERCULES DE SOUSA CAMPOS, 64.00, 67.06, 65.53, 18/11/1991, 44; 7000006124, REBECA DOMINGUES DE OLIVEIRA BRITO, 64.00, 62.75, 63.38, 27/09/1989, 57; 7000026544, RICARDO LUCHTENBERG RIBEIRO, 70.00, 78.84, 74.42, 03/05/1986, 7; 7000076780, RUI FERREIRA BARBOSA, 68.00, 74.50, 71.25, 23/06/1977, 14; 7000118255, TAMIRES FERNANDES MOURA DA FONSECA, 68.00, 71.75, 69.88, 26/07/1995, 20; 7000078368, TÁSSIA CAROLINA SOUSA NUNES, 68.00, 67.74, 67.87, 27/09/1985, 28; 7000061824, THAIS MACHADO ALENCAR, 72.00, 72.25, 72.13, 20/10/1994, 10; 7000115593, THALES SETSUO YOSHIDA, 72.00, 67.16, 69.58, 21/02/1989, 23.

1.1.2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CÓDIGO 201.2

7000000411, ALVARO BRAGANÇA MARQUES, 68.00, 83.17, 75.59, 18/05/1997, 4; 7000025619, ANA CRISTINA MAGALHAES DE HOLANDA, 70.00, 62.13, 66.06, 01/09/1972, 25; 7000136408, ANA CRISTINA VILARINHO PEREIRA, 60.00, 65.09, 62.54, 28/10/1993, 34; 7000121576, ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, 72.00, 77.16, 74.58, 23/01/1995, 6; 7000137386, ANDRESSA SERRA MARTINS, 64.00, 69.90, 66.95, 04/02/1992, 24; 7000149471, ANNA LAURA LINS TEIXEIRA, 64.00, 86.40, 75.20, 25/09/1992, 5; 7000132244, ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, 74.00, 77.25, 75.63, 24/07/1989, 3; 7000005603, AUGUSTO NAOTO YAMAGUCHI, 72.00, 67.52, 69.76, 22/08/1991, 19; 7000170539, CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA, 68.00, 79.77, 73.89, 01/12/1995, 8; 7000009380, ELTON SANTOS MORAIS, 76.00, 68.12, 72.06, 10/02/1987, 13; 7000098025, ERYKA WALESKA CORRÊA SANTOS DE SEIXAS, 68.00, 72.25, 70.13, 07/02/1973, 18; 7000028673, FABIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEIXOTO, 64.00, 88.10, 76.05, 03/11/1992, 2; 7000016822, FELIPE SILVA MONTEIRO, 66.00, 78.36, 72.18, 16/11/1989, 12; 7000006014, FERNANDA CARDOSO ALENCAR, 62.00, 67.00, 64.50, 24/03/1995, 30; 7000012080, GABRIEL VICTOR DE OLIVEIRA TOCANTINS, 60.00, 69.89, 64.95, 14/08/1996, 29; 7000109050, GUILHERME MARINHO EGLEM DE OLIVEIRA, 64.00, 81.18, 72.59, 04/09/1995, 11; 7000048092, HELLEN AVELANS BOQUADY, 64.00, 76.61, 70.31, 25/09/1994, 17; 7000036169, ISABELA LOURENÇO ACHKAR MAGALHÃES, 68.00, 78.90, 73.45, 10/10/1995, 9; 7000017806, JÔNATAS CHAVES DO CARMO ALVES, 70.00, 90.20, 80.10, 09/08/1991, 1; 7000024397, LEANDRO MACIEL ALVES, 62.00, 72.32, 67.16, 06/12/1988, 23; 7000098087, LUCAS CEZAR QUEIROZ, 62.00, 78.69, 70.35, 22/12/1994, 16; 7000030656, LUCAS MOREIRA CHAVES CAVALCANTE, 66.00, 62.04, 64.02, 02/12/1993, 32; 7000020387, MAIARA PEREIRA XAVIER, 62.00, 80.13, 71.07, 13/08/1997, 15; 7000064157, MARIANA KNEIPP GUIMARÃES DO VALLE, 68.00, 60.61, 64.30, 08/10/1992, 31; 7000124724, NATHÁLIA XAVIER DE ALCANTARA, 62.00, 73.50, 67.75, 18/12/1995, 22; 7000028101, PRISCILA RUIZ BASECHNIK, 66.00, 79.50, 72.75, 29/01/1982, 10; 7000098750, PRISCILLA MOREIRA DIAS, 66.00, 65.75, 65.88, 10/03/1993, 26; 7000114337, RAFAEL NEVES DOS SANTOS, 64.00, 72.98, 68.49, 08/02/1984, 21; 7000075777, ROSE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, 66.00, 64.50, 65.25, 29/08/1982, 28; 7000034544, STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS, 80.00, 68.12, 74.06, 28/10/1993, 7; 7000013138, TÁISSA SOARES DE ALENCAR, 60.00, 62.75, 61.38, 27/02/1987, 35; 7000058556, TAYNARA ALVES PEREIRA, 64.00, 73.50, 68.75, 09/11/1995, 20; 7000020242, VALERIA MENEZES DOS SANTOS, 64.00, 79.39, 71.70, 22/08/1989, 14; 7000125163, VIVIANE DE ALMEIDA MARTINS, 60.00, 71.50, 65.75, 16/04/1979, 27; 7000004833, WAGNER DO NASCIMENTO JUNIOR, 64.00, 61.82, 62.91, 29/03/1973, 33.

1.1.3. COMUNICAÇÃO SOCIAL - CÓDIGO 201.3

7000004708, ADRIANO WAMBIER GUSSO, 74.00, 85.50, 79.75, 07/10/1978, 17; 7000000521, ALANA MARTINEZ MORAES DA SILVA, 74.00, 71.70, 72.85, 15/01/1995, 32; 7000044012, ANA CAROLINA NOGUEIRA SOUSA, 74.00, 92.97, 83.48, 10/04/1995, 2; 7000169410, ANA LUISA RODRIGUES CAMPOS, 72.00, 79.14, 75.57, 02/03/1998, 26; 7000011909, ANA PAULA LOPES GUEDES TEIXEIRA, 74.00, 86.45, 80.22, 14/11/1992, 14; 7000058986, ANA TERESA ALVES MALTA, 78.00, 87.90, 82.95, 05/12/1992, 3; 7000057082, ANDRE EDUARDO LONGO, 74.00, 86.00, 80.00, 15/12/1978, 16; 7000109846, BRUNA LIRA SABBAG, 70.00, 70.00, 70.00, 04/01/1989, 44; 7000002948, BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS, 72.00, 85.00, 78.50, 23/07/1992, 18; 7000173549, CAMILA TAPIA PASSOS DE OLIVEIRA, 70.00, 72.45, 71.22, 30/09/1989, 40; 7000011833, CAROLINA DE OLIVEIRA PAIVA, 78.00, 85.75, 81.88, 31/03/1994, 9; 7000077404, DAIANE GOMES DE OLIVEIRA, 72.00, 89.89, 80.95, 27/09/1988, 11; 7000146595, DANILSON RAMOS DE OLIVEIRA, 74.00, 66.50, 70.25, 03/01/1982, 43; 7000076976, FABIOLA MARIANO DA SILVA, 72.00, 71.25, 71.63, 29/08/1991, 37; 7000028801, FERNANDO RAMOS SILVA, 70.00, 83.25, 76.63, 10/03/1980, 23; 7000169863, GABRIEL ALBERNAZ LIMA MOREIRA DOS SANTOS, 76.00, 68.06, 72.03, 21/08/1991, 35; 7000024448, HELLEN MARFISA TEIXEIRA CLEMENTE, 70.00, 72.22, 71.11, 10/10/1987, 41; 7000078045, ISABELA CERRI BERTOLINO, 70.00, 76.00, 73.00, 31/01/1989, 31; 7000100620, JAMILÉ BILU RODRIGUES, 74.00, 86.22, 80.11, 15/02/1988, 15; 7000070775, JOSÉ EDUARDO CRUZ VIEIRA, 72.00, 71.11, 71.56, 27/07/1992, 38; 7000128285, JOSÉ GLEIDSON OLIVEIRA DA SILVA, 70.00, 72.75, 71.38, 27/01/1990, 39; 7000017818, JULIANA VILELA VASCONCELOS, 72.00, 83.75, 77.88, 17/03/1984, 20; 7000098211, KARLLA LIDIANE TELES, 70.00, 83.88, 76.94, 06/10/1983, 22; 7000075705, LARISSA GALLI MALATRAS, 70.00, 73.38, 71.69, 15/09/1995, 36; 7000066742, LUCIANE FASSARELLA AGNEZ, 74.00, 76.20, 75.10, 07/10/1980, 27; 7000147148, LUIS HUMBERTO VIEIRA LEITE, 78.00, 90.96, 84.48, 01/07/1984, 1; 7000039801, MAIARA MARTINS GOMES, 78.00, 76.75, 77.38, 20/02/1995, 21; 7000127522, MARINA BALDONI AMARAL, 76.00, 88.73, 82.37, 29/05/1987, 5; 7000061263, MATHEUS VINICIUS JUSTINIANO FONSECA DA SILVA, 70.00, 95.00, 82.50, 05/05/1994, 4; 7000015725, MAYARA CARVALHO PASSOS, 76.00, 64.89, 70.45, 05/05/1988, 42; 7000031043, MONALISA SILVA DOS SANTOS, 70.00, 93.75, 81.88, 28/02/1979, 8; 7000015812, MORGANNA CARVALHO PASSOS, 70.00, 62.36, 66.18, 05/05/1988, 47; 7000172521, MURYEL ALVES NUNES DE CASTRO, 70.00, 75.00, 72.50, 28/09/1990, 33; 700019104, NATHALLA NOVAIS CHAGAS, 72.00, 80.25, 76.13, 09/09/1988, 24; 7000152727, PAMELLA MENDONÇA DE MIRANDA, 82.00, 67.71, 74.86, 01/11/1987, 28; 7000057109, PATRICK OSVALDO AMORA BARCHINI, 80.00, 76.50, 78.25, 25/09/1993, 19; 7000078349, RAFAEL DUARTE DE JESUS CARVALHO PINTO, 74.00, 88.00, 81.00, 08/11/1990, 10; 7000013483, RENATA NERES DE MOURA COELHO DE ANDRADE, 72.00, 60.50, 66.25, 15/04/1981, 46; 7000001212, RODRIGO OTÁVIO BARBOSA DE SOUSA, 70.00, 91.25, 80.63, 04/04/1987, 13; 7000042712, SÍLVIA SAYURI UESU, 80.00, 83.90, 81.95, 17/02/1992, 7; 7000127905, STEFANIA MENDES RIBEIRO, 72.00, 64.98, 68.49, 24/08/1980, 45; 7000039576, TALYA VOGADO GUIMARÃES, 70.00, 76.00, 73.00, 09/07/1985, 30; 7000014407, TÂMILA FARIA LAPA, 70.00, 74.47, 72.23, 03/09/1994, 34; 7000014173, THAISSA OLIVEIRA ALVES, 74.00, 77.72, 75.86, 21/05/1991, 25; 7000102427, THIAGO DA SILVA CARNEIRO MONTEIRO, 76.00, 85.50, 80.75, 29/06/1991, 12; 7000048203, WENDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, 76.00, 88.25, 82.13, 24/12/1993, 6; 7000013099, YURI FELIPE DE SOUZA FREITAS, 74.00, 74.83, 74.42, 03/12/1989, 29.

1.1.4. ECONOMIA - CÓDIGO 201.4

7000069326, DIOGO QUEIROZ DE ALMEIDA, 68.00, 75.75, 71.88, 27/10/1982, 6; 7000030547, EDILA DE FRANÇA ALBUQUERQUE GALDINO, 60.00, 91.43, 75.72, 04/06/1990, 2; 7000077534, HUGO DOS SANTOS GUIMARÃES, 62.00, 76.95, 69.47, 30/08/1995, 7; 7000014557, JORGE EDUARDO DESCRAGNOLLE TAUNAY, 66.00, 81.50, 73.75, 30/06/1989, 4; 7000120155, LARA SANTOS AGUIAR DANTAS, 62.00, 66.20, 64.10, 30/06/1989, 9; 7000169104, LUDMILA LUISA TAVARES E AZEVEDO, 62.00, 75.21, 68.61, 28/10/1991, 8; 7000087364, MARCELO MACHADO DA SILVA, 66.00, 84.70, 75.35, 16/11/1995, 3; 7000020836, MARIA LUISA FERREIRA CARDOSO, 70.00, 86.25, 78.13, 09/10/1994, 1; 7000019011, NIVALDO LUIZ DA SILVA, 72.00, 74.78, 73.39, 25/06/1973, 5.

## 1.1.5. ESTATÍSTICA - CÓDIGO 201.5

7000008259, DIOGO MOREIRA CHAVES CAVALCANTE, 68.00, 75.61, 71.80, 29/08/1996, 1.  
 1.1.6 NUTRIÇÃO - CÓDIGO 201.6  
 7000003064, ANDRESSA CRISTINA SANTOS DE DEUS, 62.00, 88.69, 75.35, 30/03/1993, 14;  
 7000054022, BARBARA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA SOARES, 66.00, 68.50, 67.25,  
 07/12/1989, 41; 7000074210, BRUNA CARVALHO NEUHAUSS, 70.00, 60.28, 65.14, 07/10/1991, 45;  
 7000045960, CAMILA NEVES, 72.00, 81.11, 76.56, 06/02/1992, 12; 7000003756, CAMILLE  
 CRISTINE GOMES TOGO, 60.00, 80.33, 70.17, 25/10/1996, 30; 7000038313, CARLA CAPUTO  
 LABOISSIERE, 64.00, 72.40, 68.20, 21/02/1976, 39; 70000081368, CARLA VIEIRA FERREIRA  
 CELINO, 66.00, 60.09, 63.05, 09/09/1979, 50; 7000169587, CATARINA TENÓRIO DE CERQUEIRA,  
 60.00, 88.80, 74.40, 26/01/1993, 18; 7000018037, CECILIA DAMASCENA NASCIMENTO, 62.00,  
 63.92, 62.96, 12/10/1985, 51; 7000036563, CECILIA ROCHA SANTOS QUARESMA, 68.00, 77.17,  
 72.58, 26/01/1998, 22; 7000134577, DAMARES DIAS VIEIRA, 64.00, 79.66, 71.83, 07/04/1983, 23;  
 7000064381, DANIELA DE PAULA BRANQUINHO, 62.00, 92.13, 77.06, 18/08/1991, 11;  
 7000075211, DEISILANE DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA, 68.00, 69.28, 68.64, 26/04/1975, 34;  
 7000012889, DIANA SOARES DE FARIA, 68.00, 81.45, 74.73, 23/04/1979, 16; 7000000095,  
 ELIZABETE CRISTINA DA SILVA, 62.00, 81.14, 71.57, 28/06/1995, 24; 7000040890, ÉRICA DE  
 LIMA SILVA FREITAS, 76.00, 79.41, 77.71, 29/10/1984, 10; 7000007224, GABRIELA MORENO  
 GENTILIN DE MENEZES, 72.00, 77.21, 74.61, 01/05/1994, 17; 7000091168, GIOVANNA ANGELA  
 LEONEL OLIVEIRA, 64.00, 70.69, 67.35, 13/11/1991, 40; 7000031393, GIOVANNA SOUTINHO  
 ARAÚJO, 64.00, 78.24, 71.12, 30/06/1991, 28; 7000094314, GISELY DOS SANTOS GANOZA, 68.00,  
 62.90, 65.45, 31/08/1990, 44; 7000091296, GLENDA ORNELAS DE MATOS AZEVEDO, 66.00,  
 89.50, 77.75, 13/06/1978, 9; 7000016358, GLENIA PEREIRA MOREIRA, 68.00, 80.20, 74.10,  
 17/02/1995, 19; 7000005567, ISABELA CRISTINA DE CASTRO ALVES, 62.00, 67.83, 64.92,  
 15/03/1996, 46; 7000131135, ISABELLA DA SILVEIRA RABELO, 62.00, 60.33, 61.17, 16/04/1995,  
 54; 7000055462, JACQUELINE GOMES RAVANGE, 60.00, 87.93, 73.97, 06/04/1995, 21; 7000015868,  
 JOYCE ALVES DE ALMEIDA, 62.00, 76.14, 69.07, 08/04/1997, 33; 7000009496, JÚLIA MESSIEDER  
 MACHADO GONZALEZ, 62.00, 65.06, 63.53, 11/07/1982, 49; 7000010615, JULIANA ALMEIDA  
 CORTÊS DOS ANJOS, 64.00, 78.95, 71.48, 22/11/1996, 25; 7000051871, KAREN CRISTINE  
 MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, 70.00, 88.50, 79.25, 21/03/1979, 5; 7000006756, KÁSSIA  
 GABRIELLY ESTÁCIO LEMOS, 68.00, 82.50, 75.25, 01/12/1994, 15; 7000020542, KÁTIA MELO  
 RODRIGUES, 62.00, 65.39, 63.70, 12/09/1974, 48; 7000134899, KEILLA LIMA SIRQUEIRA, 66.00,  
 67.67, 66.83, 30/10/1992, 42; 7000017603, LETÍCIA GONÇALVES PACHECO, 62.00, 76.61, 69.31,  
 16/07/1993, 32; 7000029680, LUCAS VICTOR ARAUJO PEREIRA SANTANA, 66.00, 70.96, 68.48,  
 10/10/1997, 37; 7000023282, LUCIMARA MATA DA SILVA, 70.00, 82.28, 76.14, 29/12/1993, 13;  
 7000061874, MAÍRA BERNARDES ALVES, 64.00, 64.80, 64.40, 12/11/1988, 47; 7000131959,  
 MARINA DE MACÊDO RODRIGUES LEITE, 70.00, 72.67, 71.34, 26/06/1991, 26; 7000018164,  
 MARUBIA MESQUITA DE GUSMÃO CARVALHO, 62.00, 61.52, 61.76, 05/11/1980, 53; 7000054793,  
 MAYARA REGIA COELHO GOMES DA MOTA, 66.00, 90.00, 78.00, 08/11/1989, 8; 7000156570,  
 MAYHUME GIMENEZ AIDAR, 64.00, 61.86, 62.93, 27/07/1989, 52; 7000051787, MAYRA DE LIMA  
 GRANJEIRO, 68.00, 80.09, 74.05, 03/05/1995, 20; 7000140983, MAYRA FERNANDES XAVIER,  
 68.00, 93.16, 80.58, 11/03/1986, 3; 7000005342, NATHÁLIA MACHADO LUZ NAGIB, 66.00, 92.50,  
 79.25, 28/09/1990, 6; 7000018097, PRISCILLA ARAÚJO AGUIAR, 60.00, 77.14, 68.57, 23/06/1986,  
 36; 7000045802, ROSIELLE ALVES DE MOURA, 68.00, 74.56, 71.28, 01/10/1993, 27; 7000003048,  
 SIMONE MARGARELI PEREIRA PINHO, 64.00, 68.97, 66.49, 12/07/1972, 43; 7000073314,  
 STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUBO, 66.00, 95.59, 80.80, 07/06/1987, 2;  
 7000012567, STEFANY CORRÊA LIMA, 64.00, 93.41, 78.71, 19/04/1990, 7; 7000029571, TAMARA  
 BRAZ RIBEIRAL, 62.00, 78.61, 70.30, 18/07/1978, 29; 7000001310, THAYNARA ALVES DE SOUSA  
 NOGUEIRA, 72.00, 87.71, 79.85, 04/10/1996, 4; 7000014820, VANDERLÊA FATIMA CREMONINI,  
 64.00, 76.25, 70.13, 07/03/1979, 31; 7000033891, VANÉSSA JARDIM PEREIRA, 64.00, 72.75, 68.38,  
 05/03/1981, 38; 7000006327, VERÔNICA CRISTINA DALAPÍCOLA LOPES, 68.00, 69.25, 68.63,  
 04/06/1988, 35; 7000010361, WALKYRIA OLIVEIRA PAULA, 72.00, 89.61, 80.81, 05/11/1993, 1.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo das provas objetiva e discursiva dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e para formação de cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição, fica devidamente homologado nesta data.

LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES

Secretário de Desenvolvimento Social

## EDITAL Nº 17, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES EDUCADOR SOCIAL, DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101

## RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado definitivo das provas objetiva e discursiva dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, nos termos do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), e suas retificações, conforme segue:

## 1. DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

1.1. O resultado definitivo dos candidatos às vagas na ampla concorrência aprovados nas provas objetiva e discursiva nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social - Código 101 é apresentado na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva, nota definitiva na prova discursiva, nota final, data de nascimento e classificação.

## 1.1.1. EDUCADOR SOCIAL - CÓDIGO 101.1

7000168606, ADRIANNA FIGUEIREDO SOARES DA SILVA, 70.00, 63.85, 66.92, 13/02/1982, 211;  
 7000068087, AGNES GOMES BRANT, 74.00, 62.00, 68.00, 06/04/1990, 187; 7000008364,  
 ALESSANDRA DE ARAÚJO SILVA, 78.00, 73.27, 75.64, 09/06/1978, 78; 7000047397,  
 ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA, 78.00, 70.00, 74.00, 10/01/1994, 100; 7000163857,  
 ALEXANDRA SANTOS KORTE, 76.00, 65.50, 70.75, 31/05/1983, 143; 7000080038, ALEXANDRE  
 KOSBY, 64.00, 62.42, 63.21, 23/12/1993, 261; 7000125884, ALICE OZORIO DE ALMEIDA LIMA,  
 78.00, 79.45, 78.73, 30/11/1991, 51; 7000019642, AMANDA KARLA SENA DE SOUZA, 68.00, 73.25,  
 70.63, 24/01/1996, 146; 7000121158, ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA BOQUADI, 70.00,  
 65.16, 67.58, 01/06/1983, 197; 7000056969, ANA ÍRIS MORAIS PESSOA, 80.00, 92.75, 86.38,  
 27/12/1983, 3; 7000080978, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, 70.00, 76.48, 73.24, 11/04/1986,  
 109; 7000068641, ANA LUIZA GOMES PIERUCETTI MUNDIM, 76.00, 81.25, 78.63, 05/05/1981,  
 52; 7000028120, ANA MARIA REZENDE DE MOURA, 70.00, 83.83, 76.92, 16/05/1996, 63;  
 7000076997, ANA PAULA LIMA DE CASTRO, 64.00, 74.50, 69.25, 02/09/1975, 166; 7000031373,  
 ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA, 68.00, 61.36, 64.68, 05/08/1979, 238; 7000039654,  
 ANDRÉ SALOMÃO, 60.00, 65.50, 62.75, 14/09/1984, 264; 7000020807, ANDRÉIA SILVA DA  
 SILVEIRA, 66.00, 63.00, 64.50, 08/10/1984, 240; 7000027973, ANDRESA DA MOTA SILVEIRA

RODRIGUES, 80.00, 90.00, 85.00, 19/02/1992, 11; 7000105748, ANGELA CRISTINA GONCALVES  
 DE LIMA, 62.00, 72.50, 67.25, 20/03/1985, 201; 7000030160, ANGÉLICA CARVALHO DE  
 OLIVEIRA, 68.00, 72.83, 70.42, 14/09/1981, 150; 7000085039, ANNE CAROLINE TORRES  
 RIBEIRO, 64.00, 83.28, 73.64, 24/05/1994, 106; 7000082548, ANTONIO EURY BRAGA PEREIRA  
 LUNA, 82.00, 69.95, 75.98, 13/08/1986, 71; 7000081065, ANTONIO VINÍCIO FERNANDES FARIAS,  
 62.00, 76.00, 69.00, 27/02/1993, 171; 7000073935, AQUÍLES RATTI ALENCAR BRAYNER, 70.00,  
 81.35, 75.67, 23/10/1970, 77; 7000160052, ARIADNE SANTOS DA SILVA MELO, 62.00, 64.50,  
 63.25, 02/07/1984, 260; 7000147726, ARINOS JOSÉ ALVES, 64.00, 64.67, 64.34, 06/10/1972, 243;  
 7000073778, ARLENE DANTAS PAIVA, 72.00, 72.00, 72.00, 11/07/1991, 126; 7000012252, AURÉLIO  
 MATOS ANDRADE, 68.00, 76.25, 72.13, 17/10/1987, 124; 7000074297, BARBARA ISABELE  
 DAMASCENO PINTO, 60.00, 80.50, 70.25, 12/04/1990, 152; 7000081016, BARBARA ROCHA  
 PINTO BONNET, 72.00, 80.75, 76.38, 15/08/1970, 69; 7000002943, BERNARDO LUIZ DA SILVA  
 NASCIMENTO, 76.00, 73.75, 74.88, 17/06/1987, 88; 7000078132, BIANCA PITTARO CARDOSO  
 BARBOSA, 66.00, 69.25, 67.63, 01/03/1996, 195; 7000106152, BIANCA VIEIRA DE SOUZA, 76.00,  
 94.73, 85.36, 02/09/1993, 9; 7000058459, BRENO BARBOZA DA SILVA, 70.00, 71.73, 70.87,  
 30/09/1994, 139; 7000038138, BRUNA AMARAL SILVA, 66.00, 77.20, 71.60, 01/02/1988, 133;  
 7000058776, BRUNA KAROAU MOTA, 76.00, 95.50, 85.75, 01/12/1993, 6; 7000002953, BRUNA  
 STHEFANY SOUZA DOS REIS, 68.00, 75.25, 71.63, 23/07/1992, 132; 7000054652, BRUNO ABREU  
 DOS SANTOS, 72.00, 77.50, 74.75, 27/03/1994, 90; 7000053338, CACILDA FEITOZA DE MELO,  
 62.00, 66.09, 64.05, 27/12/1967, 251; 7000055982, CAIO PESCARMONA DIAS, 70.00, 77.50, 73.75,  
 18/05/1988, 105; 7000061712, CAMILA SILVEIRA MELLO DE MENEZES, 72.00, 77.50, 74.75,  
 30/01/1975, 89; 7000155355, CAMILLA GONÇALVES DE CARVALHO, 60.00, 65.75, 62.88,  
 28/08/1983, 263; 7000013735, CARINE DE SOUZA SANTOS, 68.00, 82.25, 75.13, 10/12/1994, 84;  
 7000072818, CARLA COLEN ALENCAR, 68.00, 73.40, 70.70, 22/08/1989, 145; 7000003747, CARLA  
 FERNANDA SOBRINHO DA SILVA, 70.00, 64.80, 67.40, 18/04/1992, 200; 7000091748, CARLINA  
 FERREIRA CARVALHO DA SILVA, 62.00, 75.17, 68.59, 28/04/1982, 178; 7000165525, CAROLINA  
 BRAGA FERNANDES, 72.00, 96.75, 84.38, 03/12/1986, 15; 7000110270, CAROLINA RODRIGUES  
 DA SILVA, 72.00, 91.25, 81.63, 30/05/1988, 30; 7000099072, CELMA NUNES FRANCO, 64.00,  
 88.50, 76.25, 17/03/1966, 70; 7000083304, CHRISTIANE RAMIRES, 64.00, 64.40, 64.20, 01/11/1986,  
 247; 7000001081, CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL, 68.00, 71.45, 69.73, 04/12/1991, 159;  
 7000094852, CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS, 68.00, 61.75, 64.88, 06/07/1978,  
 235; 7000158042, CLÁUDIO RODRIGUES GASPARY, 76.00, 62.50, 69.25, 31/01/1978, 167;  
 7000079696, CRISANGELA DA SILVA SOUZA, 72.00, 63.75, 67.88, 17/07/1991, 190; 7000016218,  
 CRISTIANE CAVALCANTE DE CARVALHO, 66.00, 70.75, 68.38, 28/09/1988, 182; 7000017548,  
 CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO, 72.00, 95.97, 83.98, 14/10/1988, 19; 7000125698, DANIELA  
 LANHOSO DE CESAR ZANATTA, 74.00, 71.40, 72.70, 24/11/1983, 115; 7000071747, DANIELE  
 LEITE NÓBREGA, 60.00, 75.22, 67.61, 09/03/1994, 196; 7000082240, DANIELLE BULGAKAU  
 TEIXEIRA DE CARVALHO, 66.00, 66.25, 66.13, 14/02/1983, 223; 7000086089, DANILIA HELENA  
 SCAFUTE PEREIRA, 78.00, 90.75, 84.38, 09/09/1987, 16; 7000055229, DANUBIA CRISTINA  
 RAMOS, 70.00, 60.50, 65.25, 24/05/1983, 231; 7000097185, DAYANE DE OLIVEIRA VIANA, 78.00,  
 69.25, 73.63, 21/06/1991, 107; 7000065115, DÉBORA MOURÃO MIRANDA, 74.00, 81.75, 77.88,  
 24/10/1986, 54; 7000029519, DÉBORA PEREIRA MACHADO, 64.00, 65.71, 64.85, 11/05/1986, 236;  
 7000038725, DEISE PEREIRA GALENO OLIVEIRA, 78.00, 64.87, 71.44, 21/09/1987, 134;  
 7000024224, DEUSILENE DUARTE MARTINS, 66.00, 88.25, 77.13, 07/05/1987, 61; 7000021751,  
 DEYSE ALKIMIN NUNES, 64.00, 69.39, 66.70, 24/06/1981, 217; 7000170073, DINALVA BARBOSA  
 FREIRE, 68.00, 73.00, 70.50, 05/07/1964, 148; 7000029326, DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO,  
 74.00, 77.92, 75.96, 17/04/1986, 72; 7000000473, DIONANTAM CÁSSIO XAVIER BRAGA, 60.00,  
 72.19, 66.10, 15/12/1985, 224; 7000001302, DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES CAVALHEIRO, 76.00,  
 78.50, 77.25, 05/12/1971, 60; 7000152265, EDELSON ARAUJO ALVES, 80.00, 71.48, 75.74,  
 15/10/1988, 76; 7000064205, EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, 76.00, 61.48, 68.74, 09/11/1982,  
 175; 7000100550, EDIMAR DE OLIVEIRA, 64.00, 71.00, 67.50, 22/01/1982, 199; 7000016765,  
 EDMILSON ANDRÉ SIQUEIRA BUREGIO, 62.00, 73.50, 67.75, 24/08/1973, 192; 7000007770,  
 EDUARDO FIGUEIREDO FIALHO, 68.00, 85.25, 76.63, 17/09/1995, 67; 7000016807, ELAINE  
 PAULUCIO PORFIRIO, 76.00, 62.25, 69.13, 24/04/1987, 169; 7000100676, ENISMARIA LINO  
 VIEIRA DE SOUZA, 66.00, 76.86, 71.43, 06/06/1986, 135; 7000095331, ERIKA TANURI  
 RODRIGUES FARIA DE PAIVA, 70.00, 75.19, 72.60, 13/09/1990, 117; 7000070190, ETIENE  
 REGINA MONTEIRO GOMES DA SILVA, 72.00, 68.39, 70.20, 18/03/1989, 154; 7000126049,  
 FABIANA PIRES DE SOUSA, 76.00, 86.00, 81.00, 30/04/1984, 33; 7000098027, FABIOLA  
 BOARETO RAMOS, 70.00, 93.25, 81.63, 18/07/1963, 29; 7000011535, FELIPE TREIN NEIRA, 62.00,  
 71.75, 66.88, 22/08/1983, 214; 7000049908, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, 70.00, 75.21,  
 72.60, 19/12/1995, 116; 7000048105, FERNANDA MENDES DIAS, 80.00, 89.23, 84.61, 13/12/1995,  
 14; 7000012067, FERNANDO BATISTA DE SOUZA, 80.00, 94.39, 87.20, 10/02/1972, 2; 7000133821,  
 FRANCISCO GONÇALVES DE ALMEIDA, 64.00, 69.17, 66.58, 25/02/1992, 220; 7000105142,  
 FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA COSTA, 66.00, 83.75, 74.88, 31/03/1977, 87; 7000023741,  
 GABRIEL MELLO MARQUES, 62.00, 82.25, 72.13, 19/09/1991, 125; 7000155022, GABRIEL REIS  
 CARVALHO, 66.00, 85.25, 75.63, 25/09/1991, 80; 7000035330, GABRIELA MOURA BARRETO,  
 60.00, 60.25, 60.13, 07/04/1995, 276; 7000060452, GABRIELLE FERNANDES CERQUEIRA, 74.00,  
 84.50, 79.25, 18/03/1989, 43; 7000029088, GANDULFIO FRANCO DANTAS DE OLIVEIRA, 66.00,  
 64.75, 65.38, 22/10/1986, 228; 7000005880, GEISIANE SOUSA NOVAIS (candidata sub judge), 62.00,  
 72.32, 67.16, 16/03/1982, 205; 7000074818, GÉSSICA ALLINE SANTOS GUEDES, 64.00, 67.67,  
 65.83, 06/06/1989, 225; 7000003512, GILBERTO LAURINDO DE QUEIROZ JUNIOR, 82.00, 62.86,  
 72.43, 04/11/1978, 119; 7000027100, GISLAINE RAQUEL MORAIS, 70.00, 77.72, 73.86, 08/05/1967,  
 103; 7000027915, GLÁUCIA PEREIRA MENINO, 64.00, 68.75, 66.38, 13/07/1991, 222; 7000047269,  
 GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA, 70.00, 64.25, 67.13, 11/11/1979, 206; 7000127200,  
 GLAUCIRLENE ALVES DOS SANTOS, 74.00, 78.83, 76.42, 21/03/1982, 68; 7000006739, GUSTAVO  
 SILVA SIQUEIRA, 72.00, 62.03, 67.02, 10/11/1989, 208; 7000047620, HANLERY STEPHANNY DOS  
 SANTOS, 74.00, 83.50, 78.75, 12/05/1991, 49; 7000035144, HANNA CARNEIRO DE SOUZA, 66.00,  
 62.93, 64.47, 10/08/1994, 241; 7000154594, HANNA CAROLINA FERNANDES ESCOPELLI, 64.00,  
 71.61, 67.81, 11/01/1991, 191; 7000041566, HARLEN DE OLIVEIRA XIMENES MESQUITA, 70.00,  
 84.19, 77.10, 23/09/1987, 62; 7000162022, HARUMI SATO BREYER, 60.00, 64.72, 62.36, 21/06/1990,  
 267; 7000003008, HELAINE FERNANDES MOREIRA, 78.00, 81.75, 79.88, 12/05/1984, 38;  
 7000151130, HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS, 82.00, 96.50, 89.25, 02/03/1989, 1;  
 7000064179, HENRIQUE DE MORAES SANTOS, 68.00, 82.99, 75.49, 18/01/1981, 81; 7000031262,  
 HEVELINE SAMARA FARIA ALVES GARCIA, 74.00, 62.00, 68.00, 28/07/1988, 186; 7000026748,  
 HEVILIN DE ASSUNÇÃO SENA, 74.00, 74.50, 74.25, 08/02/1987, 98; 7000049630, IDALINA  
 BARBARA DE CASTRO, 62.00, 84.56, 73.28, 03/12/1984, 108; 7000136765, IGOR CHIANCA  
 ALVES, 68.00, 75.25, 71.63, 30/12/1981, 130; 7000026907, IRIS ARANTES, 80.00, 88.00, 84.00,  
 21/07/1969, 18; 7000023410, ISAAC JADER RODRIGUES, 68.00, 89.75, 78.88, 14/05/1986, 48;  
 7000071848, ISABELA ALVES REIS, 74.00, 63.25, 68.63, 18/09/1987, 176; 7000092850, ISABELLA  
 ARAUJO CARNEIRO, 74.00, 88.45, 81.22, 22/04/1983, 32; 7000006079, ISADORA CAIXETA  
 MACHADO SALVIANO, 72.00, 61.00, 66.50, 29/02/1992, 221; 7000116320, ITAZIL LOPES DA  
 CRUZ JUNIOR, 62.00, 62.73, 62.37, 30

23/04/1985, 215; 7000075824, JOSE FELIX FURTADO DE MENDONCA FILHO, 68.00, 61.60, 64.80, 05/01/1989, 237; 7000017794, JOSEANE DA SILVA GUERREIRO, 78.00, 73.67, 75.84, 17/07/1987, 74; 7000045582, JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, 68.00, 77.50, 72.75, 03/05/1987, 114; 7000168788, JOSUE SERGIO DE SOUZA, 74.00, 80.85, 77.42, 24/04/1985, 59; 7000031126, JULIANA ARAÚJO ESCOBAR BRUSSI, 70.00, 78.77, 74.39, 10/12/1991, 93; 7000018136, JULIANA SOARES MATOS, 66.00, 74.00, 70.00, 09/03/1995, 158; 7000030427, JULIANA VELOSO SÁ, 76.00, 87.50, 81.75, 19/11/1985, 28; 7000151978, JULIANE SANTANA AMORIM, 76.00, 60.50, 68.25, 25/01/1974, 183; 7000018733, JULIO CAMPOS FONTES DE ALVARENGA, 72.00, 86.25, 79.13, 20/04/1986, 44; 7000001736, KAMILA PINHEIRO OLIVEIRA, 60.00, 68.75, 64.38, 26/12/1988, 242; 7000171034, KAREM MENEZES OLIVEIRA DE CARVALHO, 68.00, 86.85, 77.43, 27/05/1995, 58; 7000117493, KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, 76.00, 72.75, 74.38, 21/03/1979, 94; 7000060945, KARLA BIANKA SANTOS VASCONCELOS RAMALHO, 66.00, 62.11, 64.05, 23/11/1987, 250; 7000084998, KATIANE DA CUNHA PEREIRA, 66.00, 70.00, 68.00, 08/07/1992, 188; 7000010660, KEILA KARINA SOUSA MARTINS, 62.00, 64.75, 63.38, 0002-12-25, 259; 7000049342, KELI RODRIGUES DE ANDRADE, 76.00, 85.41, 80.71, 23/09/1981, 35; 7000057969, KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI, 80.00, 89.73, 84.86, 28/11/1981, 13; 7000011293, KEROLAYNE GOUVEIA LEMOS ROSA, 70.00, 68.25, 69.13, 30/11/1992, 170; 7000026459, KÉSIA BERNARDES DA SILVA, 72.00, 68.89, 70.45, 25/05/1983, 149; 7000038676, KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA, 72.00, 71.25, 71.63, 15/06/1987, 131; 7000143653, LAÍS BEZERRA ANDRÉ, 70.00, 79.23, 74.61, 10/01/1991, 92; 7000053075, LAIZA MARA NEVES SPAGNA, 78.00, 89.75, 83.88, 03/06/1984, 20; 7000109326, LANNA CAROLINE ALVES SILVEIRA, 62.00, 62.71, 62.36, 04/02/1995, 268; 7000170237, LARISSA SALES DOS SANTOS, 62.00, 60.88, 61.44, 10/08/1969, 274; 7000140901, LAYANE QUEIROZ MOREIRA, 68.00, 89.50, 78.75, 29/09/1996, 50; 7000101716, LEONARDO BESERRA TORRES, 66.00, 60.96, 63.48, 01/11/1978, 258; 7000037609, LILIAN DANIELE PIRES, 64.00, 64.40, 64.20, 16/09/1981, 246; 7000051975, LÍVIA FERREIRA AQUINO, 72.00, 70.69, 71.35, 06/07/1989, 136; 7000045646, LÍVIA THAYANE MOREIRA CRUZ, 60.00, 63.25, 61.63, 14/11/1990, 273; 7000030684, LORENA CARMO DE SOUZA, 70.00, 78.75, 74.38, 03/07/1984, 95; 7000088130, LORENA SILVA ANDRADE, 68.00, 65.82, 66.91, 02/09/1994, 212; 7000011235, LOUÍSE OLIVEIRA DE DEUS, 66.00, 68.25, 67.13, 07/11/1986, 207; 7000054013, LOYDE CARDOSO SANTOS, 78.00, 94.25, 86.13, 08/08/1986, 4; 7000066932, LUCAS HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA, 70.00, 66.95, 68.47, 21/07/1994, 180; 7000009597, LUCIANA ANGÉLICA DE SOUSA, 68.00, 69.69, 68.85, 15/09/1975, 173; 7000136491, LUCIANA CARVALHO DE MEDEIROS, 68.00, 79.50, 73.75, 10/07/1982, 104; 7000118699, LUCIANA CARVALHO OLIVEIRA, 76.00, 77.45, 76.73, 02/02/1983, 66; 7000095945, LUCIANA DE FÁTIMA VIDAL, 68.00, 89.75, 78.88, 11/04/1973, 47; 7000013237, LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS, 76.00, 82.10, 79.05, 28/12/1983, 45; 7000147358, LUCIANA SOARES ROCHA, 64.00, 71.75, 67.88, 23/03/1987, 189; 7000054653, LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS, 80.00, 83.11, 81.56, 14/03/1988, 31; 7000106892, LUDMILA LUSTOZA DE BRITO RIBEIRO, 64.00, 61.00, 62.50, 17/04/1993, 265; 7000121232, LUDMILA NOVAIS FARIA, 70.00, 81.27, 75.64, 02/02/1988, 79; 7000057657, MÁIRA WENCESLAU BEZERRA, 62.00, 65.50, 63.75, 06/01/1991, 256; 7000109806, MANUELA CECILIA CAETANO, 70.00, 64.00, 67.00, 29/01/1982, 209; 7000067379, MARA RUBIA BARBOSA SILVA, 74.00, 85.50, 79.75, 21/04/1990, 39; 7000092273, MARCEANE OLIVEIRA ROCHA, 68.00, 65.77, 66.89, 30/10/1988, 213; 7000059826, MARCELA ANDRÉ MENDES, 64.00, 64.13, 64.07, 10/07/1991, 249; 7000021721, MARCELA DOS SANTOS SILVA, 66.00, 67.95, 66.98, 16/09/1982, 210; 7000044639, MÂRCIA CRISTINA RIQUELME LEMOS, 66.00, 70.88, 68.44, 12/06/1983, 181; 7000057652, MARCILENE VIRGÍNIA DE OLIVEIRA, 70.00, 71.41, 70.70, 11/09/1984, 144; 7000144153, MARIA CLARA PEREIRA DE ARAÚJO, 62.00, 83.16, 72.58, 18/08/1998, 118; 7000043075, MARIA DE FÁTIMA CORRÊA LISBOA, 74.00, 63.52, 68.76, 10/08/1982, 174; 7000089599, MARIA LÍDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO, 70.00, 71.50, 70.75, 24/09/1973, 142; 7000093847, MARIA LUIZA MATIAS MENEZES, 62.00, 71.27, 66.64, 24/04/1993, 218; 7000093662, MARIANA CONCEIÇÃO DE LIMA, 70.00, 89.50, 79.75, 28/10/1990, 40; 7000098498, MARIANA DA SILVA MOURAO, 70.00, 64.45, 67.23, 18/11/1988, 204; 7000041481, MARIANA DE LIMA CAMPOS, 72.00, 94.25, 83.13, 16/01/1990, 21; 7000164488, MARIANA DUARTE FRANÇA DE CASTRO, 66.00, 78.75, 72.38, 04/01/1987, 120; 7000140061, MARIANA SANTOS TAMIETTI, 72.00, 76.50, 74.25, 25/03/1993, 99; 7000089843, MARINALDA SILVA DOS SANTOS, 62.00, 76.75, 69.38, 03/02/1992, 162; 7000067196, MARISTELA DE JESUS ABREU, 62.00, 61.50, 61.75, 08/02/1992, 272; 7000023576, MAYARA BARRETO DE SANTANA, 78.00, 69.75, 73.88, 21/06/1984, 102; 7000128305, MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO, 72.00, 83.50, 77.75, 03/01/1985, 56; 7000003846, MAYSA GONZAGA FERREIRA, 78.00, 92.74, 85.37, 30/07/1994, 7; 7000102831, MEIRISLANE LINO DA SILVA, 72.00, 91.75, 81.88, 30/04/1987, 27; 7000139195, MICHELLE SOUZA PIMENTA NEIVA, 72.00, 67.43, 69.72, 23/03/1983, 160; 7000121915, MORGANA GEÍZA NUNES LOPES FERNANDES, 68.00, 82.00, 75.00, 03/09/1991, 85; 7000046068, MYLENA SALES ARAUJO, 64.00, 81.70, 72.85, 17/03/1984, 113; 7000065642, NÁRMADA FERNANDA COSTA CRISPIM MENDES, 68.00, 65.41, 66.71, 17/09/1984, 216; 7000151872, NATALIA ALVES BETO DE SOUZA, 86.00, 84.11, 85.06, 12/02/1994, 10; 7000025883, NATALIA INACIO ALVES DE ALECRIM, 66.00, 80.40, 73.20, 27/02/1989, 110; 7000166641, NATALICIA RUTE NASCIMENTO SANTANA, 72.00, 70.36, 71.18, 17/01/1984, 137; 7000009170, NAYARA MENEZES DOS SANTOS, 68.00, 66.50, 67.25, 23/03/1996, 203; 7000025897, NELISE PEREIRA DA SILVA PACHECO, 64.00, 77.95, 70.98, 15/12/1984, 138; 7000173305, NICOLE MEIRELES DUBOIS, 76.00, 68.69, 72.35, 09/03/1991, 121; 7000035215, ORLANDO BIANO GOMES, 62.00, 94.93, 78.47, 12/11/1981, 53; 7000166665, PAMELLA ANGELICA LISBOA RODRIGUES, 80.00, 73.70, 76.85, 28/06/1983, 64; 7000170699, PATRICIA ALVES DA SILVA, 66.00, 61.88, 63.94, 08/06/1984, 255; 7000128423, PATRICIA VALERO BARBOSA, 66.00, 69.25, 67.63, 13/12/1989, 194; 7000171133, POLLIANA ESMERALDA GONÇALVES MACHADO, 80.00, 75.75, 77.88, 24/11/1993, 55; 7000110903, POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA, 68.00, 63.50, 65.75, 11/04/1988, 226; 7000068973, PRICILA ABREU LOPES, 64.00, 66.71, 65.36, 11/05/1991, 229; 7000073378, PRISCILA BRITO MARANGON, 60.00, 78.68, 69.34, 29/09/1983, 163; 7000162192, PRISCILA PORTELA DE ARAUJO, 74.00, 66.38, 70.19, 21/04/1986, 155; 7000015940, PRISCILLA DE ALMEIDA NOGUEIRA DA GAMA, 66.00, 72.60, 69.30, 17/12/1992, 165; 7000102676, RAFAEL DE ABREU RAMOS, 64.00, 62.14, 63.07, 08/07/1986, 262; 7000008712, RAFAEL GONÇALVES BEZERRA, 62.00, 88.50, 75.25, 25/10/1991, 82; 7000006797, RAFAEL REZENDE DOS SANTOS, 68.00, 73.72, 70.86, 08/02/1995, 140; 7000014629, RAMON DA SILVA RODRIGUES ALMEIDA, 76.00, 74.25, 75.13, 26/04/1992, 83; 7000077039, RANRYERE MAISE DE SOUSA SILVA, 74.00, 77.61, 75.80, 21/12/1991, 75; 7000044264, RANRYERSON DE OLIVEIRA SÁ, 68.00, 80.75, 74.38, 10/12/1994, 96; 7000111667, RAQUEL DIAS GUEDES, 74.00, 91.89, 82.95, 24/07/1993, 23; 7000085165, RAQUEL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE FERNANDES, 60.00, 60.25, 60.13, 07/02/1968, 275; 7000121592, RAULENE GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA, 66.00, 64.50, 65.25, 12/09/1971, 230; 7000045587, RAYANE CRISTINY FLORENCIO SILVA, 64.00, 65.34, 64.67, 06/01/1994, 239; 7000097164, REINALDO NÉRIS DA SILVA, 74.00, 75.25, 74.63, 11/09/1982, 91; 7000021290, RENATA LEAL DE QUEIROZ, 72.00, 98.74, 85.37, 15/03/1997, 8; 7000104683, RENATA NOGUEIRA ALEXANDRE DA SILVA, 68.00, 75.56, 71.78, 11/05/1986, 128; 7000137721, RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO, 68.00, 73.55, 70.78, 17/11/1988, 141; 7000098601, RICARDO DOS SANTOS AGUIAR, 70.00, 88.73, 79.36, 14/07/1989, 42; 7000155003, RICARDO JOSÉ DA SILVA, 72.00, 86.95, 79.48, 05/10/1981, 41; 7000109756, ROBERT MARTINS DINIZ, 70.00, 73.78, 71.89, 16/07/1985, 127; 7000080664, RODRIGO CEZAR DA SILVA CAMPOS, 70.00, 81.75, 75.88, 15/04/1986, 73; 7000026347, ROGER ANTONIO DE MORAIS GONÇALVES, 64.00, 60.54, 62.27, 28/12/1981, 269; 7000087767, RONALDO BRITO MORAIS, 66.00, 67.25, 66.63, 10/02/1984, 219; 7000154013, ROSILÉA MARQUES SILVA, 66.00, 62.00, 64.00, 06/11/1974, 252; 7000134845, ROSIMEIRE JOSÉ DA SILVA, 70.00, 65.50, 67.75, 02/02/1981, 193; 7000112090, SABRINA APARECIDA DA CUNHA HERMÍNIO, 64.00, 79.40, 71.70, 25/11/1985, 129; 7000030019, SARA SUSANE RIBEIRO VALADÃO, 68.00,

68.09, 68.04, 21/07/1988, 185; 7000032302, SARAH AGAPITO DOS SANTOS, 72.00, 93.50, 82.75, 18/09/1993, 24; 7000067309, SHEYLY MARQUES, 60.00, 67.04, 63.52, 21/10/1972, 257; 7000106864, SIMONE RODRIGUES RIBEIRO, 68.00, 63.38, 65.69, 11/10/1980, 227; 7000140820, SIRLENE FREITAS DA SILVA, 72.00, 86.00, 79.00, 18/02/1974, 46; 7000105566, STÉPHANY DA SILVA MENDES, 68.00, 68.45, 68.23, 31/10/1994, 184; 7000029248, SUELLEN NETO PIRES MACIEL, 80.00, 86.00, 83.00, 08/10/1987, 22; 7000151367, SUENY ANDRADE BATISTA, 66.00, 72.61, 69.31, 12/07/1990, 164; 7000136879, SUÍTA TAVARES, 64.00, 63.94, 63.97, 07/07/1980, 254; 7000098321, SUZI FERNANDES GONTIJO, 62.00, 68.39, 65.20, 14/06/1974, 232; 7000088510, TABATTA BABY LACERDA SANTOS, 68.00, 60.25, 64.13, 05/04/1991, 248; 7000129351, TALIANA PONTES DA SILVA, 62.00, 67.78, 64.89, 03/04/1992, 234; 7000011231, TAÍZE CARVALHO SANTOS, 66.00, 80.36, 73.18, 23/04/1984, 111; 7000019609, TATIANA DA SILVA ALMEIDA, 60.00, 68.67, 64.34, 27/11/1986, 244; 7000029407, TATIANE DOS SANTOS SILVA, 68.00, 69.00, 68.50, 05/05/1986, 179; 7000168005, TATIANE MARTINS ARAÚJO, 62.00, 66.00, 64.00, 11/05/1981, 253; 7000005517, TATIELE DA SILVA LISBOA, 60.00, 63.75, 61.88, 08/11/1992, 270; 7000096083, TEREZA DUTRA LANA, 78.00, 82.20, 80.10, 12/05/1978, 36; 7000123079, THAIS ROSALINA DE JESUS TURIAL, 70.00, 98.25, 84.13, 25/06/1988, 17; 7000101852, THAIS SILVA E CARVALHO, 80.00, 90.00, 85.00, 14/06/1992, 12; 7000137890, THÉRCIO LIMA MENEZES, 60.00, 63.62, 61.81, 03/11/1993, 271; 7000052919, TONY ROGER ALVES SOARES, 62.00, 66.67, 64.33, 27/07/1978, 245; 7000128469, TÚLIO CORREIA DE SOUZA E SOUZA, 66.00, 73.43, 69.72, 31/08/1983, 161; 7000044050, UANA MELO RIBEIRO, 76.00, 68.63, 72.31, 23/12/1989, 122; 7000160952, ULISSES ALMEIDA COUTINHO, 76.00, 71.95, 73.97, 23/07/1990, 101; 7000096306, VALDIR ANGELO DE GODOI JUNIOR, 76.00, 68.33, 72.16, 24/10/1984, 123; 7000104540, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA, 74.00, 97.50, 85.75, 23/01/1990, 5; 7000032914, VANESSA RODRIGUES DA SILVA, 72.00, 68.41, 70.21, 16/11/1985, 153; 7000069995, VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA BRITO, 80.00, 69.75, 74.88, 03/09/1968, 86; 7000043839, VIVIANE MARQUES DO NASCIMENTO, 70.00, 70.36, 70.18, 11/05/1998, 156; 7000121290, VIVIANE NASCIMENTO COSTA, 62.00, 76.50, 69.25, 01/02/1982, 168; 7000033838, VIVIANE PEREIRA DE FIGUEiredo, 76.00, 61.75, 68.88, 27/05/1985, 172; 7000014285, WALQUIRIA SANTOS DE OLIVEIRA, 62.00, 68.22, 65.11, 16/08/1971, 233; 7000005624, WARLEY MOURA DO NASCIMENTO, 72.00, 92.93, 82.46, 05/08/1996, 25; 7000021592, WEBERT FÉLIX DE OLIVEIRA, 64.00, 70.50, 67.25, 29/04/1992, 202; 7000049351, WESLEY FERNANDES DOS SANTOS, 66.00, 87.50, 76.75, 09/06/1981, 65; 7000095174, WILLIAM DORNELA DE CASTRO, 68.00, 86.91, 77.46, 1191-09-21, 57; 7000095063, YURI CAMPOS FERREIRA, 72.00, 89.74, 80.87, 22/06/1992, 34.

## 1.1.2. DIREITO E LEGISLAÇÃO - CÓDIGO 101.2

7000033921, AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR, 62.00, 90.25, 76.13, 11/06/1995, 29; 7000090932, ALEXANDRE BUSSOLAN CERRI, 70.00, 68.00, 69.00, 26/09/1988, 63; 7000103635, AMANDA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA, 72.00, 74.95, 73.48, 23/05/1993, 37; 7000160556, ANA CLAUDIA ALVES SILVA DE MELO, 60.00, 71.00, 65.50, 29/12/1993, 77; 7000049796, ANALECIA HANEL RORATO, 60.00, 79.70, 69.85, 17/05/1988, 58; 7000096458, ANDRE OLIVEIRA LUCENA, 68.00, 84.75, 76.38, 04/09/1995, 27; 7000060323, ANDRESSA ALVES DA COSTA FERNANDES, 66.00, 66.50, 66.25, 21/08/1994, 74; 7000135371, AUGUSTO CÉSAR VIEIRA, 62.00, 72.00, 67.00, 16/06/1993, 72; 7000106754, AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, 64.00, 77.25, 70.63, 16/11/1992, 53; 7000025623, BEATRIZ VIEIRA GALANTE, 62.00, 83.29, 72.65, 18/09/1992, 41; 7000130580, BRUNO MANZKE DE CARVALHO, 60.00, 82.25, 71.13, 18/08/1992, 47; 7000001140, CAMILA DE OLIVEIRA SILVA, 80.00, 80.30, 80.15, 11/11/1986, 6; 7000078965, CAMILA RODRIGUES CORREA SILVA, 62.00, 74.70, 68.35, 09/01/1991, 67; 7000042170, CAROLINA ROCHA ARANALDE, 66.00, 75.83, 70.92, 07/12/1993, 50; 7000060347, CLARICE JOSE LACERDA, 68.00, 75.00, 71.50, 27/07/1980, 44; 7000056392, CLAUDIA FRANCO VIEIRA ALMEIDA, 68.00, 72.50, 70.25, 21/06/1978, 55; 7000054068, DÁFNE CACIANO GOMES LACERDA, 60.00, 82.00, 71.00, 10/08/1995, 48; 7000033911, DANIELA REINERT LOPES DIAS, 66.00, 89.25, 77.63, 24/10/1993, 18; 7000013488, DARLISON GOMES DE LIMA, 64.00, 89.00, 76.50, 08/05/1987, 25; 7000160769, DIEGO UHLMANN DE ANDRADE DUARTE, 66.00, 86.56, 76.28, 08/09/1992, 28; 7000004108, FELIPE MENDES FALESIC, 64.00, 89.50, 76.75, 22/04/1994, 23; 7000064850, FERNANDA FERREIRA DE MATOS, 62.00, 60.50, 61.25, 23/03/1993, 81; 7000001572, FERNANDA LIMA GOMES DE MATOS, 64.00, 92.75, 78.38, 23/03/1989, 13; 7000003506, FERNANDA REIS CARVALHO, 66.00, 75.71, 70.86, 24/09/1989, 51; 7000016918, FILIPE CARVALHO ALMEIDA, 68.00, 94.25, 81.13, 10/09/1990, 3; 7000033405, FRANCISCA DE OLIVEIRA COELHO, 66.00, 75.64, 70.82, 05/08/1980, 52; 7000099256, GABRIELE VENDRUSCOLO BRAGA, 62.00, 75.75, 68.88, 17/04/1989, 65; 7000123996, GIANLÚCAS ARAUJO APARECIDA, 72.00, 76.25, 74.13, 08/08/1995, 33; 7000024786, GIOVANNA HOLANDA NUNES DE AQUINO, 64.00, 73.96, 68.98, 29/11/1994, 64; 7000094712, GLEISON PEREIRA DA FONSECA, 68.00, 70.56, 69.28, 30/01/1989, 60; 7000037642, HELENA MENEZES PALHETA DE OLIVEIRA, 62.00, 91.75, 76.88, 10/11/1990, 22; 7000034717, HENRIQUE DA ROSA GRINGS, 68.00, 94.75, 81.38, 29/01/1997, 2; 7000086276, IANDRA GAMA RIEDE, 64.00, 63.90, 63.95, 26/01/1995, 79; 7000013378, IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA, 62.00, 70.40, 66.20, 27/07/1993, 75; 7000029036, ISADORA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, 70.00, 76.00, 73.00, 30/03/1992, 38; 7000008539, JOÃO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, 60.00, 79.50, 69.75, 13/10/1991, 59; 7000043776, JORDAN VALVERDE CORREIA RODRIGUES, 74.00, 88.00, 81.00, 10/06/1990, 4; 7000080141, JULIANA BIANGULO PACHECO, 64.00, 69.50, 66.75, 07/09/1994, 73; 7000075088, KAILO RODRIGO DE RESENDE, 72.00, 85.00, 78.50, 09/07/1979, 11; 7000101777, KAYAN REIS DE SOUZA, 66.00, 87.75, 76.88, 06/06/1990, 21; 7000094750, KELLY MEDEIROS DE SOUTO, 64.00, 70.50, 67.25, 26/11/1984, 70; 7000167763, LARISSA LEARTH MOREIRA, 60.00, 83.44, 71.72, 17/03/1988, 42; 7000046491, LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAUJO, 62.00, 96.25, 79.13, 18/09/1989, 9; 7000035305, LARISSA XAVIER ROCHA, 64.00, 92.00, 78.00, 22/11/1988, 14; 7000041552, LETÍCIA ARAÚJO COSTA E SILVA, 66.00, 89.75, 77.88, 16/01/1987, 17; 7000075746, LUANDA MARIA BRANDÃO SANTOS, 60.00, 82.45, 71.23, 12/04/1981, 46; 7000085049, LUCAS DE ALMEIDA SANTOS, 64.00, 74.50, 69.25, 09/10/1995, 62; 7000050126, LUCIANA RODRIGUES NUNES, 62.00, 64.06, 63.03, 26/08/1985, 80; 7000100714, LUIZA ARAÚJO VIDIGAL DE OLIVEIRA, 66.00, 89.00, 77.50, 08/02/1994, 19; 7000059306, LUÍZA SANTOS KIFER, 66.00, 90.00, 78.00, 10/04/1996, 16; 7000047828, LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA, 68.00, 90.20, 79.10, 15/07/1996, 10; 7000150459, MANUELA MOTA, 62.00, 75.00, 68.50, 17/07/1988, 66; 7000079725, MARCELO CARDOSO CATALDI, 62.00, 76.50, 69.25, 02/05/1983, 61; 7000032285, MARCELO MOREIRA

DIAS RAMOS, 68.00, 90.50, 79.25, 18/04/1995, 8; 700000688, SAMIRA CORREIA PEREIRA, 64.00, 75.70, 69.85, 26/10/1984, 57; 7000042888, SARAH VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 64.00, 81.40, 72.70, 17/03/1993, 40; 7000049385, SUSANA SOUZA OLIVEIRA DA SILVA, 72.00, 79.13, 75.57, 21/03/1986, 30; 7000131114, TÂMARA TABOSA FERREIRA, 66.00, 84.17, 75.09, 01/12/1990, 31; 7000100032, THAYONARA SAMPAIO DE ALMEIDA, 70.00, 65.40, 67.70, 17/12/1988, 69; 7000017803, WENY MOREIRA DE CARVALHO CRUZ, 70.00, 73.16, 71.58, 24/07/1991, 43.

#### 1.1.3. PEDAGOGIA - CÓDIGO 101.3

7000073024, ADRIANA FERREIRA DE SOUZA, 70.00, 65.33, 67.67, 16/03/1977, 84; 7000139102, ALEX CLEBERSON ANDRADE NEVES, 78.00, 90.00, 84.00, 07/05/1986, 2; 7000141762, ANA CLAUDIA NUNES DA SILVA, 74.00, 64.92, 69.46, 27/01/1989, 67; 7000018502, ANA OLIVIA CANTANHEDE PETIT, 76.00, 65.75, 70.88, 27/02/1973, 54; 7000021027, ANA PAULA REIS MACEDO MOREIRA, 76.00, 64.09, 70.04, 17/11/1989, 61; 7000031389, ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA, 76.00, 62.41, 69.21, 05/08/1979, 69; 7000056574, ANDRÉ HONORIO GOMES DE SOUZA COSTA, 78.00, 68.41, 73.21, 24/07/1989, 37; 7000075406, ANDRESSA LIMA RODRIGUES, 72.00, 61.30, 66.65, 12/05/1987, 93; 7000097410, ANNE PRISCILLA LIRA DE MACEDO, 78.00, 68.52, 73.26, 09/11/1985, 36; 7000134715, ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 74.00, 61.00, 67.50, 11/09/1986, 85; 7000074250, AUREA RUBIA CHAVES DE SOUSA, 68.00, 60.00, 64.00, 22/09/1974, 104; 7000034524, BÁRBARA SIMÕES DE MEDEIROS, 78.00, 88.50, 83.25, 05/03/1987, 3; 7000054640, BRUNO ABREU DOS SANTOS, 74.00, 71.86, 72.93, 27/03/1994, 38; 7000082418, CAMILA DE BRITO RIBEIRO, 78.00, 78.75, 78.38, 14/11/1989, 12; 7000110255, CARLOS EDUARDO LOPES DE ASSIS, 82.00, 67.27, 74.64, 12/04/1987, 28; 7000076627, CAROLINA DO NASCIMENTO LIMA, 76.00, 67.73, 71.87, 17/03/1994, 50; 7000000752, CAROLINA PERES DE OLIVEIRA, 76.00, 69.00, 72.50, 31/05/1980, 42; 7000046705, CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, 84.00, 88.25, 86.13, 07/07/1980, 1; 7000055446, CAROLINE DE SOUSA RIBEIRO, 72.00, 77.34, 74.67, 12/08/1985, 27; 7000059163, CAROLLYNE DIAS DE ARAUJO, 74.00, 60.92, 67.46, 05/06/1995, 86; 7000098925, CÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS, 74.00, 75.49, 74.74, 03/03/1973, 26; 7000141514, CLARISSA RAQUEL SILVA VICTOR CUNHA, 72.00, 60.50, 66.25, 29/04/1983, 96; 7000046283, CLAUDETE FURTADO DA ROCHA, 72.00, 62.22, 67.11, 24/03/1980, 88; 7000010534, DAYANE DE OLIVEIRA, 78.00, 62.12, 70.06, 02/04/1994, 60; 7000049765, DAYANE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA, 76.00, 77.36, 76.68, 16/11/1991, 19;

7000004033, EDILEUSA DE FREITAS CAVALCANTE RUFINO, 76.00, 64.50, 70.25, 16/07/1982, 59; 7000119495, EDNILZO PEREIRA DA SILVA, 78.00, 71.60, 74.80, 21/01/1974, 24; 7000004990, ELIENE FRANCISCA DOMINGUES, 70.00, 70.00, 70.00, 18/01/1986, 62; 7000089654, ERIC HENRIQUE DE ARAÚJO MARQUES, 82.00, 67.00, 74.50, 04/03/1987, 30; 7000102829, ÉRICA CAVALCANTE DOS SANTOS, 70.00, 61.21, 65.61, 28/03/1991, 100; 7000082251, ERIKA RADESPIEL FERNANDES DA SILVA, 76.00, 79.75, 77.88, 04/02/1986, 14; 7000073357, FABIANA LIMA RODRIGUES, 74.00, 73.50, 73.75, 07/03/1979, 34; 7000139699, FABIANO MERLLO, 78.00, 66.88, 72.44, 03/06/1982, 43; 7000008088, FABIOLA FERREIRA FRANCELINO MARTINS, 78.00, 84.25, 81.13, 01/08/1977, 5; 7000075656, FABRÍCIA FERREIRA SOUZA, 80.00, 71.33, 75.67, 01/10/1991, 21; 7000106886, FERNANDA RODRIGUES DE MEDEIROS MOTA, 74.00, 62.22, 68.11, 20/04/1983, 80; 7000092075, FERNANDO SANTOS DE SANTANA, 78.00, 79.83, 78.92, 01/11/1994, 10; 7000132035, FLÁVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA, 80.00, 81.25, 80.63, 09/04/1966, 6; 7000060885, FLÁVIA FERREIRA DA COSTA, 78.00, 67.14, 72.57, 03/08/1988, 41; 7000021007, FLÁVIA NATÉRCIA ARRUDA MEDEIROS, 86.00, 73.50, 79.75, 05/03/1984, 8; 7000018208, GABRIEL DA COSTA FLORENCIO, 70.00, 60.25, 65.13, 20/03/1998, 102; 7000040766, GABRIEL TORRES ARRAIS FERNANDES CAMPOS, 72.00, 64.72, 68.36, 06/06/1998, 74; 7000083454, GENIANE MARA STUMPF TALINI, 72.00, 65.88, 68.94, 28/12/1972, 72; 7000088723, GISELLE SOUSA DE CARVALHO, 70.00, 61.50, 65.75, 04/01/1992, 99; 7000089701, GRASIELE ALVES RODRIGUES, 80.00, 62.50, 71.25, 19/06/1982, 52; 7000149289, IRIS SOARES LOURENÇO, 80.00, 64.75, 72.38, 29/07/1977, 45; 7000122697, JACKELINE CORRÊA DE SOUSA, 80.00, 84.50, 82.25, 17/07/1986, 4; 7000038117, JACONIAS NUNES DA SILVA, 72.00, 62.50, 67.25, 01/09/1986, 87; 7000021822, JÉSSICA DE LIMA MEDEIROS, 74.00, 80.75, 77.38, 23/07/1994, 17; 7000076172, JOSINA DA CUNHA, 70.00, 63.94, 66.97, 17/05/1978, 92; 7000003000, JUCÉLIA BARBOSA DE SOUSA, 72.00, 67.82, 69.91, 07/09/1986, 63; 7000149912, JULIANA PONCE DE LEÃO LESSA, 78.00, 77.00, 77.50, 21/01/1985, 16; 7000084052, JULIANA SOARES LACKI, 84.00, 75.75, 79.88, 06/07/1985, 7; 7000133058, JUSSIANA LÚCIA DA COSTA PAIXÃO, 76.00, 77.00, 76.50, 26/07/1984, 20; 7000132691, KEREN FRANÇA DOS SANTOS, 72.00, 64.00, 68.00, 19/10/1993, 81; 7000105198, LAÍNA LASMAR CORREIA, 78.00, 63.40, 70.70, 20/07/1981, 56; 7000125938, LAÍNE LIMA DOS SANTOS, 84.00, 74.75, 79.38, 11/03/1986, 9; 7000002002, LAUANE DE OLIVEIRA ASSUMPCÃO DE SOUZA, 80.00, 65.34, 72.67, 07/12/1985, 40; 7000018800, LEIA MARTINS SILVEIRA, 78.00, 79.50, 78.75, 25/08/1988, 11; 7000068108, LIA RAQUEL BORGES DA CRUZ, 74.00, 73.59, 73.79, 31/01/1974, 33; 7000108013, LIDYANE ALVES DE MOURA, 70.00, 66.40, 68.20, 02/12/1990, 77; 7000025089, LILLAN MARIA DE OLIVEIRA PASSOS, 80.00, 69.50, 74.75, 15/01/1989, 25; 7000007747, LINDINEZ GOMES DA CONCEIÇÃO, 78.00, 69.70, 73.85, 15/11/1996, 32; 7000035484, LOURENA BEZERRA MARQUES ALMEIDA, 70.00, 62.09, 66.05, 13/04/1990, 98; 7000060176, LUCINEIA MARIA DA CRUZ, 72.00, 73.61, 72.81, 30/12/1989, 39; 7000094032, MARCELINA PEREIRA DE SOUSA NETA, 80.00, 64.00, 72.00, 19/10/1978, 48; 7000138472, MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA LEMOS, 76.00, 68.25, 72.13, 09/07/1965, 46; 7000108628, MARIA LÍDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO, 76.00, 67.90, 71.95, 24/09/1973, 49; 7000032886, MARIANA TEIXEIRA DE BARROS, 82.00, 74.17, 78.09, 17/02/1984, 13; 7000052079, MARIÉLZA DE JESUS LEAL RODRIGUES, 74.00, 70.75, 72.38, 24/03/1974, 44; 7000103036, MARLUCIA DELFINO AMARAL, 72.00, 64.56, 68.28, 24/10/1961, 75; 7000093505, MAYRES DE JESUS SILVA SOUZA, 72.00, 70.75, 71.38, 13/05/1977, 51; 7000043941, MILENE SILVA SANTOS, 76.00, 63.32, 69.66, 27/11/1993, 65; 7000137292, NATÁLIA KOLLING BRATZ, 72.00, 70.07, 71.03, 08/08/1991, 53; 7000108888, NATÁSSIA CAROLINE DE QUEIROZ BRITO, 76.00, 63.00, 69.50, 10/10/1988, 66; 7000026808, NATHANI VALERIA DE ALMEIDA HONÓRIO, 76.00, 60.25, 68.13, 12/04/1988, 79; 7000125542, NEIDE APARECIDA LOPES, 74.00, 66.50, 70.25, 21/01/1964, 58; 7000074741, NIELLE FERREIRA BASÍLIO GADIOLI DUARTE MOURÃO, 74.00, 60.06, 67.03, 11/03/1973, 90; 7000000355, NILENE BRITO MENDONÇA, 74.00, 64.89, 69.45, 11/06/1988, 68; 7000136159, NÚBIA DE CASTRO SOUSA, 68.00, 64.73, 66.36, 24/11/1976, 95; 7000017247, PATRÍCIA ARAUJO DE BRITO, 70.00, 65.56, 67.78, 21/09/1986, 82; 7000012021, PATRÍCIA CANDIDO MACIEL SOUSA, 74.00, 62.50, 68.25, 10/07/2018, 76; 7000010280, PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ROMUALDO, 70.00, 68.19, 69.10, 02/03/1979, 71; 7000096962, PATRÍCIA PIRES MACEDO, 70.00, 64.10, 67.05, 24/10/1983, 89; 7000086679, PAULA ARAUJO LANDIM, 84.00, 66.50, 75.25, 18/10/1989, 22; 7000109158, PAULA PATRÍCIA ANDRADE OLIVEIRA, 78.00, 76.25, 77.13, 06/06/1981, 18; 7000100563, POLLYANNA CINTHIA DE OLIVEIRA COSTA, 78.00, 61.39, 69.70, 17/07/1984, 64; 7000110779, POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA, 78.00, 71.25, 74.63, 11/04/1988, 29; 7000120230, POLYANA VELOSO RODRIGUES, 80.00, 61.50, 70.75, 18/12/1989, 55; 7000028258, PRISCILLA DO CARMO MARTINS, 74.00, 64.25, 69.13, 02/11/1988, 70; 7000086721, REGIANE DE ALMEIDA LIMA, 62.00, 60.25, 61.13, 01/08/1986, 105; 7000054733, RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, 72.00, 60.91, 66.46, 16/10/1983, 94; 7000014191, RENATO PEREIRA DA SILVA COSTA MATOS, 76.00, 79.61, 77.80, 24/12/1979, 15; 7000114806, ROBERTA DE NOVAES MELO RASIA, 74.00, 74.66, 74.33, 20/10/1971, 31; 7000075113, ROCHELLE MOREIRA SANTOS, 70.00, 62.22, 66.11, 11/05/1993, 97; 7000082348, SANDRA CLAUDIA MARTINS, 70.00, 60.00, 65.00, 04/02/1973, 103; 7000060681, SHIRLEI BONIFACIO DA COSTA SANTOS, 80.00, 64.25, 72.13, 05/06/1978, 47; 7000006914, SILVIA MEIRELES DA SILVA BITENCOURT, 72.00, 68.98, 70.49, 06/06/1989, 57;

7000076727, STÉFANE DA SILVA LIMA, 78.00, 69.50, 73.75, 12/02/1994, 35; 7000033170, SUMARA MACHADO LIMA MONTEIRO, 80.00, 70.00, 75.00, 05/03/1968, 23; 7000010890, THAMY SUZANN AVELINO AGUIAR DE SALES, 70.00, 65.50, 67.75, 03/10/1988, 83; 7000136627, VAGNER ROCHA MORAES, 72.00, 62.00, 67.00, 07/03/1961, 91; 7000070370, VALDENE FERREIRA DE SOUSA, 70.00, 67.75, 68.88, 21/10/1983, 73; 7000103404, VALÉRIA BORGES AIRES, 70.00, 66.25, 68.13, 11/01/1977, 78; 7000100649, VANUSA BARBOZA LEITE COUTINHO, 70.00, 60.75, 65.38, 14/10/1972, 101.

#### 1.1.4. PSICOLOGIA - CÓDIGO 101.4

7000056064, ACACIA SOARES NOVAES, 62.00, 74.50, 68.25, 16/03/1973, 304; 7000114272, ADRIANA DE MELLO DUARTE PEREIRA, 60.00, 75.24, 67.62, 29/08/1969, 322; 7000111710, ADRIANA GOMES JARDIM, 76.00, 76.00, 76.00, 30/09/1981, 80; 7000057339, ALAINE RODRIGUES BOTELHO, 66.00, 83.24, 74.62, 20/09/1989, 132; 7000072641, ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR, 80.00, 76.50, 78.25, 03/02/1992, 38; 7000129534, ALBERTINA MARIA UTSCH MOREIRA SIMÕES, 72.00, 76.25, 74.13, 01/09/1975, 145; 7000109882, ALESSANDRA CASSIA GUEDES SOARES, 70.00, 69.71, 69.86, 01/01/1977, 258; 7000016604, ALEXANDRA SANTOS TORTE, 70.00, 79.00, 74.50, 31/05/1983, 136; 7000102512, ALEXANDRE LOPES CALIL, 70.00, 71.25, 70.63, 03/01/1994, 243; 7000026878, ALEXSANDRA SOUZA GOMES, 70.00, 73.48, 71.74, 16/09/1987, 213; 7000046505, ALICE BOIANOVSKY VEIGA RIOS, 78.00, 78.00, 78.00, 27/07/1990, 44; 7000072927, ALINE BARBOSA DA SILVA FLORES, 84.00, 78.00, 81.00, 23/04/1990, 12; 7000024313, ALINE CHRISTINE PEREIRA BESERRA, 66.00, 65.00, 65.50, 21/09/1984, 356; 7000005096, ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 62.00, 80.50, 71.25, 10/10/1987, 228; 7000070593, ALINE DE CARVALHO DA SILVA, 74.00, 73.63, 73.81, 28/04/1991, 152; 7000128672, ALINE MARIA NASCIMENTO SANTOS, 76.00, 77.00, 76.50, 23/04/1987, 67; 7000168946, ALINE PICOLI GONÇALVES DE ALMEIDA, 64.00, 76.47, 70.23, 04/01/1996, 251; 7000043935, ALLYSSON LEITE LOPES, 80.00, 73.19, 76.60, 03/09/1978, 65; 7000095092, ALYNE FERNANDES DE FARIA, 76.00, 73.50, 74.75, 07/11/1980, 126; 7000006368, AMANDA APARECIDA SANTOS BISPO, 64.00, 69.98, 66.99, 23/08/1993, 334; 7000033451, AMANDA BALBINO PEREIRA, 74.00, 71.50, 72.75, 25/10/1994, 185; 7000083577, AMANDA DE OLIVEIRA SOARES, 68.00, 76.00, 72.00, 30/01/1994, 205; 7000007199, AMANDA LUMA DUBOIS C. OLIVEIRA, 82.00, 74.73, 78.37, 07/10/1995, 35; 7000086406, AMANDA PEREIRA DA TRINDADE, 66.00, 74.00, 70.00, 30/07/1991, 254; 7000160311, AMANDA SILVA DE MORAES, 66.00, 79.50, 72.75, 26/08/1994, 184; 7000028060, AMANDA SOARES DA CRUZ, 74.00, 85.74, 79.87, 12/12/1989, 19; 7000085789, AMANDA SOARES NUNES DE ALMEIDA, 76.00, 77.23, 76.62, 06/07/1993, 64; 7000032515, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA, 74.00, 78.22, 76.11, 26/11/1993, 79; 7000073922, ANA CAROLINA DIAS HOLLERBACH CARDINALI, 60.00, 72.50, 66.25, 22/05/1981, 340; 7000040817, ANA CAROLINA SANTANA PEREIRA, 60.00, 63.75, 61.88, 11/09/1995, 389; 7000004469, ANA CAROLINA SANTOS XAVIER, 60.00, 72.50, 66.25, 04/07/1996, 343; 7000120528, ANA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA, 74.00, 79.50, 76.75, 21/05/1979, 60; 7000000850, ANA LUIZA SANTOS BORGES, 80.00, 70.50, 75.25, 28/10/1988, 109; 7000041709, ANA PAULA CAETANO SANTOS, 72.00, 77.00, 74.50, 10/08/1997, 137; 7000017488, ANA PAULA DA SILVA VASQUES OLIVEIRA, 60.00, 65.00, 62.50, 05/07/1987, 384; 7000051880, ANA PAULA MARQUES DE SOUZA, 74.00, 78.00, 76.00, 12/02/1992, 85; 7000048761, ANA PAULA SILVA SOUZA, 68.00, 80.50, 74.25, 31/01/1987, 142; 7000045144, ANALLU GUIMARÃES FIRME LORENZON, 64.00, 78.25, 71.13, 08/03/1984, 232; 7000057693, ANDRÉ LUÍS GUALBERTO NEVES, 60.00, 68.30, 64.15, 16/03/1991, 375; 7000010502, ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS, 72.00, 88.00, 80.00, 07/10/1994, 17; 7000027740, ANDRÉ RANGEL FERNANDES, 72.00, 79.22, 75.61, 10/04/1990, 98; 7000041807, ANDRÉA DA SILVA CAMÕES, 70.00, 77.50, 73.75, 05/08/1980, 153; 7000003372, ANDREIA CRISPIM RODRIGUES, 68.00, 72.24, 70.12, 06/01/1981, 252; 7000108536, ANDREIA RAMALHO, 74.00, 69.00, 71.50, 20/02/1963, 221; 7000095808, ANDREINA DE AGUIAR CUNHA, 66.00, 68.50, 67.25, 02/11/1991, 331; 7000014768, ANDRESSA ESPÍNDOLA RODRIGUES, 76.00, 71.00, 73.50, 19/05/1991, 162; 7000002384, ÂNGELA SILVA MARACAIPE MENDONÇA, 72.00, 78.50, 75.25, 26/02/1991, 111; 7000061433, ANGRA CRISLAYNE LIMA DA SILVA, 62.00, 75.50, 68.75, 26/10/1993, 292; 7000019875, ANNA BEATRIZ LACERDA DE PAULA, 76.00, 68.00, 72.00, 27/09/1994, 206; 7000072736, ANNA GABRIELA MARTINS TEIXEIRA, 68.00, 70.34, 69.17, 06/07/1989, 275; 7000033979, ARTHUR GALILEU VELECI TOMÉ, 72.00, 71.24, 71.62, 25/02/1996, 217; 7000095009, ARTHUR PRAXEDES, 76.00, 73.50, 74.75, 16/11/1995, 129; 7000034730, ARYANE PEREIRA FONSECA, 78.00, 78.00, 78.00, 22/05/1992, 45; 7000023209, AURELINA MARINHO RODRIGUES NETA, 64.00, 77.50, 70.75, 23/07/1984, 238; 7000040975, BARBARA CAMILA DE SANTANA CARVALHO LEAL, 72.00, 75.75, 73.88, 26/01/1982, 151; 7000028630, BARBARA CRONER DE ABREU CORRÊA, 74.00, 76.25, 75.13, 28/02/1992, 115; 7000022643, BARBARA SUL SANTANA FLEURY, 70.00, 71.49, 70.74, 07/05/1991, 240; 7000034786, BEATRIZ DE SOUSA NEVES, 78.00, 73.00, 75.50, 30/07/1994, 103; 7000052499, BEATRIZ MACHADO WILLMAN SAAR, 86.00, 78.00, 82.00, 28/04/1994, 10; 7000002300, BEATRIZ NAYARA CORDEIRO DE JESUS, 70.00, 68.74, 69.37, 14/07/1995, 270; 7000021091, BIANCA DA NOBREGA ROGOSKI, 68.00, 80.24, 74.12, 23/06/1989, 147; 7000062347, BRUNA FERNANDES CRUZ, 78.00, 73.00, 75.50, 22/12/1992, 101; 7000054405, BRUNA ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS, 74.00, 82.00, 78.00, 16/11/1989, 43; 7000045516, BRUNA VIANA PACHECO CARDOSO, 70.00, 78.50, 74.25, 07/03/1986, 141; 7000113776, BRUNO VITOR PIMENTEL DE MORAES, 74.00, 67.50, 70.75, 05/09/1991, 239; 7000049827, CALINE BATISTA MOREIRA, 74.00, 69.25, 71.63, 09/05/1985, 216; 7000109420, CAMILA FERREIRA PEIXOTO, 60.00, 64.69, 62.35, 08/12/1994, 387; 7000039325, CAMILA NASCIMENTO VIEIRA RABELLO, 64.00, 65.00, 64.50, 05/01/1983, 370; 7000023425, CAMILLA DORNELLES CARDOSO, 74.00, 77.98, 75.99, 08/11/1988, 88; 7000018619, CARINA MARIA BATISTA MACHADO, 80.00, 81.50, 80.75, 20/10/1990, 14; 7000013728, CARINE DE SOUSA SANTOS, 66.00, 80.50, 73.25, 01/12/1994, 172; 7000003731, CARLA FERNANDA SOBRINHO DA SILVA, 78.00, 71.95, 74.98, 18/04/1992, 120; 7000089587, CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS, 66.00, 67.33, 66.67, 03/11/1982, 339; 7000110027, CAROLINA BRAGA CUNHA, 82.00, 76.50, 79.25, 27/05/1991, 24; 7000003403, CAROLINA BRITO NOGUEIRA BIATO, 66.00, 76.00, 71.00, 10/02/1990, 234; 7000029780, CAROLINA GONTIJO RIBEIRO, 62.00, 68.98, 65.49, 15/04/1994, 359; 7000100338, CAROLINA MATOS DE PAULA FÉLIX, 76.00, 78.25, 77.13, 17/07/1992, 58; 7000124947, CAROLINA RODRIGUES SANTAREM, 72.00, 82.50, 77.25, 10/06/1979, 56; 7000002936, CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON, 66.00, 78.00, 72.00, 19/03/1982, 198; 7000016237, CAROLINE LUDMILA BEZERRA GUERRA, 60.00, 77.49, 68.74, 07/12/1987, 294; 7000019725, CAROLINE SANTOS CIRQUEIRA, 74.00, 73.00, 73.50, 26/04/1993, 163; 7000096142, CASSIA DA SILVA RELVA, 72.00, 74.00, 73.00, 06/05/1981, 175; 7000002246, CECÍLIA DE MORAES PANIAGO, 74.00, 84.00, 79.00, 29/07/1993, 29; 7000007703, CECÍLIA DE SOUSA MORAES, 70.00, 74.24, 72.12, 24/05/1984, 195; 7000035276, CHRISTIANO ASANO NISHIKAWA, 78.00, 67.50, 72.75, 24/02/1989, 182; 7000011014, CINTHIA DE MELLO ARRUDA DE ARAUJO, 82.00, 72.98, 77.49, 26/06/1985, 54; 7000011992, CIRLENE SILVA DA COSTA, 68.00, 62.00, 65.00, 03

18/02/1984, 366; 7000064733, DAYANA RODRIGUES SABÓIA, 74.00, 82.00, 78.00, 27/03/1986, 41; 7000002184, DAYANE GOMES OLIVEIRA, 70.00, 72.50, 71.25, 27/10/1989, 229; 7000000511, DAYANE RODRIGUES FERREIRA, 62.00, 64.50, 63.25, 12/04/1997, 382; 7000002187, DÉBORA CRIVELARO DICKEL, 66.00, 86.00, 76.00, 03/10/1989, 83; 7000002393, DÉBORA DE ARAÚJO MOURA, 62.00, 78.22, 70.11, 29/12/1995, 253; 7000089506, DÉBORA ELAINE FERREIRA GARCIA COSTA, 88.00, 86.50, 87.25, 13/07/1986, 1; 7000124433, DELLY DERLI DE SOUSA, 60.00, 63.64, 61.82, 08/07/1979, 390; 7000038180, DENISE MOURÃO DE ABREU, 82.00, 83.00, 82.50, 01/04/1990, 8; 7000007384, DHENEFFER SANTANA NASCIMENTO, 68.00, 74.49, 71.24, 20/09/1994, 230; 7000087194, DIONE IARA FIGUEIREDO DE DEUS PEREIRA, 72.00, 64.50, 68.25, 25/03/1970, 303; 7000066529, ELAINE MARIA DA SILVA, 62.00, 65.22, 63.61, 31/05/1981, 379; 7000014101, ELIANE SOUZA SANTOS, 78.00, 71.20, 74.60, 14/02/1982, 133; 7000014428, ELISA MOREIRA LIMA MACIANO, 72.00, 66.73, 69.37, 18/01/1989, 271; 7000071512, ELISA RODRIGUES MENDONÇA VASCONCELOS, 64.00, 71.50, 67.75, 27/07/1988, 320; 7000048964, ELISANGELA LEITE RODRIGUES, 72.00, 65.00, 68.50, 05/01/1987, 300; 7000049654, ELISLAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, 62.00, 71.50, 66.75, 05/04/1986, 337; 7000019329, ELLEN MARIA PEREIRA CAVALCANTE, 74.00, 84.00, 79.00, 13/07/1995, 31; 7000098547, ÊMILI CAMPOS CASSIMIRO, 72.00, 80.75, 76.38, 03/12/1997, 73; 7000089278, ÉRICA IVE XAVIER LOPES, 74.00, 79.00, 76.50, 13/01/1992, 70; 7000090778, ERICA OLIVEIRA SANTOS, 70.00, 65.00, 67.50, 10/11/1989, 327; 7000102509, ERICA SANTOS ARAUJO, 64.00, 80.00, 72.00, 04/07/1993, 203; 7000019960, ERICK RODRIGUES DE ARAUJO, 78.00, 66.24, 72.12, 26/12/1986, 196; 7000024199, EVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 70.00, 74.00, 72.00, 19/05/1984, 199; 7000134292, EVA NAIAR LEMOS PAIM, 74.00, 79.00, 76.50, 22/05/1996, 71; 7000014927, EVELYN SILVA BERNARDO, 70.00, 78.50, 74.25, 10/10/1988, 143; 7000109127, EZEQUIEL RUIZ DOS SANTOS, 70.00, 74.25, 72.13, 02/09/1994, 194; 7000150974, FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, 72.00, 79.72, 75.86, 21/09/1987, 90; 7000023115, FABIANA DA SILVA ZEMBRZUSKI, 76.00, 78.74, 77.37, 30/08/1991, 55; 7000012508, FABIANO RIBEIRO DA SILVA, 62.00, 69.17, 65.58, 02/08/1992, 353; 7000166487, FÁBIO SOARES ALVINO, 62.00, 87.00, 74.50, 12/12/1975, 134; 7000011480, FABRÍCIA ALCÂNTARA LIMA, 62.00, 60.25, 61.13, 05/01/1979, 394; 7000031308, FAYDA DA CRUZ PROTASIO, 68.00, 78.00, 73.00, 12/06/1984, 177; 7000005149, FELIPE SOUZA RODRIGUES, 72.00, 78.50, 75.25, 30/12/1993, 112; 7000004479, FERNANDA ALINE SANTOS BORGES FIALHO, 62.00, 66.79, 64.39, 08/10/1989, 371; 7000103066, FERNANDA DO NASCIMENTO PEREIRA, 78.00, 75.50, 76.75, 11/11/1990, 62; 7000028895, FERNANDA PIMENTEL STEFANI, 66.00, 68.00, 67.00, 06/06/1984, 333; 7000026769, FERNANDA RODRIGUES GUIMARAES, 64.00, 71.00, 67.50, 06/11/1979, 325; 7000009808, FERNANDA SILVA DE MEIRA, 72.00, 81.00, 76.50, 16/10/1989, 69; 7000069733, FILIPE FERREIRA DE PINHO, 72.00, 78.50, 75.25, 12/10/1987, 108; 7000031098, FLÁVIA DE CARVALHO BAPTISTA, 62.00, 89.25, 75.63, 12/05/1995, 95; 7000097591, FRANCIELY SOARES QUEIROZ, 70.00, 89.74, 79.87, 21/08/1995, 20; 7000007750, GABRIEL CORREIA ALVES, 74.00, 81.50, 77.75, 03/06/1996, 48; 7000122824, GABRIELA BARROS DE ARAÚJO MARQUES, 68.00, 63.00, 65.50, 05/08/1983, 355; 7000091480, GABRIELA NATASHA DE ABREU, 72.00, 66.50, 69.25, 04/02/1987, 274; 7000041714, GÉSSICA ALINNE SILVA, 66.00, 69.00, 67.50, 05/07/1991, 328; 7000039466, GISÂNGELA FÁRIA DE PAULA, 70.00, 69.50, 69.75, 13/09/1974, 260; 7000150863, GISELE ALVES AZEVEDO, 70.00, 74.00, 72.00, 07/07/1986, 201; 7000092934, GISÉLIA NOGUEIRA NOLETO VASCONCELOS, 62.00, 74.00, 68.00, 15/11/1973, 312; 7000055969, GLEICIANE DE FIGUEIREDO FORMIGA, 64.00, 79.25, 71.63, 25/08/1980, 215; 7000041986, GLÍCIA LOURES DE MOURA MARIANO, 68.00, 72.50, 70.25, 29/02/1988, 248; 7000065831, GRAZIELA RIBAS CAMARGO, 70.00, 89.00, 79.50, 19/12/1979, 22; 7000037540, GRAZIELE GRACE SILVA DO NASCIMENTO, 64.00, 72.00, 68.00, 03/06/1977, 313; 7000024755, GRAZIELLE PIRES DE CASTRO SOUZA, 66.00, 69.00, 67.50, 21/11/1987, 326; 7000014000, HANNAH DEBORAH HAEMER JAMATI DE SOUZA, 70.00, 74.25, 72.13, 29/08/1989, 193; 7000045667, HEIDMILENE GONÇALVES ROCHA, 66.00, 76.50, 71.25, 11/03/1987, 227; 7000067777, HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA, 70.00, 77.50, 73.75, 11/04/1982, 154; 7000045785, HERBERT FRAGA SOUSA DE OLIVEIRA, 66.00, 72.20, 69.10, 19/11/1994, 277; 7000021448, HORTÊNCIA MARIA DE MELO SANTANA, 62.00, 60.38, 61.19, 02/02/1994, 393; 7000087617, HUGO SOARES PINHO, 72.00, 77.73, 74.87, 15/01/1987, 124; 7000066700, HYAGO PINHEIRO DE CASTRO, 70.00, 71.97, 70.98, 23/12/1992, 235; 7000026287, INGRID DE ANDRADE BORGES, 72.00, 65.07, 68.54, 10/10/1994, 296; 7000121721, INGRID GOMES ABDALA, 74.00, 69.23, 71.62, 04/10/1990, 218; 7000098004, INGRID MENDES LAGATTA, 74.00, 70.00, 72.00, 18/12/1993, 204; 7000048413, ISABELLA RODRIGUES FERREIRA, 68.00, 83.50, 75.75, 09/08/1993, 93; 7000048835, IVONE DAMASCENO VIANA, 70.00, 78.99, 74.49, 10/08/1973, 138; 7000055817, JANAINA BIZINOTO BORGES, 76.00, 73.00, 74.50, 17/05/1980, 135; 7000130670, JANAINA FERREIRA DA SILVA, 68.00, 71.82, 69.91, 06/04/1989, 256; 7000056081, JANINE CARDOSO MOURÃO BASTOS, 76.00, 68.19, 72.10, 29/12/1977, 197; 7000075788, JAQUELINE AGUIAR IONEIAMA BARBOSA, 62.00, 62.74, 62.37, 26/09/1981, 386; 7000134571, JAQUELINE TAVARES DE ASSIS, 72.00, 77.50, 74.75, 18/02/1983, 127; 7000123406, JEANE MOREIRA DA SILVA, 82.00, 71.74, 76.87, 19/08/1992, 59; 7000010328, JÉSSICA ARAUJO CALDAS, 62.00, 65.75, 63.88, 06/05/1992, 376; 7000066854, JÉSSICA GONÇALVES MARIZ, 64.00, 77.65, 70.82, 28/02/1993, 237; 7000060857, JESSICA THUANE CORDEIRO SILVA, 60.00, 72.50, 66.25, 19/01/1993, 341; 7000090055, JESSYCKA VALENÇA CARDOSO, 72.00, 80.00, 76.00, 19/03/1992, 86; 7000044402, JOÃO MILTON WALTER TAVARES, 80.00, 70.75, 75.38, 29/05/1986, 105; 7000095850, JONES TRAJANO CECI EMANN, 74.00, 69.22, 71.61, 20/10/1979, 219; 7000019892, JOSÉ ELIAS DOS SANTOS BELARMINO, 72.00, 83.00, 77.50, 09/06/1996, 53; 7000024491, JOSÉ LOPES DOS SANTOS, 82.00, 70.00, 76.00, 27/05/1995, 87; 7000085975, JOYCE BEATRIZ VASCONCELOS SEPTIMIO, 66.00, 67.50, 66.75, 17/07/1975, 336; 7000030901, JULIA ALVES DIAS RIBEIRO, 76.00, 71.50, 73.75, 21/05/1994, 158; 7000059849, JULIA CAMPANA SHIMOMURA, 70.00, 77.89, 73.95, 04/07/1995, 150; 7000053630, JULIA PENNA FIRME DE MELO, 70.00, 70.74, 70.37, 19/04/1992, 245; 7000111987, JULIANA ANDRADE CAMPOS CELLI, 64.00, 72.00, 68.00, 09/07/1971, 311; 7000093197, JULIANA CAMPOS QUEIROZ, 86.00, 75.00, 80.50, 05/01/1991, 15; 7000008739, JULIANA DOS SANTOS CARDOSO, 70.00, 65.49, 67.74, 27/06/1990, 321; 7000063256, JULIANA FREIRE FRAZÃO, 68.00, 71.00, 69.50, 26/06/1994, 269; 7000054108, JULIANA MARQUES RESENDE, 62.00, 79.74, 70.87, 05/10/1990, 236; 7000000345, JULIANA MARTINS NASCIMENTO, 78.00, 77.21, 77.61, 17/05/1990, 50; 7000069642, JULIANA TRINDADE BARBACELI, 76.00, 94.00, 85.00, 27/03/1984, 4; 7000003489, JULIANE MESQUITA OBANDO, 74.00, 77.72, 75.86, 13/02/1996, 91; 7000087104, JULIO CEZAR DOS REIS ALMEIDA FILHO, 72.00, 75.25, 73.63, 26/05/1989, 159; 7000172209, JULY ANGEL OLIVEIRA AFONSO, 64.00, 73.73, 68.87, 13/11/1990, 283; 7000059896, JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, 72.00, 66.25, 69.13, 30/08/1975, 276; 7000091333, JUNIA LAURA ANDRADE DE OLIVEIRA, 70.00, 87.50, 78.75, 03/03/1991, 32; 7000021033, KADJA AZEVEDO AFONSO ROSA, 72.00, 62.23, 67.12, 16/08/1978, 332; 7000005164, KAREN GISELLE DA SILVA, 62.00, 74.43, 68.22, 09/10/1994, 307; 7000011373, KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, 76.00, 79.75, 77.88, 03/07/1997, 46; 7000010866, KARINE SOUZA DE ALMEIDA, 68.00, 68.50, 68.25, 19/02/1993, 306; 7000074332, KARINNE LEISSA TORRES BEZERRA, 86.00, 85.50, 85.75, 29/08/1990, 2; 7000063501, KARITA LARISSA RODRIGUES LEONARDO, 74.00, 67.45, 70.73, 06/12/1990, 241; 7000083028, KARLA GRACIANO RIBEIRO, 72.00, 77.50, 74.75, 22/12/1995, 131; 7000002910, KARLA KAROLINE LIMA MARACAIPE, 66.00, 69.22, 67.61, 07/11/1993, 323; 7000008397, KELLY KAROLINA CARDOSO SILVA, 66.00, 80.50, 73.25, 14/04/1989, 170; 7000054122, KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI, 70.00, 69.73, 69.87, 28/11/1981, 257; 7000114154, KLEILY GONÇALVES DIAS TRIGUEIRO, 72.00, 66.00, 69.00, 26/05/1972, 279; 7000081535, KRISSIA RENATA DOS SANTOS SIQUEIRA, 66.00, 78.00, 72.00, 02/08/1992, 202; 7000001169, LAIANNY MARIA RIBEIRO PIRES, 74.00, 76.50, 75.25, 10/04/1990, 110; 7000063193, LAIS DE AZEVEDO MARQUES FERREIRA CORDEIRO, 72.00, 86.00, 79.00, 18/01/1987, 28; 7000072769, LAÍS SANTILLO MORAIS, 76.00, 80.50, 78.25, 30/05/1991, 37; 70000081976, LARA MACEDO AGUIAR, 72.00, 67.00, 69.50, 09/08/1984, 267; 7000051531, LARA UMBELINA DE MORAES, 76.00,

67.50, 71.75, 01/12/1994, 212; 7000033441, LARISSA APARECIDA DA COSTA SILVA SODRÉ, 76.00, 75.23, 75.62, 24/11/1986, 97; 7000117778, LARISSA ARAUJO DE MELO, 66.00, 84.25, 75.13, 20/06/1991, 114; 7000008391, LARISSA HELEN BRITO ALVES, 66.00, 77.75, 71.88, 17/04/1996, 208; 7000042992, LARISSA XAVIER ALVES, 66.00, 70.17, 68.09, 17/11/1987, 309; 7000087048, LAURA DE FREITAS OLIVA, 64.00, 62.50, 63.25, 20/04/1994, 381; 7000064257, LAURA DO NASCIMENTO PERTENCE, 60.00, 80.00, 70.00, 11/03/1992, 255; 7000023265, LAYLA MARIA SANTOS FONSECA, 62.00, 67.50, 64.75, 21/03/1987, 369; 7000057237, LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO, 72.00, 79.00, 75.50, 09/06/1993, 102; 7000005130, LEONARDO DA SILVA ANDRADE, 76.00, 64.50, 70.25, 20/07/1988, 249; 7000088294, LEONARDO RIOS PÁDUA, 72.00, 78.50, 75.25, 12/03/1982, 107; 7000060230, LETIANE MARIA DA SILVA ROSA, 72.00, 71.00, 71.50, 18/06/1995, 223; 7000001827, LETÍCIA FIGUEIREDO OLIVEIRA GRAÇA, 70.00, 79.50, 74.75, 12/12/1995, 130; 7000008192, LETÍCIA PIGNATARO GOMES, 80.00, 88.50, 84.25, 26/10/1993, 6; 7000101093, LIA NAOMI ASAI, 70.00, 81.00, 75.50, 06/06/1976, 99; 7000056440, LIDIANE GOMES DA SILVA, 64.00, 63.24, 63.62, 04/02/1982, 378; 7000064392, LIDIANE MARIA DE SOUZA, 64.00, 63.21, 63.61, 25/10/1981, 380; 7000049365, LIGIA MARIA RODRIGUES DE FÁRIA, 72.00, 66.50, 69.25, 29/11/1965, 273; 7000158782, LILIAN DANIELA DE OLIVEIRA ROSOSTOLATO, 78.00, 85.50, 81.75, 20/01/1978, 11; 7000070789, LISA CARLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, 78.00, 80.50, 79.25, 28/06/1987, 23; 7000097679, LIVIA RODRIGUES DE FRANÇA MOURA OLIVEIRA, 62.00, 75.00, 68.50, 20/12/1989, 301; 7000012431, LIZZIANE SANTOS LÓBO, 66.00, 71.50, 68.75, 20/06/1985, 287; 7000020956, LORENA DE MORAES NASCIMENTO LEITE, 76.00, 79.00, 77.50, 17/10/1989, 52; 7000007010, LOURRANA LARISSA GONÇALVES DE ANDRADE, 62.00, 66.50, 64.25, 21/03/1991, 374; 7000025642, LUANNA SHIRLEY DE JESUS SOUSA, 64.00, 73.00, 68.50, 22/06/1983, 299; 7000000768, LUARA OLIVEIRA DOS SANTOS, 76.00, 71.25, 73.63, 15/10/1993, 160; 7000107868, LUCAS DE AGUIAR, 78.00, 71.74, 74.87, 12/07/1996, 123; 7000080198, LUCAS DE CARVALHO MENDE CAMPOS, 62.00, 70.00, 66.00, 06/04/1995, 349; 7000076917, LUCIANA CARVALHO PULSCHEN ALARCÃO, 72.00, 75.00, 73.50, 29/09/1995, 164; 7000008832, LUCIANA DE PAULA CARVALHO NASCIMENTO, 60.00, 76.00, 68.00, 18/01/1986, 315; 7000017873, LUCIANA LIMA BARBOSA, 80.00, 75.00, 77.50, 05/09/1989, 51; 7000011946, LUCYILLE FRÓIS DE MELO, 72.00, 79.00, 75.50, 26/10/1982, 100; 7000034932, LUDMILA ARAÚJO DA CUNHA, 64.00, 70.70, 67.35, 28/12/1993, 330; 7000062785, LUISA MARTINS DE CARVALHO, 82.00, 86.50, 84.25, 06/05/1992, 5; 7000021527, LUISA SCHNEIDER LOPES, 62.00, 69.25, 65.63, 22/10/1991, 350; 7000023021, LUIZA MARIA ROCHA PEREIRA, 74.00, 78.00, 76.00, 15/05/1989, 82; 7000006812, MAIRA JULY MOTA FERNANDES, 68.00, 71.71, 69.86, 15/12/1994, 259; 7000108039, MARCELA BORGES MUSTEFAGA, 64.00, 74.00, 69.00, 02/10/1987, 282; 7000007594, MARCELIA SARAIVA LEAL, 78.00, 65.25, 71.63, 11/12/1972, 214; 7000038863, MARCELINA LOPES VIEIRA BEZERRA, 70.00, 65.72, 67.86, 29/03/1990, 318; 7000057203, MÁRCIA LANDINI TOTUGUI, 66.00, 70.00, 68.00, 17/11/1959, 310; 7000025307, MÁRCIA MARQUES VIEIRA, 68.00, 69.50, 68.75, 01/12/1968, 285; 7000046357, MARCELA ARAÚJO DOS SANTOS, 74.00, 78.98, 76.49, 25/06/1985, 72; 7000070615, MARCOS MANOEL DA COSTA, 60.00, 70.50, 65.25, 07/04/1988, 361; 7000105004, MARDÔNIO GOMES DE MELO, 80.00, 70.00, 75.00, 18/09/1987, 116; 7000085576, MARIA CAROLINA ARAUJO PEDROSO, 72.00, 84.00, 78.00, 14/01/1988, 42; 7000059324, MARIÁ HELENA OLIVEIRA BRAGA, 76.00, 70.97, 73.49, 19/08/1985, 165; 7000079715, MARIA INÊS FERNANDES DE MACEDO BRANDÃO, 84.00, 67.50, 75.75, 15/01/1964, 92; 7000041798, MARIA ULIENE ALVES DA SILVA, 68.00, 67.14, 67.57, 10/08/1981, 324; 7000047829, MARIANA AZEVEDO DE ANDRADE, 72.00, 77.75, 74.88, 06/07/1996, 122; 7000049744, MARIANA BRANDÃO COSTA E SOUZA, 66.00, 71.50, 68.75, 24/02/1993, 290; 7000028621, MARIANA DOS SANTOS RODRIGUES, 70.00, 75.22, 72.61, 01/06/1997, 187; 7000109525, MARIANA LIMA ROCHA, 64.00, 72.50, 68.25, 05/11/1985, 305; 7000025900, MARIANE NEPOMUCENO TELES, 62.00, 69.24, 65.62, 27/05/1993, 351; 7000115768, MARIANE SANTOS ABREU DA SILVA, 72.00, 72.50, 72.25, 1195-08-09, 191; 7000139585, MARIÂNGELA ALMADA VIANA LIMA, 70.00, 69.00, 69.50, 19/10/1979, 265; 7000085599, MARILIA MARQUES DA SILVA, 70.00, 61.00, 65.50, 05/01/1961, 354; 7000029869, MARINA LIMA DE CASTRO, 62.00, 70.23, 66.12, 21/11/1991, 344; 7000071938, MARINA PIRES DE CARVALHO GOUVEIA, 76.00, 70.00, 73.00, 10/06/1982, 176; 7000013454, MARINA VELOSO EVANGELISTA, 78.00, 68.20, 73.10, 12/03/1992, 174; 7000035436, MÁRIO HENRIQUE RAYES DOS SANTOS, 72.00, 78.50, 75.25, 12/02/1994, 113; 7000091484, MARLAINE MARQUES RODRIGUES FEITOSA, 62.00, 68.22, 65.11, 24/02/1982, 364; 7000097134, MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA FERRETO, 72.00, 73.50, 72.75, 12/08/1990, 183; 7000057282, MAXSUEL COSTA DIAS, 72.00, 88.50, 80.25, 06/12/1990, 16; 7000050769, MAYARA RAQUEL SANTOS DURÃES MADUREIRA, 72.00, 65.50, 68.75, 26/08/1990, 289; 7000104057, MAYSIS SENNA SANTA CRUZ ELOI, 68.00, 75.19, 71.60, 22/09/1986, 220; 7000067062, MELISSA MARTINS PINA, 60.00, 63.25, 61.63, 08/09/1976, 391; 7000091538, MELISSA SILVA DOS SANTOS, 60.00, 69.50, 64.75, 23/12/1980, 368; 7000060909, MICAELA BRANDÃO PÓVOA DE ARAÚJO, 62.00, 73.97, 67.98, 23/09/1994, 317; 7000100415, MICHELLA DULCE RODRIGUES FREITAS, 64.00, 77.00, 70.50, 25/04/1988, 244; 7000022995, MICHELLE MEDEIROS BAIA, 66.00, 64.50, 65.25, 08/09/1977, 360; 7000055160, MIKAEL SILVA ROCHA, 68.00, 74.74, 71.37, 20/12/1990, 224; 7000085566, MILENA ALMEIDA FALCÃO TAVARES, 68.00, 84.72, 76.36, 29/03/1980, 75; 7000099971, MONALIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA PAULA, 60.00, 72.22, 66.11, 11/09/1978, 345; 7000017273, MÔNICA GALVÃO DOS SANTOS, 66.00, 65.00, 65.50, 02/04/1995, 358; 7000019444, MÔNICA MORATO RIBEIRO, 68.00, 90.00, 79.00, 14/07/1994, 30; 7000000840, MONIZE DE ARAÚJO SOUSA, 70.00, 66.00, 68.00, 01/12/1982, 314; 7000008686, NAIARA WINDMOLLER, 74.00, 75.75, 74.88, 28/10/1985, 121; 7000011275, NATÁLIA ALVES BETO DE SOUZA, 84.00, 87.00, 85.50, 12/02/1994, 3; 7000070494, NATÁLIA ARAÚJO ALMEIDA DE SOUSA, 66.00, 80.25, 73.13, 07/01/1990, 173; 7000039944, NATÁLIA VELOSO HOLANDA, 70.00, 85.24, 77.62, 03/06/1998, 49; 7000159818, NATÁLIA VIEIRA SANTOS, 76.00, 84.00, 80.00, 17/08/1996, 18; 7000163345, NATANE ROSA GONÇALVES, 62.00, 75.05, 68.53, 20/01/1995, 297; 7000045342, NATANNA KESSIA NUNES GOMES, 62.00, 85.50, 73.75, 07/11/1992, 157; 7000014426, NATHALIA JABORANDY DE PAULA ALVES, 66.00, 73.50, 69.75, 22/10/1984, 261; 7000014106, NATHALY ELOI FERREIRA, 88.00, 68.73, 78.37, 30/08/1993, 34; 7000167892, NEEMIAS ROSA DE MELO, 68.00, 81.50, 74.75, 21/02/1994, 128; 7000003871, NERRISE RAIANE VIEIRA BENTHER, 80.00, 72.50, 76.25, 20/12/1989, 77; 7000044495, NICOLE REGINA BASILIO CARACIO, 68.00, 78.75, 73.38, 05/06/1992, 166; 7000119865, NILVANIR CORDEIRO DE ALENCAR VIANA, 72.00, 7

70.37, 03/03/1982, 246; 7000067200, RAQUEL DOS SANTOS GOMES, 74.00, 74.50, 74.25, 18/06/1976, 140; 7000062886, RAQUEL RAÍSSA SOUSA LOEWENHAUPT, 74.00, 76.00, 75.00, 05/07/1989, 117; 7000129117, RAQUEL REGES DA CUNHA, 62.00, 68.46, 65.23, 21/12/1982, 362; 7000041303, RAQUEL SANTANA OLIVEIRA DE SÁ, 70.00, 76.50, 73.25, 23/01/1988, 169; 70000951019, RAQUEL WILLADINO BRAGA, 62.00, 77.00, 69.50, 05/08/1975, 263; 7000051865, REBECA DA SILVA ALENCAR MIRANDA, 74.00, 78.00, 76.00, 08/04/1989, 81; 7000125571, REBECCA AMIM DE QUEIROZ PANTA, 64.00, 64.76, 64.38, 22/01/1985, 372; 7000010234, REJANE PEREIRA DE ASSUNÇÃO, 70.00, 67.50, 68.75, 11/09/1983, 286; 7000030206, RENATA BORSARO MONTEIRO DE SOUZA, 72.00, 71.00, 71.50, 27/12/1975, 222; 7000058736, RENATA MIRANDA SAVI, 72.00, 76.48, 74.24, 15/05/1991, 144; 7000027595, RENATA MUSA LACERDA, 72.00, 70.46, 71.23, 24/03/1995, 231; 7000102228, RENATA PENALVA VIEIRA DA SILVA, 74.00, 71.99, 72.99, 02/12/1989, 180; 7000102153, RENATO DUTRA DA SILVA, 76.00, 74.00, 75.00, 06/06/1994, 118; 7000021108, RENATO LEWKOWICZ, 72.00, 80.74, 76.37, 30/07/1993, 74; 7000068853, RENATO REGIS VERAS PEDROZA, 70.00, 76.50, 73.25, 02/09/1981, 168; 7000021898, ROBERTA DE CASTRO GAROTTI, 62.00, 60.70, 61.35, 22/06/1979, 392; 7000071575, ROBERTA MAUES DE CARVALHO AZEVEDO LUZ, 68.00, 69.50, 68.75, 18/02/1986, 288; 7000029867, ROBERTA MOURTHÉ STARLING TERRA SANTOS, 74.00, 70.45, 72.23, 01/09/1987, 192; 7000119325, RODRIGO COUTO DE OLIVEIRA, 68.00, 83.50, 75.75, 06/03/1995, 94; 7000011117, RONYLENE MAGDA SILVA LACERDA PARTICHELI, 78.00, 71.50, 74.75, 07/03/1979, 125; 7000164218, ROSANGELA DE JESUS LIMA, 60.00, 67.73, 63.86, 08/09/1968, 377; 7000028166, ROWENA CARRACA NEVES, 68.00, 73.25, 70.63, 18/03/1992, 242; 7000015053, SABRINA MARTINS DE LIRA ARAÚJO, 70.00, 76.00, 73.00, 24/05/1987, 178; 7000041629, SAMANTHA NOBREGA DE SOUZA MAGNO MUNIZ, 68.00, 76.00, 72.00, 24/03/1985, 200; 7000015376, SARA CERQUEIRA BARBOSA, 80.00, 77.00, 78.50, 24/04/1987, 33; 7000076900, SARA CHAVES COSTA, 72.00, 68.50, 70.25, 22/04/1991, 250; 7000040143, SARA FERREIRA GOMES, 68.00, 67.67, 67.83, 26/02/1993, 319; 7000000082, SARA FONSECA DIAS, 68.00, 68.25, 68.13, 08/10/1992, 308; 7000076368, SARAH GOMES DA SILVA, 70.00, 64.95, 67.47, 17/12/1995, 329; 7000009650, SARAH TORRES TEIXEIRA DE MELLO, 84.00, 74.50, 79.25, 28/05/1995, 26; 7000000728, SHEILA FRANCELINA PORTELA, 66.00, 76.50, 71.25, 27/01/1983, 226; 7000003786, SILVANA PETERSEN GESTEIRA, 72.00, 74.73, 73.37, 12/07/1974, 167; 7000046858, SÍLVIA MENDES SHULC, 60.00, 72.21, 66.11, 16/04/1973, 346; 7000081425, SIMONE DE LOURDES CAMPOS MAIA, 80.00, 76.25, 78.13, 11/02/1980, 40; 7000013853, SIMONE DIAS RODRIGUES STRAEHL GONÇALVES, 68.00, 64.00, 66.00, 16/08/1982, 347; 7000051663, SINARA BARROS DE LIMA, 74.00, 79.00, 76.50, 24/06/1982, 66; 7000033934, SIZIAN BALTASAR DA SILVA, 82.00, 71.50, 76.75, 06/10/1990, 61; 7000078643, SORAYA LUIZA PINTO, 72.00, 76.25, 74.13, 23/01/1979, 146; 70000031356, SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARÉS, 76.00, 82.50, 79.25, 11/08/1992, 25; 7000121573, SYMONE KARLA DE ATAÍDE GONDIM, 72.00, 75.50, 73.75, 25/09/1985, 155; 7000004491, TALITA DA COSTA PAPAS, 66.00, 71.72, 68.86, 21/05/1985, 284; 7000072469, TALITA PESSOA DIAS BRAGANÇA BORGES, 70.00, 69.23, 69.62, 20/08/1986, 262; 7000050188, TANIÉLI DE MORAES GUIMARÃES SILVA, 64.00, 69.50, 66.75, 23/08/1988, 338; 7000030537, TATIANA LIMA CARVALHO, 70.00, 68.00, 69.00, 28/01/1987, 281; 7000083001, TATIANE COSTA PEREIRA, 64.00, 66.00, 65.00, 01/12/1980, 365; 7000050345, THAIS DE ARAÚJO ALMEIDA, 62.00, 62.25, 62.13, 06/02/1987, 388; 7000080791, THAIS GARCÉS COSTA, 60.00, 71.24, 65.62, 12/02/1994, 352; 7000031580, THAIS KAROLINE DE QUEIROS SOUZA SILVA, 62.00, 74.00, 68.00, 30/05/1989, 316; 7000024282, THAIS RODRIGUES DE FREITAS, 76.00, 78.50, 77.25, 25/10/1994, 57; 7000024926, THAIS VAZ DE PAULA, 68.00, 74.70, 71.35, 27/01/1994, 225; 7000053468, THAÍSA CARVALHO CORDEIRO, 70.00, 74.50, 72.25, 14/01/1996, 190; 7000064414, THAÍANE MACHADO DE MELLO SILVA, 66.00, 78.50, 72.25, 02/11/1986, 189; 7000104522, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA, 72.00, 80.00, 76.00, 23/01/1990, 84; 7000067316, VALÉRIA MADEIRA MAURIZ DE ALMEIDA, 66.00, 70.75, 68.38, 28/10/1981, 302; 7000100468, VALTER DA COSTA PEREIRA, 62.00, 76.17, 69.08, 17/12/1984, 278; 7000063807, VANESSA CARLA STÉFANO, 80.00, 65.25, 72.63, 13/01/1977, 186; 7000112267, VANESSA DOS ANJOS VIEIRA, 64.00, 75.00, 69.50, 18/11/1990, 268; 7000053529, VANESSA OLIVEIRA DE FIGUEREDO, 76.00, 67.72, 71.86, 07/11/1992, 209; 7000094316, VANESSA VIVEIROS ANDRADE, 62.00, 62.98, 62.49, 16/08/1993, 385; 7000037259, VERA LUCIA PERPETUO, 62.00, 75.00, 68.50, 26/04/1959, 298; 7000038396, VERÔNICA LUIZA GUEDES RODOVALHO, 72.00, 74.00, 73.00, 02/07/1994, 179; 7000084924, VERONICA SILVA DE SOUZA, 60.00, 79.00, 69.50, 05/10/1979, 264; 7000048332, VICTÓRIA MENDONÇA DE AGUIAR, 68.00, 84.50, 76.25, 05/07/1996, 78; 7000112588, VIRGÍNIA HELENA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA, 68.00, 74.00, 71.00, 22/06/1984, 233; 7000132988, VITÓRIA CARVALHO CORREA SANTOS, 64.00, 73.19, 68.60, 08/01/1998, 295; 7000094534, VIVIANNE CALDAS BESERRA, 62.00, 68.25, 65.13, 20/01/1971, 363; 7000036019, WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS, 62.00, 69.00, 65.50, 23/11/1984, 357; 7000079526, WILLYANA DE SOUSA SILVA, 78.00, 80.21, 79.11, 22/03/1988, 27; 7000017570, YTALO MATHEUS BATISTA DA SILVA, 78.00, 68.50, 73.25, 25/05/1993, 171; 7000042034, YURI DE ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES, 82.00, 77.50, 79.75, 04/12/1996, 21.

#### 1.1.5. SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101.5

7000081259, AÇÊNCIA TERCIO ROSA XAVIER, 62.00, 65.68, 63.84, 27/07/1971, 271; 7000029854, ADALIA RAÍSSA ALVES DA COSTA, 76.00, 72.41, 74.21, 22/06/1995, 102; 7000020971, ADELMA ALVES DOS SANTOS, 62.00, 60.19, 61.10, 23/10/1990, 291; 7000030500, ÁDIMA DOMINGUES DA ROSA, 76.00, 62.06, 69.03, 07/10/1978, 186; 7000007558, AGATHA MARINA MURARI AZZOLIN, 74.00, 83.19, 78.60, 01/04/1992, 49; 7000046292, AGNALDO ENGEL KNEVITZ, 72.00, 63.75, 67.88, 14/04/1985, 214; 7000089555, AILKAR MARIA HOLANDA MAGALHÃES, 74.00, 88.23, 81.11, 15/10/1985, 21; 7000003365, ALESSANDRA BAIA GOMES, 66.00, 73.25, 69.63, 18/11/1986, 179; 7000056884, ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, 80.00, 90.93, 85.47, 26/12/1986, 3; 7000037132, ALICE LUIZA DA SILVA, 68.00, 65.31, 66.66, 28/05/1997, 235; 7000062394, ALINE DA MATA DE JESUS, 68.00, 64.93, 66.47, 08/12/1983, 237; 7000120455, ALINE FERREIRA CORDEIRO, 66.00, 72.10, 69.05, 03/01/1985, 185; 7000080127, ALINE GONÇALVES DA SILVA, 62.00, 61.34, 61.67, 23/12/1996, 289; 7000126969, ALIRIO MELO URANY, 70.00, 85.22, 77.61, 24/02/1971, 61; 7000042067, AMARANTHA SÁ TELES BARBOSA, 70.00, 78.47, 74.23, 02/01/1987, 101; 7000021323, ANA BEATRIZ DE ARAUJO SOARES, 74.00, 87.55, 80.78, 22/12/1996, 25; 7000046482, ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO, 68.00, 75.99, 71.99, 19/04/1991, 137; 7000020841, ANA CAROLINE MOREIRA DA SILVA, 70.00, 61.38, 65.69, 08/05/1997, 249; 7000007984, ANA CLARA ABREU DA SILVA, 70.00, 82.66, 76.33, 23/09/1989, 71; 7000030659, ANA CLAUDIA FERNANDES MEIRELES LEITÃO, 64.00, 79.83, 71.91, 09/02/1991, 138; 7000040212, ANA CLAUDIA RODRIGUES MAIA, 74.00, 86.60, 80.30, 26/02/1980, 29; 7000016411, ANA CRISTINA DIAS FRANCO, 76.00, 82.00, 79.00, 08/06/1988, 44; 7000005593, ANA KAROLINA ALMEIDA DA SILVA, 66.00, 60.75, 63.38, 17/05/1995, 275; 7000055097, ANA KECIA ELOI DE LIMA, 76.00, 76.07, 76.04, 20/11/1982, 73; 7000042713, ANA LEIA MARIA DE JESUS, 66.00, 65.00, 65.50, 21/08/1984, 252; 7000068651, ANA LUIZA GOMES PIERUCCETTI MUNDIM, 78.00, 66.13, 72.07, 05/05/1981, 135; 7000052853, ANA LUIZA RIBEIRO CÂMARA, 80.00, 86.25, 83.13, 14/11/1994, 7; 7000021345, ANA PAULA DO NASCIMENTO BARROS, 76.00, 82.25, 79.13, 13/03/1992, 42; 7000073268, ANA PAULA MACHADO BORRALHO DIAS, 70.00, 64.00, 67.00, 0981-01-07, 228; 7000011574, ANA PAULA PRADO SILVEIRA, 62.00, 74.68, 68.34, 15/08/1969, 205; 7000119191, ANA RISELIA SOUSA FERREIRA, 64.00, 60.13, 62.07, 27/03/1970, 285; 7000137894, ANA ROSA BEZERRA LIMA, 62.00, 72.78, 67.39, 26/07/1995, 224; 7000022964, ANDREZZA THIAKY SHIBA, 62.00, 78.71, 70.36, 20/01/1983, 166; 7000015319, ÂNGELA CRISTINA RODRIGUES ARAÚJO, 70.00, 77.39, 73.70, 19/03/1991, 107; 7000013656, ANIELE DE MOURA LINS, 66.00, 68.95, 67.48, 15/01/1985, 222; 7000000115, ANNA CLARA NUNES DOS SANTOS, 74.00, 91.25, 82.63, 25/06/1995, 10; 7000031706, ANNA SAMYRA OLIVEIRA PAIVA, 80.00, 90.50, 85.25, 18/03/1985, 4; 7000047601, ANNE GISELLE SANTANA CARVALHO, 74.00, 94.25, 84.13, 04/10/1974, 6; 7000015364, AYANA BEATRIZ MATOS BORGES, 76.00, 60.60, 68.30, 11/03/1996,

206; 7000041993, BÁRBARA DE ANDRADE VAZ PARENTE, 64.00, 97.50, 80.75, 07/03/1989, 26; 7000043199, BÁRBARA FIRME DE FARIA, 76.00, 87.86, 81.93, 25/07/1994, 15; 7000016968, BÁRBARA MARIA DA SILVA CARVALHO, 82.00, 75.25, 78.63, 07/02/1997, 48; 7000011492, BÁRBARA MARIA DOS SANTOS SANTANA, 72.00, 63.00, 67.50, 04/05/1997, 221; 7000003491, BEATRIZ FONSECA CERQUEIRA, 66.00, 70.28, 68.14, 29/12/1992, 211; 7000037928, BEATRIZ LEAL FAGUNDES, 76.00, 75.79, 75.89, 01/05/1998, 78; 7000020305, BETHÂNIA MÂRCIA LOPES DA SILVA, 68.00, 78.25, 73.13, 12/09/1977, 120; 7000050302, BRENA KERCIA BEZERRA GUIMARAES, 66.00, 90.00, 78.00, 20/07/1993, 59; 7000048999, BRENDA CARLA WALTER ANTUNES, 76.00, 61.25, 68.63, 04/03/1994, 198; 7000058769, BRUNA KAROAU MOTA, 66.00, 87.25, 76.63, 01/12/1993, 69; 7000016731, CAMILA BONI DE LIMA, 74.00, 72.61, 73.30, 21/02/1997, 114; 7000012958, CAMILA LARA GAIA E CARVALHO, 72.00, 69.69, 70.85, 14/07/1996, 155; 7000017284, CAMILA NUNES DE NORONHA, 70.00, 81.00, 75.50, 04/03/1996, 82; 7000062823, CARLAS FERNANDA CARVALHO SOUSA, 64.00, 62.11, 63.06, 09/11/1976, 278; 7000039415, CARLISLENE APOLINÁRIA VIANA, 70.00, 83.50, 76.75, 11/06/1985, 68; 7000066739, CAROLINE PEREIRA OLIVEIRA, 64.00, 83.89, 73.95, 26/08/1994, 104; 7000013962, CIBELLE DORIA DA CUNHA BUENO, 68.00, 93.75, 80.88, 08/07/1986, 24; 7000138537, CLARA DE ASSIS TIMBO AMARAL, 62.00, 68.03, 65.02, 13/06/1975, 261; 7000088466, CLAUDIANA LUIZA DA SILVA SANTANA, 60.00, 77.25, 68.63, 19/11/1982, 197; 7000093924, CLAUDIA LOULA RIBEIRO VAZ, 78.00, 84.79, 81.39, 01/09/1981, 18; 7000007429, CLEIDE DOURADO DOS SANTOS, 60.00, 61.50, 60.75, 21/04/1982, 292; 7000069401, CORACY COELHO CHAVANTE, 66.00, 75.50, 70.75, 21/11/1982, 158; 7000000786, CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA DELFINO, 70.00, 66.29, 68.15, 26/03/1983, 210; 7000036753, CYNTHIA PEREIRA NEVES, 62.00, 67.47, 64.73, 05/08/1993, 267; 7000091145, DANIELLE DOS SANTOS CARDOSO, 74.00, 82.00, 78.00, 03/05/1979, 57; 7000013146, DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, 74.00, 78.00, 76.00, 09/09/1987, 75; 7000031046, DÉBORA DE ARAUJO RIBEIRO MACHADO, 64.00, 86.55, 75.28, 22/12/1990, 83; 7000051848, DÉBORA FRAGA MASCARENHAS SANTANA, 78.00, 71.09, 74.55, 22/10/1993, 94; 7000057420, DÉBORA ROANNE BORGES DE ABREU CARNEIRO, 72.00, 85.38, 78.69, 06/10/1995, 47; 7000038711, DEISE PEREIRA GALENO OLIVEIRA, 68.00, 79.48, 73.74, 21/09/1987, 106; 7000007322, DEISIANE MOREIRA SANTOS, 68.00, 70.45, 69.22, 02/03/1987, 183; 7000010272, DIANA LOPES DOS SANTOS, 72.00, 85.16, 78.58, 26/09/1995, 50; 7000029894, DIANE DOS SANTOS FERREIRA, 68.00, 67.73, 67.87, 02/12/1991, 215; 7000103070, DIENE TAVARES PEREIRA, 66.00, 83.29, 74.65, 06/02/1993, 91; 7000020073, DINÁ GONÇALVES OLIVEIRA, 80.00, 66.50, 73.25, 10/08/1997, 117; 7000101846, DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES, 74.00, 63.83, 68.91, 09/12/1984, 189; 7000013626, ELAINE ANDRE DE SOUSA FERREIRA, 72.00, 71.35, 71.67, 14/03/1993, 141; 7000137667, ELANE CRISTINA MONTEIRO JORGE FREIRE, 72.00, 70.50, 71.25, 22/11/1986, 148; 7000078862, ELENI PARAÍZO NUNES, 64.00, 62.00, 63.00, 04/03/1967, 279; 7000068859, ELESSANDRA BATISTA DE SOUSA, 70.00, 79.64, 74.82, 24/08/1996, 89; 7000032013, ELEUZA RODRIGUES PAIXÃO, 72.00, 84.64, 78.32, 06/12/1973, 54; 7000123653, ELIENE BARBOSA MACHADO, 72.00, 72.11, 72.05, 09/09/1983, 136; 7000043444, ELISAMA MÍDIAM SANTOS DE ARAÚJO, 70.00, 79.25, 74.63, 29/07/1988, 92; 7000014789, ELISÂNGELA MENDES PIRES NASCIMENTO, 66.00, 64.23, 65.12, 18/08/1987, 260; 7000042776, ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS, 72.00, 60.75, 66.38, 26/11/1980, 238; 7000085761, EMÍLIA DIAS, 66.00, 68.80, 67.40, 31/05/1982, 223; 7000074523, ERIKA ALINE RODRIGUES NEVES GUERREIRO, 62.00, 89.75, 75.88, 11/09/1980, 79; 7000158712, EVERTON LUCAS DE SOUZA, 60.00, 60.45, 60.22, 19/09/1988, 294; 7000047564, FERNANDA ALVES PORTO CARREIRO, 60.00, 60.39, 60.20, 22/09/1991, 295; 7000040720, FERNANDA APARECIDA DE MORAIS, 72.00, 69.00, 70.50, 23/08/1981, 164; 7000094226, FERNANDA COSTA PINHEIRO, 82.00, 87.97, 84.98, 14/03/1986, 5; 7000027709, FLÁVIA FALCÃO DA GAMA CARVALHO, 68.00, 80.00, 74.00, 08/10/1990, 103; 7000024509, FLÁVIA PEREIRA FAGUNDES PASSOS, 76.00, 63.38, 69.69, 19/03/1984, 178; 7000015145, FRANCIELE SOUZA DOS SANTOS CRUZ, 70.00, 93.00, 81.50, 22/04/1992, 17; 7000120066, FRANCISCA DEUZIRENE NOBRE DE LIMA, 74.00, 62.00, 68.00, 18/09/1990, 212; 7000011790, FRANCISCO JEOVAN DA SILVA MARTINS, 68.00, 81.78, 74.89, 30/01/1982, 88; 7000037893, FRANCISCO MANUEL BATISTA BANDARRA GOMES, 74.00, 74.75, 74.38, 29/06/1977, 99; 7000036689, FRANCISCO SOLANO DE SOUSA LOPES FILHO, 66.00, 82.81, 74.41, 11/05/1990, 98; 7000032598, GABRIEL SOUZA DA SILVA, 66.00, 84.00, 75.00, 20/10/1990, 87; 7000009783, GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 76.00, 84.11, 80.06, 10/07/1991, 31; 7000026457, GABRIELA RIBEIRO RAMOS ISMAEL, 72.00, 70.33, 71.17, 31/12/1989, 150; 7000006482, GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA, 72.00, 84.40, 78.20, 21/03/1996, 55; 7000036135, GABRIELLA NUNES RODRIGUES, 66.00, 79.94, 72.97, 10/11/1994, 125; 7000038703, GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA, 72.00, 69.97, 70.98, 22/12/1990, 153; 7000056450, GEISA MARIA DE SOUZA MONSALVES, 68.00, 69.28, 68.64, 06/11/1986, 196; 7000075312, GESIELE GOMES MAGALHÃES, 62.00, 65.50, 63.75, 10/03/1989, 272; 7000024122, GÉSSICA CAMPOS LOPES, 74.00, 84.50, 79.25, 22/03/1988, 38; 7000108500, GISELLE VIEGAS DANTAS RODRIGUES, 62.00, 95.43, 78.72, 19/03/1986, 45; 7000071025, GLEICIANE DE SOUSA GALENO, 76.00, 67.52, 71.76, 29/05/1987, 139; 7000014503, GRACIELLE MACEDO BORGES, 66.00, 79.50, 72.75, 11/10/1990, 127; 7000100274, GRACIELLY FERREIRA DA SILVA, 74.00, 65.83, 69.92, 07/12/1992, 172; 7000007995, GRAZIELE DE SOUZA SILVA, 74.00, 63.89, 68.94, 27/07/1995, 187; 7000035307, GUILHERME AUGUSTO TORQUATO DE OLIVEIRA PEREIRA, 66.00, 75.20, 70.60, 27/05/1985, 162; 7000026981, GUILHERME PEREIRA DE LIMA, 74.00, 84.40, 79.20, 12/02/1996, 41; 7000037941, GUIZELA ELEONORA LIMA MOLLHOFF, 74.00, 78.25, 76.13, 30/07/1993, 72; 7000013031, HANDERSON CLAYSON LIMA NUNES, 66.00, 67.59, 66.80, 31/10/1974, 232; 7000062213, HELANA MARA TAVARES FERNANDES, 66.00, 84.34, 75.17, 28/11/1981, 84; 7000072072, HELEN ROSA SILVA, 66.00, 62.32, 64.16, 19/07/1986, 270; 7000051101, HELENE CRISTYNA FRANCISCO DE ARAUJO, 72.00, 79.90, 75.95, 28/08/1991, 76; 7000031322, HELOYSE FERREIRA DA SILVA MELO, 68.00, 77.00, 72.50, 10/08/1994, 130; 7000107020, HUGO MAYKEO SA FONSECA, 72.00, 70.75, 71.38, 04/12/1979, 146; 7000111928, ILMA CONCEIÇÃO DE ASSIS PEREIRA, 66.00, 74.90, 70.45, 08/12/1973, 165; 7000010299, ILMA MONSUETE DA SILVA DE SOUZA, 68.00, 76.38, 72.19, 13/04/1977, 132; 7000084270, INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA, 72.00, 69.98, 70.99, 20/11/1992, 152; 7000060484, IOLANDA MATHIAS DOS SANTOS, 62.00, 73.25, 67.63, 21/09/1969, 218; 7000125263, IONY CUNHA BEZERRA, 60.00, 86.44, 73.22, 22/09/1992, 118; 7000032109, ISABEL RODRIGUES DE LIMA, 76.00, 86.73, 81.36, 01/09/1996, 19; 7000046805, ISABELLA RODRIGUES AMORIM, 72.00, 74.00, 73.00, 21/10/1991, 124; 7000009557, ITALO PINHEIRO MANDARO, 70.00, 81.71, 75.85, 27/10/1969, 80; 7000066113, IVANI

7000043425, JOSIVANIA ALVES DE MACEDO DIAS, 66.00, 65.73, 65.86, 04/05/1973, 246; 7000031928, JOYCE FERREIRA DOS SANTOS, 78.00, 60.56, 69.28, 03/11/1998, 182; 7000024630, JOYCE REBELO FIGUEIREDO GRAÇA, 72.00, 61.40, 66.70, 28/04/1990, 233; 7000000806, JOZIELI MARIA SOUSA BARROS, 78.00, 93.40, 85.70, 31/03/1994, 2; 7000078779, JULI ALVES DA SILVA, 72.00, 82.16, 77.08, 28/09/1992, 63; 7000002756, JULIA COSTA MENDES DE CASTRO, 74.00, 75.00, 74.50, 01/03/1996, 97; 7000033609, JÚLIA LOPES VIEIRA, 68.00, 68.75, 68.38, 19/05/1998, 204; 7000010089, KAMYLLA STEPHANE MARTINS RODRIGUES, 70.00, 67.38, 68.69, 14/02/1994, 195; 7000123681, KAREN PATRICIA DE SOUZA ARAÚJO, 62.00, 68.43, 65.22, 14/06/1990, 256; 7000015365, KAREN SILVA MOTA, 76.00, 60.57, 68.28, 07/09/1988, 208; 7000091085, KARINE DE FIGUEIREDO SILVA DIAS, 66.00, 63.48, 64.74, 12/05/1984, 266; 7000104671, KÁTIA DE MOURA ANDRADE, 68.00, 68.75, 68.38, 31/08/1980, 203; 7000048872, KATLEN GUEDES DOS SANTOS, 72.00, 86.16, 79.08, 27/02/1996, 43; 7000025532, KEIDY ONEIA DE AQUINO ANDRADE, 76.00, 65.25, 70.63, 30/07/1991, 160; 7000009052, KESSY JOHNY PEREIRA MOTA DA SILVA, 72.00, 74.16, 73.08, 21/02/1994, 122; 7000041184, KÉZIA ALVES DOS SANTOS, 70.00, 80.00, 75.00, 31/03/1987, 86; 7000104162, LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA, 72.00, 61.80, 66.90, 18/06/1991, 229; 7000012284, LAÍS CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO, 72.00, 70.54, 71.27, 04/06/1992, 147; 7000056684, LAIS RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA, 64.00, 65.55, 64.78, 26/02/1989, 265; 7000020053, LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES, 72.00, 65.75, 68.88, 29/03/1988, 190; 7000021747, LARA LISBOA FARIAS, 76.00, 81.00, 78.50, 27/04/1996, 52; 7000019623, LARISSA CARVALHO AGUIAR, 76.00,

83.50, 79.75, 11/09/1996, 33; 7000040510, LARISSA DURÃES DA COSTA VALE, 74.00, 63.75, 68.88, 25/04/1996, 192; 7000058396, LARYSSA SADY SEVERO, 66.00, 69.00, 67.50, 08/09/1987, 220; 7000065209, LINDALVA TEREZINHA LEONEL, 60.00, 61.25, 60.63, 12/08/1969, 293; 7000000184, LISÂNIA NASCIMENTO DINIZ, 68.00, 64.39, 66.20, 12/09/1978, 243; 7000071996, LITZA NERY LACERDA, 68.00, 63.30, 65.65, 17/01/1999, 250; 7000046367, LOHANNE ALVES DE OLIVEIRA, 74.00, 90.50, 82.25, 10/12/1994, 11; 7000020530, LORENA KELLY RAMOS LEITE, 62.00, 76.80, 69.40, 20/12/1993, 180; 7000049221, LORENA LETÍCIA DE ALMEIDA CAMPOS, 76.00, 87.88, 81.94, 29/06/1994, 14; 7000081306, LORENA SIDOR PEREIRA, 66.00, 65.59, 65.79, 04/07/1993, 247; 7000015726, LORENNIA TAYNNARA DA SILVA, 64.00, 63.22, 63.61, 01/02/1990, 273; 7000014227, LUANA VALÉRIA DA SILVA ALVES, 64.00, 89.54, 76.77, 07/05/1996, 67; 7000036815, LUANNE CRISTINA ALVES MARTINS, 68.00, 68.00, 68.00, 23/05/1995, 213; 7000005576, LUCAS DUARTE CORDEIRO, 62.00, 92.06, 77.03, 23/05/1995, 65; 7000017918, LUCAS MHAITEUS BARBOSA DE LIMA, 68.00, 75.50, 71.75, 22/10/1996, 140; 7000046682, LUCIANA BARELLA, 60.00, 60.00, 60.00, 04/03/1977, 296; 7000016470, LUCIANA PEREIRA NUNES RODRIGUES, 62.00, 74.60, 68.30, 25/10/1981, 207; 7000002789, LUCIENE APARECIDA BARBOSA BENTO IHARA, 64.00, 66.81, 65.41, 02/05/1979, 253; 7000035400, LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS, 74.00, 80.11, 77.06, 14/03/1988, 64; 7000016400, LUDMILA NOGUEIRA BARROS BERNARDES, 64.00, 60.25, 62.13, 22/11/1983, 284; 7000059541, LUISA DE ANDRADE CEOLIN, 64.00, 69.73, 66.87, 20/05/1992, 230; 7000124721, LUIZ ANTONIO DE CARVALHO MATOS, 82.00, 83.25, 82.63, 10/10/1990, 9; 7000022337, LUIZA SOUSA DE CARVALHO, 72.00, 75.00, 73.50, 13/10/1992, 110; 7000098315, LUMA MAGNAGO, 72.00, 92.16, 82.08, 07/02/1990, 13; 7000004997, LYNN LOUREIRO CASSAR DA SILVA, 74.00, 85.10, 79.55, 09/11/1989, 36; 7000088233, LYVIA KARLA LEMOS LIMA, 60.00, 65.00, 62.50, 15/01/1992, 282; 7000093221, MAIARA PEREIRA LOPES, 64.00, 83.09, 73.55, 24/03/1992, 109; 7000038673, MAIRA LINS BOMFIM, 70.00, 86.00, 78.00, 25/07/1988, 58; 7000074803, MAISA REGINA ALENCAR MELO, 72.00, 69.52, 70.76, 20/05/1985, 157; 7000016226, MARCELLA BOTELHO DO NASCIMENTO, 64.00, 71.22, 67.61, 24/12/1989, 219; 7000040174, MARCIA CAMILA DA CRUZ FARO, 66.00, 80.00, 73.00, 05/04/1989, 123; 7000108693, MARCILÂNDIA SOARES DA SILVA, 66.00, 63.64, 64.82, 29/09/1985, 264; 7000130310, MARCOS DA SILVA BEZERRA, 70.00, 76.19, 73.10, 08/01/1976, 121; 7000094791, MARIA ALICE BARROSO DE MELO, 62.00, 77.38, 69.69, 16/04/1972, 177; 7000052937, MARIA CRISTINA RODRIGUES DO PARAISO, 74.00, 62.50, 68.25, 15/03/1990, 209; 7000136390, MARIA DAS MERCES MARTINS LEMOS, 72.00, 70.75, 71.38, 05/08/1966, 145; 7000085685, MARIA ELENICE LEITE DE QUEIROZ, 72.00, 68.27, 70.14, 20/03/1981, 170; 7000080920, MARIA IDALINA VIANA COSTA, 62.00, 61.50, 61.75, 04/05/1992, 287; 7000145196, MARIA SOFIA DE SENA COSTA, 60.00, 65.75, 62.88, 21/03/1956, 281; 7000051806, MARIANA MOREIRA PALHA CURVINA, 76.00, 70.66, 73.33, 09/09/1993, 113; 7000104713, MARILEIDE MONTELO MOURA, 68.00, 66.50, 67.25, 12/10/1958, 227; 7000031445, MARÍLIA CARVALHO LINHARES, 68.00, 88.14, 78.07, 26/07/1998, 56; 7000007786, MARÍLIA NEVES ROCHA DA SILVA, 66.00, 69.43, 67.72, 18/04/1988, 216; 7000028450, MARINA CORRÊA DE FARIA, 62.00, 68.36, 65.18, 18/05/1988, 258; 7000129862, MARINA LEITE MELO, 76.00, 88.49, 82.24, 16/06/1987, 12; 7000093449, MARLI MARTINS FERREIRA, 62.00, 60.25, 61.13, 05/11/1963, 290; 7000043857, MATEUS DA SILVA SOUSA, 62.00, 77.75, 69.88, 11/09/1995, 175; 7000083000, MAURA HELENA PEREIRA, 76.00, 70.66, 73.33, 29/12/1978, 112; 7000054999, MAYARA MASSAE ASSUNÇÃO OHIRA, 76.00, 70.28, 73.14, 07/03/1990, 119; 7000093920, MICHELY VIEIRA DA SILVA, 66.00, 67.25, 66.63, 11/02/1989, 236; 7000016135, MILENE DA SILVA SOUZA, 72.00, 60.72, 66.36, 27/11/1979, 239; 7000074038, MILLENA DE SOUZA CARNEIRO, 70.00, 89.14, 79.57, 31/08/1997, 35; 7000125834, MÔNICA DA CONSOLAÇÃO DOS REIS, 70.00, 69.75, 69.88, 11/06/1964, 173; 7000035700, MYTHSUEM MONSUETH ALVES, 80.00, 72.69, 76.35, 06/08/1985, 70; 7000026633, NAGILA WEVANA DA SILVA, 72.00, 77.00, 74.50, 16/07/1994, 96; 7000069235, NAÍLDES ARAUJO PEREIRA, 80.00, 65.39, 72.70, 26/02/1991, 128; 7000010392, NATÁLIA DOS REIS DE MOURA, 76.00, 71.75, 73.88, 13/09/1995, 105; 7000007578, NEILA CARDOSO PAIVA, 60.00, 64.89, 62.45, 24/12/1969, 283; 7000005976, NIVIA DE CASTRO SANTOS, 70.00, 79.07, 74.54, 02/08/1992, 95; 7000003136, NUBIA RIBEIRO DE SOUZA, 72.00, 63.26, 67.63, 22/04/1987, 217; 7000149498, PATRÍCIA DE MORAIS GOMEZ, 68.00, 62.36, 65.18, 20/02/1979, 257; 7000082460, PATRÍCIA FERREIRA DE JESUS, 64.00, 82.56, 73.28, 17/08/1993, 115; 7000024419, PAULA CAROLINA SILVEIRA PEDREIRA, 64.00, 68.02, 66.01, 03/03/1991, 244; 7000035141, PAULA PERPÉTUO DE ALMEIDA CLIFFORD, 70.00, 92.16, 81.08, 08/08/1987, 22; 7000024137, PAULO EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES, 70.00, 72.00, 71.00, 21/06/1983, 151; 7000022029, POLIANA LEONARDO DOS SANTOS CAMPELO, 68.00, 76.72, 72.36, 24/08/1987, 131; 7000079596, POLIANA MARIA PEREIRA (candidata sub iudice), 76.00, 69.25, 72.63, 22/07/1987, 129; 7000072599, POLLIANA MARIA SIQUEIRA MACEDO, 78.00, 80.63, 79.31, 16/05/1988, 37; 7000031695, PRISCILA QUÍCILA RODRIGUES COELHO DA GAMA, 72.00, 66.79, 69.40, 29/05/1990, 181; 7000012455, PRISCILLA DE SOUZA PAIGNEZ, 66.00, 71.75, 68.88, 10/01/1989, 191; 7000067334, RAFAEL AYAN FERREIRA, 64.00, 98.00, 81.00, 15/05/1983, 23; 7000097686, RAIANE DA SILVA NERI, 72.00, 75.25, 73.63, 12/08/1993, 108; 7000015935, RAISA NUNES DOS SANTOS GARCIA, 70.00, 71.25, 70.63, 26/02/1992, 161; 7000033750, RAÍSSA DE ARAUJO LUCENA HEUSI, 72.00, 78.25, 75.13, 21/12/1992, 85; 7000017056, RAYANE FERNANDES DE ANDRADE, 80.00, 79.25, 79.63, 04/03/1992, 34; 7000125209, REBECCA MARTINS DE SOUZA, 68.00, 81.11, 74.56, 07/12/1992, 93; 7000093984, REIJANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA, 74.00, 77.84, 75.92, 22/07/1982, 77; 7000020606, RENATA DA SILVA CAFÉ, 70.00, 66.90, 68.45, 08/06/1993, 202; 7000102479, RENATA DE JESUS SANTOS AGUILAR, 64.00, 67.75, 65.88, 13/07/1984, 245; 7000073380, ROBERTA SILVIA NUNES LEITE, 70.00, 71.16, 70.58, 25/05/1971, 163; 7000044223, RODRIGO DA FONSECA DOS SANTOS, 76.00, 84.27, 80.14, 04/03/1990, 30; 7000022485, ROSILENE CARVALHO DA SILVA, 66.00, 60.50, 63.25, 09/03/1981, 277; 7000038841, SAMARA POLIANE RODRIGUES OLIVEIRA REIS, 66.00, 87.75, 76.88, 07/07/1986, 66; 7000123729, SÂMIA SUYANA CUNHA COELHO, 74.00, 74.75, 74.38, 23/11/1991, 100; 7000135041, SAMILLA MENDES ROCHA DOS SANTOS, 64.00, 60.09, 62.04, 24/03/1993, 286; 7000126105,

SAMIRA DE ALKIMIM BASTOS MIRANDA, 76.00, 84.72, 80.36, 02/06/1993, 28; 7000065067, SANDRA HOLANDA MESQUITA PEREIRA, 66.00, 67.67, 66.83, 19/08/1980, 231; 7000089029, SARA DOS SANTOS SOUZA, 68.00, 66.70, 67.35, 08/07/1988, 226; 7000039127, SARA FROTA PORTELA, 68.00, 62.61, 65.31, 11/05/1990, 254; 7000009156, SELAIDE ROWE CARMAGO, 70.00, 60.61, 65.30, 23/02/1975, 255; 7000008532, SHARA BRANDÃO NASCIMENTO, 70.00, 71.73, 70.86, 29/03/1996, 154; 7000030117, SHEILA DA SILVA NERES, 62.00, 95.39, 78.69, 06/09/1984, 46; 7000142027, SILVIA JESSECA BEZERRA LOPES, 70.00, 60.25, 65.13, 04/10/1990, 259; 7000003347, SILVIA RODRIGUES FERNANDES, 68.00, 69.40, 68.70, 03/04/1983, 194; 7000041958, SIMONE DE ALMEIDA LIMA, 62.00, 81.00, 71.50, 06/01/1987, 142; 7000022913, SIMONE TAVARES CARNEIRO, 64.00, 67.09, 65.55, 07/05/1985, 251; 7000102661, SINARA SOARES SILVA, 74.00, 60.75, 67.38, 26/04/1981, 225; 7000021455, SOPHIA CUNHA AFONSO, 78.00, 87.67, 82.83, 06/12/1992, 8; 7000031039, TALITA NERY BRAZ, 66.00, 60.55, 63.28, 20/10/1992, 276; 7000133154, TAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA, 66.00, 61.00, 63.50, 14/07/1994, 274; 7000059994, TARSILA CORREIA LIMA BORGES, 74.00, 66.29, 70.15, 04/10/1995, 169; 7000018547, TARSILA LORIS DE OLIVEIRA SILVA, 64.00, 77.59, 70.80, 30/11/1988, 156; 7000006225, TASSIA MARCELA DA SILVA, 70.00, 86.95, 78.47, 27/10/1993, 53; 7000112144, TATHIANE PARAISO DA SILVA PRATES, 78.00, 60.43, 69.22, 23/07/1984, 184; 7000072173, TAYNARA SALVIANO DE MEDEIROS, 70.00, 73.00, 71.50, 20/05/1994, 143; 7000019065, THAIS ANDREA RODRIGUES FERREIRA, 78.00, 68.54, 73.27, 11/10/1990, 116; 7000043610, THAIS LOPES LINO FONSECA, 62.00, 67.11, 64.55, 17/10/1987, 268; 7000044333, THAIS MONTEIRO VASCONCELLOS ELIAS, 76.00, 82.50, 79.25, 18/06/1988, 39; 7000063760, THAISA EMERICK MENEZES PARREIRA, 72.00, 80.07, 76.04, 02/04/1990, 74; 7000014597, THAYANE DUARTE QUEIROZ, 66.00, 63.72, 64.86, 28/11/1989, 262; 7000049038, THAYNÁ PINTO LOPES NOGUEIRA, 70.00, 79.62, 74.81, 04/09/1994, 90; 7000072811, UELIDA VIANA DE SOUZA, 60.00, 77.19, 68.60, 28/06/1998, 199; 7000037398, VALDENIR RIOS DE SOUSA, 76.00, 61.84, 68.92, 21/07/1975, 188; 7000019734, VALDILENE DA SILVA RAMOS, 68.00, 60.75, 64.38, 23/02/1979, 269; 7000038121, VANESSA ALVES SERAFIM BARROS, 74.00, 65.75, 69.88, 05/05/1987, 174; 7000155795, VANESSA CARDOSO PRESTES, 76.00, 69.60, 72.80, 27/04/1987, 126; 7000101201, VANESSA DA SILVA RAMOS, 72.00, 67.70, 69.85, 15/11/1986, 176; 7000021782, VANESSA DE OLIVEIRA ALVES, 70.00, 72.45, 71.22, 17/12/1980, 149; 7000023247, VANESSA GALLINDO DE BARROS, 76.00, 81.11, 78.56, 06/12/1988, 51; 7000079678, VANESSA GOMES CAMILO, 60.00, 72.45, 66.23, 15/08/1986, 241; 7000097894, VANESSA SANTIAGO OLIVEIRA, 70.00, 67.67, 68.84, 12/07/1992, 193; 7000094892, VANUSA DE SOUSA LUIZ, 64.00, 68.45, 66.22, 21/04/1975, 242; 7000056505, VIVIANE PINHO AGUIAR ALMEIDA, 84.00, 96.50, 90.25, 20/01/1985, 1; 7000023312, WAGNER ANTONIO ALVES GOMES, 74.00, 87.00, 80.50, 22/12/1982, 27; 7000012414, YARA GONÇALVES BRANDI PORTELA, 72.00, 79.59, 75.80, 18/08/1991, 81; 7000020955, ZENAIDE RIBAS DOS PRAZERES, 62.00, 78.32, 70.16, 27/10/1980, 168; 7000105485, ZILANDA OLIVEIRA BASTOS ROCHA, 68.00, 61.66, 64.83, 03/08/1981, 263.

2. O resultado definitivo dos candidatos às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais aprovados nas provas objetiva e discursiva nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social - Código 101 é apresentado na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva, nota definitiva na prova discursiva, nota final, data de nascimento e classificação.

#### 2.1 EDUCADOR SOCIAL - CÓDIGO 101.1

7000080978, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, 70.00, 76.48, 73.24, 11/04/1986, 3; 7000078132, BIANCA PITTARO CARDOSO BARBOSA, 66.00, 69.25, 67.63, 01/03/1996, 6; 7000134845, ROSIMEIRE JOSÉ DA SILVA, 70.00, 65.50, 67.75, 02/02/1981, 5; 7000105566, STÉPHANY DA SILVA MENDES, 68.00, 68.45, 68.23, 31/10/1994, 4; 7000101852, THAIS SILVA E CARVALHO, 80.00, 90.00, 85.00, 14/06/1992, 2; 7000104540, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA, 74.00, 97.50, 85.75, 23/01/1990, 1.

#### 2.2 PEDAGOGIA - CÓDIGO 101.3

7000086721, REGIANE DE ALMEIDA LIMA, 62.00, 60.25, 61.13, 01/08/1986, 1.

#### 2.3 PSICOLOGIA - CÓDIGO 101.4

7000072641, ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR, 80.00, 76.50, 78.25, 03/02/1992, 2; 7000072736, ANNA GABRIELA MARTINS TEIXEIRA, 68.00, 70.34, 69.17, 06/07/1989, 5; 7000122824, GABRIELA BARROS DE ARAÚJO MARQUES, 68.00, 63.00, 65.50, 05/08/1983, 8; 7000090055, JESSYCKA VALENÇA CARDOSO, 72.00, 80.00, 76.00, 19/03/1992, 4; 7000007010, LOURRANA LARISSA GONÇALVES DE ANDRADE, 62.00, 66.50, 64.25, 21/03/1991, 9; 7000085599, MARIANA MARQUES DA SILVA, 70.00, 61.00, 65.50, 05/01/1961, 7; 7000067062, MELISSA MARTINS PINA, 60.00, 63.25, 61.63, 08/09/1976, 10; 7000085585, PRISCILA LUSTOSA BARBOSA, 64.00, 69.73, 66.87, 09/02/1986, 6; 7000031356, SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES, 76.00, 82.50, 79.25, 11/08/1992, 1; 7000104522, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA, 72.00, 80.00, 76.00, 23/01/1990, 3.

#### 2.4 SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101.5

7000020305, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA, 68.00, 78.25, 73.13, 12/09/1977, 1; 7000020530, LORENA KELLY RAMOS LEITE, 62.00, 76.80, 69.40, 20/12/1993, 4; 7000079596, POLIANA MARIA PEREIRA (candidata sub iudice), 76.00, 69.25, 72.63, 22/07/1987, 2; 7000073380, ROBERTA SILVIA NUNES LEITE, 70.00, 71.16, 70.58, 25/05/1971, 3.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Edital do Resultado Definitivo das Provas Objetiva e Discursiva dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, fica devidamente homologado nesta data.

LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES  
Secretário de Desenvolvimento Social

#### EDITAL Nº 14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, ECONOMIA, ESTATÍSTICA E NUTRIÇÃO - CÓDIGO 201  
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E PERÍCIA MÉDICA  
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a retificação da convocação para a avaliação psicológica e para a sindicância de vida pregressa e investigação social, bem como para a perícia médica, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, com os acréscimos deste Edital.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. Considerando a não aprovação na prova discursiva de candidatos que concorrem às vagas destinadas aos portadores de necessidade especiais (PNEs), é feita a transferência das convocações respectivas para os candidatos da ampla concorrência, em face do disposto no item 2.3.1 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018.

1.2. São aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate previstos no item 12.1 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, aos candidatos que tiraram notas iguais na prova discursiva.

1.3. Em face do disposto nos itens 10.8 e 10.10 do Edital Normativo, esse último com as alterações realizadas neste Edital, são convocados para a avaliação psicológica e para a sindicância de vida pregressa e investigação social, os candidatos que concorrem às vagas da ampla concorrência, que tenham sido aprovados de acordo com o resultado definitivo das provas objetiva e discursiva e que estejam classificados até a posição-limite correspondente ao dobro da soma do número de vagas do cargo e das vagas do cadastro de reserva de cada especialidade, correspondente à equação  $2x(VG + CR)$ , em que VG refere-se às vagas do cargo e CR às vagas do cadastro de reserva, respeitados os empates na posição-limite. Ao resultado final desse cálculo, será feito o respectivo acréscimo referente aos candidatos sub judice, quando for o caso.

## 2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. A avaliação psicológica terá por base os vários subitens do item 8 do Edital nº 01 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, naquilo que forem compatíveis com este Edital.

2.2. A avaliação psicológica será realizada no dia 15 de setembro de 2019, domingo, de 14h às 18h, no Centro Educacional SIGMA - ASA SUL, localizado no SGAS, Quadra 912, Conjunto A, entrada principal, Brasília, DF. O candidato deverá chegar, impreterivelmente, até às 13h30min, quando serão fechados os portões e proibida a entrada de candidatos.

## 3. DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social, de caráter eliminatório, será disciplinada pelo disposto nos vários subitens do item 9 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), naquilo que forem compatíveis com este Edital.

3.1.1. Não será admitido ingresso de candidato no local após o horário fixado para a entrega da documentação exigida neste Edital, em conformidade com os subitens do item 3.4.

3.1.2. Será admitida a entrega da documentação por terceiros, desde que acompanhada de procuração do candidato interessado, com assinatura reconhecida em Cartório de Notas ou na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES).

3.1.3. Não haverá devolução ao candidato da documentação relativa à sindicância de vida pregressa e investigação social.

## 3.2. DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO - FI

3.2.1. O Formulário de Identificação (FI) é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso do Instituto Brasil de Educação (IBRAE) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), com a finalidade de instruir a fase da sindicância de vida pregressa e investigação social.

3.2.2. O Formulário de Identificação (FI) deverá ser preenchido e entregue juntamente com a documentação descrita no item 3.3 deste Edital.

3.2.3. O candidato deverá ler o formulário com atenção antes de preenchê-lo e fornecer informações exatas e com riqueza de detalhes.

3.2.4. O Formulário de Identificação (FI) da fase da sindicância de vida pregressa e investigação social estará disponível na página eletrônica do IBRAE ([www.ibrae.com.br](http://www.ibrae.com.br)), devendo o candidato acessar a opção CONCURSOS existente na parte superior da página, e, depois, INFORMAÇÕES.

## 3.3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NA FASE DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.3.1. O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar na Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Brasil de Educação (IBRAE), os documentos relacionados nos seguintes subitens, originais ou por meio de cópias autenticadas em Cartório de Notas ou na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), conjuntamente com o Formulário de Identificação (FI) mencionado no item 3.2.1 deste Edital, devidamente assinado. O candidato deverá responder a todas as perguntas existentes nesse Formulário, sob pena da ausência de qualquer resposta dar ensejo à sua eliminação.

3.3.1.1. Certidão de nascimento;

3.3.1.2. Documento de identidade ou CNH, com validade em todo o território nacional;

3.3.1.3. Cartão do cadastro de pessoa física (CPF), caso o número desse não conte do RG;

3.3.1.4. Certificado de Reservista de 1.ª ou 2.ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) do candidato do sexo masculino;

3.3.1.5. Título de Eleitor;

3.3.1.6. Certidão de Quitação Eleitoral;

3.3.1.7. Certidão de Crimes Eleitorais;

3.3.1.8. Certidão de Crimes Militares;

3.3.1.9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de declaração pública ou privada que comprove a última e(ou) a atual atividade profissional, incluindo o endereço e o telefone do expedidor;

3.3.1.10. Comprovante da residência atual do candidato (correspondência de cobrança de água, luz, telefone, contrato de aluguel, contracheque etc.);

3.3.1.11. Certidões dos ofícios de distribuição da(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protesto de títulos, de interdição e de tutelas;

3.3.1.12. Certidão(ões) de antecedentes criminais, expedido(s) pela Polícia Civil da(s) unidade(s) da federação em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

3.3.1.13. Certidões cíveis e criminais da Justiça Federal da(s) cidade(s) onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

3.3.1.14. Declarações de ajuste anual em nome do candidato (Declaração de Imposto de Renda), entregues à Receita Federal nos últimos 5 (cinco) anos;

3.3.1.15. 2 (duas) fotografias do candidato sem óculos, em tamanho 3x4, coloridas, com fundo branco. As fotografias devem ostentar, na parte frontal inferior, as datas em que foram realizadas, que devem contar, obrigatoriamente, com menos de 3 (três) meses do dia que for entregue a documentação da fase de sindicância de vida pregressa e investigação social;

3.3.2. As certidões referidas neste Edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias da data de sua entrega.

3.3.3. O candidato poderá autenticar a documentação exigida neste Edital, bem como reconhecer a sua assinatura, no protocolo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, localizado no seguinte endereço: SEPN Quadra 515, Bloco A - Ed. Banco do Brasil, 2º andar, W-3 Norte, Brasília - DF, nos horários de 8h às 12h e das 14h às 18h.

## 3.4. DO LOCAL E DO HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO - FI

3.4.1. O candidato deverá providenciar a documentação relacionada no item 3.3 deste Edital e o Formulário de Identificação - FI, devidamente preenchido e assinado, para a realização da sindicância de vida pregressa e investigação social. Essa documentação deverá ser entregue na Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Brasil de Educação (IBRAE), localizada no SGAN, Q. 609, Módulo A, Asa Norte, Edifício Brasília, Brasília, DF, CEP 70830-401, na forma e nos horários indicados neste Edital, de maneira especial nos subitens 3.4.2 e 3.4.3 deste Edital.

3.4.1.1. A documentação poderá ser enviada pelo Correio, com aviso de recebimento (AR), para o endereço indicado no item anterior, desde que o seu recebimento, na sede do IBRAE, não ultrapasse o dia e o horário indicados para a apresentação da documentação pessoalmente pelo candidato. Eventual atraso causado por parte da empresa de Correios justificará o não recebimento da documentação.

3.4.1.2. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, em consonância com o presente Edital ou não comparecer ao local, nas datas e nos horários previstos neste Edital.

## 3.4.2. DATAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

### 3.4.2.1. TURMA 1: DIA 3/10/2019

A) 3/10/2019, às 11h.

7000000411, ALVARO BRAGANÇA MARQUES; 7000114731, ANA CAROLINA BRASILEIRO DA PAZ; 7000048370, ANA CLARA RIBAS BRAILE PRZEWODOWSKA; 7000101147, ANDREIA PEREIRA DE MACEDO; 7000044090, ANDRESSA CERVELLINI DE FARIAS PARPINELLI; 7000132244, ARIEL DO NASCIMENTO SILVA; 7000116435, BRUNA RIBEIRO DA SILVA; 7000140984, CAIO RABELO DE PAULA ZANELLO; 7000000846, CAMILA DE FREITAS RIBEIRO POJO DO REGO; 7000023658, CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS; 7000129027, CASSIO CASTRO ALMEIDA; 7000149133, CLEANDRO LEITE FERREIRA; 7000053669, CRISTIANE D'AVILA DE OLIVEIRA ALONSO; 7000065100, DAISY PATRICIA DA SILVA; 7000167641, DANIELA ARAÚJO REIS DE SOUSA; 7000152159, DARCI SOUZA DOS SANTOS AGUIAR; 7000091867, DEBORA MARIA DE ARAUJO CANDIDO; 7000028673, FABIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEIXOTO; 7000165040, FABIO NUNES DA COSTA; 7000083705, FERNANDA QUEIROZ LIMA; 7000010344, GABRIELLE CRUVINEL GONÇALVES; 7000171005, GIOVANNA FERNANDES AMARAL; 7000125615, GUSTAVO DE PAULA SALVIANO; 7000084833, HELENA BRAMBILA BRESSAN; 7000052985, JAIR CARDOSO DE ALCÂNTARA; 7000017806, JÔNATAS CHAVES DO CARMO ALVES; 7000120564, JORGE LUIZ SCHAIDT; 7000037310, LETICIA BANDEIRA RAMOS; 7000091368, LUCIANA ANGÉLICA DE SOUSA; 7000035799, MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO; 7000101805, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO; 7000013310, NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES; 7000108717, PAULO CÉSAR PEREIRA BARRETO; 7000021622, PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO; 7000026544, RICARDO LUCHTENBERG RIBEIRO; 7000076780, RUI FERREIRA BARBOSA; 7000118255, TAMIRES FERNANDES MOURA DA FONSECA; 7000078368, TÁSSIA CAROLINA SOUSA NUNES; 7000061824, THAIS MACHADO ALENCAR; 7000115593, THALES SETSUO YOSHIDA.

B) 3/10/2019, às 14h.

7000044012, ANA CAROLINA NOGUEIRA SOUSA; 7000025619, ANA CRISTINA MAGALHAES DE HOLANDA; 7000136408, ANA CRISTINA VILARINHO PEREIRA; 7000058986, ANA TERESA ALVES MALTA; 7000121576, ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA; 7000137386, ANDRESSA SERRA MARTINS; 7000149471, ANNA LAURA LINS TEIXEIRA; 7000005603, AUGUSTO NAOTO YAMAGUCHI; 7000170539, CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA; 7000011833, CAROLYNA DE OLIVEIRA PAIVA; 7000009380, ELTON SANTOS MORAIS; 7000098025, ERYKA WALESKA CORRÊA SANTOS DE SEIXAS; 7000016822, FELIPE SILVA MONTEIRO; 7000006014, FERNANDA CARDOSO ALENCAR; 7000012080, GABRIEL VICTOR DE OLIVEIRA TOCANTINS; 7000109050, GUILHERME MARINHO EGLEM DE OLIVEIRA; 7000048092, HELLEN AVELANS BOQUADY; 7000036169, ISABELA LOURENÇO ACHKAR MAGALHÃES; 7000024397, LEANDRO MACIEL ALVES; 7000098087, LUCAS CÉZAR QUEIROZ; 7000030656, LUCAS MOREIRA CHAVES CAVALCANTE; 7000147148, LUIS HUMBERTO VIEIRA LEITE; 7000020387, MAIARA PEREIRA XAVIER; 7000064157, MARIANA KNEIPP GUIMARÃES DO VALLE; 7000127522, MARINA BALDONI AMARAL; 7000061263, MATHEWS VINICIUS JUSTINIANO FONSECA DA SILVA; 7000031043, MONALISA SILVA DOS SANTOS; 7000124724, NATHÁLIA XAVIER DE ALCÂNTARA; 7000028101, PRISCILLA RUIZ BASECHNIK; 7000098750, PRISCILLA MOREIRA DIAS; 7000114337, RAFAEL NEVES DOS SANTOS; 7000075777, ROSE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA; 7000042712, SÍLVIA SAYURI UESU; 7000034544, STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS; 7000013138, TÁISSA SOARES DE ALENCAR; 7000058556, TAYNARA ALVES PEREIRA; 7000020242, VALERIA MENEZES DOS SANTOS; 7000125163, VIVIANE DE ALMEIDA MARTINS; 7000004833, WAGNER DO NASCIMENTO JUNIOR; 7000048203, WENDERSON SANTOS DE OLIVEIRA.

C) 3/10/2019, às 15h.

7000004708, ADRIANO WAMBIER GUSO; 7000011909, ANA PAULA LOPES GUEDES TEIXEIRA; 7000057082, ANDRE EDUARDO LONGO; 7000003064, ANDRESSA CRISTINA SANTOS DE DEUS; 7000002948, BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS; 7000045960, CAMILA NEVES; 7000077404, DAIANE GOMES DE OLIVEIRA; 7000064381, DANIELA DE PAULA BRANQUINHO; 7000008259, DIOGO MOREIRA CHAVES CAVALCANTE; 7000069326, DIOGO QUEIROZ DE ALMEIDA; 7000030547, EDILA DE FRANÇA ALBUQUERQUE GALDINO; 7000040890, ÉRICA DE LIMA SILVA FREITAS; 7000028801, FERNANDO RAMOS SILVA; 7000091296, GLENDA ORNELAS DE MATOS AZEVEDO; 7000077534, HUGO DOS SANTOS GUIMARÃES; 7000100620, JAMILE BILU RODRIGUES; 7000014557, JORGE EDUARDO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY; 7000017818, JULIANA VILELA VASCONCELOS; 7000051871, KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO; 7000098211, KARLA LIDIANE TELES; 700006756, KÁSSIA GABRIELLY ESTÁCIO LEMOS; 7000120155, LARA SANTOS AGUIAR DANTAS; 7000023282, LUCIMARA MATA DA SILVA; 7000169104, LUDMILA LUISA TAVARES E AZEVEDO; 7000039801, MAIARA MARTINS GOMES; 7000087364, MARCELO MACHADO DA SILVA; 7000020836, MARIA LUISA FERREIRA CARDOSO; 7000054793, MAYARA REGIA COELHO GOMES DA MOTA; 7000140983, MAYRA FERNANDES XAVIER; 7000005342, NATHÁLIA MACHADO LUZ NAGIB; 7000119104, NATHÁLIA NOVAIS CHAGAS; 7000019011, NIVALDO LUIZ DA SILVA; 7000057109, PATRICK OSVALDO AMORA BARCHINI; 7000078349, RAFAEL DUARTE DE JESUS CARVALHO PINTO; 7000001212, RODRIGO OTÁVIO BARBOSA DE SOUSA; 7000073314, STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUBO; 7000012567, STEFANY CORRÊA LIMA; 7000001310, THAYNARA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA; 7000102427, THIAGO DA SILVA CARNEIRO MONTEIRO; 7000010361, WALKYRIA OLIVEIRA PAULA.

D) 3/10/2019, às 16h.

7000054022, BÁRBARA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA SOARES; 7000074210, BRUNA CARVALHO NEUHAUSS; 7000003756, CAMILLE CRISTINE GOMES TOGO; 7000038313, CARLA CAPUTO LABOISSIERE; 7000081368, CARLA VIEIRA FERREIRA CELINO; 7000169587, CATARINA TENÓRIO DE CERQUEIRA; 7000018037, CECILIA DAMASCENA NASCIMENTO; 7000036563, CECÍLIA ROCHA SANTOS QUARESMA; 7000134577, DAMARENS DIAS VIEIRA; 7000075211, DEISILANE DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA; 7000012889, DIANA SOARES DE FARIA; 7000000095, ELIZABETE CRISTINA DA SILVA; 7000007224, GABRIELA MORENO GENTILIN DE MENEZES; 7000091168, GIOVANNA ANGELA LEONEL OLIVEIRA; 7000031393, GIOVANNA SOUTINHO ARAÚJO; 7000094314, GISELY DOS SANTOS GANOZA; 7000016358, GLENIA PEREIRA MOREIRA; 7000005567, ISABELA CRISTINA DE CASTRO ALVES; 7000131135, ISABELLA DA SILVEIRA RABELO; 7000055462, JACQUELINE GOMES RAVENGE; 7000015868, JOYCE ALVES DE ALMEIDA; 7000009496, JÚLIA MESSEDER MACHADO GONZALEZ; 7000010615, JULIANA ALMEIDA CORTÊS DOS ANJOS; 7000045095, KÁTIA FERNANDES BARBOSA (candidata sub judice); 7000020542, KÁTIA MELO RODRIGUES; 7000134899, KEILLA LIMA SIRQUEIRA; 7000017603, LETICIA GONÇALVES PACHECO; 7000029680, LUCAS VICTOR ARAUJO PEREIRA SANTANA; 7000061874, MAIRA BERNARDES ALVES; 7000131959, MARINA DE MACÊDO RODRIGUES LEITE; 7000018164, MARUBIA MESQUITA DE GUSMÃO CARVALHO; 7000156570, MAYHUME GIMENEZ AIDAR; 7000051787, MAYRA DE LIMA GRANJEIRO; 7000018097, PRISCILLA ARAÚJO AGUIAR; 7000045802, ROSIELLE ALVES DE MOURA; 7000003048, SIMONE MARGARELI PEREIRA PINHO; 7000029571, TAMARA BRAZ RIBEIRAL; 7000014820, VANDERLÉA FATIMA CREMONINI; 7000033891, VANÊSSA JARDIM PEREIRA; 7000006327, VERÔNICA CRISTINA DALAPÍCOLA LOPES.

## 4. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

4.1. É retificado o Anexo II do Edital nº 7, de 8 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, sexta-feira, 10 de maio de 2019, pág. 47, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO II - CRONOGRAMA COM DATAS PROVÁVEIS

ITEM	ATIVIDADE	DATA
25	Divulgação do resultado definitivo da prova discursiva e convocação para a avaliação psicológica, sindicância de vida pregressa e investigação social, bem como para a perícia médica.	4/09/2019
26	Aplicação da avaliação psicológica	15/09/2019
31	Entrega da documentação referente à sindicância de vida pregressa e investigação social	3/10/2019

4.2. É retificado o item 10.10 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, pág. 54, que passa a ter a seguinte redação:

4.2.1. No item 10.10, onde se lê: "Com base na lista organizada na forma do subitem anterior, os candidatos aprovados na avaliação psicológica serão convocados para entregar a documentação relativa à sindicância de vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pelo IBRAE," leia-se: "Com base na lista organizada de acordo com o resultado definitivo das provas objetiva e discursiva, serão convocados para entregarem a documentação relativa à sindicância de vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pelo IBRAE, os candidatos aprovados até a posição-limite correspondente ao dobro da soma do número de vagas do cargo e das vagas do cadastro de reserva, correspondente à equação  $2x(VG + CR)$ , em que VG refere-se às vagas do cargo e CR às vagas do cadastro de reserva, respeitados os empates na posição-limite."

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. O candidato poderá baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações do concurso público.

5.2. O resultado preliminar da avaliação psicológica e da sindicância de vida pregressa e investigação social, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição, será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente, quando também será divulgado o cronograma atualizado.

LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES  
Secretário de Desenvolvimento Social

## EDITAL Nº 18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES EDUCADOR SOCIAL, DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101  
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E PERÍCIA MÉDICA  
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a retificação da convocação para a avaliação psicológica e para a sindicância de vida pregressa e investigação social, bem como para a perícia médica, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, com os acréscimos deste Edital.

## 1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. Considerando a aprovação nas provas objetiva e discursiva de 21 candidatos que concorrem às vagas destinadas aos portadores de necessidade especiais (PNEs), é feita a transferência das convocações remanescentes para os candidatos da ampla concorrência, em face do disposto no item 2.3.1 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018.

1.2. São aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate previstos no item 13.1 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), aos candidatos que tiraram notas iguais na prova discursiva.

1.3. Em face do disposto nos itens 11.8, 11.10 e 4.15.1 do Edital Normativo, os dois últimos com as alterações realizadas neste Edital, são convocados para a avaliação psicológica e para a sindicância de vida pregressa e investigação social, os candidatos que concorrem às vagas da ampla concorrência, que tenham sido aprovados de acordo com o resultado definitivo das provas objetivas e discursivas e que estejam classificados até a posição-limite correspondente ao dobro da soma do número de vagas do cargo e das vagas do cadastro de reserva de cada especialidade, correspondente à equação  $2x(VG + CR)$ , em que VG refere-se às vagas do cargo e CR às vagas do cadastro de reserva, respeitados os empates na posição-limite e a reserva de vagas dos candidatos com deficiência. Ao resultado final desse cálculo, será feito o respectivo acréscimo referente aos candidatos sub judice, quando for o caso.

1.4. São convocados para a avaliação psicológica, para a sindicância de vida pregressa e investigação social e, ainda, para a perícia médica, todos os candidatos aprovados com base nas notas obtidas nas provas objetiva e discursiva que concorrem às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais (PNEs).

## 2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. A avaliação psicológica terá por base os vários subitens do item 8 do Edital nº 01 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, naquilo que forem compatíveis com este Edital.

2.2. A avaliação psicológica será realizada no dia 15 de setembro de 2019, domingo, de 14h às 18h, no Centro Educacional SIGMA - ASA SUL, localizado no SGAS, Quadra 912, Conjunto A, entrada principal, Brasília, DF. O candidato deverá chegar, impreterivelmente, até às 13h30min, quando serão fechados os portões e proibida a entrada de candidatos.

## 3. DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 A sindicância de vida pregressa e investigação social, de caráter eliminatório, será disciplinada pelo disposto nos vários subitens do item 9 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), naquilo que forem compatíveis com este Edital.

3.1.1. Não será admitido ingresso de candidato no local após o horário fixado para a entrega da documentação exigida neste Edital, em conformidade com o subitem 3.4.

3.1.2. Será admitida a entrega da documentação por terceiros, desde que acompanhada de procuração do candidato interessado, com assinatura reconhecida em Cartório de Notas ou na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES).

3.1.3. Não haverá devolução ao candidato da documentação relativa à sindicância de vida pregressa e investigação social.

## 3.2. DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO - FI

3.2.1. O Formulário de Identificação (FI) é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso do Instituto Brasil de Educação (IBRAE) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), com a finalidade de instruir a fase da sindicância de vida pregressa e investigação social.

3.2.2. O Formulário de Identificação (FI) deverá ser preenchido e entregue juntamente com a documentação descrita no item 3.3 deste Edital.

3.2.3. O candidato deverá ler o formulário com atenção antes de preenchê-lo e fornecer informações exatas e com riqueza de detalhes.

3.2.4. O Formulário de Identificação (FI) da fase da sindicância de vida pregressa e investigação social estará disponível na página eletrônica do IBRAE ([www.ibrae.com.br](http://www.ibrae.com.br)), devendo o candidato acessar a opção CONCURSOS existente na parte superior da página, e, depois, INFORMAÇÕES.

## 3.3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NA FASE DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.3.1. O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar na Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Brasil de Educação (IBRAE), os documentos relacionados nos seguintes subitens, originais ou por meio de cópias autenticadas em Cartório de Notas ou na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), conjuntamente com o Formulário de Identificação (FI) mencionado no item 3.2.1 deste Edital, devidamente assinado. O candidato deverá responder a todas as perguntas existentes nesse Formulário, sob pena da ausência de resposta dar ensejo à sua eliminação.

3.3.1.1. Certidão de nascimento;

3.3.1.2. Documento de identidade ou CNH, com validade em todo o território nacional;

3.3.1.3. Cartão do cadastro de pessoa física (CPF), caso o número desse não conte do RG;

3.3.1.4. Certificado de Reservista de 1.ª ou 2.ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) do candidato do sexo masculino;

3.3.1.5. Título de Eleitor;

3.3.1.6. Certidão de Quitação Eleitoral;

3.3.1.7. Certidão de Crimes Eleitorais;

3.3.1.8. Certidão de Crimes Militares;

3.3.1.9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de declaração pública ou privada que comprove a última e(ou) a atual atividade profissional, incluindo o endereço e o telefone do expedidor;

3.3.1.10. Comprovante da residência atual do candidato (correspondência de cobrança de água, luz, telefone, contrato de aluguel, contracheque etc.);

3.3.1.11. Certidões dos ofícios de distribuição da(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protesto de títulos, de interdição e de tutelas;

3.3.1.12. Certidão(ões) de antecedentes criminais, expedido(s) pela Polícia Civil da(s) unidade(s) da federação em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

3.3.1.13. Certidões cíveis e criminais da Justiça Federal da(s) cidade(s) onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

3.3.1.14. Declarações de ajuste anual em nome do candidato (Declaração de Imposto de Renda), entregues à Receita Federal nos últimos 5 (cinco) anos;

3.3.1.15. 2 (duas) fotografias do candidato sem óculos, em tamanho 3x4, coloridas, com fundo branco. As fotografias devem ostentar, na parte frontal inferior, as datas em que foram realizadas, que devem contar, obrigatoriamente, com menos de 3 (três) meses do dia que for entregue a documentação da fase de sindicância de vida pregressa e investigação social;

3.3.2. As certidões referidas neste Edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias da data de sua entrega.

3.3.3. O candidato poderá autenticar a documentação exigida neste Edital, bem como reconhecer a sua assinatura, no protocolo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, localizado no seguinte endereço: SEP/Quadra 515, Bloco A - Ed. Banco do Brasil, 2º andar, W-3 Norte, Brasília - DF, nos horários de 8h às 12h e das 14h às 18h.

## 3.4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO - FI

3.4.1. O candidato deverá providenciar a documentação relacionada no item 3.3 deste Edital e o Formulário de Identificação - FI, devidamente preenchido e assinado, para a realização da sindicância de vida pregressa e investigação social. Essa documentação deverá ser entregue na Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Brasil de Educação (IBRAE), localizada no SGAN, Q. 609, Módulo A, Asa Norte, Edifício Brasília, Brasília, DF, CEP 70830-401, na forma e nos horários indicados neste Edital, de maneira especial nos subitens do item 3.4.2 deste Edital.

3.4.1.1. A documentação poderá ser enviada pelo Correio, com aviso de recebimento (AR), para o endereço indicado no item anterior, desde que o seu recebimento, na sede do IBRAE, não ultrapasse o dia e o horário indicados para a apresentação da documentação pessoalmente pelo candidato. Eventual atraso causado por parte da empresa de Correios justificará o não recebimento da documentação.

3.4.1.2. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, em consonância com o presente Edital ou não comparecer ao local, nas datas e nos horários previstos neste Edital.

#### 3.4.2. DATAS E HORÁRIOS

##### 3.4.2.1. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNEs

###### 3.4.2.1.1. TURMA 1: DIA 30/09/2019

A) 30/09/2019, às 8h.

7000072641, ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR; 7000080978, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA; 7000072736, ANNA GABRIELA MARTINS TEIXEIRA; 7000020305, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA; 7000078132, BIANCA PITTARO CARDOSO BARBOSA

B) 30/09/2019, às 9h.

7000122824, GABRIELA BARROS DE ARAÚJO MARQUES; 7000090055, JESSYCKA VALENÇA CARDOSO; 7000020530, LORENA KELLY RAMOS LEITE; 7000007010, LOURRANA LARISSA GONÇALVES DE ANDRADE

C) 30/09/2019, às 10h.

7000085599, MARILIA MARQUES DA SILVA; 7000067062, MELISSA MARTINS PINA; 7000079596, POLIANA MARIA PEREIRA (candidata sub judge); 7000085585, PRISCILA LUSTOSA BARBOSA

D) 30/09/2019, às 11h.

7000086721, REGIANE DE ALMEIDA LIMA; 7000073380, ROBERTA SILVIA NUNES LEITE; 7000134845, ROSIMEIRE JOSÉ DA SILVA; 7000105566, STÉPHANY DA SILVA MENDES.

E) 30/09/2019, às 12h.

7000031356, SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES; 7000101852, THAIS SILVA E CARVALHO; 7000104540, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA; 7000104522, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA.

##### 3.4.2.2. CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

###### 3.4.2.2.1. TURMA 1: DIA 30/09/2019

A) 30/09/2019, às 8h.

7000056969, ANA ÍRIS MORAIS PESSOA; 7000027973, ANDRESA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES; 7000106152, BIANCA VIEIRA DE SOUZA; 7000058776, BRUNA KAROAUK MOTTA; 7000165525, CAROLINA BRAGA FERNANDES; 7000110270, CAROLINA RODRIGUES DA SILVA; 7000017548, CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO; 7000086089, DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA; 7000126049, FABIANA PIRES DE SOUSA; 7000098027, FABIOLA BOARETO RAMOS; 7000048105, FERNANDA MENDES DIAS; 7000012067, FERNANDO BATISTA DE SOUZA; 7000003008, HELAINE FERNANDES MOREIRA; 7000151130, HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS; 7000026907, IRIS ARANTES; 7000092850, ISABELLA ARAUJO CARNEIRO; 7000092566, IVANILDO DE OLIVEIRA CORREIA SANTOS; 7000140014, JANAÍNA EGLER FROTA; 7000030427, JULIANA VELOSO SÁ; 7000049342, KELI RODRIGUES DE ANDRADE; 7000057969, KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI; 7000053075, LAIZA MARA NEVES SPAGNA; 7000054013, LOYDE CARDOSO SANTOS; 7000054653, LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS; 7000067379, MARA RUBIA BARBOSA SILVA; 7000093662, MARIANA CONCEIÇÃO DE LIMA; 7000041481, MARIANA DE LIMA CAMPOS; 7000003846, MAYSA GONZAGA FERREIRA; 7000102831, MEIRISLANE LINO DA SILVA; 7000151872, NATALIA ALVES BETO DE SOUZA; 7000111667, RAQUEL DIAS GUEDES; 7000021290, RENATA LEAL DE QUEIROZ; 7000098601, RICARDO DOS SANTOS AGUIAR; 7000155003, RICARDO JOSÉ DA SILVA; 7000032302, SARAH AGAPITO DOS SANTOS; 7000029248, SUELLEN NETO PIRES MACIEL; 7000096083, TEREZA DUTRA LANA; 7000123079, THAIS ROSALINA DE JESUS TURIAL; 7000005624, WARLEY MOURA DO NASCIMENTO; 7000095063, YURI CAMPOS FERREIRA.

B) 30/09/2019, às 9h.

7000008364, ALESSANDRA DE ARAÚJO SILVA; 7000125884, ALICE OZORIO DE ALMEIDA LIMA; 7000068641, ANA LUIZA GOMES PIERUCETTI MUNDIM; 7000028120, ANA MARIA REZENDE DE MOURA; 7000082548, ANTONIO EURY BRAGA PEREIRA LUNA; 7000073935, AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER; 7000081016, BARBARA ROCHA PINTO BONNET; 7000099072, CELMA NUNES FRANCO; 7000065115, DÉBORA MOURÃO MIRANDA; 7000024224, DEUSILENE DUARTE MARTINS; 7000029326, DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO; 7000001302, DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES CAVALLEIRO; 7000152265, EDELSON ARAUJO ALVES; 7000007770, EDUARDO FIGUEIREDO FIALHO; 7000155022, GABRIEL REIS CARVALHO; 7000060452, GABRIELLE FERNANDES CERQUEIRA; 7000127200, GLAUCIRLENE ALVES DOS SANTOS; 7000047620, HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS; 7000041566, HARLLEN DE OLIVEIRA XIMENES MESQUITA; 7000064179, HENRIQUE DE MORAES SANTOS; 7000023410, ISAAC JADER RODRIGUES; 7000017794, JOSEANE DA SILVA GUERREIRO; 7000168788, JOSUE SERGIO DE SOUZA; 7000018733, JULIO CAMPOS FONTES DE ALVARENGA; 7000171034, KAREM MENEZES OLIVEIRA DE CARVALHO; 7000140901, LAYANE QUEIROZ MOREIRA; 7000118699, LUCIANA CARVALHO OLIVEIRA; 7000095945, LUCIANA DE FÁTIMA VIDAL; 7000013237, LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS; 7000121232, LUDMILA NOVAIS FÁRIA; 7000128305, MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO; 7000035215, ORLANDO BIANO GOMES; 7000166665, PAMELLA ANGELICA LISBOA RODRIGUES; 7000171133, POLLIANA ESMERALDA GONÇALVES MACHADO; 7000008712, RAFAEL GONÇALVES BEZERRA; 7000077039, RANYERE MAISE DE SOUSA SILVA; 7000080664, RODRIGO CEZAR DA SILVA CAMPOS; 7000140820, SIRLENE FREITAS DA SILVA; 7000049351, WESLEY FERNANDES DOS SANTOS; 7000095174, WILLIAM DORNELA DE CASTRO.

C) 30/09/2019, às 10h.

7000047397, ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA; 7000085039, ANNE CAROLINE TORRES RIBEIRO; 7000002943, BERNARDO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO; 7000054652, BRUNO ABREU DOS SANTOS; 7000055982, CAIO PESCARMONA DIAS; 7000061712, CAMILA SILVEIRA MELLO DE MENEZES; 7000013735, CARINE DE SOUZA SANTOS; 7000125698, DANIELA LANHOSO DE CESAR ZANATTA; 7000097185, DAYANE DE OLIVEIRA VIANA;

7000095331, ERIKA TANURI RODRIGUES FÁRIA DE PAIVA; 7000049908, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE; 7000105142, FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA COSTA; 7000003512, GILBERTO LAURINDO DE QUEIROZ JUNIOR; 7000027100, GISLAINE RAQUEL MORAIS; 7000026748, HEVILIN DE ASSUNÇÃO SENA; 7000049630, IDALINA BARBARA DE CASTRO; 7000038134, JACONIAS NUNES DA SILVA; 7000111865, JESSICA CARDOSO DOS SANTOS FARIAS; 7000045582, JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS; 7000031126, JULIANA ARAÚJO ESCOBAR BRUSI; 7000117493, KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO; 7000143653, LAÍS BEZERRA ANDRÉ; 7000030684, LORENA CARMO DE SOUZA; 7000136491, LUCIANA CARVALHO DE MEDEIROS; 7000144153, MARIA CLARA PEREIRA DE ARAÚJO; 7000164488, MARIANA DUARTE FRANÇA DE CASTRO; 7000140061, MARIANA SANTOS TAMIETTI; 7000023576, MAYARA BARRETO DE SANTANA; 7000121915, MORGANA GEÍZA NUNES LOPES FERNANDES; 7000046608, MYLENA SALES ARAUJO; 7000025883, NATALIA INACIO ALVES DE ALECRIM; 7000173305, NICOLE MEIRELES DUBOIS; 7000014629, RAMON DA SILVA RODRIGUES ALMEIDA; 7000044264, RANYERISON DE OLIVEIRA SÁ; 7000097164, REINALDO NÉRIS DA SILVA; 7000011231, TAÍZE CARVALHO SANTOS; 7000044050, UANA MELO RIBEIRO; 7000160952, ULISSES ALMEIDA COUTINHO; 7000096306, VALDIR ANGELO DE GODOI JUNIOR; 7000069995, VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA BRITO;

D) 30/09/2019, às 11h.

7000163857, ALEXANDRA SANTOS KORTE; 7000019642, AMANDA KARLA SENA DE SOUZA; 7000030160, ANGÉLICA CARVALHO DE OLIVEIRA; 7000073778, ARLENE DANTAS PAIVA; 7000012252, AURÉLIO MATOS ANDRADE; 7000074297, BARBARA ISABELE DAMASCENO PINTO; 7000058459, BRENO BARBOZA DA SILVA; 7000038138, BRUNA AMARAL SILVA; 7000002953, BRUNA STEFANY SOUZA DOS REIS; 7000072818, CARLA COLEN ALENCAR; 7000001081, CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL; 7000038725, DEISE PEREIRA GALENO OLIVEIRA; 7000170073, DINALVA BARBOSA FREIRE; 7000100676, ENISMARIA LINO VIEIRA DE SOUZA; 7000070190, ETIENE REGINA MONTEIRO GOMES DA SILVA; 7000023741, GABRIEL MELLO MARQUES; 7000136765, IGOR CHIANCA ALVES; 7000041545, JANIÉLLY DA SILVA LIMA; 7000134691, JESSICA ARAUJO DE OLIVEIRA; 7000016454, JHESSYKA DE BESSA COTRIM; 7000018136, JULIANA SOARES MATOS; 7000026459, KÉSIA BERNARDES DA SILVA; 7000038676, KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA; 7000051975, LÍVIA FERREIRA AQUINO; 7000057652, MARCILENE VIRGINIA DE OLIVEIRA; 7000089599, MARIA LÍDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO; 7000089843, MARINALDA SILVA DOS SANTOS; 7000139195, MICHELLE SOUZA PIMENTA NEIVA; 7000166641, NATALICIA RUTE NASCIMENTO SANTANA; 7000025897, NELISE PEREIRA DA SILVA PACHECO; 7000073378, PRISCILA BRITO MARANGON; 7000162192, PRISCILA PORTELA DE ARAUJO; 7000006797, RAFAEL REZENDE DOS SANTOS; 7000104683, RENATA NOGUEIRA ALEXANDRE DA SILVA; 7000137721, RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO; 7000109756, ROBERT MARTINS DINIZ; 7000112090, SABRINA APARECIDA DA CUNHA HERMÍNIO; 7000128469, TÚLIO CORREIA DE SOUZA E SOUZA; 7000032914, VANESSA RODRIGUES DA SILVA; 7000043839, VIVIANE MARQUES DO NASCIMENTO.

E) 30/09/2019, às 14h.

7000068087, ÁGNES GOMES BRANT; 7000121158, ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA BOQUADI; 7000076997, ANA PAULA LIMA DE CASTRO; 7000105748, ANGELA CRISTINA GONÇALVES DE LIMA; 7000081065, ANTONIO VINÍCIO FERNANDES FARIAS; 7000003747, CARLA FERNANDA SOBRINHO DA SILVA; 7000091748, CARLINA FERREIRA CARVALHO DA SILVA; 7000158042, CLÁUDIO RODRIGUES GASPARY; 7000079696, CRISANGELA DA SILVA SOUZA; 7000016218, CRISTIANE CAVALCANTE DE CARVALHO; 7000071747, DANIELE LEITE NÓBREGA; 7000064025, EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA; 7000100550, EDIMAR DE OLIVEIRA; 7000016765, EDMILSON ANDRÉ SIQUEIRA BUREGIO; 7000016807, ELAINE PAULUCIO PORFÍRIO; 7000005880, GEISIANE SOUSA NOVAIS (candidata sub judge); 7000047269, GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA; 7000154594, HANNA CAROLINA FERNANDES ESCOPELLI; 7000031262, HEVELINE SAMARA FÁRIA ALVES GARCIA; 7000071848, ISABELA ALVES REIS; 7000049007, JESSICA LOPES BERGAMASCHI; 7000046839, JOEUMA; 7000151978, JULIANE SANTANA AMORIM; 7000084998, KATIENE DA CUNHA PEREIRA; 7000011293, KEROLAYNE GOUVEIA LEMOS ROSA; 7000066932, LUCAS HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA; 7000009597, LUCIANA ANGÉLICA DE SOUSA; 7000147358, LUCIANA SOARES ROCHA; 7000044639, MARCIA CRISTINA RIQUELME LEMOS; 7000043075, MARIA DE FÁTIMA CORRÊA LISBOA; 7000098498, MARIANA DA SILVA MOURAO; 7000009170, NAYARA MENEZES DOS SANTOS; 7000128423, PATRICIA VALERO BARBOSA; 7000015940, PRISCILLA DE ALMEIDA NOGUEIRA DA GAMA; 7000030019, SARA SUSANE RIBEIRO VALADÃO; 7000151367, SUENY ANDRADE BATISTA; 7000029407, TATIANE DOS SANTOS SILVA; 7000121290, VIVIANE NASCIMENTO COSTA; 7000033838, VIVIANE PEREIRA DE FIGUEREDO; 7000021592, WEBERT FÉLIX DE OLIVEIRA.

F) 30/09/2019, às 15h.

7000168606, ADRIANNA FIGUEIREDO SOARES DA SILVA; 7000033921, AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR; 7000096458, ANDRE OLIVEIRA LUCENA; 7000001140, CAMILA DE OLIVEIRA SILVA; 7000033911, DANIELA REINERT LOPES DIAS; 7000013488, DARLISON GOMES DE LIMA; 7000160769, DIEGO UHLMANN DE ANDRADE DUARTE; 7000004108, FELIPE MENDES FALESIC; 7000001572, FERNANDA LIMA GOMES DE MATOS; 7000016918, FILIPE CARVALHO ALMEIDA; 7000123996, GIANLUCAS ARAUJO APARECIDA; 7000006739, GUSTAVO SILVA SIQUEIRA; 7000037642, HELENA MENEZES PALHETA DE OLIVEIRA; 7000034717, HENRIQUE DA ROSA GRINGS; 7000043776, JORDAN VALVERDE CORREIA RODRIGUES; 7000075088, KAILO RODRIGO DE RESENDE; 7000101777, KAYAN REIS DE SOUZA; 7000046491, LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAUJO; 7000035305, LARISSA XAVIER ROCHA; 7000041552, LETICIA ARAÚJO COSTA E SILVA; 7000011235, LOUISE OLIVEIRA DE DEUS; 7000100714, LUIZA ARAÚJO VIDIGAL DE OLIVEIRA; 7000059306, LUÍZA SANTOS KIFER; 7000047828, LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA; 7000109806, MANUELA CECILIA CAETANO; 7000021721, MARCELA DOS SANTOS SILVA; 7000082963, MAYARA LIBERAL SANTOS; 7000129021, NAILA INGRID CHAVES FRANKLIN; 7000036998, NATALIA FERREIRA BABILONIA; 7000075196, NATHÁLIA SANT'ANA DE ROSA; 7000067089, NIELMA MARQUES BATISTA; 7000016211, PAULO BARBOSA SANTOS; 7000052451, RAISA BENEVIDES COITÉ ARAÚJO; 7000021129, RAPHAEL PEREIRA MILLER; 7000073241, RAQUEL CARVALHO PEREIRA; 7000004110, RAQUEL VASCONCELLOS DE ARAÚJO PEREIRA; 7000111432, RAYANE LUCINDO LEITE; 7000027113, SAMARA INGRID DIAS RAMOS; 7000049385, SUSANA SOUZA OLIVEIRA DA SILVA; 7000131114, TÂMARA TABOSA FERREIRA.

G) 30/09/2019, às 16h.

7000090932, ALEXANDRE BUSSOLAN CERRI; 7000103635, AMANDA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA; 7000049796, ANALECIA HANEL RORATO; 7000060323, ANDRESSA ALVES DA COSTA FERNANDES; 7000135371, AUGUSTO CÉSAR VIEIRA; 7000106754, AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA; 7000025623, BEATRIZ VIEIRA GALANTE; 7000130580, BRUNO MANZKE DE CARVALHO; 7000078965, CAMILA RODRIGUES CORREA SILVA; 7000042170, CAROLLINA ROCHA ARANALDE; 7000060347, CLARICE JOSE LACERDA; 7000056392, CLAUDIA FRANCO VIEIRA ALMEIDA; 7000054068, DAFNE CACIANO GOMES LACERDA; 7000003506, FERNANDA REIS CARVALHO; 7000033405, FRANCISCA DE OLIVEIRA COELHO; 7000099256, GABRIELE VENDRUSCOLO BRAGA; 7000024786, GIOVANNA HOLANDA NUNES DE AQUINO; 7000094712, GLEISON PEREIRA DA FONSECA; 7000013378, IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA; 7000029036, ISADORA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO; 7000008539, JOÃO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA; 7000080141, JULIANA BIANGULO PACHECO; 7000094750,

KELLY MEDEIROS DE SOUTO; 7000167763, LARISSA LEARTH MOREIRA; 7000075746, LUANDA MARIA BRANDÃO SANTOS; 7000085049, LUCAS DE ALMEIDA SANTOS; 7000150459, MONUELA MOTA; 7000079725, MARCELO CARDOSO CATALDI; 7000032285, MARCELO MOREIRA ALENCAR CRUZ; 7000082410, MARIA BORGES SANTOS; 7000059663, MATHEUS FELLIPE DE PAULA SILVA; 7000062508, MAYARA GARCIA MARTINS; 7000056149, RAFAEL PESSOA CHAVES; 7000090010, RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA; 7000014723, RAYSSA MARTINS LEITE; 7000080046, ROBERTO LOPES HOMRICH; 7000000688, SAMIRA CORREIA PEREIRA; 7000042888, SARAH VASCONCELOS DE OLIVEIRA; 7000100032, THAYONARA SAMPAIO DE ALMEIDA; 7000017803, WENY MOREIRA DE CARVALHO CRUZ.

H) 30/09/2019, às 17h.

7000139102, ALEX CLEBERSON ANDRADE NEVES; 7000160556, ANA CLAUDIA ALVES SILVA DE MELO; 7000034524, BÁRBARA SIMÕES DE MEDEIROS; 7000082418, CAMILA DE BRITO RIBEIRO; 7000110255, CARLOS EDUARDO LOPES DE ASSIS; 7000046705, CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH; 7000055446, CAROLINE DE SOUSA RIBEIRO; 7000098925, CÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS; 7000049765, DAYANE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA; 7000119495, EDNILZO PEREIRA DA SILVA; 7000089654, ERIC HENRIQUE DE ARAÚJO MARQUES; 7000082551, ERIKA RADESPIEL FERNANDES DA SILVA; 7000073357, FABIANA LIMA RODRIGUES; 7000008088, FABIOLA FERREIRA FRANCELINO MARTINS; 7000075656, FABRÍCIA FERREIRA SOUZA; 7000064850, FERNANDA FERREIRA DE MATOS; 7000092075, FERNANDO SANTOS DE SANTANA; 7000132035, FLÁVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA; 7000021007, FLÁVIA NATÉRCIA ARRUDA MEDEIROS; 7000086276, IANDRA GAMA RIEDE; 7000122697, JACKELINE CORRÊA DE SOUSA; 7000021822, JÉSSICA DE LIMA MEDEIROS; 7000149912, JULIANA PONCE DE LEÃO LESSA; 7000084052, JULIANA SOARES LACKI; 7000133058, JUSSIANA LÚCIA DA COSTA PAIXÃO; 7000125938, LAÍNE LIMA DOS SANTOS; 7000018800, LEIA MARTINS SILVEIRA; 7000068108, LIA RAQUEL BORGES DA CRUZ; 7000025089, LILIAN MARIA DE OLIVEIRA PASSOS; 7000007747, LINDINEZ GOMES DA CONCEIÇÃO; 7000050126, LUCIANA RODRIGUES NUNES; 7000069475, MARIANA ALVES FONSECA; 7000032886, MARIANA TEIXEIRA DE BARROS; 700016285, MAYRA GONÇALVES SILVA; 7000086679, PAULA ARAUJO LANDIM; 7000109158, PAULA PATRÍCIA ANDRADE OLIVEIRA; 7000110779, POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA; 7000014191, RENATO PEREIRA DA SILVA COSTA MATOS; 7000114806, ROBERTA DE NOVAES MELO RASIA; 7000033170, SUMARA MACHADO LIMA MONTEIRO.

3.4.2.2.2. TURMA 2: DIA 1º/10/2019

A) 1º/10/2019, às 8h.

7000141762, ANA CLAUDIA NUNES DA SILVA; 7000018502, ANA OLIVIA CANTANHEDE PETIT; 7000021027, ANA PAULA REIS MACEDO MOREIRA; 7000031389, ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA; 7000056574, ANDRÉ HONÓRIO GOMES DE SOUZA COSTA; 7000097410, ANNE PRISCILLA LIRA DE MACEDO; 7000054640, BRUNO ABREU DOS SANTOS; 7000076627, CAROLINA DO NASCIMENTO LIMA; 7000000752, CAROLINA PERES DE OLIVEIRA; 7000010534, DAYANE DE OLIVEIRA; 7000004033, EDILEUSA DE FREITAS CAVALCANTE RUFINO; 7000004990, ELIENE FRANCISCA DOMINGUES; 7000139699, FABIANO MERLLO; 7000060885, FLÁVIA FERREIRA DA COSTA; 7000040766, GABRIEL TORRES ARRAIS FERNANDES CAMPOS; 7000083454, GENIANE MARA STUMPF TALINI; 7000089701, GRASIELE ALVES RODRIGUES; 7000149289, IRIS SOARES LOURENÇO; 7000003000, JUCÉLIA BARBOSA DE SOUSA; 7000105198, LAÍNA LASMAR CORREIA; 7000002002, LAUANE DE OLIVEIRA ASSUMPCÃO DE SOUZA; 7000060176, LUCINEIA MARIA DA CRUZ; 7000094032, MARCELINA PEREIRA DE SOUZA NETA; 7000138472, MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA LEMOS; 7000108628, MARIA LÍDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO; 7000052079, MARIELZA DE JESUS LEAL RODRIGUES; 7000093505, MAYRES DE JESUS SILVA SOUZA; 7000043941, MILENE SILVA SANTOS; 7000137292, NATÁLIA KOLLING BRATZ; 7000108888, NATASSIA CAROLINE DE QUEIROZ BRITO; 7000125542, NEIDE APARECIDA LOPES; 7000000355, NILENE BRITO MENDONÇA; 7000010280, PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ROMUALDO; 7000100563, POLLYANNA CINTHIA DE OLIVEIRA COSTA; 7000120230, POLYANA VELOSO RODRIGUES; 7000028258, PRISCILLA DO CARMO MARTINS; 7000060681, SHIRLEI BONIFACIO DA COSTA SANTOS; 7000006914, SILVIA MEIRELES DA SILVA BITENCOURT; 7000076727, STÉFANE DA SILVA LIMA; 7000070370, VALDENE FERREIRA DE SOUSA.

B) 1º/10/2019, às 9h.

7000073024, ADRIANA FERREIRA DE SOUZA; 7000072927, ALINE BARBOSA DA SILVA FLORES; 7000028060, AMANDA SOARES DA CRUZ; 7000010502, ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS; 7000075406, ANDRESSA LIMA RODRIGUES; 7000134715, ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA; 7000052499, BEATRIZ MACHADO WILLMAN SAAR; 7000018619, CARINA MARIA BATISTA MACHADO; 7000059163, CAROLLYNE DIAS DE ARAUJO; 7000046283, CLAUDETE FURTADO DA ROCHA; 7000059351, CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES; 7000059595, DANIELLE BERNARDES MAGALHÃES; 7000089506, DÉBORA ELAINE FERREIRA GARCIA COSTA; 7000038180, DENISE MOURÃO DE ABREU; 7000106886, FERNANDA RODRIGUES DE MEDEIROS MOTA; 7000038117, JACONIAS NUNES DA SILVA; 7000076172, JOSINA DA CUNHA; 7000093197, JULIANA CAMPOS QUEIROZ; 7000069642, JULIANA TRINDADE BARBACELI; 7000074332, KARINNE LEISSA TORRES BEZERRA; 7000045095, KATIA FERNANDES BARBOSA (sub judge); 7000132691, KEREN FRANÇA DOS SANTOS; 7000008192, LETÍCIA PIGNATARO GOMES; 7000108013, LIDYANE ALVES DE MOURA; 7000158782, LILIAN DANIELA DE OLIVEIRA ROSSTOLATO; 7000062785, LUISA MARTINS DE CARVALHO; 7000103036, MARLUCIA DELFINO AMARAL; 7000057282, MAXSUEL COSTA DIAS; 7000011275, NATÁLIA ALVES BETO DE SOUZA; 7000159818, NATÁLIA VIEIRA SANTOS; 7000026808, NATHANI VALERIA DE ALMEIDA HONÓRIO; 7000074741, NIELLE FERREIRA BASÍLIO GADIOLI DUARTE MOURÃO; 7000136159, NÚBIA DE CASTRO SOUSA; 7000017247, PATRÍCIA ARAUJO DE BRITO; 7000012021, PATRÍCIA CANDIDO MACIEL SOUSA; 7000096962, PATRÍCIA PIRES MACEDO; 7000047891, RAIANE ANDREZA FERRERIA; 7000054733, RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES; 7000010890, THAMY SUZANN AVELINO AGUIAR DE SALES; 7000136627, VAGNER ROCHA MORAES; 7000103404, VALÉRIA BORGES AIRES.

C) 1º/10/2019, às 10h.

7000046505, ALICE BOIANOVSKY VEIGA RIOS; 7000007199, AMANDA LUMA DUBOIS C. OLIVEIRA; 7000120528, ANA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA; 7000034730, ARYANE PEREIRA FONSECA; 7000054405, BRUNA ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS; 7000110027, CAROLINA BRAGA CUNHA; 7000100338, CAROLINA MATOS DE PAULA FÉLIX; 7000124947, CAROLINA RODRIGUES SANTAREM; 7000002246, CECÍLIA DE MORAES PANIAGO; 7000011014, CINTHIA DE MELLO ARRUDA DE ARAUJO; 7000036767, CLAUDIA DOS SANTOS DE PAULA; 7000064733, DAYANA RODRIGUES SABÓIA; 7000019329, ELLEN MARIA PEREIRA CAVALCANTE; 7000023115, FABIANA DA SILVA ZEMBRZUSKI; 7000097591, FRANCIELY SOARES QUEIROZ; 7000007750, GABRIEL CORREIA ALVES; 7000065831, GRAZIELA RIBAS CAMARGO; 7000123406, JEANE MOREIRA DA SILVA; 7000019892, JOSÉ ELIAS DOS SANTOS BELARMINO; 7000000345, JULIANA MARTINS NASCIMENTO; 7000091333, JUNIA LAURA ANDRADE DE OLIVEIRA; 7000011373, KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA; 7000063193, LAIS DE AZEVEDO MARQUES FERREIRA CORDEIRO; 7000072769, LAÍS SANTILLO MORAIS; 7000070789, LISA CARLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES; 7000020956, LORENA DE MORAES NASCIMENTO LEITE; 7000017873, LUÇIANA LIMA BARBOSA; 7000085576, MARIA CAROLINA ARAUJO PEDROSO; 7000019444, MÔNICA MORATO RIBEIRO; 7000039944, NATÁLIA VELOSO HOLANDA; 7000014106, NÁTHALY ELOI FERREIRA; 7000151053, PAULO MATEUS DOS SANTOS CUNHA NASCIMENTO; 7000072276, RAFAELLA DA SILVA BOMFIM; 7000015376, SARA CERQUEIRA BARBOSA; 7000009650, SARAH TORRES TEIXEIRA DE MELLO; 7000081425, SIMONE DE LOURDES CAMPOS MAIA; 7000033934,

SIZIAN BALTASAR DA SILVA; 7000024282, THAIS RODRIGUES DE FREITAS; 7000079526, WILLYANA DE SOUSA SILVA; 7000042034, YURI DE ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES.

D) 1º/10/2019, às 11h.

7000111710, ADRIANA GOMES JARDIM; 7000128672, ALINE MARIA NASCIMENTO SANTOS; 7000043935, ALLYSSON LEITE LOPES; 7000085789, AMANDA SOARES NUNES DE ALMEIDA; 7000032515, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA; 7000051880, ANA PAULA MARQUES DE SOUZA; 7000027740, ANDRÉ RANGEL FERNANDES; 7000034786, BEATRIZ DE SOUSA NEVES; 7000062347, BRUNA FERNANDES CRUZ; 7000023425, CAMILLA DORNELLES CARDOSO; 7000050743, CLARA CORREA LIMA; 7000065171, CLARISSA NOGUEIRA BORGES; 7000099660, DANIEL CAVALCANTE NOGUEIRA BARBOSA; 7000012483, DANIELLA MONTEIRO DO NASCIMENTO RESENDE; 7000002187, DÉBORA CRIVELARO DICKEL; 7000098547, EMILI CAMPOS CASSIMIRO; 7000089278, ÉRICA IVE XAVIER LOPES; 7000134292, EVA NAIAR LEMOS PAIM; 7000150974, FABIANA DA SILVA TEIXEIRA; 7000103066, FERNANDA DO NASCIMENTO PEREIRA; 7000009808, FERNANDA SILVA DE MEIRA; 7000031098, FLÁVIA DE CARVALHO BAPTISTA; 7000048413, ISABELLA RODRIGUES FERREIRA; 7000024491, JOSÉ LOPES DOS SANTOS; 7000003489, JULIANE MESQUITA OBANDO; 7000033441, LARISSA APARECIDA DA COSTA SILVA SODRÉ; 7000057237, LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO; 7000101093, LIA NAOMI ASAI; 7000011946, LUCYLLE FROIS DE MELO; 7000023021, LUIZA MARIA ROCHA PEREIRA; 7000046357, MARCIELE ARAÚJO DOS SANTOS; 7000079715, MARIA INÊS FERNANDES DE MACEDO BRANDÃO; 7000085566, MILENA ALMEIDA FALCÃO TAVARES; 7000003871, NERRISE RAIANE VIEIRA BENTHER; 7000093954, PATRÍCIA DIVINA LOPES; 7000051865, REBECA DA SILVA ALENCAR MIRANDA; 7000021108, RENATO LEWKOWICZ; 7000119325, RODRIGO COUTO DE OLIVEIRA; 7000051663, SINARA BARROS DE LIMA; 7000048332, VICTÓRIA MENDONÇA DE AGUIAR.

E) 1º/10/2019, às 14h.

7000057339, ALAINE RODRIGUES BOTELHO; 7000016604, ALEXANDRA SANTOS KORTE; 7000095092, ALYNE FERNANDES DE FARIA; 7000000850, ANA LUIZA SANTOS BORGES; 7000041709, ANA PAULA CAETANO SANTOS; 7000048761, ANA PAULA SILVA SOUZA; 7000002384, ÂNGELA SILVA MARACAIPE MENDONÇA; 7000095009, ARTHUR PRAXEDES; 7000028630, BÁRBARA CRONER DE ABREU CORRÊA; 7000045516, BRUNA VIANA PACHECO CARDOSO; 7000003731, CARLA FERNANDA SOBRINHO DA SILVA; 7000004844, CLARA OUTEIRAL TAVEIRA; 7000094473, CLAUDIO RIBEIRO HUGUET; 7000058958, DANIELA CRISTINA EVANGELISTA DA SILVA; 7000014101, ELIANE SOUZA SANTOS; 7000014927, ÉVELYN SILVA BERNARDO; 7000166487, FÁBIO SOARES ALVINO; 7000005149, FELIPE SOUZA RODRIGUES; 7000069733, FILIPE FERREIRA DE PINHO; 7000087617, HUGO SOARES PINHO; 7000048835, IVONE DAMASCENO VIANA; 7000055817, JANAÍNA BIZINOTO BORGES; 7000134571, JAQUELINE TAVARES DE ASSIS; 7000044402, JOÃO MILTON WALTER TAVARES; 7000083028, KARLA GRACIANO RIBEIRO; 7000001169, LAIANNY MARIA RIBEIRO PIRES; 7000117778, LARISSA ARAUJO DE MELO; 7000088294, LEONARDO RIOS PÁDUA; 7000001827, LETÍCIA FIGUEIREDO OLIVEIRA GRAÇA; 7000107868, LUCAS DE AGUIAR; 7000105004, MARDÔNIO GOMES DE MELO; 7000047829, MARIANA AZEVEDO DE ANDRADE; 7000035436, MÁRIO HENRIQUE RAYES DOS SANTOS; 7000008686, NAIARA WINDMOLLER; 7000167892, NEEMIAS ROSA DE MELO; 7000026892, PAULA ROCHA HAYASHIDA; 7000067200, RAQUEL DOS SANTOS GOMES; 7000062886, RAQUEL RAÍSSA SOUSA LOEWENHAUPT; 7000102153, RENATO DUTRA DA SILVA; 7000011117, RONYLENE MAGDA SILVA LACERDA PARTICHELI.

F) 1º/10/2019, às 15h.

7000129534, ALBERTINA MARIA UTSCH MOREIRA SIMÕES; 7000070593, ALINE DE CARVALHO DA SILVA; 7000041807, ANDRÉA DA SILVA CAMÕES; 7000014768, ANDRESSA ESPÍNDOLA RODRIGUES; 7000040975, BARBARA CAMILA DE SANTANA CARVALHO LEAL; 7000021091, BIANCA DA NÓBREGA ROGOSKI; 7000013728, CARINE DE SOUZA SANTOS; 7000019725, CAROLINE SANTOS CIRQUEIRA; 7000096142, CASSIA DA SILVA RELVA; 7000035276, CHRISTIANO ASANO NISHIKAWA; 7000031308, FAYDA DA CRUZ PROTASIO; 7000067777, HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA; 7000030901, JÚLIA ALVES DIAS RIBEIRO; 7000059849, JULIA CAMPANA SHIMOMURA; 7000087104, JULIO CEZAR DOS REIS ALMEIDA FILHO; 7000008397, KELLY KAROLINA CARDOSO SILVA; 7000000768, LUARA OLIVEIRA DOS SANTOS; 7000076917, LUCIANA CARVALHO PULSCHEN ALARCÃO; 7000059324, MARIA HELENA OLIVEIRA BRAGA; 7000071938, MARINA PIRES DE CARVALHO GOUVEIA; 7000013454, MARINA VELOSO EVANGELISTA; 7000097134, MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA RIGOTTO; 7000070494, NATÁLIA ARAÚJO ALMEIDA DE SOUSA; 7000045342, NATANNA KESSIA NUNES GOMES; 7000044495, NICOLE REGINA BASILIO CARACIO; 7000119865, NILVANIR CORDEIRO DE ALENCAR VIANA; 7000046066, PAULA PEREIRA SALVINO; 7000075178, RADÍGIA MENDES BARBOSA AGUIAR; 7000020199, RAONY ALVES DE ALMEIDA; 7000091911, RAQUEL CALDEIRA LIMA; 7000041303, RAQUEL SANTANA OLIVEIRA DE SA; 7000058736, RENATA MIRANDA SAVI; 7000102228, RENATA PENALVA VIEIRA DA SILVA; 7000068853, RENATO REGIS VERAS PEDROZA; 7000015053, SABRINA MARTINS DE LIRA ARAÚJO; 7000003786, SILVANA PETERSEN GESTEIRA; 7000078643, SORAYA LUIZA PINTO; 7000121573, SYMONE KARLA DE ATAÍDE GONDIM; 7000038396, VERÔNICA LUIZA GUEDES RODOVALHO; 7000017570, YTALO MATHEUS BATISTA DA SILVA.

G) 1º/10/2019, às 16h.

7000026878, ALEXSANDRA SOUZA GOMES; 7000033451, AMANDA BALBINO PEREIRA; 7000083577, AMANDA DE OLIVEIRA SOARES; 7000160311, AMANDA SILVA DE MORAES; 7000108536, ANDREIA RAMALHO; 7000019875, ANNA BEATRIZ LACERDA DE PAULA; 7000033979, ARTHUR GALILEU VELECI TOMÉ; 7000049827, CALINE BATISTA MOREIRA; 7000002936, CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON; 7000007703, CECÍLIA DE SOUSA MORAES; 7000008982, DAIANE CRISTINA CARDOSO DE CALAIS; 7000114556, DANIELA TÓSCA BAI; 7000102509, ERICA SANTOS ARAUJO; 7000019960, ERICK RODRIGUES DE ARAUJO; 7000024199, EVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 7000109127, EZEQUIEL RUIZ DOS SANTOS; 7000150863, GISELE ALVES AZEVEDO; 7000055969, GLEICIANE DE FIGUEIREDO FORMIGA; 7000014000, HANNAH DEBORAH HAEMER JAMATI DE SOUZA; 7000121721, INGRID GOMES ABDALA; 7000098004, INGRID MENDES LAGATA; 7000056081, JANINE CARDOSO MOURÃO BASTOS; 7000095850, JONES TRAJANO CECI EMANN; 7000081535, KRISSIA RENATA DOS SANTOS SIQUEIRA; 7000051531, LARA UMBELINA DE MORAES; 7000008391, LARISSA HELEN BRITO ALVES; 7000060230, LETIANE MARIA DA SILVA ROSA; 7000007594, MARCELIA SARAIVA LEAL; 7000028621, MARIANA DOS SANTOS RODRIGUES; 7000115768, MARIANE SANTOS ABREU DA SILVA; 7000104057, MAYSIS SENNA SANTA CRUZ ELOI; 7000001865, PAULA LETÍCIA BRITO ASSUNÇÃO; 7000067431, RAÍSSA COSTA FARIA DE FARIAS SEABRA; 7000030206, RENATA BORSARÓ MONTEIRO DE SOUZA; 7000029867, ROBERTA MOURTHÉ STARLING TERRA SANTOS; 7000041629, SAMANTHA NÓBREGA DE SOUZA MAGNO MUNIZ; 7000053468, THAÍSA CARVALHO CORDEIRO; 7000064414, THATIANE MACHADO DE MELLO SILVA; 7000063807, VANESSA CARLA STÉFANO; 7000053529, VANESSA OLIVEIRA DE FIGUEREDO.

1º/10/2019, às 17h.

7000109882, ALESSANDRA CASSIA GUEDES SOARES; 7000102512, ALEXANDRE LOPES CALIL; 7000005096, ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA; 7000168946, ALINE PICOLI GONÇALVES DE ALMEIDA; 7000086406, AMANDA PEREIRA DA TRINDADE; 7000045144, ANALLÚ GUIMARÃES FIRME LORENZON; 7000003372, ANDREIA CRISPIM RODRIGUES; 7000023209, AURELINA MARINHO RODRIGUES NETA; 7000022643, BARBARA SUL SANTANA

FLEURY; 7000113776, BRUNO VITOR PIMENTEL DE MORAES; 7000003403, CAROLINA BRITO NOGUEIRA BIATO; 7000002184, DAYANE GOMES OLIVEIRA; 7000002393, DÉBORA DE ARAÚJO MOURA; 7000007384, DHENEFFER SANTANA NASCIMENTO; 7000039466, GISANGELA FARIA DE PAULA; 7000041986, GLÍSIA LOURES DE MOURA MARIANO; 7000045667, HEIDMILENE GONÇALVES ROCHA; 7000066700, HYAGO PINHEIRO DE CASTRO; 7000130670, JANAINA FERREIRA DA SILVA; 7000066854, JESSICA GONÇALVES MARIZ; 7000053630, JULIA PENNA FIRME DE MELO; 7000054108, JULIANA MARQUES RESENDE; 7000063501, KARITA LARISSÉ RODRIGUES LEONARDO; 7000054122, KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI; 7000064257, LAURA DO NASCIMENTO PERTENCE; 7000005130, LEONARDO DA SILVA ANDRADE; 7000006812, MAIRA JULYÉ MOTA FERNANDES; 7000100415, MICAELLA DULCE RODRIGUES FREITAS; 7000055160, MIKAEL SILVA ROCHA; 7000014426, NATHÁLIA JABORANDY DE PAULA ALVES; 7000047477, PALOMA LORENZO FIGUEIREDO; 7000023148, RAQUEL DALL IGNA; 7000095019, RAQUEL WILLADINO BRAGA; 7000027595, RENATA MUSA LACERDA; 7000028166, ROWENA CARRACA NEVES; 7000076900, SARA CHAVES COSTA; 7000000728, SHEILA FRANCELINA PORTELA; 7000072469, TALITA PESSOA DIAS BRAGANÇA BORGES; 7000024926, THAIS VAZ DE PAULA; 7000112588, VIRGÍNIA HELENA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA.

3.4.2.2.3. TURMA 3: DIA 2/10/2019

A) 2/10/2019, às 8h.

7000056064, ACACIA SOARES NOVAES; 7000061433, ANGRA CRISLAYNE LIMA DA SILVA; 7000002300, BEATRIZ NAYARA CORDEIRO DE JESUS; 7000016237, CAROLINE LUDMILA BEZERRA GUERRA; 7000087194, DIONE IARA FIGUEREDO DE DEUS PEREIRA; 7000014428, ELISA MOREIRA LIMA MACIANO; 7000048964, ELISANGELA LEITE RODRIGUES; 7000091480, GABRIELA NATASHA DE ABREU; 7000045785, HERBERT FRAGA SOUSA DE OLIVEIRA; 7000026287, INGRID DE ANDRADE BORGES; 7000063256, JULIANA FREIRE FRAZÃO; 7000172209, JULY ANGEL OLIVEIRA AFFONSO; 7000059896, JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO; 7000114154, KLEILY GONÇALVES DIAS TRIGUEIRO; 7000081976, LARA MACEDO AGUIAR; 7000049365, LIGIA MARIA RODRIGUES DE FARIA; 7000097679, LÍVIA RODRIGUES DE FRANÇA MOURA OLIVEIRA; 7000012431, LIZZIANE SANTOS LÔBO; 7000025642, LUANNA SHIRLEY DE JESUS SOUSA; 7000108039, MARCELA BORGES MUSTEFAGA; 7000025307, MÁRCIA MARQUES VIEIRA; 7000049744, MARIANA BRANDÃO COSTA E SOUZA; 7000139585, MARIÁNGELA ALMADA VIANA LIMA; 7000050769, MAYARA RAQUEL SANTOS DURÃES MADUREIRA; 7000163345, NATANE ROSA GONÇALVES; 7000170222, PALOMA FERNANDES SANTANA; 7000049042, PATRÍCIA CAVALCANTE COELHO; 7000091311, PATRICK MACIEL GOMES; 7000099089, PAULA GOMES SICILIANO DE ANDRADE; 7000059685, RAQUEL DA SILVA FERREIRA; 7000010234, REJANE PEREIRA DE ASSUNÇÃO; 7000071575, ROBERTA MAUÉS DE CARVALHO AZEVEDO LUZ; 7000004491, TALITA DA COSTA PAPAS; 7000030537, TATIANA LIMA CARVALHO; 7000067316, VALÉRIA MADEIRA MAURIS DE ALMEIDA; 7000100468, VALTER DA COSTA PEREIRA; 7000112267, VANESSA DOS ANJOS VIEIRA; 7000037259, VERA LUCIA PERPETUA; 7000084924, VERONICA SILVA DE SOUZA; 7000132988, VITÓRIA CARVALHO CORREA SANTOS.

B) 2/10/2019, às 9h.

7000114272, ADRIANA DE MELLO DUARTE PEREIRA; 7000006368, AMANDA APARECIDA SANTOS BISPO; 7000073922, ANA CAROLINA DIAS HOLLERBACH CARDINALI; 7000004469, ANA CAROLINA SANTOS XAVIER; 7000095808, ANDREINA DE AGUIAR CUNHA; 7000089587, CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS; 7000071512, ELISA RODRIGUES MENDONÇA VASCONCELOS; 7000049654, ELISLAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA; 7000090778, ERICA OLIVEIRA SANTOS; 7000028895, FERNANDA PIMENTEL STEFANI; 7000026769, FERNANDA RODRIGUES GUIMARAES; 7000041714, GÉSSICA ALINNE SILVA; 7000092934, GISÉLIA NOGUEIRA NOLETO VASCONCELOS; 7000037540, GRAZIELE GRACE SILVA DO NASCIMENTO; 7000028755, GRAZIELLE PIRES DE CASTRO SOUZA; 7000060857, JESSICA THUANE CORDEIRO SILVA; 7000085975, JOYCE BEATRIZ VASCONCELOS SÉPTIMIO; 7000111987, JULIANA ANDRADE CAMPOS CELLI; 7000008739, JULIANA DOS SANTOS CARDOSO; 7000021033, KADJA AZEVEDO AFONSO ROSA; 7000005164, KAREN GISELLE DA SILVA; 7000010866, KARINE SOUZA DE ALMEIDA; 7000002910, KARLA KAROLINE LIMA MARACAÍPE; 7000042992, LARISSA XAVIER ALVES; 7000008832, LUCIANA DE PAULA CARVALHO NASCIMENTO; 7000034932, LUDMILA ARAUJO DA CUNHA; 7000038863, MARCELINA LOPES VIEIRA BEZERRA; 7000057203, MARCIA LANDINI TOTUGUI; 7000041798, MARIA ULIENE ALVES DA SILVA; 7000109525, MARIANA LIMA ROCHA; 7000029869, MARINA LIMA DE CASTRO; 7000060909, MICAELA BRANDÃO PÓVOA DE ARAÚJO; 7000099971, MONALIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA PAULA; 7000000840, MONIZE DE ARAÚJO SOUSA; 7000018414, PRISCYLA NAYARA MARTINS MELO; 7000040143, SARA FERREIRA GOMES; 7000000082, SARA FONSECA DIAS; 7000076368, SARAH GOMES DA SILVA; 7000050188, TANIÉLI DE MORAES GUIMARÃES SILVA; 7000031580, THAIS KAROLINE DE QUEIROS SOUZA SILVA.

C) 2/10/2019, às 10h.

7000024313, ALINE CHRISTINE PEREIRA BESERRA; 7000017488, ANA PAULA DA SILVA VASQUES OLIVEIRA; 7000057693, ANDRÉ LUÍS GUALBERTO NEVES; 7000109420, CAMILA FERREIRA PEIXOTO; 7000039325, CAMILA NASCIMENTO VIEIRA RABELLO; 7000029780, CAROLINA GONTIJO RIBEIRO; 7000011992, CIRLENE SILVA DA COSTA; 7000007873, DANIELA BARROS OLIVEIRA; 7000132247, DANIELLE WELLS DAMATO MARCELINO; 7000000511, DAYANNE RODRIGUES FERREIRA; 7000066529, ELAINE MARIA DA SILVA; 7000012508, FABIANO RIBEIRO DA SILVA; 7000004479, FERNANDA ALINE SANTOS BORGES FIALHO; 7000075788, JAQUELINE AGUIAR IONEIAMA BARBOSA; 7000010328, JÉSSICA ARAUJO CALDAS; 7000087048, LAURA DE FREITAS OLIVA; 7000023265, LAYLA MARIA SANTOS FONSECA; 7000056440, LIDIANE GOMES DA SILVA; 7000064392, LIDIANE MARIA DE SOUZA; 7000080198, LUCAS DE CARVALHO MENDE CAMPOS; 7000021527, LUÍSA SCHNEIDER LOPES; 7000070615, MARCOS MANOEL DA COSTA; 7000025900, MARIANE NEPOMUCENO TELES; 7000091484, MARLAINE MARQUES RODRIGUES FEITOSA; 7000091538, MELISSA SILVA DOS SANTOS; 7000022995, MICHELINE MEDEIROS BAÍA; 7000017273, MÓNICA GALVÃO DOS SANTOS; 7000016149, PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA; 7000084323, RAFAEL GONÇALVES DE SANTANA E SILVA; 7000129117, RAQUEL REGES DA CUNHA; 7000125571, REBECCA AMIM DE QUEIROZ PANTA; 7000164218, ROSANGELA DE JESUS LIMA; 7000046858, SÍLVIA MENDES SHULC; 7000013853, SIMONE DIAS RODRIGUES STRAEHL GONÇALVES; 7000083001, TATIANE COSTA PEREIRA; 7000050345, THAIS DE ARAUJO ALMEIDA; 7000080791, THAIS GARCÉS COSTA; 7000094316, VANESSA VIVEIROS ANDRADE; 7000094534, VIVIANNE CALDAS BESERRA; 7000036019, WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS.

D) 2/10/2019, às 11h.

7000089555, AILKAR MARIA HOLANDA MAGALHÃES; 7000056884, ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES; 7000021323, ANA BEATRIZ DE ARAUJO SOARES; 7000040817, ANA CAROLINA SANTANA PEREIRA; 7000040212, ANA CLAUDIA RODRIGUES MAIA; 7000052853, ANA LUIZA RIBEIRO CÂMARA; 7000000115, ANNA CLARA NUNES DOS SANTOS; 7000031706, ANNA SAMYRA OLIVEIRA PAIVA; 7000047601, ANNE GISELLE SANTANA CARVALHO; 7000041993, BÁRBARA DE ANDRADE VAZ PARENTE; 7000043199, BÁRBARA FIRME DE FARIA; 7000013962, CIBELLE DORIA DA CUNHA BUENO; 7000093924, CLAUDIA LOULA RIBEIRO VAZ; 7000124433, DEILY DERLI DE SOUSA; 7000011480, FABRÍCIA ALCANTARA LIMA; 7000094226, FERNANDA COSTA PINHEIRO; 7000015145, FRANCIELLE SOUZA DOS SANTOS CRUZ; 7000009783, GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA; 7000021448, HORTÊNCIA MARIA DE MELO SANTANA; 7000032109,

ISABEL RODRIGUES DE LIMA; 7000010638, JESSAMINY SIMÕES ALVES; 7000071037, JESSICA DA SILVA CUNHA SOBREIRA; 7000061911, JOSIANE ALVES SILVA; 7000000806, JOZIELI MARIA SOUSA BARROS; 7000019623, LARISSA CARVALHO AGUIAR; 7000046367, LOHANNE ALVES DE OLIVEIRA; 7000049221, LORENA LETICIA DE ALMEIDA CAMPOS; 7000124721, LUIZ ANTONIO DE CARVALHO MATOS; 7000098315, LUMA MAGNAGO; 7000129862, MARINA LEITE MELO; 7000074038, MILLENA DE SOUZA CARNEIRO; 7000035141, PAULA PERPÉTUO DE ALMEIDA CLIFFORD; 7000067334, RAFAEL AYAN FERREIRA; 7000017056, RAYANE FERNANDES DE ANDRADE; 7000021898, ROBERTA DE CASTRO GAROTTI; 7000044223, RODRIGO DA FONSECA DOS SANTOS; 7000126105, SAMIRA DE ALKIMIM BASTOS MIRANDA; 7000021455, SOPHIA CUNHA AFONSO; 7000056505, VIVIANE PINHO AGUIAR ALMEIDA; 7000023312, WAGNER ANTONIO ALVES GOMES.

E) 2/10/2019, às 14h.

7000007558, AGATHA MARINA MURARI AZZOLIN; 7000126969, ALIRIO MELO URANY; 7000007984, ANA CLARA ABREU DA SILVA; 7000016411, ANA CRISTINA DIAS FRANCO; 7000055097, ANA KÉCIA ELOI DE LIMA; 7000021345, ANA PAULA DO NASCIMENTO BARROS; 7000016968, BÁRBARA MARIA DA SILVA CARVALHO; 7000050302, BRENA KERCIA BEZERRA GUIMARAES; 7000058769, BRUNA KAROAUK MOTTA; 7000039415, CARLISLENE APOLINÁRIA VIANA; 7000091145, DANIELLE DOS SANTOS CARDOSO; 7000013146, DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA; 7000057420, DÉBORA ROANNE BORGES DE ABREU CARNEIRO; 7000010272, DIANA LOPES DOS SANTOS; 7000032013, ELEUZA RODRIGUES PAIXÃO; 7000006482, GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA; 7000024122, GÉSSICA CAMPOS LOPES; 7000108500, GISELLE VIEGAS DANTAS RODRIGUES; 7000026981, GUILHERME PEREIRA DE LIMA; 7000037941, GUIZELA ELEONORA LIMA MOLLHOFF; 7000021046, JAKELINE DO CARMO SANTOS; 7000015983, JÉSSICA LOPES BOSI PINTO; 7000021961, JOSIANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO; 7000078779, JULI ALVES DA SILVA; 7000048872, KATLEN GUEDES DOS SANTOS; 7000021747, LARA LISBOA FARIAS; 7000014227, LUANA VALÉRIA DA SILVA ALVES; 7000005576, LUCAS DUARTE CORDEIRO; 7000035400, LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS; 7000004997, LYNN LOUREIRO CASSAR DA SILVA; 7000038673, MAIRA LINS BOMFIM; 7000031445, MARÍLIA CARVALHO LINHARES; 7000035700, MYTHSUEER MONSUETH ALVES; 7000072599, POLLIANA MARIA SIQUEIRA MACEDO; 7000038841, SAMARA POLIANE RODRIGUES OLIVEIRA REIS; 7000030117, SHEILA DA SILVA NERES; 7000006225, TÁSSIA MARCELA DA SILVA; 7000044333, THAIS MONTEIRO VASCONCELLOS ELIAS; 7000063760, THAISA EMERICK MENEZES PARREIRA; 7000023247, VANESSA GALLINDO DE BARROS.

F) 2/10/2019, às 15h.

7000029854, ADALIA RAISSA ALVES DA COSTA; 7000042067, AMARANTHA SÁ TELES BARBOSA; 7000015319, ÂNGELA CRISTINA RODRIGUES ARAÚJO; 7000037928, BEATRIZ LEAL FAGUNDES; 7000016731, CAMILA BONI DE LIMA; 7000017284, CAMILA NUNES DE NORONHA; 7000066739, CAROLINE PEREIRA OLIVEIRA; 7000031046, DÉBORA DE ARAUJO RIBEIRO MACHADO; 7000051848, DÉBORA FRAGA MASCARENHAS SANTANA; 7000038711, DEISE PEREIRA GALENO OLIVEIRA; 7000103070, DIENE TAVARES PEREIRA; 7000068859, ELESSANDRA BATISTA DE SOUSA; 7000043444, ELISAMA MIDIAM SANTOS DE ARAUJO; 7000074523, ERIKA ALINE RODRIGUES NEVES GUERREIRO; 7000027709, FLÁVIA FALCÃO DA GAMA CARVALHO; 7000011790, FRANCISCO JEIVAN DA SILVA MARTINS; 7000037893, FRANCISCO MANUEL BATISTA BANDARRA GOMES; 7000036689, FRANCISCO SOLANO DE SOUSA LOPES FILHO; 7000032598, GABRIEL SOUZA DA SILVA; 7000062213, HELANA MARA TAVARES FERNANDES; 7000051101, HELLEN CRISTYNA FRANCISCO DE ARAUJO; 7000009557, ITALO PINHEIRO MANDARO; 7000066113, IVANI MARTINS DA SILVA; 7000002756, JULIA COSTA MENDES DE CASTRO; 7000041184, KÉZIA ALVES DOS SANTOS; 7000022337, LUIZA SOUSA DE CARVALHO; 7000093221, MAIARA PEREIRA LOPES; 7000051806, MARIANA MOREIRA PALHA CURVINA; 7000083000, MAURA HELENA PEREIRA; 7000022633, NAGILA WEVANA DA SILVA; 7000010392, NATÁLIA DOS REIS DE MOURA; 7000005976, NIVIA DE CASTRO SANTOS; 7000082460, PATRÍCIA FERREIRA DE JESUS; 7000097686, RAIANE DA SILVA NERI; 7000033750, RAISSA DE ARAUJO LUCENA HEUSI; 7000125209, REBECCA MARTINS DE SOUZA; 7000093984, REJANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA; 7000123729, SÂMIA SUYANE CUNHA COELHO; 7000049038, THAYNA PINTO LOPES NOGUEIRA; 7000012414, YARA GONÇALVES BRANDI PORTELA.

G) 2/10/2019, às 16h.

7000046482, ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO; 7000030659, ANA CLAUDIA FERNANDES MEIRELES LEITÃO; 7000068651, ANA LUIZA GOMES PIERUCCETTI MUNDIM; 7000012958, CAMILA LARA GAIA E CARVALHO; 7000020073, DINÁ GONÇALVES OLIVEIRA; 7000013626, ELAINE ANDRÉ DE SOUSA FERREIRA; 7000137667, ELANE CRISTINA MONTEIRO JORGE FREIRE; 7000123653, ELIENE BARBOSA MACHADO; 7000026457, GABRIELA RIBEIRO RAMOS ISMAEL; 7000036135, GABRIELLA NUNES RODRIGUES; 7000038703, GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA; 7000071025, GLEICIANE DE SOUSA GALENO; 7000014503, GRACIELE MACEDO BORGES; 7000031322, HELOYSE FERREIRA DA SILVA MELO; 7000107020, HUGO MAYKEO SA FONSECA; 7000010299, ILMA MONSUETE DA SILVA DE SOUZA; 7000084270, INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA; 7000125263, IONY CUNHA BEZERRA; 7000046805, ISABELLA RODRIGUES AMORIM; 7000085455, JÉSSICA MARIA OLIVEIRA LIMA CAVALCANTE; 7000119836, JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA; 7000099933, JOSIELLEN SILVA DOS SANTOS; 7000009052, KESSY JOHNY PEREIRA MOTA DA SILVA; 7000012284, LAÍS CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO; 7000017918, LUCAS MHATTEUS BARBOSA DE LIMA; 7000074803, MAISA REGINA ALENCAR MELO; 7000040174, MARCIA CAMILA DA CRUZ FARO; 7000130310, MARCOS DA SILVA BEZERRA; 7000136390, MARIA DAS MERCES MARTINS LEMOS; 7000054999, MAYARA MASSAE ASSUNÇÃO OHIRA; 7000069235, NAILDES ARAUJO PEREIRA; 7000024137, PAULO EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES; 7000022029, POLIANA LEONARDO DOS SANTOS CAMPELO; 7000008532, SHARA BRANDÃO NASCIMENTO; 7000041958, SIMONE DE ALMEIDA LIMA; 7000018547, TARSILA LORIS DE OLIVEIRA SILVA; 7000072173, TAYNARA SALVIANO DE MEDEIROS; 7000019065, THAIS ANDREA RODRIGUES FERREIRA; 7000155795, VANESSA CARDOSO PRESTES; 7000021782, VANESSA DE OLIVEIRA ALVES.

H) 2/10/2019, às 17h.

7000030500, ÁDIMA DOMINGUES DA ROSA; 7000003365, ALESSANDRA BAIÁ GOMES; 7000120455, ALINE FERREIRA CORDEIRO; 7000022964, ANDREZZA THIACY SHIBA; 7000048999, BRENDA CARLA WALTER ANTUNES; 7000088466, CLAUCIANA LUIZA DA SILVA SANTANA; 7000069401, CORACY COELHO CHAVANTE; 700007322, DEISIANE MOREIRA SANTOS; 7000101846, DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES; 7000040720, FERNANDA APARECIDA DE MORAIS; 7000024509, FLÁVIA PEREIRA FAGUNDES PASSOS; 7000056450, GEISA MARIA DE SOUZA MONSALVES; 7000100274, GRACIELLY FERREIRA DA SILVA; 7000007995, GRAZIELE DE SOUZA SILVA; 7000035307, GUILHERME AUGUSTO TORQUATO DE OLIVEIRA PEREIRA; 7000111928, ILMA CONCEIÇÃO DE ASSIS PEREIRA; 7000048169, JANÁINA EGLER FROTA; 7000018221, JÉSSICA DA SILVA DE SOUZA; 7000026698, JESSICA GILLIAN DE ALMEIDA; 7000031928, JOYCE FERREIRA DOS SANTOS; 7000010089, KAMYLLA STEPHANE MARTINS RODRIGUES; 7000025532, KEIDY ONEIA DE AQUINO ANDRADE; 7000020053, LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES; 7000040510, LARISSA DURÃES DA COSTA VALE; 7000094791, MARIA ALICE BARROS DE MELO; 7000085685, MARIA ELENICE LEITE DE QUEIROZ; 7000043857, MATHEUS DA SILVA SOUSA; 7000125834, MÓNICA DA CONSOLAÇÃO DOS REIS; 7000031695, PRISCILA QUÍCILIA RODRIGUES COELHO DA GAMA; 7000012455, PRISCILLA DE SOUZA PAIGNEZ; 7000015935, RAÍSA NUNES DOS SANTOS GARCIA; 7000003347, SILVIA RODRIGUES FERNANDES; 7000059994,

TARSILA CORREIA LIMA BORGES; 7000112144, TATHIANE PARAISO DA SILVA PRATES; 7000072811, UELIDA VIANA DE SOUZA; 7000037398, VALDENIR RIOS DE SOUSA; 7000038121, VANESSA ALVES SERAFIM BARROS; 7000101201, VANESSA DA SILVA RAMOS; 7000097894, VANESSA SANTIAGO OLIVEIRA; 7000020955, ZENAIDE RIBAS DOS PRAZERES.

3.4.2.2.4. TURMA 4: DIA 3/10/2019

A) 3/10/2019, às 8h.

7000046292, AGNALDO ENGEL KNEVITZ; 7000037132, ALICE LUIZA DA SILVA; 7000062394, ALINE DA MATA DE JESUS; 7000073268, ANA PAULA MACHADO BORRALHO DIAS; 7000011574, ANA PAULA PRADO SILVEIRA; 7000137894, ANA ROSA BEZERRA LIMA; 7000013656, ANIELE DE MOURA LINS; 7000015364, AYANA BEATRIZ MATOS BORGES; 7000011492, BÁRBARA MARIA DOS SANTOS SANTANA; 7000003491, BEATRIZ FONSECA CERQUEIRA; 7000000786, CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA DELFINO; 7000029894, DIANE DOS SANTOS FERREIRA; 7000042776, ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS; 7000085761, EMILIA DIAS; 7000120066, FRANCISCA DEUZIRENE NOBRE DE LIMA; 7000013031, HANDERSON CLAYSON LIMA NUNES; 7000060484, IOLANDA MATHIAS DOS SANTOS; 7000077097, JACQUELINE SOUTHER KLEIN; 7000072998, JEANE MARIA DE SOUSA LIMA; 7000015246, JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SANTOS; 7000024630, JOYCE REBELO FIGUEIREDO GRAÇA; 7000033609, JÚLIA LOPES VIEIRA; 7000015365, KAREN SILVA MOTA; 7000104671, KÁTIA DE MOURA ANDRADE; 7000104162, LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA; 7000058396, LARYSSA SADY SEVERO; 7000036815, LUANNE CRISTINA ALVES MARTINS; 7000016470, LUCIANA PEREIRA NUNES RODRIGUES; 7000059541, LUISA DE ANDRADE CEOLIN; 7000016226, MARCELLA BOTELHO DO NASCIMENTO; 7000052937, MARIA CRISTINA RODRIGUES DO PARAISO; 7000104713, MARILEIDE MONTELO MOURA; 7000007786, MARÍLIA NEVES ROCHA DA SILVA; 7000093920, MICHELY VIEIRA DA SILVA; 7000016135, MILENE DA SILVA SOUZA; 7000003136, NÚBIA RIBEIRO DE SOUZA; 7000020606, RENATA DA SILVA CAFÉ; 7000065067, SANDRA HOLANDA MESQUITA PEREIRA; 7000089029, SARA DOS SANTOS SOUZA; 7000102661, SINARA SOARES SILVA.

B) 3/10/2019, às 9h.

7000081259, ACÊNCIA TÉRCIO ROSA XAVIER; 7000020841, ANA CAROLINE MOREIRA DA SILVA; 7000005593, ANA KAROLINA ALMEIDA DA SILVA; 7000042713, ANA LEIA MARIA DE JESUS; 7000062823, CARLAS FERNANDA CARVALHO SOUSA; 7000138537, CLARA DE ASSIS TIMBO AMARAL; 7000036753, CYNTHIA PEREIRA NEVES; 7000078862, ELENI PARAIZO NUNES; 7000014789, ELISANGELA MENDES PIRES NASCIMENTO; 7000075312, GESIELE GOMES MAGALHÃES; 7000072072, HELEN ROSA SILVA; 7000061256, JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA; 7000001378, JOANA DA SILVA BRITO NETA; 7000043425, JOSIVANIA ALVES DE MACEDO DIAS; 7000123681, KAREN PATRICIA DE SOUZA ARAÚJO; 7000091085, KARINE DE FIGUEIREDO SILVA DIAS; 7000056684, LAIS RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA; 7000000184, LISÂNIA NASCIMENTO DINIZ; 7000071996, LITZA NERY LACERDA; 7000081306, LORENA SIDOR PEREIRA; 7000015726, LORENNIA TAYNNARA DA SILVA; 7000002789, LUCIENE APARECIDA BARBOSA BENTO IHARA; 7000108693, MARCILÂNDIA SOARES DA SILVA; 7000028450, MARINA CORRÊA DE FARIA; 7000149498, PATRÍCIA DE MORAIS GOMEZ; 7000024419, PAULA CAROLINA SILVEIRA PEDREIRA; 7000102479, RENATA DE JESUS SANTOS AGUILAR; 7000022485, ROSILENE CARVALHO DA SILVA; 7000039127, SARA FROTA PORTELA; 7000009156, SELAIDE ROWE CAMARGO; 7000142027, SILVIA JESSECA BEZERRA LOPES; 7000022913, SIMONE TAVARES CARNEIRO; 7000031039, TALITA NERY BRAZ; 7000133154, TAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA; 7000043610, THAIS LOPES LINO FONSECA; 7000014597, THAYANE DUARTE QUEIROZ; 7000019734, VALDILENE DA SILVA RAMOS; 7000079678, VANESSA GOMES CAMILO; 7000094892, VANUSA DE SOUSA LUIZ; 7000105485, ZILANDA OLIVEIRA BASTOS ROCHA.

C) 3/10/2019, às 10h.

7000020971, ADEILMA ALVES DOS SANTOS; 7000080127, ALINE GONÇALVES DA SILVA; 7000119191, ANA RISELIA SOUSA FERREIRA; 7000007429, CLEIDE DOURADO DOS SANTOS; 7000158712, EVERTON LUCAS DE SOUZA; 7000047564, FERNANDA ALVES PORTO CARREIRO; 7000045583, JACILANE ELAINE RIBEIRO DUARTE; 7000114313, JAQUELLINE MACHADO DOS SANTOS; 7000065209, LINDALVA TEREZINHA LEONEL; 7000046682, LUCIANA BARELLA; 7000016400, LUDMILA NOGUEIRA BARROS BERNARDES; 7000088233, LYVIA KARLA LEMOS LIMA; 7000080920, MARIA IDALINA VIANA COSTA; 7000145196, MARIA SOFIA DE SENA COSTA; 7000093449, MARLI MARTINS FERREIRA; 7000007578, NEILA CARDOSO PAIVA; 7000135041, SAMILLA MENDES ROCHA DOS SANTOS.

4. DA PERÍCIA MÉDICA

4.1. A perícia médica será regida pelos vários subitens do item 4.15 do Edital nº 01 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, naquilo que forem compatíveis com as disposições deste Edital.

4.1.2. Todos os candidatos aprovados na prova discursiva, que estiverem inscritos como portadores de necessidades especiais, estão convocados para a perícia médica.

4.1.2.1. Os candidatos portadores de deficiência visual e de deficiência auditiva ainda deverão apresentar, respectivamente, os seguintes exames: (i) Campimetria computadorizada e (ii) Refração computadorizada; (iii) Audiometria tonal e vocal.

4.1.2.2. Buscando evitar diligências complementares, os candidatos deficientes deverão apresentar toda a documentação médica que comprove a deficiência alegada.

4.1.2.3. Será eliminado do concurso público o candidato que deixar de entregar um ou mais dos documentos indicados nos subitens 4.15.2, 4.15.3 e 4.15.4 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, bem como os exames indicados nos subitens anteriores, ou não comparecer ao local, nas datas e nos horários previstos neste Edital, de maneira especial no subitem 4.1.3 deste Edital.

4.1.3. A perícia médica será realizada em sala própria existente na sede do Instituto Brasil de Educação (IBRAE), localizada no SGAN, Q. 609, Módulo A, Edifício Brasília, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70830-401, no dia 30 de setembro de 2019, no horário oficial de Brasília, da seguinte forma:

4.1.3.1. TURMA 1: DIA 30/09/2019

A) 30/09/2019, às 8h.

7000072641, ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR; 7000080978, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA; 7000072736, ANNA GABRIELA MARTINS TEIXEIRA; 7000020305, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA; 7000078132, BIANCA PITTARO CARDOSO BARBOSA

B) 30/09/2019, às 9h.

7000122824, GABRIELA BARROS DE ARAÚJO MARQUES; 7000090055, JESSYCKA VALENÇA CARDOSO; 7000020530, LORENA KELLY RAMOS LEITE; 7000007010, LOURRANA LARISSA GONÇALVES DE ANDRADE

C) 30/09/2019, às 10h.

7000085599, MARILIA MARQUES DA SILVA; 7000067062, MELISSA MARTINS PINA; 7000079596, POLIANA MARIA PEREIRA (candidata sub judice); 7000085585, PRISCILA LUSTOSA BARBOSA

D) 30/09/2019, às 11h.

7000086721, REGIANE DE ALMEIDA LIMA; 7000073380, ROBERTA SILVIA NUNES LEITE; 7000134845, ROSIMEIRE JOSÉ DA SILVA; 7000105566, STÉPHANY DA SILVA MENDES.

E) 30/09/2019, às 12h.

7000031356, SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES; 7000101852, THAIS SILVA E CARVALHO; 7000104540, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA; 7000104522, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA.

5. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

5.1. É retificado o Anexo II do Edital nº 8, de 8 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, sexta-feira, 10 de maio de 2019, pág. 48, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - CRONOGRAMA COM DATAS PROVÁVEIS

Especialista em Assistência Social		
Especialidades: Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social		
ITEM	ATIVIDADE	DATA
25	Divulgação do resultado definitivo da prova discursiva e convocação para a avaliação psicológica, sindicância de vida progressa e investigação social, bem como para a perícia médica.	4/09/2019
26	Aplicação da avaliação psicológica	15/09/2019
31	Entrega da documentação referente à sindicância de vida progressa e investigação social	Início 30/09/2019
32	Perícia médica para os candidatos que se inscreveram como deficientes	30/09/2019

5.2. São retificados os itens 11.10 e 4.15.1 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, pág. 54, que passam a ter a seguinte redação:

5.2.1. No item 11.10, onde se lê: "Com base na lista organizada na forma do subitem anterior, os candidatos aprovados na avaliação psicológica serão convocados para entregar a documentação relativa à sindicância de vida progressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pelo IBRAE;" leia-se: "11.10. Com base na lista organizada de acordo com o resultado definitivo das provas objetiva e discursiva, serão convocados para entregarem a documentação relativa à sindicância de vida progressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pelo IBRAE, os candidatos aprovados até a posição-limite correspondente ao dobro da soma do número de vagas do cargo e das vagas do cadastro de reserva, correspondente à equação 2x(VG + CR), em que VG refere-se às vagas do cargo e CR às vagas do cadastro de reserva, respeitados os empates na posição-limite e a reserva de vagas dos candidatos com deficiência."

5.2.2 No item 4.15.1, onde se lê: "O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, caso não seja eliminado na avaliação psicológica, será convocado, em Edital próprio a ser publicado, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do IBRAE, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada. A data provável para essa deficiência são os dias 28 e 29 de setembro de 2019.;" leia-se: "4.15.1. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, caso não seja eliminado nas provas objetiva e discursiva, será convocado, em Edital próprio a ser publicado, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do IBRAE, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada. A realização dessa perícia médica será no dia 30 de setembro de 2019, nos horários indicados nestes Edital."

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. O candidato poderá baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações do concurso público.

6.2. O resultado preliminar da avaliação psicológica, da sindicância de vida progressa e investigação social, bem como da perícia médica, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente, quando também será divulgado o cronograma atualizado.

LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES

Secretário de Desenvolvimento Social

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2019  
(UASG 926210)

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como suporte especializado para sustentação de todo ambiente, envolvendo Administração, Operação e Suporte de Rede e Servidores no âmbito da Sede Administrativa e unidades externas. Todos os serviços serão atendidos por meio de uma Central de Suporte de forma a gerenciar os serviços de Nível 1, 2 e 3, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, no valor global estimado de R\$ 1.835.772,72 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), prazo de vigência contratual 12 (doze) meses, com data e horário marcado para abertura do certame às 11 horas do dia 25 de setembro de 2019, objeto do procedimento administrativo nº 00431-00008016/2017-00 . O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Brasília - DF.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Pregoeiro

UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2019  
(UASG 926210)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal comunica aos interessados, que a abertura do Pregão SRP nº 05/2019 - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cestas de alimentos (contendo: arroz parboilizado, açúcar, feijão carioca, feijão preto, macarrão, farinha de mandioca, farinha de milho, polvilho doce, óleo de soja, carne bovina tipo charque, sardinha, sal, café e leite), em embalagem secundária para os 14 (quatorze) itens que compõe a cesta, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, fica adiada para o dia 24 de setembro de 2019 às 11h00min, motivado pelas alterações realizadas no termo de referência em consequência de pedidos de esclarecimentos ingressados por empresas interessadas em

participar do certame. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

### SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036960/2018

PROCESSO: 00431-00010907/2018-07. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/SEDES-DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. DO OBJETO: a) alterar o nome da Contratante de Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF/SEDESTMIDH para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal/SEDES-DF, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra Especial do DODF nº 01, de 01/01/2019, pág. 01; b) prorrogar a vigência do Contrato nº 036960/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/08/2019, de acordo com a Cláusula Oitava do respectivo contrato, e com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes nos autos; c) reajustar em 3,366410% os valores unitários dos itens abaixo, referente ao período de julho de 2018 a junho de 2019, de acordo com o índice IPCA, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e Cláusula Décima Primeira do contrato, item 11.2, que passará do valor de R\$ 1.229.149,20 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos), para o valor de R\$ 1.270.527,40 (um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Esfera: I - Fiscal; III - Programa de Trabalho: 14.421.6211.2426.8534 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e Sua Família - Plano Piloto IV- Natureza da Despesa: 33.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; VI - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. DO VALOR TOTAL DA PRETENSÃO PRORROGAÇÃO: R\$ 1.270.527,40 (um milhão, duzentos e setenta mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). O empenho para a prorrogação é o de nº 2019NE00428, no valor de R\$ 105.877,28 (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), emitido em 19/08/2019, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 22 de agosto de 2019. ASSINATURA: 22/08/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, VALÉRIA DE SOUSA ROCHA - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, e pela contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Diretora Executiva.

### SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039397/2019

PROCESSO: 00431-00006648/2019-92. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão no Restaurante Comunitário do São Sebastião, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0141/2018. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 - SEDESTMIDH; II - ESFERA: 2 - Seguridade Social; III - FONTE DE RECURSO: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306.6228.4175.0003 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - DF; V - NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VI - SUBITEM DA DESPESA: 41 - Fornecimento de Alimentação. O empenho inicial é de R\$ 140.010,00 (cento e quarenta mil e dez reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00379, emitida em 19/07/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade - 2 - estimativo. DO VALOR: O valor do Contrato, conforme Autorização SRP nº 2193/2019 (25178977), é de R\$ 2.246.400,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). O valor do Contrato a ser pago pela Contratante/SEDES-DF, de acordo com Despacho SUBSAN (24956264), será de R\$ 1.680.120,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil e cento e vinte reais), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 05/09/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, LUCIANA CARVALHO DIAS - Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional, e pela contratada, FELIPE ESTEVAM FERREIRA - Procurador

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 073/2019

PROCESSO: 00220-00002899/2019-56 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X VICTORIA HAUS ENTRETENIMENTO EIRELLI. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do GINÁSIO NILSON NELSON, para a realização do evento "MICARÉ DA FARRA". Da realização do evento: 05 a 09 de setembro de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$25.425,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória, AGNALDO COSTA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 19/2019

Processo: 00220-00001537/2019-48 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU JITSU - FBJJ. DO OBJETO: Apoio à realização do evento Abudhabi International Pro Jiu Jitsu Panamerica Brasília. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 135.944,88 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2019NE00589, de 10/09/2019, no valor R\$ 135.944,88 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.4090.6121, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 15/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Frões da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Walter Mattos Filho, na qualidade de Presidente da Federação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019091100064

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 186/2017

PROCESSO: 0150-001430/2017; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X IVAN DE ANDRADE NOLETO AIRES: Nota de Empenho nº 00340/2017. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 186/2017, VALOR: 119.955,39 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "O INVENTÁRIO, POR KAZUO OKUBO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; Agente Cultural: IVAN DE ANDRADE NOLETO AIRES.

AVISO DE CANCELAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do Edital de Chamamento Público Nº 03/2019, Processo SEI-GDF nº 00150-00003788/2019-00, cujo objeto é o chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC/DF, executar o que segue: GESTÃO, PROGRAMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA RÁDIO CULTURA. O projeto consiste em realizar a gestão, modernização da infraestrutura, coordenação e curadoria da programação adequada ao perfil e às diretrizes da Rádio Cultura, viabilizando a manutenção do equipamento cultural e fomentando a cultura, a formação de novos públicos, ampliando o acesso da população à fruição de bens e serviços culturais.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2018.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00006998/2018-61. Interessado: O RECANTO DAS EMAS CREW - REC - DF. CNPJ nº 08.178.441/0001-90. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido nos art. 69 e 73 da Lei nº 13.019/2014 e com base no disposto no inciso I, art. 74 do Decreto 37.843/2016, aplico sanção de ADVERTÊNCIA a Organização de Sociedade Civil por descumprimento do prazo na entrega da prestação de contas dos recursos recebidos. Termo de Fomento (MROSC) N.º 47/2018. Projeto "FAREMAS HIP-HOP ROCK". Publique-se e encaminhem-se os autos a SUAG/SECEC para os demais procedimentos administrativos. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO: 00401-00000256/2019-21 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E RB ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. OBJETO: locação de imóvel localizado na SEPN 515, Bloco E, 4º Andar, Asa Norte - Brasília/DF com área privativa de 912,39 m², sendo 833,40 m² de área útil, e 10 (dez) vagas de garagem cobertas e privativas internas, a ser utilizado para instalação dos Núcleos de Assistência da Vara da Infância e Juventude, Núcleo de Assistência aos Direitos Humanos e Ouvidoria da Defensoria Pública do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991. VALOR DO CONTRATO: R\$ 619.528,45 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03122600285179632; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; o empenho inicial é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00459, emitida em 30/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei nº 6254, de 09/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme Lei Federal 8.245/91, bem como a Orientação Normativa AGU nº 6, de abril de 2009 e Parecer PGDF 871/2018. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, RICARDO PORTO BITTAR e RICARDO PORTO BITTAR FILHO, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00019725/2019-86 - Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF E CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA/UDF. Objeto: Cooperação entre as partes para a melhoria da promoção da assistência jurídica gratuita aos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e jurídica indicados pela DPDF, pro meio do suporte acadêmico para a realização de mediações e/ou tentativas de conciliação nas dependências da DPDF e também de outras atividades acadêmicas que sejam de mútuo interesse das partes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes, formalizado por meio de termo aditivo a ser firmado. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral e pelo UDF, BEATRIZ MARIA ECKERT-HOFF, na qualidade de Reitora.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00401.00000256/2019-21 - Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, com fulcro no inciso X, do Artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa e Parecer Jurídico nº 352 - SEI (27065823), em favor da empresa RB Construções e Incorporações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.377.211/0001-52, no valor total de R\$ 619.528,45 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), referente à contratação de locação de imóvel para instalação e acomodação dos Núcleos de Assistência Jurídica da Infância e Juventude e dos Direitos Humanos e da Ouvidoria da Defensoria Pública do Distrito Federal. Brasília, 06 de setembro de 2019. MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## INEDITORIAIS

## ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 38.056.040/0001-28 NIRE/JCDF: 533 0000548.6

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/DEZ/2018					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO			
	dez/18	dez/17		dez-18	dez-17		dez-18	dez-17
	R\$ 1,00	R\$ 1,00		R\$ 1,00	R\$ 1,00		R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>			<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>13.954.345</b>	<b>22.966.113</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>104.152.554</b>	<b>103.313.432</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.725.998</b>	<b>8.597.443</b>	De Incorporação e Venda de Imóveis	-	5.465.769
Disponibilidades	1.607.759	486.280	Fornecedores	613.908	291.446	De serviços Prestados	319.686	-
Clientes de Incorporação / Vendas	85.625	972.666	Impostos e Tributos	71.554	67.111	De Aluguéis	13.634.659	17.500.344
Serviços Executados a Faturar	319.686	-	Obrigações Sociais	56.038	39.054	<b>DEDUÇÕES DAS RECETAS</b>	<b>(497.665)</b>	<b>(838.264)</b>
Imóveis em Estoque	18.618.495	96.547.765	Salários a Pagar	13.200	285	(Impostos Incidentes)	(497.665)	(838.264)
Imóveis de Renda Disponíveis para Venda	79.096.197	-	Contribuição Social	110.256	101.053	<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>13.456.680</b>	<b>22.127.849</b>
Adiantamentos Empregados	18.676	29.117	Imposto de Renda	246.078	260.127	<b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.093.091)</b>	<b>(4.128.475)</b>
Adiantamentos Fornecedores	255.069	-	Outros Débitos	538.354	697.758	(-) De Incorporações de Imóveis/Vendas	(1.093.091)	(4.128.475)
Adiantamentos p/Investimentos	3.933.249	3.334.607	Financiamento p/Investimentos	6.076.610	7.140.609	<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>12.363.589</b>	<b>17.999.374</b>
Impostos a Recuperar	84.172	168	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>52.433.602</b>	<b>41.751.807</b>	<b>DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(9.460.005)</b>	<b>(11.697.823)</b>
Depósitos Judiciais	133.626	35.115	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>52.433.602</b>	<b>41.751.807</b>	Administrativas	(6.259.202)	(6.330.267)
Despesas Exercícios Seguintes	-	1.907.714	Partes Relacionadas	33.034.459	15.072.855	Tributárias	(132.075)	(175.554)
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>60.116.307</b>	<b>65.800.783</b>	Financiamento p/Investimentos	17.710.513	25.053.058	Depreciações	(337.478)	(359.454)
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>5.282.397</b>	<b>4.151.073</b>	Financiamento p/Aquisição de Imóveis	1.603.006	653.228	Financeiras	(3.045.993)	(4.989.335)
Partes Relacionadas	5.164.536	4.033.212	Receitas Líquidas Obras p/Incorporação e Vendas	85.624	972.666	(-) Rec.Financeiras Líquidas	314.743	156.787
Títulos Públicos	117.861	117.861	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>104.109.261</b>	<b>118.764.965</b>	<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>2.903.584</b>	<b>6.301.551</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>52.225.780</b>	<b>58.612.925</b>	Capital Social	20.000.000	20.000.000	<b>RESULTADO N/OPERACIONAL</b>	<b>124</b>	<b>26.916</b>
Investimentos em Participações Societárias	31.527.326	37.914.471	Reserva Legal	4.000.000	4.000.000	<b>RESULTADO ANTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	<b>2.903.708</b>	<b>6.328.467</b>
Propriedades para Investimentos e Renda	10.146.535	10.146.535	Lucros P/Investimentos	69.557.343	71.510.912	Resultado C/ Equivalência Patrimonial	(2.691.975)	18.337.078
Participações em SCPs	10.551.919	10.551.919	Reservas de Terceiros	10.551.918	23.254.053	<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>211.733</b>	<b>24.665.545</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.608.130</b>	<b>3.036.785</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>164.268.861</b>	<b>169.114.215</b>	(-) Contribuição Social	(421.114)	(578.240)
Imóveis	2.827.289	2.827.289				(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(1.123.387)	(1.509.564)
Móveis e Utensílios	1.336.932	1.312.401				<b>RESULTADO (PREJUÍZO/LUCRO)</b>	<b>(1.332.768)</b>	<b>22.577.741</b>
Máquinas e Equipamentos	1.571.025	1.569.465				<b>APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>(1.332.768)</b>	<b>22.577.741</b>
Computadores e Periféricos	474.446	500.301				<b>RESULTADO (PREJUÍZO/LUCRO) LÍQUIDO</b>	<b>(1.332.768)</b>	<b>22.577.741</b>
Instalações Gerais e de Telecomunicações	690.322	690.322				<b>DO PERÍODO</b>	<b>(1.332.768)</b>	<b>22.577.741</b>
Veículos	138.000	138.000						
Softwares	53.222	-						
(-) Depreciação Acumulada	(4.483.106)	(4.000.993)						
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>164.268.861</b>	<b>169.114.215</b>						

  

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SCP			NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		
	dez-18	dez-17		dez-18	dez-17			
	R\$ 1,00	R\$ 1,00		R\$ 1,00	R\$ 1,00			
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.973.850</b>	<b>10.728.029</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>11.980.495</b>	<b>12.238.084</b>	NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, tem como objetivo social: Serviço da engenharia de eletricidade, eletrônica, mecânica e civil; projetos, execuções, instalações, montagens, manutenção e operação de sistemas: elétricos, mecânicos, hidráulicos, civis, refrigeração e ar condicionado, gás vapor e telefonia; Instalação, manutenção e monitoramento de sistemas de alarmes e de filmagem, por meio de circuitos internos ou externos de televisão, em estabelecimento financeiro, comerciais, industriais, de prestação de serviços em residências, e em órgãos ou empresas e entidades civis; Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Brigada de Incêndio; conservação e limpeza de prédios, recepção em prédios, zeladoria, proteção de propriedades, de prestação de serviços de apoio a escritórios e empresas, de construção, incorporação, compra e venda, locação e administração de imóveis; assessoramento e representações, participação em outras sociedades, comerciais ou civis, sob qualquer forma societária. <b>NOTA 2 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei nº 6.404/76 (alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09) e com o Pronunciamento Técnico PME (Resolução CFC nº 1.255/09 que aprovou a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). <b>2.1) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS</b> As Demonstrações Contábeis individuais da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Companhia reconhece os saldos das participações societárias através do método da Equivalência Patrimonial. Por meio desse método, é consolidado no Ativo da Investidora o valor não de cada Ativo, e cada Passivo da entidade Investida, mas apenas seu Ativo líquido (Patrimônio Líquido) na proporção aplicada pela Investidora - e é consolidada no resultado da Investidora, não cada receita e cada despesa da Investida, tão somente a parte do resultado líquido pertencente à Investidora (Resolução CFC nº 1262/2009). As Demonstrações Contábeis individuais da empresa ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). Essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo Método de Equivalência Patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Os registros e lançamentos contábeis objetos dessas demonstrações foram lastreados em fatos objetivos e subjetivos, com base nos procedimentos adotados pela Administração da Companhia, para determinação do valor a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua sustentabilidade nas operações, tais como; avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências legais. <b>2.2) BASE DE MENSURAÇÃO</b> As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: Provisões para férias de empregados/funcionários, sempre que constituídas; Provisões para contingências, sempre que constituídas; e Provisão		
De Incorporação e Venda de Imóveis	-	5.465.769	De Serviços Prestados/Aluguéis	11.980.495	12.238.084			
De serviços Prestados	319.686	-	<b>DEDUÇÕES DAS RECETAS</b>	<b>(437.288)</b>	<b>(446.231)</b>			
De Aluguéis	1.654.164	5.262.260	(-) Impostos Incidentes	(437.288)	(446.231)			
<b>DEDUÇÕES DAS RECETAS</b>	<b>(60.377)</b>	<b>(392.033)</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>11.543.207</b>	<b>11.791.853</b>			
(Impostos Incidentes)	(60.377)	(392.033)	<b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(181.866)</b>	<b>(845.622)</b>			
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.913.473</b>	<b>10.335.996</b>	(-) De Serviços Prestados/Aluguéis	(181.866)	(845.622)			
<b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(911.225)</b>	<b>(3.282.853)</b>	<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>11.361.341</b>	<b>10.946.231</b>			
(-) De Incorporações de Imóveis/Vendas/Aluguéis	(911.225)	(3.282.853)	<b>DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(115.294)</b>	<b>(130.597)</b>			
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.002.248</b>	<b>7.053.143</b>	Administrativas	(16.707)	(52.555)			
<b>DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(9.344.711)</b>	<b>(11.560.822)</b>	Tributárias	(2.198)	-			
Administrativas	(6.242.495)	(6.277.712)	Depreciações	(86.090)	(66.551)			
Tributárias	(129.877)	(175.554)	Financeiras	(10.299)	(11.491)			
Depreciações	(251.388)	(292.903)	<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>11.246.047</b>	<b>10.815.634</b>			
Financeiras	(3.035.694)	(4.977.844)	<b>RESULTADO N/OPERACIONAL</b>	<b>27</b>	<b>-</b>			
(-) Rec.Financeiras Líquidas	314.743	163.191	Resultados N/Operacionais	27	-			
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(8.342.463)</b>	<b>(4.507.679)</b>	<b>RESULTADO ANTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	<b>11.246.074</b>	<b>10.815.634</b>			
<b>RESULTADO N/OPERACIONAL</b>	<b>97</b>	<b>26.916</b>	<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>11.246.074</b>	<b>10.815.634</b>			
Resultados N/Operacionais	97	26.916	(-) Contribuição Social	(345.038)	(352.457)			
<b>RESULTADO ANTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	<b>(8.342.366)</b>	<b>(4.480.763)</b>	(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(916.606)	(945.534)			
Resultado C/ Equivalência Patrimonial	(2.691.975)	18.337.078	<b>RESULTADO (PREJUÍZO/LUCRO)</b>	<b>9.984.430</b>	<b>9.517.643</b>			
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES CSLL/IRPJ</b>	<b>(11.034.341)</b>	<b>13.856.315</b>	<b>RESULTADO (PREJUÍZO/LUCRO) LÍQUIDO</b>	<b>9.984.430</b>	<b>9.517.643</b>			
(-) Contribuição Social	(76.076)	(225.783)	<b>DO PERÍODO</b>	<b>(11.317.198)</b>	<b>13.066.502</b>			
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(206.781)	(564.030)						
<b>RESULTADO (PREJUÍZO/LUCRO)</b>	<b>(11.317.198)</b>	<b>13.066.502</b>						
<b>APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>(11.317.198)</b>	<b>13.066.502</b>						
<b>RESULTADO (PREJUÍZO/LUCRO) LÍQUIDO</b>	<b>(11.317.198)</b>	<b>13.066.502</b>						
<b>DO PERÍODO</b>	<b>(11.317.198)</b>	<b>13.066.502</b>						

  

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Expresso em R\$1,00 PERÍODO DE : 31/DEZ/2015 À 31/DEZ/2018							
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE INVESTIMENTO A DISPOSIÇÃO DA AGO	CAPITAL TERCEIROS SCP	RESERVA DE INVEST. DE SCP	TOTAL	
<b>HISTÓRICO</b>							
<b>Saldo em 31/DEZ/2015</b>	<b>20.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>75.917.571</b>	<b>-</b>	<b>9.665.145</b>	<b>109.582.716</b>	
Ajuste de Exerc. Anteriores	-	-	(632.313)	-	-	(632.313)	
Distribuição de lucros	-	-	(9.008.535)	-	-	(9.008.535)	
Resultado do Período	-	-	(3.562.510)	-	-	(3.562.510)	
<b>Saldo em 31/DEZ/2016</b>	<b>20.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>62.714.213</b>	<b>-</b>	<b>9.665.145</b>	<b>96.379.358</b>	
Capital de Terceiros SCP	-	-	-	3.627.376	(3.627.376)	-	
Distribuição de lucros SCP	-	-	-	-	(1.890.610)	(1.890.610)	
Integralização Capital de Terceiros SCP	-	-	-	6.924.542	-	6.924.542	
Transf. Dist. Lucros SCP	-	-	962.667	-	(962.667)	-	
Ajuste de Exerc. Anteriores	-	-	1.011.694	-	-	1.011.694	
Distribuição de lucros	-	-	(6.244.164)	-	-	(6.244.164)	
Resultado do Período	-	-	13.066.502	-	9.517.643	22.584.145	
<b>Saldo em 31/DEZ/2017</b>	<b>20.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>71.510.912</b>	<b>10.551.918</b>	<b>12.702.135</b>	<b>118.764.965</b>	
Distribuição de lucros SCP	-	-	-	-	(1.938.053)	(1.938.053)	
Transf. Dist. Lucros SCP	-	-	20.748.430	-	(20.748.808)	(378)	
Ajuste de Exerc. Anteriores	-	-	(2.647.517)	-	296	(2.647.221)	
Distribuição de lucros	-	-	(8.737.284)	-	-	(8.737.284)	
Resultado do Período	-	-	(11.317.198)	-	-	(11.317.198)	
Resultado Lucros SCPs	-	-	-	-	9.984.430	9.984.430	
<b>Saldo em 31/DEZ/2018</b>	<b>20.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>69.557.343</b>	<b>10.551.918</b>	<b>-</b>	<b>104.109.261</b>	

Continua

## Continuação

## ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 38.056.040/0001-28 NIRE/JCDF: 533 0000548.6

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

para devedores duvidosos, sempre que constituída. **2.3) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO** As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa, sendo que os valores estão apresentados em reais, de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercício anterior. **NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** As principais práticas contábeis adotadas estão em atendimento ao Comitê de Procedimento Contábil (CPC) na preparação das Demonstrações Contábeis, e estão explicitas abaixo: **3.1) Apuração do resultado** As receitas, despesas e os custos são contabilizados, em atendimento a legislação comercial, pelo regime de competência. Entretanto para fins de tributação (recolhimento dos impostos) as receitas e/ou recebimentos, são reconhecidas pelo “Regime de Caixa”, com base nos recebimentos, tais como: As receitas de clientes por incorporação, venda de imóveis, terrenos, alugueis, financeiras e demais receitas, em atendimento a legislação aplicável ao Lucro Presumido. **3.2) Estimativas Contábeis** A elaboração das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, requer que a Administração da Empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, os ajustes dos ativos ao seu valor provável de realização ou recuperação, o valor justo dos ativos e demais valores a receber, provisões para contingências, tributos entre outras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa procede a revisão das estimativas e premissas semestralmente. **3.3) Disponibilidades** Registra os saldos de caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras, conforme composição nota nº. 05. **3.4) Clientes** Refere-se ao saldo da carteira de clientes pelas vendas de imóveis de acordo com as condições contratuais atualizados até a data do Balanço. Vide nota nº 7. **3.5) Imóveis em Estoque e Imóveis de Renda Disponíveis para Venda** Registra o valor contábil dos imóveis em estoque a comercializar e imóveis de renda disponíveis para venda, pelo custo do valor do terreno e construção, acrescido de eventuais encargos financeiros gerados por uma eventual obrigação assumida em decorrência de acordos, e os mesmos não estão atualizados a valor de mercado. Os imóveis de renda disponíveis para venda, por decisão da Administração, permanecem no grupo do Ativo Circulante, pois estão disponíveis para venda imediata. Vide nota nº 8. **3.6) Adiantamentos Empregados e Fornecedores** Compõe o valor dos créditos, efetivados através de adiantamentos a empregados e fornecedores de materiais, insumos e serviços, que serão liquidados no exercício de 2019. Vide nota nº 6. **3.7) Créditos com Terceiros (Adiantamentos p/Investimentos)** **3.7.1)** Registram o saldo de investimentos provenientes de transações comerciais junto a terceiros com o objetivo de proceder a construção e incorporação de um edifício no referido imóvel. Vide nota nº 9. **3.8) Despesas Exercício Seguinte** **3.8.1)** Registravam o valor dos juros sobre os contratos de financiamentos reconhecidos no período, a serem amortizados mensalmente nos exercícios seguintes, que foram transferidos e atualizados, em conta redutora, para o passivo, conforme CPC nº 12. Vide nota nº 10. **3.8.2)** Refere-se a pagamento antecipado já liquidado e apropriado como custo ou despesa em 2018. Vide nota nº 10. **Partes Relacionadas (Controladas)** Registra o valor das operações e transações financeiras, junto a empresa controlada e está lastreada por contratos. Vide nota nº 14. **3.9) Investimentos** Representa o valor das participações nas empresas Controladas, Coligadas, Imóveis de Renda e SCP. Vide nota nº 11. **3.10) Imobilizado** Estão demonstrados pelo custo de aquisição, formação e/ou construção, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil e econômica do bem, segundo os parâmetros estabelecidos pela legislação. Vide nota nº 12. **3.11) Instrumentos Financeiros** Os ativos e passivos financeiros da Companhia estão devidamente valorizados pelo seu valor justo. O critério para determinar o valor justo dos ativos e passivos financeiros é determinado pela própria Administração da Companhia, através de seus métodos e controles internos. Os possíveis efeitos da mensuração posterior, caso venham a ocorrer, dos Ativos e Passivos financeiros são reconhecidos ao resultado do exercício seguinte. **3.12) Passivos Circulantes e Não Circulantes** Estão registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e das atualizações monetárias incorridas, em acordo contratual. **3.13) Financiamentos/ Investimentos (Empréstimos)** O empréstimo tomado junto ao Banco do Brasil S/A e Banco Bradesco S/A está reconhecido inicialmente ao valor justo no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os financiamentos são classificados como Passivo Circulante, e Não Circulante. Vide nota 13. **3.14) Provisões** As provisões estão demonstradas no Balanço Patrimonial, e não apresenta, na data das Demonstrações Contábeis, grau de risco provável de desembolso futuro e que possam se transparecer com segurança. **3.15) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)** O Ativo é registrado no Balanço Patrimonial quando forem prováveis que seus benefícios econômicos e tributários futuros serão geradores de renda em favor da Sociedade e puder ser mensurado com total transparência e segurança. O passivo é registrado no Balanço Patrimonial, quando a Sociedade demonstrar a sua obrigação legal constituída como resultante de um fato passado assumido. **3.16)**

**Impostos a) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido** Foram calculados com base no Lucro Presumido. As alíquotas são as determinadas para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, em conformidade com o art. 15 da Lei nº 9.249/95 e art. 25 da Lei nº 9.430/96, e legislação fiscal vigente. **b) Imposto de Renda – IRPJ** Refere-se ao valor do Imposto de Renda, inclusive do Adicional de 10% a recolher, incidentes sobre as Receitas recebidas e Contabilizadas na apuração do Quarto Trimestre do exercício de 2018. **c) Contribuição Social – CSLL** Refere-se ao valor da Contribuição Social a recolher, incidentes sobre as Receitas recebidas e Contabilizadas na apuração do Quarto Trimestre do exercício de 2018. **3.17) Passivos Contingentes** A Companhia não possui fatos e/ou registros contábeis, de contingências Passivas e/ou Obrigações legais, que possam a vir ocasionar uma perda de recursos e/ou processos fiscais. **3.18) Ajuste a valor presente - AVP** Os números que compõem os registros do Ativo e Passivo, decorrentes de operação de Não Circulante, ou de Curto Prazo, em caso que possa ocorrer efeito relevante, são ajustados a valor presente. **3.19) Fornecedores a Pagar** Os saldos de Fornecedores a Pagar estão demonstrados pelo valor de custo e serão quitados no início de 2019. **NOTA 04 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS** Os instrumentos financeiros da Empresa são compostos por caixa, banco conta movimento, aplicações financeiras, Clientes, títulos a receber, contas a pagar financiamentos, e estão contabilizados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos e/ou encargos incorridos, até 31 de dezembro de 2018, e, se aproxima dos valores de mercado a época. Não há registro em nossa data-base de operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos. **4.1) Risco de Liquidez** A Sociedade não demonstra risco de liquidez em cumprir com seus compromissos, independente dos prazos de liquidação de seus direitos creditórios e obrigações assumidas. A Administração e o controle da liquidez, bem como, do fluxo de caixa da Sociedade são supervisionados diariamente pela própria Diretoria, juntamente com o acompanhamento da área financeira, com esse método de gestão operacional centralizada, o cronograma de compromissos contratados (receitas/despesas/custos), não geram riscos de liquidez a Sociedade. **4.2) Risco de Crédito** Até o presente momento, está totalmente administrado o risco de a Sociedade vir a incorrer em perdas oriundas, por dificuldade de realização da sua carteira de clientes. **4.3) Compromisso para Investimentos** Refere-se a financiamento contraído junto a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, para aquisição de imóvel, curto e longo prazo. Vide nota 15. **NOTA 5 – DISPONIBILIDADES**

DESCRIÇÃO	2018	2017
Caixa	-	-
<b>Bancos Conta Movimento</b>	<b>346.388</b>	<b>408.179</b>
Banco do Brasil S/A	1.761	2.488
Banco Bradesco S/A	286.664	378.601
Banco Regional de Brasília	22.526	23.994
Banco Santander	4.700	825
Caixa Econômica Federal	30.737	1.938
Banco Itau	0	333
<b>Aplicação Financeira</b>	<b>1.261.371</b>	<b>78.100</b>
Banco do Brasil (a)	1.271.292	79.469
Banco Bradesco S/A	17.750	25.920
(-) Receita Financeira a Apropriar	-27.671	-27.289
<b>Total</b>	<b>1.607.759</b>	<b>486.280</b>

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos pró-rata, até a data do balanço, não superando o valor de mercado. **NOTA 6 - ADIANTAMENTOS (Circulante e Não circulante):** Corresponde aos saldos de adiantamentos aos empregados, atualizado até 31 de dezembro de 2018, referente salários e férias que serão gozadas no início de 2019. Períodos de gozo das Férias acertadas entre os empregados e Diretoria. O saldo de adiantamentos a fornecedores refere-se a obras para investimentos e ou venda do Edifício Lote SEPN QD 515 Norte.

Descrição	2018	2017
Adiantamentos Funcionários/Férias	18.676	29.117
Adiantamentos Fornecedores	255.069	-
<b>Total</b>	<b>273.745</b>	<b>29.117</b>

**NOTA 7 – CLIENTES DE INCORPORAÇÃO – EMPREITADAS (Circulante e Não circulante):** Corresponde aos saldos devedores de clientes por unidade imobiliária, serviços a faturar contratos de alugueis vigentes atualizado até 31 de dezembro de 2018. O saldo de clientes está assim individualizado nas unidades /composto:

Descrição	2018	2017
Edifício Buritys	-	897.467
Edifício Veredas II	85.625	75.199
<b>Total</b>	<b>85.625</b>	<b>972.666</b>

Descrição	2018	2017
Elo Engenharia e Participações Ltda	319.686	-
<b>Total</b>	<b>319.686</b>	<b>0</b>

Descrição	2018	2017
BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS	8.998.884,00	-
(-) RECEITAS ALUGUEIS A FATURAR	8.998.884,00	-
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTA 8 – IMÓVEIS A COMERCIALIZAR** Corresponde ao saldo contábil histórico dos Imóveis e Terrenos, que estão registrados na conta de Estoque, a serem comercializados e/ou incorporados, ficando assim demonstrados:

DESCRIÇÃO	2018	2017
<b>IMÓVEIS DE RENDA A COMERCIALIZAR</b>	<b>79.096.197</b>	<b>79.096.197</b>
SEPN 508 Lote 07	61.182.760	61.182.760
Edifício QD 04 SIG	17.913.437	17.913.437
<b>Total</b>	<b>79.096.197</b>	<b>79.096.197</b>
<b>IMÓVEIS EM ESTOQUE A COMERCIALIZAR</b>	<b>18.618.495</b>	<b>17.451.568</b>
<b>IMÓVEIS EM ESTOQUE</b>	<b>7.575.246</b>	<b>6.425.098</b>
50% Lote SEPN Quadra 515 Norte	4.615.722	3.668.399
50% Fazenda Cambuquira	110.052	110.052
SIA SUL Trecho 3	2.781.262	2.578.437
50% Rua Cunhabere	34.867	34.867
50% Chácara Florêncio Jardim	19.204	19.204
50% Loteamento Jardim Cracovia	14.139	14.139
<b>TERRENOS E PROJEÇÕES</b>	<b>11.043.249</b>	<b>11.026.470</b>
Sobradinho Qd 14 Conj. B-6	3.029.946	3.013.167
Terreno Jardim Botânico	8.013.303	8.013.303
<b>Total</b>	<b>18.618.495</b>	<b>17.451.568</b>
<b>Total Geral</b>	<b>97.714.692</b>	<b>96.547.765</b>

**NOTA 9 – CRÉDITOS COM TERCEIROS (Adiantamentos p/Investimentos)**

Descrição	2018	2017
Crédito com Terceiros	3.933.249	3.334.607
<b>Total</b>	<b>3.933.249</b>	<b>3.334.607</b>

Registra o saldo adiantado a terceiros, provenientes de transações comerciais previstas para serem realizadas no exercício de 2019. **NOTA 10 – DESPESAS EXECÍCIOS SEGUINTE**

Descrição	2018	2017
Juros s/Financiamentos a Apropriar	-	1.897.092
Despesas Diversas a Apropriar	-	10.622
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1.907.714</b>

**NOTA 11- INVESTIMENTOS** Os investimentos são demonstrados como segue:

Descrição	% de Participação	2018	2017
<b>INVESTIMENTOS COLIGADAS</b>			
Noroeste CDE			
Empreendimentos Ltda	99,90%	2.925.329	7.308.641
Tellus Informática e Telecomunicações Ltda	98,38%	26.952.529	29.769.093
Athena Participações Ltda	99,00%	-	-
Mantiqueira Participações Ltda	99,00%	486.240	539.045
Jardim Botânico			
Investimentos Ltda	99,90%	9.968	5.852
Centro Empresarial Espaço			
515 Ltda	90,00%	1.153.260	291.840
<b>Total</b>		<b>31.527.326</b>	<b>37.914.471</b>

Os investimentos com Participação em Coligadas/Controladas, estão ajustados pelo método de Equivalência Patrimonial.

Descrição	2018	2017
<b>PARTICIPAÇÕES EM SCP</b>		
SCP SIA TRECHO 17	50,00%	6.924.542
SCP BTS - 508 Norte	84,17%	3.627.377
<b>Total</b>		<b>10.551.919</b>

Descrição	2018	2017
<b>IMÓVEIS DE RENDA (PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS)</b>		
SCS QD 12 LOTE 30	7.721.993	7.721.993
Lote 1620 TR 17 Via IA 4	2.424.542	2.424.542
<b>Total</b>	<b>10.146.535</b>	<b>10.146.535</b>
<b>Total Geral</b>	<b>52.225.780</b>	<b>58.612.925</b>

Continua

Continuação		ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A				
CNPJ/MF: 38.056.040/0001-28 NIRE/JCDF: 533 0000548.6						
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018						
NOTA 12 – IMOBILIZADO O Imobilizado está assim demonstrado:						
Descrição	Taxa	Custo	Depreciação Acumulada	Vr Líquido 2018	Vr Líquido 2017	
Imóveis	4%	2.827.289	-1.806.692	1.020.597	1.020.597	
Móveis e Utensílios	10%	1.336.932	-600.989	735.943	941.276	
Máquinas e Equipamentos	10%	1.571.025	-1.208.044	362.981	490.496	
Veículos	20%	138.000	-138.000	0	27.900	
Computadores e Periféricos	20%	474.447	-446.008	28.439	15.194	
Softwares	20%	53.222	-53.222	0	0	
Instalações de Telecomunicações	10%	690.322	-230.152	460.170	541.322	
<b>TOTAL</b>		<b>7.091.237</b>	<b>-4.483.107</b>	<b>2.608.130</b>	<b>3.036.785</b>	

  

NOTA 13 – FINANCIAMENTOS		NOTA 15 – OUTROS DÉBITOS E COMPROMISSO PARA AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
Descrição	2018	2017	
Cartão de Crédito Banco do Brasil	9.053	2.857	Terracap
Banco do Brasil S/A	21.564.737	26.048.142	(-) Juros a propriar Terracap
Banco Bradesco S/A	2.213.333	6.142.668	<b>Total</b>
<b>Total</b>	<b>23.787.123</b>	<b>32.193.667</b>	<b>1.859.487</b>

  

NOTA 14 - PARTES RELACIONADAS		NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO 16.1 – CAPITAL SOCIAL	
Descrição	2018	2017	
Tellus S/A	31.191.874	13.452.193	NOTA 16 – RESERVA LEGAL A Reserva Legal da empresa está registrada no valor de R\$ 4.000.000,00, representando 20% (vinte por cento), sobre o valor do Capital Social, conforme Artigo 194 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. 16.3 – CAPITAL DE TERCEIROS (SCP) Representa o Capital Social das Sociedades em Conta de Participação, no valor de R\$ 10.551.918,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezoito reais) 16.4 – RESERVA DE INVESTIMENTO A DISPOSIÇÃO DA AGO A Companhia possui um saldo de R\$ 69.557.343 (sessenta e nove
Electron Engenharia Ltda	550.000	550.000	
Atlântico Engenharia Ltda	-	277.676	
Reserva Investimentos	95.884	95.884	
F & D Consultoria e Assessoria	1.196.701	699.102	
Mantiqueira Participações Ltda	-	- 2.000	
<b>Total</b>	<b>33.034.459</b>	<b>15.072.855</b>	

milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais, em 2018, (71.510.912 em 31 de dezembro de 2017), a disposição da AGO, e terá sua destinação dada pela Assembleia Geral Ordinária. **NOTA 17 - EVENTOS SUBSEQUENTES** Até o momento não há eventos subsequentes a serem registrados pela Companhia. Brasília/DF, 31 de dezembro de 2018

#### DIRETORIA

**FLÁVIO CESAR PEREIRA BARROS**

Diretor – Presidente

**FÁBIO AJALA PEREIRA**

Diretor Administrativo

#### TÉC. CONT.

**ROSELIO JOSE NEIVA DO PATROCINIO**

CRC-MG: 53.171/T9-DF

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 330/2019  
PROCESSO: 2019.11.3373.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 330/2019, cujo objeto é a Aquisição de Afastadores Abdominais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 394/2019  
PROCESSO: 2019.11.3447.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 394/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Fio de Sutura), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 395/2019  
PROCESSO: 2019.11.3452.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 395/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Acido, Alcool, Hipoclorito,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 396/2019  
PROCESSO: 2019.11.3451.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 396/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cera de Osso, Filtro, Seringa,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 398/2019  
PROCESSO: 2019.11.3453.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 398/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Sistema de Segurança), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 399/2019  
PROCESSO: 2019.07.3457.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/09/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 399/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Gestão da Central de Material e Esterilização (CME) do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 400/2019  
PROCESSO: 2019.07.3446.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/09/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 400/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, instalação e troca de placas de sinalização visual do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA - 133/2019

### ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL E SINDICATO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. filiados à Associação dos Procuradores e ao Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal convocados para Assembleia Geral a se realizar no dia 01/10/2019 (terça feira), das 09:00 às 18:00 horas, no Edifício Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal( sala do lanche), a fim de se eleger a nova Diretoria conjunta das Entidades, em votação secreta, para o biênio de 2019/2021, bem como examinar o relatório dos trabalhos das gestões e aprovar as respectivas contas. Na forma dos Estatutos das Entidades, poderão ser inscritas chapas incindíveis no prazo de 11 a 16 de setembro de 2019, das 9:00 às 17:00, em comunicação a ser protocolada na sede do Sindicato, no SRTVN Qd. 702, Ed. Brasília Rádio Center, sala 3.001/3.118, devendo nela constar a assinatura dos candidatos que compõem a chapa. O registro da chapa será processado automaticamente pela Comissão Eleitoral e seu nome constará da cédula autenticada. Brasília/DF, 09 de setembro de 2019. Rogério de Oliveira Anderson.

DAR-918/2019

### AUTO POSTO 314 NORTE LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 122/2019, para a atividade de Operação de Posto de Combustíveis, no SQN Bloco B PLL 03 Brasília/DF, processo nº 00391-00017735/2017-36. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-919/2019.

**AUTO POSTO SOF NORTE LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 113/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Setor Oficina Norte Qd. 04 Conj. B Lt. 01 Brasília/DF processo nº00391-00017626/2017-19. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-920/2019.

**NENEN'S CHOPP POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO RETIFICAÇÃO SEI-GDF Nº 21/2019**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação nº 21/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lubrificação e Lavagem de Veículos, no Q CSA 1 - Avenida Central PLL 02 - Lote 01, S/N Taguatinga Sul/ DF, processo nº00391-00018787/2017-20. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-921/2019.

**TEREZINHA APARECIDA LOULY ALBERNAZ****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 125/2019-IBRAM/PRESI para a atividade de Avicultura de Corte no Núcleo Rural Santos Dumont, Lote nº 51, Planaltina-DF, Processo nº 00391-00022892/2017-63. TEREZINHA APARECIDA LOULY ALBERNAZ, CPF 128.371.131-15, interessada.

DAR-923/2019.

**VOTORANTIM CIMENTOS S/A****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO RETIFICAÇÃO SEI-GDF Nº 23/2019 - IBRAM/PRESI**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Retificação SEI-GDF nº 23/2019 - IBRAM/PRESI, referente a licença de Operação SEI-GDF nº 15/2018 - IBRAM/PRESI, para atividade: Extração Mineral de Calcário e Argila, na região do Complexo Fabril da Votorantim Cimentos, localizado na Rodovia DF 150, Km 18, Sobradinho/Fercal - Distrito Federal. Processo: 00391-00017980/2017-43. Walmir Medeiros Gomides, Gerente de Fábrica.

DAR-924/2019

# GARANTIR DIREITO RESPEITO PROTEÇÃO

## À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.



Esse é o papel do  
Conselheiro Tutelar.

**Votação: 6 de outubro.**

Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.  
Acesse: [conselhotutelar.sejus.df.gov.br](http://conselhotutelar.sejus.df.gov.br)



**CDCA/DF**  
Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Secretaria de  
Justiça e Cidadania

Secretaria de  
Comunicação



**GDF**  
É tempo de ação.